

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Avenida 13 de Maio, no. 1116 Sala 1804 Fátima

Fortaleza - Ceará CEP. 60.040-530

CNPJ No. 08.789.643/0001-78

NIRE - 23201.137.738

6

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
	em Reais
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	1.505.959,43
Ajuste por:	
Aumento de Obrigações Fiscais	-2.279,03
Aumento Outras Obrigações	1.277,70
Distribuição de Dividendos	(1.512.000,00)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-7.041,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento de Capital	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(7.041,90)
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	789.332,19
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	782.290,29
Varição das Contas CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	(7.041,90)

0,00

MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO MARQUES FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO

CPF No. 662.349.053-15

CONTADOR

CRC 9.718 - CE

CPF No. 256,424,723-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6112465 em 26/04/2023 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 230596606 - 18/04/2023. Autenticação: 7CBAC86F3FCF40886442C299A1F1CA9166F54E96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.660-6 e o código de segurança mh87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/12

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Avenida 13 de Maio, no. 1116 Sala 1804 Fátima

Fortaleza - Ceará CEP. 60.040-530

CNPJ No. 08.789.643/0001-78

NIRE - 23201.137.738

7

ANALISE FINANCEIRO DO ANO DE 2022		
LG= AC+AR PC+PE	R\$ 782.290,29	LIQUIDEZ GERAL 31,77
	R\$ 24.622,47	
LC= DISPONÍVEL PC+PE	R\$ 782.290,29	LIQUIDEZ SECA 31,77
	R\$ 24.622,47	
SO= AT PC+PE	R\$ 782.290,29	SOLVÊNCIA 31,77
	R\$ 24.622,47	
LC= AC PC	R\$ 782.290,29	LIQUIDEZ CORRENTE 31,77
	R\$ 24.622,47	
ET= EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL	24.622,47	ENDIVIDAMENTO TOTAL 0,03
	R\$ 782.290,29	
RCP= LUCRO/PREJ.LIQ PATRIMÔNIO LIQ.	R\$ 1.505.959,43	RETORNO CAPITAL 1,99
	R\$ 757.667,82	
RA = LUCRO/PREJ.LIQ ATIVO	R\$ 1.505.959,43	RENTABILIDADE ATIVO 1,93
	R\$ 782.290,29	

MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO MARQUES FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO

CPF No. 662.349.053-15

CONTADOR

CRC 9.718 - CE

CPF No. 256,424,723-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6112465 em 26/04/2023 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 230596606 - 18/04/2023. Autenticação: 7CBAC86F3FCF40886442C299A1F1CA9166F54E96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.660-6 e o código de segurança mh87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/059.660-6	CEE2300109509	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.424.723-72	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO	22/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	22/04/2023
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6112465 em 26/04/2023 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 230596606 - 18/04/2023. Autenticação: 7CBAC86F3FCF40886442C299A1F1CA9166F54E96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.660-6 e o código de segurança mh87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/07/1966, RG Nº 98002303842 SSP-CE, CPF 256.424.723-72, RUA PADRE MIGUELINHO, Nº 1051, BAIRRO FATIMA, CEP 60040-295, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

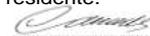
Fortaleza, 22 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6112465 em 26/04/2023 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 230596606 - 18/04/2023. Autenticação: 7CBAC86F3FCF40886442C299A1F1CA9166F54E96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.660-6 e o código de segurança mh87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 08.789.643/0001-78 e protocolado sob o número 23/059.660-6 em 18/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6112465, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	22/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	22/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
256.424.723-72	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO	22/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.424.723-72	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO	22/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 12:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/059.660-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

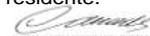
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 26 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6112465 em 26/04/2023 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 230596606 - 18/04/2023. Autenticação: 7CBAC86F3FCF40886442C299A1F1CA9166F54E96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.660-6 e o código de segurança mh87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
REGISTRO.....	: CE-009718/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.424.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/05/2023 as 10:13:18.

Válido até: 01/08/2023.

Código de Controle: 938927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320113773-8	CNPJ:	08.789.643/0001-78	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/03/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	37
Data	04/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	Administrador	
256.424.723-72	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO	Contador	009718/CE



Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	1677515084	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003988	950,00
01/01/2022	1677515085	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003989	950,00
01/01/2022	1677515086	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003996	1.000,00
01/01/2022	1677515087	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004018	650,00
01/01/2022	1677515088	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003986	11.600,00
01/01/2022	1677515089	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004005	4.400,00
01/01/2022	1677515090	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004008	3.800,00
01/01/2022	1677515091	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004004	600,00
01/01/2022	1677515092	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004009	2.833,00
01/01/2022	1677515093	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003997	2.000,00
01/01/2022	1677515094	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004002	500,00
01/01/2022	1677515095	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004006	1.450,00
01/01/2022	1677515096	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003994	1.000,00
01/01/2022	1677515097	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004000	1.300,00
01/01/2022	1677515098	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003999	500,00
01/01/2022	1677515099	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003990	1.000,00
01/01/2022	1677515100	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004001	1.400,00
01/01/2022	1677515101	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003991	470,00
01/01/2022	1677515102	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003992	470,00
01/01/2022	1677515103	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003993	470,00
01/01/2022	1677515104	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004017	985,00
01/01/2022	1677515105	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004023	1.200,00
01/01/2022	1677515106	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003995	1.000,00
01/01/2022	1677515107	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004025	1.450,00
01/01/2022	1677515108	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003987	1.450,00
01/01/2022	1677515109	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004022	400,00
01/01/2022	1677515110	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004014	8.700,00
01/01/2022	1677515111	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004016	985,00
01/01/2022	1677515112	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004026	1.150,00
01/01/2022	1677515113	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004007	1.400,00
01/01/2022	1677515114	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004019	1.200,00
01/01/2022	1677515115	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004024	5.400,00
01/01/2022	1677515116	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000003998	2.500,00
01/01/2022	1677515117	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004013	5.000,00
01/01/2022	1677515118	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004011	8.500,00
01/01/2022	1677515119	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004027	700,00
01/01/2022	1677515120	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004015	500,00
01/01/2022	1677515121	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004020	1.400,00
01/01/2022	1677515122	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004010	2.000,00
01/01/2022	1677515123	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004012	2.500,00
01/01/2022	1677515124	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004021	1.450,00
07/01/2022	1677516699	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	381,59
14/01/2022	1677502721	421010002	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 12/2021	757,43
14/01/2022	1677502816	211030010	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 12/2021	25.623,80
31/01/2022	1677515063	421020004	0001	001	111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 01/2022	2.424,00
31/01/2022	1677515063	421010001	0001	001	111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 01/2022	4.216,00
31/01/2022	1677515064	111010001	0001	001	211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 01/2022	19,00
31/01/2022	1677515064	111010001	0001	001	211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 01/2022	606,83
31/01/2022	1677516601	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
31/01/2022	1677516613	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
31/01/2022	1677516625	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
31/01/2022	1677516637	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
31/01/2022	1677516649	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
31/01/2022	1677516664	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
31/01/2022	1677516676	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
31/01/2022	1677516701	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
31/01/2022	1677516713	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
31/01/2022	1677516833	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Janeiro:									250.846,65
01/02/2022	1677515256	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004079	500,00
01/02/2022	1677515257	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004069	3.800,00
01/02/2022	1677515258	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004063	2.500,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/02/2022	1677515259	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004086	3.800,00
01/02/2022	1677515260	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004103	400,00
01/02/2022	1677515261	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004101	1.200,00
01/02/2022	1677515262	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004127	850,00
01/02/2022	1677515263	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004102	1.450,00
01/02/2022	1677515264	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004090	11.600,00
01/02/2022	1677515265	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004088	2.500,00
01/02/2022	1677515266	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004058	2.000,00
01/02/2022	1677515267	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004087	5.000,00
01/02/2022	1677515268	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004089	1.350,00
01/02/2022	1677515269	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004105	5.400,00
01/02/2022	1677515270	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004030	700,00
01/02/2022	1677515271	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004056	800,00
01/02/2022	1677515272	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004124	1.430,00
01/02/2022	1677515273	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004108	1.150,00
01/02/2022	1677515274	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004110	850,00
01/02/2022	1677515275	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004054	600,00
01/02/2022	1677515276	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004112	1.450,00
01/02/2022	1677515277	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004037	5.000,00
01/02/2022	1677515278	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004055	850,00
01/02/2022	1677515279	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004126	1.430,00
01/02/2022	1677515280	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004041	470,00
01/02/2022	1677515281	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004113	1.100,00
01/02/2022	1677515282	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004070	2.000,00
01/02/2022	1677515283	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004068	1.400,00
01/02/2022	1677515284	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004066	1.000,00
01/02/2022	1677515285	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004067	1.000,00
01/02/2022	1677515286	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004116	8.700,00
01/02/2022	1677515287	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004050	1.520,00
01/02/2022	1677515288	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004114	1.450,00
01/02/2022	1677515289	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004060	1.350,00
01/02/2022	1677515290	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004049	600,00
01/02/2022	1677515291	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004045	1.450,00
01/02/2022	1677515292	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004081	1.400,00
01/02/2022	1677515293	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004115	1.100,00
01/02/2022	1677515294	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004123	750,00
01/02/2022	1677515295	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004122	750,00
01/02/2022	1677515296	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004044	1.100,00
01/02/2022	1677515297	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004039	470,00
01/02/2022	1677515298	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004117	1.450,00
01/02/2022	1677515299	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004042	1.100,00
01/02/2022	1677515300	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004040	1.000,00
01/02/2022	1677515301	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004048	600,00
01/02/2022	1677515302	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004072	500,00
01/02/2022	1677515303	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004125	1.430,00
01/02/2022	1677515304	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004053	1.450,00
01/02/2022	1677515305	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004074	4.400,00
01/02/2022	1677515306	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004073	600,00
01/02/2022	1677515307	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004076	1.400,00
01/02/2022	1677515308	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004052	11.600,00
01/02/2022	1677515309	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004075	1.450,00
01/02/2022	1677515310	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004064	1.000,00
01/02/2022	1677515311	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004059	500,00
01/02/2022	1677515312	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004043	1.450,00
01/02/2022	1677515313	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004036	1.000,00
01/02/2022	1677515314	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004038	470,00
01/02/2022	1677515315	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004062	950,00
01/02/2022	1677515316	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004047	3.800,00
01/02/2022	1677515317	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004033	1.000,00
01/02/2022	1677515318	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004034	700,00
01/02/2022	1677515319	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004028	8.500,00
01/02/2022	1677515320	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004080	8.500,00
01/02/2022	1677515321	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004065	1.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/02/2022	1677515322	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004035	1.450,00
01/02/2022	1677515323	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004099	1.400,00
01/02/2022	1677515324	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004118	1.200,00
01/02/2022	1677515325	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004096	650,00
01/02/2022	1677515326	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004092	1.450,00
01/02/2022	1677515327	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004094	1.450,00
01/02/2022	1677515328	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004095	5.000,00
01/02/2022	1677515329	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004093	985,00
01/02/2022	1677515330	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004046	1.800,00
01/02/2022	1677515331	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004084	8.500,00
01/02/2022	1677515332	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004091	985,00
01/02/2022	1677515333	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004078	500,00
01/02/2022	1677515334	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004120	750,00
01/02/2022	1677515335	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004085	2.000,00
01/02/2022	1677515336	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004106	1.450,00
01/02/2022	1677515337	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004104	1.400,00
01/02/2022	1677515338	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004032	850,00
01/02/2022	1677515339	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004100	2.000,00
01/02/2022	1677515340	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004057	800,00
01/02/2022	1677515341	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004083	2.833,00
01/02/2022	1677515342	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004097	950,00
01/02/2022	1677515343	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004098	500,00
01/02/2022	1677515344	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004121	750,00
01/02/2022	1677515345	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004061	500,00
01/02/2022	1677515346	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004029	1.400,00
01/02/2022	1677515347	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004051	1.450,00
01/02/2022	1677515348	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004109	700,00
01/02/2022	1677515349	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004111	700,00
01/02/2022	1677515350	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004107	700,00
01/02/2022	1677515351	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004131	600,00
01/02/2022	1677515352	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004133	600,00
01/02/2022	1677515353	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004130	600,00
01/02/2022	1677515354	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004141	1.400,00
01/02/2022	1677515355	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004135	650,00
01/02/2022	1677515356	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004136	500,00
01/02/2022	1677515357	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004132	600,00
01/02/2022	1677515358	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004137	600,00
01/02/2022	1677515359	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004134	1.000,00
01/02/2022	1677515360	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004138	8.500,00
01/02/2022	1677515361	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004140	1.000,00
01/02/2022	1677515362	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004139	760,00
01/02/2022	1677515363	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004129	600,00
01/02/2022	1677515364	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004128	2.000,00
07/02/2022	1677516688	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	337,27
11/02/2022	1677502820	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 01/2022	11.996,08
16/02/2022	1677502821	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 02/2022	19,00
16/02/2022	1677502822	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 01/2022	784,45
28/02/2022	1677515065	421020004	0001	001	111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 02/2022	2.424,00
28/02/2022	1677515065	421010001	0001	001	111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 02/2022	5.856,00
28/02/2022	1677515066	111010001	0001	001	211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 02/2022	19,00
28/02/2022	1677515066	111010001	0001	001	211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 02/2022	729,12
28/02/2022	1677516602	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
28/02/2022	1677516614	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
28/02/2022	1677516626	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF TEXNET	200,00
28/02/2022	1677516638	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
28/02/2022	1677516650	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
28/02/2022	1677516665	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
28/02/2022	1677516677	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
28/02/2022	1677516702	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
28/02/2022	1677516714	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
28/02/2022	1677516834	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Fevereiro:									356.352,92

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/03/2022	1677515125	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004239	1.400,00
01/03/2022	1677515126	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004224	700,00
01/03/2022	1677515127	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004146	650,00
01/03/2022	1677515128	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004198	1.200,00
01/03/2022	1677515129	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004223	1.450,00
01/03/2022	1677515130	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004164	8.500,00
01/03/2022	1677515131	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004188	500,00
01/03/2022	1677515132	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004185	1.000,00
01/03/2022	1677515133	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004237	985,00
01/03/2022	1677515134	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004238	1.200,00
01/03/2022	1677515135	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004240	1.450,00
01/03/2022	1677515136	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004241	5.400,00
01/03/2022	1677515137	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004242	400,00
01/03/2022	1677515138	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004174	8.500,00
01/03/2022	1677515139	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004166	600,00
01/03/2022	1677515140	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004183	850,00
01/03/2022	1677515141	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004222	500,00
01/03/2022	1677515142	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004147	650,00
01/03/2022	1677515143	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004228	750,00
01/03/2022	1677515144	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004229	1.450,00
01/03/2022	1677515145	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004161	470,00
01/03/2022	1677515146	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004230	1.400,00
01/03/2022	1677515147	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004216	760,00
01/03/2022	1677515148	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004214	1.400,00
01/03/2022	1677515149	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004212	850,00
01/03/2022	1677515150	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004211	500,00
01/03/2022	1677515151	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004218	2.833,00
01/03/2022	1677515152	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004210	2.000,00
01/03/2022	1677515153	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004154	1.520,00
01/03/2022	1677515154	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004176	660,00
01/03/2022	1677515155	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004205	660,00
01/03/2022	1677515156	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004150	650,00
01/03/2022	1677515157	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004219	650,00
01/03/2022	1677515158	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004220	650,00
01/03/2022	1677515159	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004177	660,00
01/03/2022	1677515160	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004186	1.450,00
01/03/2022	1677515161	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004221	850,00
01/03/2022	1677515162	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004217	600,00
01/03/2022	1677515163	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004213	3.800,00
01/03/2022	1677515164	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004215	1.000,00
01/03/2022	1677515165	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004184	1.000,00
01/03/2022	1677515166	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004190	500,00
01/03/2022	1677515167	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004165	2.000,00
01/03/2022	1677515168	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004148	650,00
01/03/2022	1677515169	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004203	660,00
01/03/2022	1677515170	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004187	1.000,00
01/03/2022	1677515171	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004202	660,00
01/03/2022	1677515172	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004189	1.430,00
01/03/2022	1677515173	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004167	650,00
01/03/2022	1677515174	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004194	1.620,00
01/03/2022	1677515175	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004192	600,00
01/03/2022	1677515176	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004151	1.200,00
01/03/2022	1677515177	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004196	4.400,00
01/03/2022	1677515178	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004208	600,00
01/03/2022	1677515179	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004234	5.000,00
01/03/2022	1677515180	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004209	8.500,00
01/03/2022	1677515181	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004236	700,00
01/03/2022	1677515182	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004195	1.400,00
01/03/2022	1677515183	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004193	1.450,00
01/03/2022	1677515184	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004169	650,00
01/03/2022	1677515185	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004168	650,00
01/03/2022	1677515186	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004153	1.000,00
01/03/2022	1677515187	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004207	1.450,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/03/2022	1677515188	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004191	8.500,00
01/03/2022	1677515189	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004175	660,00
01/03/2022	1677515190	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004144	1.620,00
01/03/2022	1677515191	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004178	1.800,00
01/03/2022	1677515192	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004231	750,00
01/03/2022	1677515193	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004197	1.200,00
01/03/2022	1677515194	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004143	1.000,00
01/03/2022	1677515195	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004152	1.450,00
01/03/2022	1677515196	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004179	500,00
01/03/2022	1677515197	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004163	800,00
01/03/2022	1677515198	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004162	600,00
01/03/2022	1677515199	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004201	1.450,00
01/03/2022	1677515200	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004160	470,00
01/03/2022	1677515201	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004225	500,00
01/03/2022	1677515202	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004226	950,00
01/03/2022	1677515203	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004199	900,00
01/03/2022	1677515204	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004149	8.500,00
01/03/2022	1677515205	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004173	600,00
01/03/2022	1677515206	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004172	600,00
01/03/2022	1677515207	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004182	6.600,00
01/03/2022	1677515208	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004171	600,00
01/03/2022	1677515209	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004235	750,00
01/03/2022	1677515210	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004227	2.000,00
01/03/2022	1677515211	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004145	1.450,00
01/03/2022	1677515212	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004181	3.800,00
01/03/2022	1677515213	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004157	470,00
01/03/2022	1677515214	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004158	800,00
01/03/2022	1677515215	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004159	1.000,00
01/03/2022	1677515216	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004232	750,00
01/03/2022	1677515217	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004155	1.450,00
01/03/2022	1677515218	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004170	600,00
01/03/2022	1677515219	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004156	600,00
01/03/2022	1677515220	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004233	985,00
01/03/2022	1677515221	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004200	900,00
01/03/2022	1677515222	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004206	1.123,00
01/03/2022	1677515223	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004180	2.500,00
01/03/2022	1677515224	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004253	1.200,00
01/03/2022	1677515225	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004260	1.200,00
01/03/2022	1677515226	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004256	700,00
01/03/2022	1677515227	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004254	1.450,00
01/03/2022	1677515228	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004255	8.700,00
01/03/2022	1677515229	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004243	1.450,00
01/03/2022	1677515230	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004274	600,00
01/03/2022	1677515231	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004262	550,00
01/03/2022	1677515232	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004259	700,00
01/03/2022	1677515233	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004244	1.150,00
01/03/2022	1677515234	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004249	1.690,00
01/03/2022	1677515235	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004261	8.500,00
01/03/2022	1677515236	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004248	2.500,00
01/03/2022	1677515237	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004252	1.000,00
01/03/2022	1677515238	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004251	1.450,00
01/03/2022	1677515239	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004250	11.600,00
01/03/2022	1677515240	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004258	700,00
01/03/2022	1677515241	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004273	850,00
01/03/2022	1677515242	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004245	1.350,00
01/03/2022	1677515243	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004246	2.000,00
01/03/2022	1677515244	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004257	700,00
01/03/2022	1677515245	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004247	5.000,00
01/03/2022	1677515246	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004272	900,00
01/03/2022	1677515247	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004265	500,00
01/03/2022	1677515248	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004270	1.520,00
01/03/2022	1677515249	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004266	500,00
01/03/2022	1677515250	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004271	900,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/03/2022	1677515251	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004268	1.520,00
01/03/2022	1677515252	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004264	1.400,00
01/03/2022	1677515253	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004263	1.400,00
01/03/2022	1677515254	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004267	500,00
01/03/2022	1677515255	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004269	1.520,00
07/03/2022	1677516689	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	468,48
10/03/2022	1665736055	231010002	0001	001	231010004	0001	001	VR.TRANSF DE COTAS ENTRE SÓCIOS	96.000,00
14/03/2022	1677516662	421010006	0001	001	111010001	0001	001	PG. RESC.TRAB. FUNC. BRENNO	902,65
14/03/2022	1677516662	421010006	0001	001	211040001	0001	001	PG. RESC.TRAB. FUNC. BRENNO	53,80
18/03/2022	1677502823	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 02/2022	729,12
18/03/2022	1677502824	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 02/2022	19,00
21/03/2022	1677502825	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 02/2022	28.281,00
31/03/2022	1677515067	111010001	0001	001	211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 03/2022	19,00
31/03/2022	1677515067	111010001	0001	001	211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 03/2022	553,62
31/03/2022	1677515068	421020004	0001	001	111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 03/2022	2.424,00
31/03/2022	1677515068	421010001	0001	001	111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 03/2022	3.704,00
31/03/2022	1677516603	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
31/03/2022	1677516615	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
31/03/2022	1677516627	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
31/03/2022	1677516639	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
31/03/2022	1677516651	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
31/03/2022	1677516666	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
31/03/2022	1677516678	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
31/03/2022	1677516703	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
31/03/2022	1677516715	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
31/03/2022	1677516835	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Março:									486.955,67
01/04/2022	1677515365	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004323	1.400,00
01/04/2022	1677515366	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004311	1.100,00
01/04/2022	1677515367	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004324	1.620,00
01/04/2022	1677515368	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004310	1.100,00
01/04/2022	1677515369	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004325	600,00
01/04/2022	1677515370	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004312	1.450,00
01/04/2022	1677515371	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004326	1.450,00
01/04/2022	1677515372	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004327	850,00
01/04/2022	1677515373	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004328	4.400,00
01/04/2022	1677515374	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004314	1.450,00
01/04/2022	1677515375	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004348	985,00
01/04/2022	1677515376	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004353	400,00
01/04/2022	1677515377	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004351	2.500,00
01/04/2022	1677515378	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004349	1.350,00
01/04/2022	1677515379	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004350	8.700,00
01/04/2022	1677515380	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004359	2.000,00
01/04/2022	1677515381	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004355	5.000,00
01/04/2022	1677515382	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004357	500,00
01/04/2022	1677515383	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004304	750,00
01/04/2022	1677515384	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004377	1.450,00
01/04/2022	1677515385	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004378	750,00
01/04/2022	1677515386	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004364	5.400,00
01/04/2022	1677515387	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004303	750,00
01/04/2022	1677515388	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004367	500,00
01/04/2022	1677515389	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004394	1.520,00
01/04/2022	1677515390	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004316	550,00
01/04/2022	1677515391	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004397	1.450,00
01/04/2022	1677515392	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004385	600,00
01/04/2022	1677515393	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004287	650,00
01/04/2022	1677515394	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004388	600,00
01/04/2022	1677515395	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004301	750,00
01/04/2022	1677515396	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004313	1.450,00
01/04/2022	1677515397	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004363	700,00
01/04/2022	1677515398	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004368	700,00
01/04/2022	1677515399	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004365	500,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/04/2022	1677515400	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004366	1.400,00
01/04/2022	1677515401	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004330	600,00
01/04/2022	1677515402	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004294	600,00
01/04/2022	1677515403	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004293	470,00
01/04/2022	1677515404	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004292	650,00
01/04/2022	1677515405	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004291	660,00
01/04/2022	1677515406	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004290	470,00
01/04/2022	1677515407	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004289	800,00
01/04/2022	1677515408	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004288	1.123,00
01/04/2022	1677515409	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004332	600,00
01/04/2022	1677515410	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004315	1.450,00
01/04/2022	1677515411	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004336	850,00
01/04/2022	1677515412	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004322	3.800,00
01/04/2022	1677515413	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004334	500,00
01/04/2022	1677515414	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004277	1.000,00
01/04/2022	1677515415	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004340	1.400,00
01/04/2022	1677515416	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004338	2.833,00
01/04/2022	1677515417	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004321	6.600,00
01/04/2022	1677515418	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004279	1.450,00
01/04/2022	1677515419	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004278	1.520,00
01/04/2022	1677515420	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004276	1.000,00
01/04/2022	1677515421	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004275	660,00
01/04/2022	1677515422	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004300	2.500,00
01/04/2022	1677515423	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004309	600,00
01/04/2022	1677515424	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004299	1.450,00
01/04/2022	1677515425	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004284	660,00
01/04/2022	1677515426	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004283	800,00
01/04/2022	1677515427	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004282	470,00
01/04/2022	1677515428	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004281	1.000,00
01/04/2022	1677515429	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004286	1.400,00
01/04/2022	1677515430	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004285	600,00
01/04/2022	1677515431	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004298	1.200,00
01/04/2022	1677515432	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004354	1.450,00
01/04/2022	1677515433	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004295	650,00
01/04/2022	1677515434	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004302	750,00
01/04/2022	1677515435	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004360	1.200,00
01/04/2022	1677515436	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004352	1.400,00
01/04/2022	1677515437	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004308	600,00
01/04/2022	1677515438	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004356	1.200,00
01/04/2022	1677515439	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004358	5.000,00
01/04/2022	1677515440	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004318	500,00
01/04/2022	1677515441	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004319	500,00
01/04/2022	1677515442	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004361	985,00
01/04/2022	1677515443	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004320	1.430,00
01/04/2022	1677515444	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004362	1.200,00
01/04/2022	1677515445	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004297	1.800,00
01/04/2022	1677515446	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004280	650,00
01/04/2022	1677515447	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004296	2.000,00
01/04/2022	1677515448	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004305	985,00
01/04/2022	1677515449	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004306	600,00
01/04/2022	1677515450	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004307	600,00
01/04/2022	1677515451	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004329	1.000,00
01/04/2022	1677515452	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004337	1.450,00
01/04/2022	1677515453	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004317	550,00
01/04/2022	1677515454	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004333	650,00
01/04/2022	1677515455	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004335	650,00
01/04/2022	1677515456	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004341	3.800,00
01/04/2022	1677515457	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004339	2.000,00
01/04/2022	1677515458	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004331	1.450,00
01/04/2022	1677515459	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004343	600,00
01/04/2022	1677515460	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004346	850,00
01/04/2022	1677515461	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004344	1.000,00
01/04/2022	1677515462	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004342	8.500,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/04/2022	1677515463	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004347	550,00
01/04/2022	1677515464	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004345	760,00
01/04/2022	1677515465	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004395	550,00
01/04/2022	1677515466	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004396	900,00
01/04/2022	1677515467	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004401	1.680,00
01/04/2022	1677515468	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004403	500,00
01/04/2022	1677515469	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004402	5.500,00
01/04/2022	1677515470	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004404	1.200,00
01/04/2022	1677515471	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004369	1.150,00
01/04/2022	1677515472	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004371	11.600,00
01/04/2022	1677515473	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004373	1.100,00
01/04/2022	1677515474	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004372	700,00
01/04/2022	1677515475	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004370	950,00
01/04/2022	1677515476	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004376	1.100,00
01/04/2022	1677515477	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004379	1.450,00
01/04/2022	1677515478	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004374	1.450,00
01/04/2022	1677515479	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004375	1.450,00
01/04/2022	1677515480	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004382	2.000,00
01/04/2022	1677515481	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004399	1.740,00
01/04/2022	1677515482	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004384	600,00
01/04/2022	1677515483	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004380	750,00
01/04/2022	1677515484	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004381	750,00
01/04/2022	1677515485	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004387	1.000,00
01/04/2022	1677515486	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004389	1.450,00
01/04/2022	1677515487	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004383	750,00
01/04/2022	1677515488	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004386	500,00
01/04/2022	1677515489	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004392	1.690,00
01/04/2022	1677515490	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004393	900,00
01/04/2022	1677515491	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004390	700,00
01/04/2022	1677515492	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004391	600,00
07/04/2022	1677516690	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	296,32
19/04/2022	1677502826	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 03/2022	19,00
19/04/2022	1677502827	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 03/2022	607,42
19/04/2022	1677502828	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 03/2022	31.306,31
30/04/2022	1677515069	421020004	0001	001	111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 04/2022	2.424,00
30/04/2022	1677515069	421010001	0001	001	111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 04/2022	3.704,00
30/04/2022	1677515070	111010001	0001	001	211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 04/2022	19,00
30/04/2022	1677515070	111010001	0001	001	211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 04/2022	553,62
30/04/2022	1677516604	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
30/04/2022	1677516616	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
30/04/2022	1677516628	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
30/04/2022	1677516640	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
30/04/2022	1677516652	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
30/04/2022	1677516667	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
30/04/2022	1677516679	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
30/04/2022	1677516704	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
30/04/2022	1677516716	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
30/04/2022	1677516836	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Abril:									357.595,67
01/05/2022	1677515493	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004437	750,00
01/05/2022	1677515494	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004441	6.600,00
01/05/2022	1677515495	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004428	1.800,00
01/05/2022	1677515496	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004425	1.450,00
01/05/2022	1677515497	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004442	3.800,00
01/05/2022	1677515498	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004475	700,00
01/05/2022	1677515499	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004426	800,00
01/05/2022	1677515500	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004463	850,00
01/05/2022	1677515501	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004427	600,00
01/05/2022	1677515502	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004445	1.430,00
01/05/2022	1677515503	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004461	650,00
01/05/2022	1677515504	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004457	1.000,00
01/05/2022	1677515505	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004462	1.450,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/05/2022	1677515506	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004465	2.000,00
01/05/2022	1677515507	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004477	5.000,00
01/05/2022	1677515508	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004420	470,00
01/05/2022	1677515509	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004432	900,00
01/05/2022	1677515510	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004422	2.000,00
01/05/2022	1677515511	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004431	1.400,00
01/05/2022	1677515512	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004424	470,00
01/05/2022	1677515513	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004447	2.200,00
01/05/2022	1677515514	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004415	660,00
01/05/2022	1677515515	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004479	1.400,00
01/05/2022	1677515516	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004419	650,00
01/05/2022	1677515517	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004485	1.450,00
01/05/2022	1677515518	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004417	660,00
01/05/2022	1677515519	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004411	1.450,00
01/05/2022	1677515520	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004478	500,00
01/05/2022	1677515521	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004467	600,00
01/05/2022	1677515522	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004414	1.000,00
01/05/2022	1677515523	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004440	750,00
01/05/2022	1677515524	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004416	800,00
01/05/2022	1677515525	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004482	1.200,00
01/05/2022	1677515526	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004406	470,00
01/05/2022	1677515527	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004407	660,00
01/05/2022	1677515528	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004468	500,00
01/05/2022	1677515529	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004409	650,00
01/05/2022	1677515530	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004446	1.950,00
01/05/2022	1677515531	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004469	600,00
01/05/2022	1677515532	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004486	1.150,00
01/05/2022	1677515533	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004430	1.400,00
01/05/2022	1677515534	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004438	900,00
01/05/2022	1677515535	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004481	5.400,00
01/05/2022	1677515536	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004470	1.000,00
01/05/2022	1677515537	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004456	1.000,00
01/05/2022	1677515538	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004480	400,00
01/05/2022	1677515539	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004444	500,00
01/05/2022	1677515540	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004443	500,00
01/05/2022	1677515541	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004472	850,00
01/05/2022	1677515542	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004408	1.000,00
01/05/2022	1677515543	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004410	1.520,00
01/05/2022	1677515544	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004412	600,00
01/05/2022	1677515545	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004413	1.400,00
01/05/2022	1677515546	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004418	650,00
01/05/2022	1677515547	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004421	1.123,00
01/05/2022	1677515548	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004423	650,00
01/05/2022	1677515549	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004471	760,00
01/05/2022	1677515550	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004429	2.500,00
01/05/2022	1677515551	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004455	850,00
01/05/2022	1677515552	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004435	900,00
01/05/2022	1677515553	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004439	750,00
01/05/2022	1677515554	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004451	4.400,00
01/05/2022	1677515555	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004450	600,00
01/05/2022	1677515556	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004473	550,00
01/05/2022	1677515557	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004454	1.450,00
01/05/2022	1677515558	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004405	1.000,00
01/05/2022	1677515559	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004474	850,00
01/05/2022	1677515560	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004434	750,00
01/05/2022	1677515561	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004436	750,00
01/05/2022	1677515562	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004453	1.400,00
01/05/2022	1677515563	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004452	1.620,00
01/05/2022	1677515564	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004433	750,00
01/05/2022	1677515565	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004448	650,00
01/05/2022	1677515566	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004464	3.800,00
01/05/2022	1677515567	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004466	650,00
01/05/2022	1677515568	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004449	850,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/05/2022	1677515569	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004459	1.400,00
01/05/2022	1677515570	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004460	8.500,00
01/05/2022	1677515571	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004458	2.833,00
01/05/2022	1677515572	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004476	985,00
01/05/2022	1677515573	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004533	550,00
01/05/2022	1677515574	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004534	1.450,00
01/05/2022	1677515575	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004517	1.740,00
01/05/2022	1677515576	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004487	1.450,00
01/05/2022	1677515577	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004499	750,00
01/05/2022	1677515578	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004532	1.520,00
01/05/2022	1677515579	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004516	5.500,00
01/05/2022	1677515580	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004490	500,00
01/05/2022	1677515581	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004518	1.680,00
01/05/2022	1677515582	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004500	1.350,00
01/05/2022	1677515583	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004489	950,00
01/05/2022	1677515584	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004491	600,00
01/05/2022	1677515585	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004539	1.450,00
01/05/2022	1677515586	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004512	1.100,00
01/05/2022	1677515587	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004511	1.100,00
01/05/2022	1677515588	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004519	1.400,00
01/05/2022	1677515589	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004536	700,00
01/05/2022	1677515590	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004484	1.450,00
01/05/2022	1677515591	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004492	500,00
01/05/2022	1677515592	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004483	985,00
01/05/2022	1677515593	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004520	1.400,00
01/05/2022	1677515594	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004521	1.990,00
01/05/2022	1677515595	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004513	650,00
01/05/2022	1677515596	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004501	5.000,00
01/05/2022	1677515597	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004494	1.450,00
01/05/2022	1677515598	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004493	2.000,00
01/05/2022	1677515599	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004522	900,00
01/05/2022	1677515600	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004503	2.500,00
01/05/2022	1677515601	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004502	1.950,00
01/05/2022	1677515602	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004538	1.200,00
01/05/2022	1677515603	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004523	750,00
01/05/2022	1677515604	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004495	1.400,00
01/05/2022	1677515605	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004537	2.000,00
01/05/2022	1677515606	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004505	600,00
01/05/2022	1677515607	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004497	750,00
01/05/2022	1677515608	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004496	750,00
01/05/2022	1677515609	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004506	600,00
01/05/2022	1677515610	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004514	1.690,00
01/05/2022	1677515611	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004524	750,00
01/05/2022	1677515612	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004526	700,00
01/05/2022	1677515613	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004507	600,00
01/05/2022	1677515614	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004529	500,00
01/05/2022	1677515615	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004530	900,00
01/05/2022	1677515616	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004498	750,00
01/05/2022	1677515617	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004515	1.200,00
01/05/2022	1677515618	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004527	900,00
01/05/2022	1677515619	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004508	1.450,00
01/05/2022	1677515620	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004525	1.000,00
01/05/2022	1677515621	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004531	8.700,00
01/05/2022	1677515622	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004528	1.450,00
01/05/2022	1677515623	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004510	700,00
01/05/2022	1677515624	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004488	1.450,00
01/05/2022	1677515625	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004509	600,00
01/05/2022	1677515626	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004535	1.520,00
07/05/2022	1677516691	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	296,32
11/05/2022	1677502829	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 04/2022	27.008,92
19/05/2022	1677502830	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 04/2022	19,00
19/05/2022	1677502831	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 04/2022	553,62
31/05/2022	1677515071	421010001	0001	001				PG. SALARIOS MES- 05/2022	4.861,87

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	1677515071	421020004	0001	001				PG. SALARIOS MES- 05/2022	2.424,00
31/05/2022	1677515071				111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 05/2022	6.626,41
31/05/2022	1677515071				211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 05/2022	19,00
31/05/2022	1677515071				211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 05/2022	640,46
31/05/2022	1677516605	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
31/05/2022	1677516617	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
31/05/2022	1677516629	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
31/05/2022	1677516641	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
31/05/2022	1677516653	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
31/05/2022	1677516668	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
31/05/2022	1677516680	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
31/05/2022	1677516705	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
31/05/2022	1677516717	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
31/05/2022	1677516837	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Maio:									354.104,73
01/06/2022	1677515627	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004566	2.000,00
01/06/2022	1677515628	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004611	1.450,00
01/06/2022	1677515629	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004594	3.800,00
01/06/2022	1677515630	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004612	400,00
01/06/2022	1677515631	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004613	3.800,00
01/06/2022	1677515632	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004576	800,00
01/06/2022	1677515633	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004610	5.400,00
01/06/2022	1677515634	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004614	1.200,00
01/06/2022	1677515635	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004615	1.400,00
01/06/2022	1677515636	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004571	8.500,00
01/06/2022	1677515637	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004604	650,00
01/06/2022	1677515638	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004629	1.400,00
01/06/2022	1677515639	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004591	1.000,00
01/06/2022	1677515640	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004631	950,00
01/06/2022	1677515641	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004632	600,00
01/06/2022	1677515642	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004549	800,00
01/06/2022	1677515643	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004550	470,00
01/06/2022	1677515644	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004551	1.400,00
01/06/2022	1677515645	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004626	500,00
01/06/2022	1677515646	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004552	1.450,00
01/06/2022	1677515647	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004553	600,00
01/06/2022	1677515648	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004554	1.000,00
01/06/2022	1677515649	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004616	700,00
01/06/2022	1677515650	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004618	700,00
01/06/2022	1677515651	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004619	1.450,00
01/06/2022	1677515652	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004605	600,00
01/06/2022	1677515653	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004623	1.100,00
01/06/2022	1677515654	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004624	1.450,00
01/06/2022	1677515655	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004625	1.450,00
01/06/2022	1677515656	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004622	1.450,00
01/06/2022	1677515657	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004548	660,00
01/06/2022	1677515658	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004620	1.150,00
01/06/2022	1677515659	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004621	700,00
01/06/2022	1677515660	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004617	850,00
01/06/2022	1677515661	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004540	1.800,00
01/06/2022	1677515662	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004636	750,00
01/06/2022	1677515663	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004592	800,00
01/06/2022	1677515664	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004637	1.450,00
01/06/2022	1677515665	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004568	2.000,00
01/06/2022	1677515666	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004628	2.000,00
01/06/2022	1677515667	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004630	500,00
01/06/2022	1677515668	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004633	1.450,00
01/06/2022	1677515669	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004627	1.100,00
01/06/2022	1677515670	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004564	2.000,00
01/06/2022	1677515671	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004575	800,00
01/06/2022	1677515672	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004640	1.950,00
01/06/2022	1677515673	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004641	1.690,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/06/2022	1677515674	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004638	750,00
01/06/2022	1677515675	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004639	850,00
01/06/2022	1677515676	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004579	500,00
01/06/2022	1677515677	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004574	800,00
01/06/2022	1677515678	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004580	875,00
01/06/2022	1677515679	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004581	875,00
01/06/2022	1677515680	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004543	1.450,00
01/06/2022	1677515681	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004542	1.000,00
01/06/2022	1677515682	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004541	2.200,00
01/06/2022	1677515683	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004603	650,00
01/06/2022	1677515684	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004569	700,00
01/06/2022	1677515685	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004573	8.500,00
01/06/2022	1677515686	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004563	2.500,00
01/06/2022	1677515687	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004567	2.000,00
01/06/2022	1677515688	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004583	500,00
01/06/2022	1677515689	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004584	6.600,00
01/06/2022	1677515690	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004544	1.123,00
01/06/2022	1677515691	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004582	1.620,00
01/06/2022	1677515692	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004572	11.600,00
01/06/2022	1677515693	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004587	600,00
01/06/2022	1677515694	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004545	1.000,00
01/06/2022	1677515695	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004588	1.450,00
01/06/2022	1677515696	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004586	1.400,00
01/06/2022	1677515697	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004585	850,00
01/06/2022	1677515698	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004546	650,00
01/06/2022	1677515699	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004547	1.520,00
01/06/2022	1677515700	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004562	470,00
01/06/2022	1677515701	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004590	4.400,00
01/06/2022	1677515702	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004589	1.430,00
01/06/2022	1677515703	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004602	1.400,00
01/06/2022	1677515704	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004578	800,00
01/06/2022	1677515705	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004560	660,00
01/06/2022	1677515706	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004561	660,00
01/06/2022	1677515707	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004595	500,00
01/06/2022	1677515708	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004596	2.000,00
01/06/2022	1677515709	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004606	1.800,00
01/06/2022	1677515710	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004597	600,00
01/06/2022	1677515711	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004598	760,00
01/06/2022	1677515712	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004555	600,00
01/06/2022	1677515713	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004565	2.000,00
01/06/2022	1677515714	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004556	650,00
01/06/2022	1677515715	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004577	800,00
01/06/2022	1677515716	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004599	550,00
01/06/2022	1677515717	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004609	5.000,00
01/06/2022	1677515718	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004558	650,00
01/06/2022	1677515719	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004559	800,00
01/06/2022	1677515720	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004601	1.000,00
01/06/2022	1677515721	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004607	2.833,00
01/06/2022	1677515722	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004608	1.350,00
01/06/2022	1677515723	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004557	470,00
01/06/2022	1677515724	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004600	850,00
01/06/2022	1677515725	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004570	8.500,00
01/06/2022	1677515726	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004593	500,00
01/06/2022	1677515727	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004673	3.000,00
01/06/2022	1677515728	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004675	1.500,00
01/06/2022	1677515729	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004672	1.200,00
01/06/2022	1677515730	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004676	3.000,00
01/06/2022	1677515731	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004679	2.500,00
01/06/2022	1677515732	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004643	650,00
01/06/2022	1677515733	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004674	5.500,00
01/06/2022	1677515734	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004634	750,00
01/06/2022	1677515735	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004635	750,00
01/06/2022	1677515736	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004645	600,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/06/2022	1677515737	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004671	11.600,00
01/06/2022	1677515738	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004642	1.200,00
01/06/2022	1677515739	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004644	2.000,00
01/06/2022	1677515740	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004647	600,00
01/06/2022	1677515741	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004649	985,00
01/06/2022	1677515742	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004646	600,00
01/06/2022	1677515743	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004648	5.000,00
01/06/2022	1677515744	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004650	600,00
01/06/2022	1677515745	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004664	500,00
01/06/2022	1677515746	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004652	1.400,00
01/06/2022	1677515747	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004656	1.740,00
01/06/2022	1677515748	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004662	750,00
01/06/2022	1677515749	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004653	1.400,00
01/06/2022	1677515750	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004654	985,00
01/06/2022	1677515751	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004655	1.990,00
01/06/2022	1677515752	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004651	1.680,00
01/06/2022	1677515753	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004661	750,00
01/06/2022	1677515754	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004663	1.000,00
01/06/2022	1677515755	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004657	700,00
01/06/2022	1677515756	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004658	900,00
01/06/2022	1677515757	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004660	1.450,00
01/06/2022	1677515758	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004659	900,00
01/06/2022	1677515759	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004666	1.520,00
01/06/2022	1677515760	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004667	1.450,00
01/06/2022	1677515761	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004668	900,00
01/06/2022	1677515762	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004670	1.520,00
01/06/2022	1677515763	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004678	1.520,00
01/06/2022	1677515764	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004669	10.875,00
01/06/2022	1677515765	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004665	550,00
01/06/2022	1677515766	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004677	2.500,00
07/06/2022	1677516692	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	388,94
14/06/2022	1677502832	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 05/2022	27.457,72
20/06/2022	1677502833	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 05/2022	19,00
20/06/2022	1677502835	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 05/2022	640,46
30/06/2022	1677515073	421010001	0001	001				PG. SALARIOS MES- 05/2022	7.206,67
30/06/2022	1677515073	421020004	0001	001				PG. SALARIOS MES- 05/2022	2.424,00
30/06/2022	1677515073				111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 05/2022	8.544,73
30/06/2022	1677515073				211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 05/2022	187,58
30/06/2022	1677515073				211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 05/2022	898,36
30/06/2022	1677516606	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
30/06/2022	1677516618	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
30/06/2022	1677516630	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
30/06/2022	1677516642	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
30/06/2022	1677516654	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
30/06/2022	1677516669	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
30/06/2022	1677516681	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
30/06/2022	1677516706	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
30/06/2022	1677516718	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
30/06/2022	1677516838	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Junho:									411.472,79
01/07/2022	1677515767	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004692	660,00
01/07/2022	1677515768	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004693	470,00
01/07/2022	1677515769	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004694	1.400,00
01/07/2022	1677515770	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004720	800,00
01/07/2022	1677515771	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004695	650,00
01/07/2022	1677515772	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004696	660,00
01/07/2022	1677515773	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004697	470,00
01/07/2022	1677515774	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004682	1.000,00
01/07/2022	1677515775	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004698	800,00
01/07/2022	1677515776	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004680	2.500,00
01/07/2022	1677515777	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004699	650,00
01/07/2022	1677515778	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004706	1.450,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/07/2022	1677515779	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004713	1.400,00
01/07/2022	1677515780	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004714	500,00
01/07/2022	1677515781	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004712	1.450,00
01/07/2022	1677515782	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004715	600,00
01/07/2022	1677515783	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004717	1.620,00
01/07/2022	1677515784	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004683	2.200,00
01/07/2022	1677515785	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004718	1.430,00
01/07/2022	1677515786	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004719	4.400,00
01/07/2022	1677515787	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004776	650,00
01/07/2022	1677515788	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004773	700,00
01/07/2022	1677515789	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004732	600,00
01/07/2022	1677515790	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004774	900,00
01/07/2022	1677515791	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004730	760,00
01/07/2022	1677515792	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004710	3.800,00
01/07/2022	1677515793	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004700	470,00
01/07/2022	1677515794	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004701	600,00
01/07/2022	1677515795	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004750	1.400,00
01/07/2022	1677515796	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004756	1.400,00
01/07/2022	1677515797	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004760	1.450,00
01/07/2022	1677515798	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004764	2.000,00
01/07/2022	1677515799	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004761	11.600,00
01/07/2022	1677515800	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004762	600,00
01/07/2022	1677515801	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004763	750,00
01/07/2022	1677515802	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004767	750,00
01/07/2022	1677515803	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004729	1.000,00
01/07/2022	1677515804	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004755	1.450,00
01/07/2022	1677515805	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004728	500,00
01/07/2022	1677515806	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004757	700,00
01/07/2022	1677515807	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004727	650,00
01/07/2022	1677515808	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004758	1.100,00
01/07/2022	1677515809	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004725	1.400,00
01/07/2022	1677515810	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004759	500,00
01/07/2022	1677515811	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004749	1.450,00
01/07/2022	1677515812	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004751	700,00
01/07/2022	1677515813	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004752	1.450,00
01/07/2022	1677515814	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004753	500,00
01/07/2022	1677515815	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004726	2.000,00
01/07/2022	1677515816	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004724	600,00
01/07/2022	1677515817	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004684	1.000,00
01/07/2022	1677515818	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004688	800,00
01/07/2022	1677515819	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004685	650,00
01/07/2022	1677515820	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004689	600,00
01/07/2022	1677515821	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004690	660,00
01/07/2022	1677515822	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004686	1.123,00
01/07/2022	1677515823	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004691	1.000,00
01/07/2022	1677515824	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004766	950,00
01/07/2022	1677515825	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004687	1.450,00
01/07/2022	1677515826	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004765	1.450,00
01/07/2022	1677515827	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004723	650,00
01/07/2022	1677515828	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004770	1.200,00
01/07/2022	1677515829	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004771	550,00
01/07/2022	1677515830	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004775	600,00
01/07/2022	1677515831	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004777	1.450,00
01/07/2022	1677515832	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004769	750,00
01/07/2022	1677515833	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004768	750,00
01/07/2022	1677515834	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004708	500,00
01/07/2022	1677515835	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004733	850,00
01/07/2022	1677515836	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004707	8.500,00
01/07/2022	1677515837	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004709	6.600,00
01/07/2022	1677515838	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004711	1.000,00
01/07/2022	1677515839	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004721	500,00
01/07/2022	1677515840	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004731	550,00
01/07/2022	1677515841	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004772	1.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/07/2022	1677515842	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004779	600,00
01/07/2022	1677515843	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004781	600,00
01/07/2022	1677515844	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004716	850,00
01/07/2022	1677515845	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004704	2.500,00
01/07/2022	1677515846	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004702	1.520,00
01/07/2022	1677515847	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004703	2.000,00
01/07/2022	1677515848	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004705	700,00
01/07/2022	1677515849	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004722	2.833,00
01/07/2022	1677515850	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004734	3.800,00
01/07/2022	1677515851	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004735	1.520,00
01/07/2022	1677515852	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004736	10.875,00
01/07/2022	1677515853	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004738	1.200,00
01/07/2022	1677515854	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004681	8.500,00
01/07/2022	1677515855	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004740	985,00
01/07/2022	1677515856	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004742	1.800,00
01/07/2022	1677515857	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004745	5.400,00
01/07/2022	1677515858	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004747	400,00
01/07/2022	1677515859	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004744	1.450,00
01/07/2022	1677515860	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004746	850,00
01/07/2022	1677515861	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004748	1.100,00
01/07/2022	1677515862	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004754	1.150,00
01/07/2022	1677515863	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004737	985,00
01/07/2022	1677515864	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004739	5.000,00
01/07/2022	1677515865	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004741	1.350,00
01/07/2022	1677515866	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004743	1.450,00
01/07/2022	1677515867	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004800	1.680,00
01/07/2022	1677515868	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004802	700,00
01/07/2022	1677515869	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004801	1.200,00
01/07/2022	1677515870	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004788	1.950,00
01/07/2022	1677515871	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004787	5.500,00
01/07/2022	1677515872	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004790	2.000,00
01/07/2022	1677515873	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004792	1.400,00
01/07/2022	1677515874	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004780	900,00
01/07/2022	1677515875	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004782	600,00
01/07/2022	1677515876	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004783	900,00
01/07/2022	1677515877	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004784	750,00
01/07/2022	1677515878	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004778	500,00
01/07/2022	1677515879	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004794	850,00
01/07/2022	1677515880	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004803	1.800,00
01/07/2022	1677515881	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004804	1.800,00
01/07/2022	1677515882	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004806	3.000,00
01/07/2022	1677515883	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004805	8.500,00
01/07/2022	1677515884	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004785	1.500,00
01/07/2022	1677515885	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004786	1.450,00
01/07/2022	1677515886	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004789	750,00
01/07/2022	1677515887	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004791	1.990,00
01/07/2022	1677515888	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004799	8.500,00
01/07/2022	1677515889	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004793	1.740,00
01/07/2022	1677515890	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004796	2.500,00
01/07/2022	1677515891	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004795	1.400,00
01/07/2022	1677515892	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004797	3.000,00
01/07/2022	1677515893	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004798	2.500,00
03/07/2022	1677516663	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. RESC.TRAB. FUNC. GLADSON	1.584,65
03/07/2022	1677516663	421020038	0001	001	211040001	0001	001	PG. RESC.TRAB. FUNC. GLADSON	127,50
07/07/2022	1677516693	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	576,53
12/07/2022	1677502836	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 06/2022	35.641,79
19/07/2022	1677502837	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 06/2022	187,58
19/07/2022	1677502838	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 06/2022	1.066,33
31/07/2022	1677515074	421010001	0001	001				PG. SALARIOS MES- 07/2022	7.340,00
31/07/2022	1677515074	421020004	0001	001				PG. SALARIOS MES- 07/2022	2.424,00
31/07/2022	1677515074				111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 07/2022	8.642,20
31/07/2022	1677515074				211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 07/2022	204,77
31/07/2022	1677515074				211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 07/2022	917,03

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2022	1677516607	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
31/07/2022	1677516619	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
31/07/2022	1677516631	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
31/07/2022	1677516643	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
31/07/2022	1677516655	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
31/07/2022	1677516670	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
31/07/2022	1677516682	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
31/07/2022	1677516707	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
31/07/2022	1677516719	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
31/07/2022	1677516839	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Julho:									400.004,38
01/08/2022	1677515894	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004840	4.400,00
01/08/2022	1677515895	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004841	600,00
01/08/2022	1677515896	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004879	1.450,00
01/08/2022	1677515897	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004878	1.100,00
01/08/2022	1677515898	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004875	1.150,00
01/08/2022	1677515899	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004870	985,00
01/08/2022	1677515900	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004867	1.350,00
01/08/2022	1677515901	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004824	1.520,00
01/08/2022	1677515902	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004865	5.000,00
01/08/2022	1677515903	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004828	2.000,00
01/08/2022	1677515904	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004826	470,00
01/08/2022	1677515905	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004810	2.200,00
01/08/2022	1677515906	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004809	660,00
01/08/2022	1677515907	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004842	1.620,00
01/08/2022	1677515908	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004835	1.900,00
01/08/2022	1677515909	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004839	1.000,00
01/08/2022	1677515910	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004843	1.430,00
01/08/2022	1677515911	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004838	6.600,00
01/08/2022	1677515912	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004887	1.450,00
01/08/2022	1677515913	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004885	11.600,00
01/08/2022	1677515914	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004807	1.800,00
01/08/2022	1677515915	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004876	700,00
01/08/2022	1677515916	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004863	1.800,00
01/08/2022	1677515917	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004880	700,00
01/08/2022	1677515918	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004881	850,00
01/08/2022	1677515919	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004877	1.450,00
01/08/2022	1677515920	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004837	500,00
01/08/2022	1677515921	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004829	700,00
01/08/2022	1677515922	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004830	1.450,00
01/08/2022	1677515923	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004852	600,00
01/08/2022	1677515924	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004893	600,00
01/08/2022	1677515925	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004853	2.000,00
01/08/2022	1677515926	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004892	500,00
01/08/2022	1677515927	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004854	650,00
01/08/2022	1677515928	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004883	500,00
01/08/2022	1677515929	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004869	1.200,00
01/08/2022	1677515930	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004882	1.450,00
01/08/2022	1677515931	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004898	750,00
01/08/2022	1677515932	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004868	1.400,00
01/08/2022	1677515933	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004896	750,00
01/08/2022	1677515934	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004831	800,00
01/08/2022	1677515935	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004886	1.100,00
01/08/2022	1677515936	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004891	2.000,00
01/08/2022	1677515937	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004827	470,00
01/08/2022	1677515938	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004884	1.450,00
01/08/2022	1677515939	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004890	750,00
01/08/2022	1677515940	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004832	2.500,00
01/08/2022	1677515941	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004889	1.400,00
01/08/2022	1677515942	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004833	5.000,00
01/08/2022	1677515943	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004825	600,00
01/08/2022	1677515944	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004871	985,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/08/2022	1677515945	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004894	1.450,00
01/08/2022	1677515946	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004823	650,00
01/08/2022	1677515947	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004844	500,00
01/08/2022	1677515948	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004849	800,00
01/08/2022	1677515949	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004820	1.000,00
01/08/2022	1677515950	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004888	950,00
01/08/2022	1677515951	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004819	660,00
01/08/2022	1677515952	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004822	1.000,00
01/08/2022	1677515953	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004821	660,00
01/08/2022	1677515954	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004815	1.450,00
01/08/2022	1677515955	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004816	470,00
01/08/2022	1677515956	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004850	3.800,00
01/08/2022	1677515957	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004817	650,00
01/08/2022	1677515958	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004818	1.000,00
01/08/2022	1677515959	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004851	500,00
01/08/2022	1677515960	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004812	600,00
01/08/2022	1677515961	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004848	1.400,00
01/08/2022	1677515962	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004859	1.000,00
01/08/2022	1677515963	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004811	1.400,00
01/08/2022	1677515964	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004847	850,00
01/08/2022	1677515965	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004860	550,00
01/08/2022	1677515966	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004814	800,00
01/08/2022	1677515967	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004861	600,00
01/08/2022	1677515968	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004813	650,00
01/08/2022	1677515969	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004862	760,00
01/08/2022	1677515970	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004855	500,00
01/08/2022	1677515971	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004856	1.400,00
01/08/2022	1677515972	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004834	1.900,00
01/08/2022	1677515973	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004857	650,00
01/08/2022	1677515974	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004846	1.450,00
01/08/2022	1677515975	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004858	850,00
01/08/2022	1677515976	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004836	3.000,00
01/08/2022	1677515977	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004864	2.833,00
01/08/2022	1677515978	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004866	3.800,00
01/08/2022	1677515979	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004808	1.123,00
01/08/2022	1677515980	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004874	400,00
01/08/2022	1677515981	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004873	5.400,00
01/08/2022	1677515982	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004872	1.450,00
01/08/2022	1677515983	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004845	1.570,00
01/08/2022	1677515984	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004929	1.520,00
01/08/2022	1677515985	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004928	10.875,00
01/08/2022	1677515986	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004931	1.450,00
01/08/2022	1677515987	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004930	1.000,00
01/08/2022	1677515988	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004927	900,00
01/08/2022	1677515989	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004925	1.570,00
01/08/2022	1677515990	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004923	600,00
01/08/2022	1677515991	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004926	1.200,00
01/08/2022	1677515992	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004899	3.000,00
01/08/2022	1677515993	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004902	8.500,00
01/08/2022	1677515994	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004907	1.400,00
01/08/2022	1677515995	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004906	1.990,00
01/08/2022	1677515996	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004900	5.500,00
01/08/2022	1677515997	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004905	2.500,00
01/08/2022	1677515998	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004904	1.740,00
01/08/2022	1677515999	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004903	1.680,00
01/08/2022	1677516000	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004901	2.500,00
01/08/2022	1677516001	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004909	1.400,00
01/08/2022	1677516002	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004908	750,00
01/08/2022	1677516003	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004932	700,00
01/08/2022	1677516004	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004915	700,00
01/08/2022	1677516005	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004914	750,00
01/08/2022	1677516006	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004917	1.450,00
01/08/2022	1677516007	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004895	750,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/08/2022	1677516008	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004916	850,00
01/08/2022	1677516009	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004913	550,00
01/08/2022	1677516010	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004911	900,00
01/08/2022	1677516011	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004910	900,00
01/08/2022	1677516012	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004912	500,00
01/08/2022	1677516013	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004924	600,00
01/08/2022	1677516014	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004922	600,00
01/08/2022	1677516015	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004921	600,00
01/08/2022	1677516016	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004897	1.500,00
01/08/2022	1677516017	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004933	1.200,00
01/08/2022	1677516018	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004918	2.000,00
01/08/2022	1677516019	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004920	650,00
01/08/2022	1677516020	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004919	1.950,00
07/08/2022	1677516694	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	587,20
16/08/2022	1677502839	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 07/2022	33.068,21
16/08/2022	1677502841	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 07/2022	204,77
16/08/2022	1677502843	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 07/2022	917,03
31/08/2022	1677515075	421010001	0001	001				PG. SALARIOS MES- 08/2022	7.340,00
31/08/2022	1677515075	421020004	0001	001				PG. SALARIOS MES- 08/2022	2.424,00
31/08/2022	1677515075				111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 08/2022	8.642,20
31/08/2022	1677515075				211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 08/2022	204,77
31/08/2022	1677515075				211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 08/2022	917,03
31/08/2022	1677516608	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
31/08/2022	1677516620	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
31/08/2022	1677516632	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
31/08/2022	1677516644	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
31/08/2022	1677516656	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. LOCAL WEB	22.000,00
31/08/2022	1677516671	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
31/08/2022	1677516683	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
31/08/2022	1677516708	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
31/08/2022	1677516720	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
31/08/2022	1677516840	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Agosto:									377.737,21
01/09/2022	1677516021	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005068	500,00
01/09/2022	1677516022	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005034	1.680,00
01/09/2022	1677516023	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005033	1.400,00
01/09/2022	1677516024	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005036	900,00
01/09/2022	1677516025	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005038	750,00
01/09/2022	1677516026	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005037	750,00
01/09/2022	1677516027	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005061	850,00
01/09/2022	1677516028	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005067	500,00
01/09/2022	1677516029	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005059	1.200,00
01/09/2022	1677516030	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005066	500,00
01/09/2022	1677516031	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005062	850,00
01/09/2022	1677516032	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005050	600,00
01/09/2022	1677516033	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005049	650,00
01/09/2022	1677516034	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005052	2.000,00
01/09/2022	1677516035	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005051	600,00
01/09/2022	1677516036	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005046	1.200,00
01/09/2022	1677516037	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005048	600,00
01/09/2022	1677516038	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005047	1.570,00
01/09/2022	1677516039	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005055	1.450,00
01/09/2022	1677516040	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005057	900,00
01/09/2022	1677516041	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005056	10.875,00
01/09/2022	1677516042	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005045	500,00
01/09/2022	1677516043	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005043	900,00
01/09/2022	1677516044	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005063	850,00
01/09/2022	1677516045	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005039	1.950,00
01/09/2022	1677516046	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005041	1.450,00
01/09/2022	1677516047	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005042	700,00
01/09/2022	1677516048	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005040	850,00
01/09/2022	1677516049	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005044	550,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/09/2022	1677516050	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005064	850,00
01/09/2022	1677516051	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005054	600,00
01/09/2022	1677516052	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005053	1.000,00
01/09/2022	1677516053	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005058	1.520,00
01/09/2022	1677516054	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004963	500,00
01/09/2022	1677516055	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004989	1.350,00
01/09/2022	1677516056	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004990	985,00
01/09/2022	1677516057	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004962	3.000,00
01/09/2022	1677516058	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004974	1.000,00
01/09/2022	1677516059	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005011	1.450,00
01/09/2022	1677516060	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005007	1.450,00
01/09/2022	1677516061	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004991	5.000,00
01/09/2022	1677516062	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005008	1.100,00
01/09/2022	1677516063	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004961	2.500,00
01/09/2022	1677516064	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004996	1.400,00
01/09/2022	1677516065	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005009	1.100,00
01/09/2022	1677516066	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004973	500,00
01/09/2022	1677516067	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004937	650,00
01/09/2022	1677516068	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004938	660,00
01/09/2022	1677516069	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004943	660,00
01/09/2022	1677516070	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004944	1.900,00
01/09/2022	1677516071	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004956	800,00
01/09/2022	1677516072	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004957	1.400,00
01/09/2022	1677516073	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004939	650,00
01/09/2022	1677516074	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004940	600,00
01/09/2022	1677516075	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004941	800,00
01/09/2022	1677516076	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004942	470,00
01/09/2022	1677516077	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004955	5.000,00
01/09/2022	1677516078	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004954	660,00
01/09/2022	1677516079	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004953	1.520,00
01/09/2022	1677516080	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004946	470,00
01/09/2022	1677516081	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004945	1.123,00
01/09/2022	1677516082	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005014	600,00
01/09/2022	1677516083	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004949	470,00
01/09/2022	1677516084	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004951	1.000,00
01/09/2022	1677516085	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004952	1.800,00
01/09/2022	1677516086	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005017	500,00
01/09/2022	1677516087	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005016	950,00
01/09/2022	1677516088	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004995	2.833,00
01/09/2022	1677516089	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005018	2.000,00
01/09/2022	1677516090	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005019	1.400,00
01/09/2022	1677516091	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004994	1.800,00
01/09/2022	1677516092	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005004	700,00
01/09/2022	1677516093	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004976	8.500,00
01/09/2022	1677516094	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004978	1.000,00
01/09/2022	1677516095	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004979	760,00
01/09/2022	1677516096	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004981	550,00
01/09/2022	1677516097	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004980	650,00
01/09/2022	1677516098	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004983	850,00
01/09/2022	1677516099	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004985	2.000,00
01/09/2022	1677516100	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004986	600,00
01/09/2022	1677516101	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004987	500,00
01/09/2022	1677516102	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004988	1.400,00
01/09/2022	1677516103	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005001	700,00
01/09/2022	1677516104	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004993	3.800,00
01/09/2022	1677516105	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004992	985,00
01/09/2022	1677516106	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005003	1.450,00
01/09/2022	1677516107	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004982	600,00
01/09/2022	1677516108	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004984	650,00
01/09/2022	1677516109	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004947	650,00
01/09/2022	1677516110	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004948	1.450,00
01/09/2022	1677516111	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000004958	600,00
01/09/2022	1677516112	111010001	0001	001	311010003	0001	001	00000000005015	1.450,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/09/2022	1677516113	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004950	1.900,00
01/09/2022	1677516114	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004975	800,00
01/09/2022	1677516115	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005005	700,00
01/09/2022	1677516116	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005006	850,00
01/09/2022	1677516117	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004964	1.430,00
01/09/2022	1677516118	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005020	750,00
01/09/2022	1677516119	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005012	11.600,00
01/09/2022	1677516120	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005021	1.450,00
01/09/2022	1677516121	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004959	700,00
01/09/2022	1677516122	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004966	1.450,00
01/09/2022	1677516123	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004967	1.620,00
01/09/2022	1677516124	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004968	600,00
01/09/2022	1677516125	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004970	1.400,00
01/09/2022	1677516126	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004998	400,00
01/09/2022	1677516127	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004971	6.600,00
01/09/2022	1677516128	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004997	1.450,00
01/09/2022	1677516129	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005010	1.450,00
01/09/2022	1677516130	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004999	1.200,00
01/09/2022	1677516131	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004936	1.450,00
01/09/2022	1677516132	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005013	500,00
01/09/2022	1677516133	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005000	5.400,00
01/09/2022	1677516134	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004960	2.000,00
01/09/2022	1677516135	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005024	750,00
01/09/2022	1677516136	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005022	750,00
01/09/2022	1677516137	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004965	4.400,00
01/09/2022	1677516138	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004969	500,00
01/09/2022	1677516139	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004972	850,00
01/09/2022	1677516140	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004935	1.000,00
01/09/2022	1677516141	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004934	2.200,00
01/09/2022	1677516142	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000004977	3.800,00
01/09/2022	1677516143	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005002	1.150,00
01/09/2022	1677516144	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005031	2.500,00
01/09/2022	1677516145	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005025	3.000,00
01/09/2022	1677516146	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005026	1.500,00
01/09/2022	1677516147	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005027	8.500,00
01/09/2022	1677516148	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005029	2.500,00
01/09/2022	1677516149	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005028	1.740,00
01/09/2022	1677516150	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005035	1.400,00
01/09/2022	1677516151	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005032	1.990,00
01/09/2022	1677516152	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005030	5.500,00
01/09/2022	1677516153	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005023	750,00
07/09/2022	1677516695	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	587,20
13/09/2022	1677502845	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 08/2022	30.923,99
20/09/2022	1677502846	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 08/2022	204,77
20/09/2022	1677502847	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 08/2022	917,03
30/09/2022	1677515076	421010001	0001	001				PG. SALARIOS MES- 09/2022	7.340,00
30/09/2022	1677515076	421020004	0001	001				PG. SALARIOS MES- 09/2022	2.424,00
30/09/2022	1677515076				111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 09/2022	8.642,20
30/09/2022	1677515076				211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 09/2022	204,77
30/09/2022	1677515076				211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 09/2022	917,03
30/09/2022	1677516609	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
30/09/2022	1677516621	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
30/09/2022	1677516633	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
30/09/2022	1677516645	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
30/09/2022	1677516657	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	220.000,00
30/09/2022	1677516672	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
30/09/2022	1677516684	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
30/09/2022	1677516709	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
30/09/2022	1677516721	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
30/09/2022	1677516841	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Setembro:									584.422,99
01/10/2022	1677516154	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005171	1.680,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

: 22

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/10/2022	1677516155	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005169	1.400,00
01/10/2022	1677516156	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005102	1.200,00
01/10/2022	1677516157	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005173	1.450,00
01/10/2022	1677516158	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005117	3.800,00
01/10/2022	1677516159	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005081	470,00
01/10/2022	1677516160	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005091	650,00
01/10/2022	1677516161	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005090	470,00
01/10/2022	1677516162	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005088	600,00
01/10/2022	1677516163	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005087	800,00
01/10/2022	1677516164	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005089	660,00
01/10/2022	1677516165	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005101	2.500,00
01/10/2022	1677516166	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005092	470,00
01/10/2022	1677516167	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005111	500,00
01/10/2022	1677516168	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005107	1.620,00
01/10/2022	1677516169	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005098	2.500,00
01/10/2022	1677516170	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005086	650,00
01/10/2022	1677516171	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005085	660,00
01/10/2022	1677516172	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005095	700,00
01/10/2022	1677516173	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005096	3.000,00
01/10/2022	1677516174	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005094	1.520,00
01/10/2022	1677516175	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005110	1.400,00
01/10/2022	1677516176	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005105	500,00
01/10/2022	1677516177	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005106	1.430,00
01/10/2022	1677516178	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005093	2.000,00
01/10/2022	1677516179	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005108	4.400,00
01/10/2022	1677516180	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005109	850,00
01/10/2022	1677516181	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005115	1.000,00
01/10/2022	1677516182	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005113	600,00
01/10/2022	1677516183	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005112	1.450,00
01/10/2022	1677516184	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005114	6.600,00
01/10/2022	1677516185	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005097	2.500,00
01/10/2022	1677516186	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005070	2.200,00
01/10/2022	1677516187	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005074	5.000,00
01/10/2022	1677516188	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005075	1.123,00
01/10/2022	1677516189	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005072	1.900,00
01/10/2022	1677516190	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005073	1.800,00
01/10/2022	1677516191	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005071	1.450,00
01/10/2022	1677516192	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005076	1.900,00
01/10/2022	1677516193	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005104	500,00
01/10/2022	1677516194	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005069	1.000,00
01/10/2022	1677516195	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005116	800,00
01/10/2022	1677516196	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005118	850,00
01/10/2022	1677516197	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005125	5.400,00
01/10/2022	1677516198	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005121	700,00
01/10/2022	1677516199	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005127	1.450,00
01/10/2022	1677516200	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005123	1.150,00
01/10/2022	1677516201	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005099	2.500,00
01/10/2022	1677516202	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005120	700,00
01/10/2022	1677516203	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005082	800,00
01/10/2022	1677516204	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005083	600,00
01/10/2022	1677516205	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005148	1.450,00
01/10/2022	1677516206	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005140	600,00
01/10/2022	1677516207	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005158	600,00
01/10/2022	1677516208	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005154	2.000,00
01/10/2022	1677516209	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005100	2.500,00
01/10/2022	1677516210	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005145	1.400,00
01/10/2022	1677516211	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005143	1.450,00
01/10/2022	1677516212	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005139	750,00
01/10/2022	1677516213	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005142	750,00
01/10/2022	1677516214	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005137	750,00
01/10/2022	1677516215	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005122	1.450,00
01/10/2022	1677516216	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005119	3.800,00
01/10/2022	1677516217	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005126	650,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

: 23

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/10/2022	1677516218	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005124	1.100,00
01/10/2022	1677516219	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005147	2.000,00
01/10/2022	1677516220	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005146	600,00
01/10/2022	1677516221	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005150	1.200,00
01/10/2022	1677516222	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005149	600,00
01/10/2022	1677516223	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005134	750,00
01/10/2022	1677516224	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005138	500,00
01/10/2022	1677516225	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005144	11.600,00
01/10/2022	1677516226	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005135	950,00
01/10/2022	1677516227	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005141	1.100,00
01/10/2022	1677516228	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005132	1.450,00
01/10/2022	1677516229	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005136	600,00
01/10/2022	1677516230	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005133	1.450,00
01/10/2022	1677516231	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005129	1.450,00
01/10/2022	1677516232	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005128	400,00
01/10/2022	1677516233	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005131	500,00
01/10/2022	1677516234	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005103	1.200,00
01/10/2022	1677516235	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005130	1.200,00
01/10/2022	1677516236	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005080	650,00
01/10/2022	1677516237	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005165	900,00
01/10/2022	1677516238	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005079	1.000,00
01/10/2022	1677516239	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005162	700,00
01/10/2022	1677516240	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005167	5.500,00
01/10/2022	1677516241	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005166	550,00
01/10/2022	1677516242	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005078	660,00
01/10/2022	1677516243	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005077	1.400,00
01/10/2022	1677516244	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005161	1.400,00
01/10/2022	1677516245	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005157	650,00
01/10/2022	1677516246	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005155	650,00
01/10/2022	1677516247	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005084	1.450,00
01/10/2022	1677516248	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005151	760,00
01/10/2022	1677516249	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005160	1.000,00
01/10/2022	1677516250	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005159	1.400,00
01/10/2022	1677516251	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005153	500,00
01/10/2022	1677516252	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005156	550,00
01/10/2022	1677516253	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005152	600,00
01/10/2022	1677516254	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005170	500,00
01/10/2022	1677516255	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005172	1.740,00
01/10/2022	1677516256	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005163	900,00
01/10/2022	1677516257	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005168	1.450,00
01/10/2022	1677516258	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005164	850,00
01/10/2022	1677516259	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005176	1.000,00
01/10/2022	1677516260	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005175	1.570,00
01/10/2022	1677516261	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005177	985,00
01/10/2022	1677516262	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005178	2.500,00
01/10/2022	1677516263	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005174	600,00
01/10/2022	1677516264	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005179	985,00
01/10/2022	1677516265	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005184	1.200,00
01/10/2022	1677516266	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005187	1.350,00
01/10/2022	1677516267	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005191	2.500,00
01/10/2022	1677516268	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005190	1.500,00
01/10/2022	1677516269	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005195	3.000,00
01/10/2022	1677516270	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005200	700,00
01/10/2022	1677516271	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005193	5.000,00
01/10/2022	1677516272	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005189	1.520,00
01/10/2022	1677516273	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005188	750,00
01/10/2022	1677516274	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005185	500,00
01/10/2022	1677516275	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005186	2.833,00
01/10/2022	1677516276	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005182	10.875,00
01/10/2022	1677516277	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005180	1.800,00
01/10/2022	1677516278	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005181	1.400,00
01/10/2022	1677516279	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005183	2.000,00
01/10/2022	1677516280	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005194	8.500,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/10/2022	1677516281	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005192	750,00
01/10/2022	1677516282	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005196	1.990,00
01/10/2022	1677516283	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005198	900,00
01/10/2022	1677516284	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005197	850,00
01/10/2022	1677516285	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005199	1.950,00
01/10/2022	1677516286	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005201	1.200,00
07/10/2022	1677516696	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	587,20
13/10/2022	1677502848	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 09/2022	32.822,87
17/10/2022	1677502850	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 09/2022	204,77
19/10/2022	1677502852	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 09/2022	917,03
31/10/2022	1677515077	421010001	0001	001				PG. SALARIOS MES- 10/2022	7.340,00
31/10/2022	1677515077	421020004	0001	001				PG. SALARIOS MES- 10/2022	2.424,00
31/10/2022	1677515077				111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 10/2022	8.642,20
31/10/2022	1677515077				211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 10/2022	204,77
31/10/2022	1677515077				211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 10/2022	917,03
31/10/2022	1677516610	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	100,00
31/10/2022	1677516622	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
31/10/2022	1677516634	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
31/10/2022	1677516646	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
31/10/2022	1677516658	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
31/10/2022	1677516673	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
31/10/2022	1677516685	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
31/10/2022	1677516710	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
31/10/2022	1677516722	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
31/10/2022	1677516842	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	100.000,00
Totais do mês de Outubro:									389.021,87
01/11/2022	1677516287	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005314	1.680,00
01/11/2022	1677516288	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005316	1.400,00
01/11/2022	1677516289	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005318	1.990,00
01/11/2022	1677516290	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005315	1.400,00
01/11/2022	1677516291	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005310	1.450,00
01/11/2022	1677516292	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005311	5.500,00
01/11/2022	1677516293	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005313	550,00
01/11/2022	1677516294	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005312	1.740,00
01/11/2022	1677516295	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005306	700,00
01/11/2022	1677516296	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005307	500,00
01/11/2022	1677516297	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005308	550,00
01/11/2022	1677516298	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005309	900,00
01/11/2022	1677516299	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005321	2.800,00
01/11/2022	1677516300	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005302	1.200,00
01/11/2022	1677516301	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005303	850,00
01/11/2022	1677516302	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005317	900,00
01/11/2022	1677516303	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005320	750,00
01/11/2022	1677516304	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005319	750,00
01/11/2022	1677516305	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005304	1.450,00
01/11/2022	1677516306	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005305	1.570,00
01/11/2022	1677516307	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005337	500,00
01/11/2022	1677516308	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005336	600,00
01/11/2022	1677516309	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005334	2.500,00
01/11/2022	1677516310	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005330	850,00
01/11/2022	1677516311	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005333	10.875,00
01/11/2022	1677516312	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005335	1.200,00
01/11/2022	1677516313	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005251	8.000,00
01/11/2022	1677516314	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005231	1.500,00
01/11/2022	1677516315	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005232	2.800,00
01/11/2022	1677516316	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005234	660,00
01/11/2022	1677516317	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005245	1.400,00
01/11/2022	1677516318	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005202	2.200,00
01/11/2022	1677516319	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005235	500,00
01/11/2022	1677516320	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005249	1.400,00
01/11/2022	1677516321	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005292	1.100,00
01/11/2022	1677516322	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005203	1.450,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/11/2022	1677516323	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005294	650,00
01/11/2022	1677516324	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005290	1.100,00
01/11/2022	1677516325	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005260	1.450,00
01/11/2022	1677516326	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005295	1.000,00
01/11/2022	1677516327	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005297	760,00
01/11/2022	1677516328	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005258	5.000,00
01/11/2022	1677516329	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005293	500,00
01/11/2022	1677516330	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005267	2.000,00
01/11/2022	1677516331	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005223	1.520,00
01/11/2022	1677516332	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005291	1.450,00
01/11/2022	1677516333	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005259	500,00
01/11/2022	1677516334	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005254	1.400,00
01/11/2022	1677516335	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005242	4.400,00
01/11/2022	1677516336	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005243	1.000,00
01/11/2022	1677516337	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005253	1.800,00
01/11/2022	1677516338	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005241	500,00
01/11/2022	1677516339	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005239	1.620,00
01/11/2022	1677516340	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005296	600,00
01/11/2022	1677516341	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005248	2.833,00
01/11/2022	1677516342	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005256	985,00
01/11/2022	1677516343	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005250	650,00
01/11/2022	1677516344	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005257	3.800,00
01/11/2022	1677516345	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005282	400,00
01/11/2022	1677516346	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005286	700,00
01/11/2022	1677516347	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005263	600,00
01/11/2022	1677516348	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005213	1.000,00
01/11/2022	1677516349	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005273	2.000,00
01/11/2022	1677516350	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005212	1.400,00
01/11/2022	1677516351	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005280	1.450,00
01/11/2022	1677516352	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005281	1.200,00
01/11/2022	1677516353	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005247	600,00
01/11/2022	1677516354	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005278	600,00
01/11/2022	1677516355	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005287	700,00
01/11/2022	1677516356	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005288	1.450,00
01/11/2022	1677516357	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005265	950,00
01/11/2022	1677516358	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005289	700,00
01/11/2022	1677516359	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005255	985,00
01/11/2022	1677516360	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005266	1.400,00
01/11/2022	1677516361	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005261	1.450,00
01/11/2022	1677516362	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005283	1.150,00
01/11/2022	1677516363	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005264	500,00
01/11/2022	1677516364	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005284	850,00
01/11/2022	1677516365	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005285	1.450,00
01/11/2022	1677516366	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005238	6.600,00
01/11/2022	1677516367	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005262	11.600,00
01/11/2022	1677516368	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005230	3.000,00
01/11/2022	1677516369	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005208	650,00
01/11/2022	1677516370	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005210	1.800,00
01/11/2022	1677516371	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005229	500,00
01/11/2022	1677516372	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005300	1.000,00
01/11/2022	1677516373	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005206	1.123,00
01/11/2022	1677516374	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005205	5.000,00
01/11/2022	1677516375	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005211	1.900,00
01/11/2022	1677516376	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005228	700,00
01/11/2022	1677516377	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005209	470,00
01/11/2022	1677516378	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005204	1.450,00
01/11/2022	1677516379	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005227	2.500,00
01/11/2022	1677516380	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005301	900,00
01/11/2022	1677516381	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005299	1.350,00
01/11/2022	1677516382	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005233	2.800,00
01/11/2022	1677516383	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005268	750,00
01/11/2022	1677516384	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005298	650,00
01/11/2022	1677516385	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005244	3.800,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/11/2022	1677516386	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005237	800,00
01/11/2022	1677516387	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005218	650,00
01/11/2022	1677516388	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005217	800,00
01/11/2022	1677516389	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005236	850,00
01/11/2022	1677516390	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005274	600,00
01/11/2022	1677516391	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005207	1.900,00
01/11/2022	1677516392	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005275	600,00
01/11/2022	1677516393	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005216	600,00
01/11/2022	1677516394	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005222	600,00
01/11/2022	1677516395	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005277	600,00
01/11/2022	1677516396	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005215	660,00
01/11/2022	1677516397	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005279	5.400,00
01/11/2022	1677516398	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005214	800,00
01/11/2022	1677516399	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005276	600,00
01/11/2022	1677516400	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005240	1.430,00
01/11/2022	1677516401	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005225	660,00
01/11/2022	1677516402	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005269	1.450,00
01/11/2022	1677516403	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005226	470,00
01/11/2022	1677516404	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005220	470,00
01/11/2022	1677516405	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005224	2.000,00
01/11/2022	1677516406	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005221	660,00
01/11/2022	1677516407	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005270	750,00
01/11/2022	1677516408	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005271	750,00
01/11/2022	1677516409	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005252	2.500,00
01/11/2022	1677516410	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005272	750,00
01/11/2022	1677516411	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005219	650,00
01/11/2022	1677516412	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005246	1.450,00
01/11/2022	1677516413	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005324	1.500,00
01/11/2022	1677516414	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005325	1.200,00
01/11/2022	1677516415	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005326	1.950,00
01/11/2022	1677516416	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005327	2.500,00
01/11/2022	1677516417	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005328	2.000,00
01/11/2022	1677516418	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005329	1.520,00
01/11/2022	1677516419	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005322	850,00
01/11/2022	1677516420	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005323	500,00
01/11/2022	1677516421	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005331	3.000,00
01/11/2022	1677516422	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005332	8.500,00
07/11/2022	1677516697	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	587,20
16/11/2022	1677502854	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 10/2022	33.240,42
18/11/2022	1677502857	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 10/2022	204,77
18/11/2022	1677502859	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 10/2022	917,03
30/11/2022	1677515078	421010001	0001	001				PG. SALARIOS MES- 11/2022	7.340,00
30/11/2022	1677515078	421020004	0001	001				PG. SALARIOS MES- 11/2022	2.424,00
30/11/2022	1677515078				111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 11/2022	8.642,20
30/11/2022	1677515078				211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 11/2022	204,77
30/11/2022	1677515078				211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 11/2022	917,03
30/11/2022	1677515080	421010005	0001	001	111010001	0001	001	PG. 13o SALARIOS MES- 11/2022	2.614,00
30/11/2022	1677516611	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00
30/11/2022	1677516623	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMINIO	700,00
30/11/2022	1677516635	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
30/11/2022	1677516647	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
30/11/2022	1677516659	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
30/11/2022	1677516661	421010004	0001	001	111010001	0001	001	PG. FERIAS FUNC. LIA	823,87
30/11/2022	1677516661	421010004	0001	001	211040001	0001	001	PG. FERIAS FUNC. LIA	66,80
30/11/2022	1677516674	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
30/11/2022	1677516686	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
30/11/2022	1677516711	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
30/11/2022	1677516723	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
30/11/2022	1677516843	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- ALINE	200.000,00
Totais do mês de Novembro:									502.554,09
01/12/2022	1677516423	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005348	800,00
01/12/2022	1677516424	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005380	2.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/12/2022	1677516425	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005347	470,00
01/12/2022	1677516426	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005433	2.500,00
01/12/2022	1677516427	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005349	650,00
01/12/2022	1677516428	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005343	1.800,00
01/12/2022	1677516429	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005372	1.450,00
01/12/2022	1677516430	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005395	650,00
01/12/2022	1677516431	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005396	760,00
01/12/2022	1677516432	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005397	1.000,00
01/12/2022	1677516433	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005398	600,00
01/12/2022	1677516434	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005353	800,00
01/12/2022	1677516435	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005350	650,00
01/12/2022	1677516436	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005378	6.600,00
01/12/2022	1677516437	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005377	1.620,00
01/12/2022	1677516438	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005435	1.000,00
01/12/2022	1677516439	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005379	1.000,00
01/12/2022	1677516440	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005411	11.600,00
01/12/2022	1677516441	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005351	600,00
01/12/2022	1677516442	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005338	2.200,00
01/12/2022	1677516443	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005399	500,00
01/12/2022	1677516444	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005403	985,00
01/12/2022	1677516445	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005412	600,00
01/12/2022	1677516446	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005400	1.570,00
01/12/2022	1677516447	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005401	1.200,00
01/12/2022	1677516448	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005402	650,00
01/12/2022	1677516449	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005341	5.000,00
01/12/2022	1677516450	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005340	1.900,00
01/12/2022	1677516451	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005370	850,00
01/12/2022	1677516452	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005342	1.900,00
01/12/2022	1677516453	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005339	1.123,00
01/12/2022	1677516454	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005344	1.000,00
01/12/2022	1677516455	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005346	1.450,00
01/12/2022	1677516456	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005345	1.400,00
01/12/2022	1677516457	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005407	700,00
01/12/2022	1677516458	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005374	1.430,00
01/12/2022	1677516459	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005373	1.200,00
01/12/2022	1677516460	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005436	900,00
01/12/2022	1677516461	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005405	650,00
01/12/2022	1677516462	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005404	1.400,00
01/12/2022	1677516463	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005387	1.450,00
01/12/2022	1677516464	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005415	1.450,00
01/12/2022	1677516465	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005388	1.150,00
01/12/2022	1677516466	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005389	600,00
01/12/2022	1677516467	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005406	985,00
01/12/2022	1677516468	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005390	1.400,00
01/12/2022	1677516469	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005391	1.450,00
01/12/2022	1677516470	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005392	400,00
01/12/2022	1677516471	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005371	1.500,00
01/12/2022	1677516472	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005393	5.400,00
01/12/2022	1677516473	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005408	700,00
01/12/2022	1677516474	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005369	1.200,00
01/12/2022	1677516475	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005417	500,00
01/12/2022	1677516476	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005418	2.000,00
01/12/2022	1677516477	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005416	950,00
01/12/2022	1677516478	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005394	3.800,00
01/12/2022	1677516479	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005410	500,00
01/12/2022	1677516480	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005409	1.450,00
01/12/2022	1677516481	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005414	850,00
01/12/2022	1677516482	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005375	500,00
01/12/2022	1677516483	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005413	1.450,00
01/12/2022	1677516484	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005420	750,00
01/12/2022	1677516485	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005365	2.000,00
01/12/2022	1677516486	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005367	1.450,00
01/12/2022	1677516487	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005419	1.400,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

: 28

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/12/2022	1677516488	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005358	600,00
01/12/2022	1677516489	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005421	750,00
01/12/2022	1677516490	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005368	1.800,00
01/12/2022	1677516491	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005360	2.000,00
01/12/2022	1677516492	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005359	1.520,00
01/12/2022	1677516493	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005364	2.500,00
01/12/2022	1677516494	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005362	700,00
01/12/2022	1677516495	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005363	3.000,00
01/12/2022	1677516496	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005423	1.350,00
01/12/2022	1677516497	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005422	750,00
01/12/2022	1677516498	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005383	500,00
01/12/2022	1677516499	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005428	2.500,00
01/12/2022	1677516500	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005425	500,00
01/12/2022	1677516501	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005354	470,00
01/12/2022	1677516502	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005381	4.400,00
01/12/2022	1677516503	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005352	650,00
01/12/2022	1677516504	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005382	2.833,00
01/12/2022	1677516505	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005429	2.000,00
01/12/2022	1677516506	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005355	660,00
01/12/2022	1677516507	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005385	3.800,00
01/12/2022	1677516508	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005437	600,00
01/12/2022	1677516509	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005426	1.500,00
01/12/2022	1677516510	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005366	1.450,00
01/12/2022	1677516511	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005376	500,00
01/12/2022	1677516512	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005434	850,00
01/12/2022	1677516513	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005386	1.400,00
01/12/2022	1677516514	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005424	800,00
01/12/2022	1677516515	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005432	1.950,00
01/12/2022	1677516516	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005361	660,00
01/12/2022	1677516517	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005427	3.000,00
01/12/2022	1677516518	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005430	8.500,00
01/12/2022	1677516519	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005357	1.450,00
01/12/2022	1677516520	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005431	850,00
01/12/2022	1677516521	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005356	470,00
01/12/2022	1677516522	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005384	1.800,00
01/12/2022	1677516523	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005496	600,00
01/12/2022	1677516524	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005439	600,00
01/12/2022	1677516525	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005438	600,00
01/12/2022	1677516526	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005476	9.500,00
01/12/2022	1677516527	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005463	850,00
01/12/2022	1677516528	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005495	660,00
01/12/2022	1677516529	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005497	470,00
01/12/2022	1677516530	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005462	500,00
01/12/2022	1677516531	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005452	1.400,00
01/12/2022	1677516532	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005451	1.990,00
01/12/2022	1677516533	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005453	750,00
01/12/2022	1677516534	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005440	600,00
01/12/2022	1677516535	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005485	2.200,00
01/12/2022	1677516536	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005454	750,00
01/12/2022	1677516537	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005455	500,00
01/12/2022	1677516538	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005490	650,00
01/12/2022	1677516539	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005473	1.200,00
01/12/2022	1677516540	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005456	900,00
01/12/2022	1677516541	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005445	900,00
01/12/2022	1677516542	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005489	660,00
01/12/2022	1677516543	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005487	650,00
01/12/2022	1677516544	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005486	470,00
01/12/2022	1677516545	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005491	650,00
01/12/2022	1677516546	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005477	800,00
01/12/2022	1677516547	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005474	650,00
01/12/2022	1677516548	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005441	500,00
01/12/2022	1677516549	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005478	800,00
01/12/2022	1677516550	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005443	600,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/12/2022	1677516551	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005488	600,00
01/12/2022	1677516552	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005447	1.740,00
01/12/2022	1677516553	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005444	1.450,00
01/12/2022	1677516554	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005449	1.680,00
01/12/2022	1677516555	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005457	5.000,00
01/12/2022	1677516556	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005446	550,00
01/12/2022	1677516557	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005466	8.500,00
01/12/2022	1677516558	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005448	5.500,00
01/12/2022	1677516559	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005458	1.520,00
01/12/2022	1677516560	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005450	1.400,00
01/12/2022	1677516561	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005483	1.900,00
01/12/2022	1677516562	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005472	2.800,00
01/12/2022	1677516563	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005482	1.800,00
01/12/2022	1677516564	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005481	3.000,00
01/12/2022	1677516565	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005468	1.200,00
01/12/2022	1677516566	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005465	700,00
01/12/2022	1677516567	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005459	10.875,00
01/12/2022	1677516568	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005464	700,00
01/12/2022	1677516569	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005461	850,00
01/12/2022	1677516570	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005480	5.000,00
01/12/2022	1677516571	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005479	1.900,00
01/12/2022	1677516572	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005494	1.450,00
01/12/2022	1677516573	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005493	470,00
01/12/2022	1677516574	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005460	700,00
01/12/2022	1677516575	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005470	1.100,00
01/12/2022	1677516576	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005469	1.100,00
01/12/2022	1677516577	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005484	1.450,00
01/12/2022	1677516578	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005442	700,00
01/12/2022	1677516579	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005467	850,00
01/12/2022	1677516580	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005475	1.123,00
01/12/2022	1677516581	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005471	1.250,00
01/12/2022	1677516582	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005492	660,00
01/12/2022	1677516583	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005509	2.100,00
01/12/2022	1677516584	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005510	10.000,00
01/12/2022	1677516585	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005508	2.100,00
01/12/2022	1677516586	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005512	10.000,00
01/12/2022	1677516587	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005514	1.450,00
01/12/2022	1677516588	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005513	3.800,00
01/12/2022	1677516589	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005511	600,00
01/12/2022	1677516590	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005499	1.680,00
01/12/2022	1677516591	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005502	8.500,00
01/12/2022	1677516592	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005498	600,00
01/12/2022	1677516593	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005505	1.200,00
01/12/2022	1677516594	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005500	650,00
01/12/2022	1677516595	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005507	550,00
01/12/2022	1677516596	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005503	1.000,00
01/12/2022	1677516597	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005504	2.000,00
01/12/2022	1677516598	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005501	1.450,00
01/12/2022	1677516599	111010001	0001	001	311010003	0001	001	000000000005506	1.000,00
07/12/2022	1677516698	421010003	0001	001	111010001	0001	001	PG. FGTS MES-	587,20
14/12/2022	1677502860	211040001	0001	001	111010001	0001	001	PG. INSS MES- 11/2022	917,03
14/12/2022	1677502862	311040005	0001	001	111010001	0001	001	PG. SIMPLES MES- 11/2022	35.064,09
16/12/2022	1677502865	211030009	0001	001	111010001	0001	001	PG. IRRF MES- 11/2022	204,77
19/12/2022	1677516700	421010002	0001	001	211040001	0001	001	PG. INSS MES-	151,29
20/12/2022	1677515081	421010005	0001	001	111010001	0001	001	PG. 13o SALARIOS MES- 12/2022	2.614,00
20/12/2022	1677515082	111010001	0001	001	211040001	0001	001	REC. INSS S/ 13o. SALARIO	410,77
20/12/2022	1677515083	111010001	0001	001	211030009	0001	001	REC. DESC. IRRF S/ 13o. SALARIO	17,81
30/12/2022	1677515079	421010001	0001	001				PG. SALARIOS MES- 12/2022	6.672,00
30/12/2022	1677515079	421020004	0001	001				PG. SALARIOS MES- 12/2022	2.424,00
30/12/2022	1677515079				111010001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 12/2022	8.024,30
30/12/2022	1677515079				211030009	0001	001	PG. SALARIOS MES- 12/2022	204,77
30/12/2022	1677515079				211040001	0001	001	PG. SALARIOS MES- 12/2022	866,93
30/12/2022	1677516612	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES-	900,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2022	1677516624	421020002	0001	001	111010001	0001	001	PG. ALUGUEL MES- CONDOMNIO	700,00
30/12/2022	1677516636	421020005	0001	001	111010001	0001	001	PG. INTERNET CF	200,00
30/12/2022	1677516648	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG. DATA SAFRA BACKUP	2.080,00
30/12/2022	1677516660	421020038	0001	001	111010001	0001	001	PG.LOCAL WEB	22.000,00
30/12/2022	1677516675	421020039	0001	001	111010001	0001	001	PG. TELEFONE MES-	715,00
30/12/2022	1677516687	421020040	0001	001	111010001	0001	001	PG. COELCE MES-	810,00
30/12/2022	1677516712	421020030	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO/NF No.	2.000,00
30/12/2022	1677516724	421040002	0001	001	111010001	0001	001	PG. CF RECIBO	200,00
30/12/2022	1677516844	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO-	300.000,00
30/12/2022	1677516845	112070001	0001	001	111010001	0001	001	PG. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO- SALOMAO DURANTE O ANO	12.000,00
31/12/2022	1677516600	311040005	0001	001	211030010	0001	001	VR. PROV. SIMPLES MES-	23.122,19
31/12/2022	1677516846	231050001	0001	001	112070001	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	1.512.000,00
31/12/2022	1677516847	311010003	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	2.526.539,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	890,67
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	908,72
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	956,45
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	2.400,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	2.400,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	5.228,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	5.681,45
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	8.580,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	9.720,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	19.200,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	24.000,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	29.088,00
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	72.920,54
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	349.933,59
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	488.672,15
31/12/2022	1677516847	811010001	0001	001				VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	1.505.959,43
31/12/2022	1677516847				231050001	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	1.505.959,43
31/12/2022	1677516847				311040005	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	349.933,59
31/12/2022	1677516847				421010001	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	72.920,54
31/12/2022	1677516847				421010002	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	908,72
31/12/2022	1677516847				421010003	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	5.681,45
31/12/2022	1677516847				421010004	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	890,67
31/12/2022	1677516847				421010005	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	5.228,00
31/12/2022	1677516847				421010006	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	956,45
31/12/2022	1677516847				421020002	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	19.200,00
31/12/2022	1677516847				421020004	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	29.088,00
31/12/2022	1677516847				421020005	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	2.400,00
31/12/2022	1677516847				421020030	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	24.000,00
31/12/2022	1677516847				421020038	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	488.672,15
31/12/2022	1677516847				421020039	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	8.580,00
31/12/2022	1677516847				421020040	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	9.720,00
31/12/2022	1677516847				421040002	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	2.400,00
31/12/2022	1677516847				811010001	0001	001	VR. ENCERRAMENTO DO BALANCO	2.526.539,00
Totais do mês de Dezembro:									7.287.972,15

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial

: 31

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	ATIVO	782.290,29 D	789.332,19 D
11	ATIVO CIRCULANTE	782.290,29 D	789.332,19 D
111	DISPONIVEL	782.290,29 D	789.332,19 D
11101	CAIXA GERAL	782.290,29 D	789.332,19 D
2	PASSIVO	782.290,29 C	789.332,19 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	24.622,47 C	25.623,80 C
211	PASSIVO CIRCULANTE	24.622,47 C	25.623,80 C
21103	OBRIGACOES FISCAIS	23.344,77 C	25.623,80 C
21104	OUTRAS OBRIGACOES	1.277,70 C	0,00
23	PATRIMONIO LIQUIDO	757.667,82 C	763.708,39 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	757.667,82 C	763.708,39 C
23101	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
23105	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	657.667,82 C	663.708,39 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 782.290,29 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
CPF No.256.424.723-72
CRC/CE 9.718
CONTADOR

MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES
CPF No.662,349,053-15
SOCIA ADMINISTRADORA

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

: 32

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		31/12/2021	31/12/2022
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.587.477,00	2.526.539,00
010.01	FATURAMENTO PROD.MERC.E SERVICOS	1.587.477,00	2.526.539,00
010.01.02	RECEITAS E SERVIÇOS	1.587.477,00	2.526.539,00
31101	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.587.477,00	2.526.539,00
311010003	RECEITA S/SERVIÇO	1.587.477,00	2.526.539,00
(-) 020	DEDUCOES DA RECEITA	210.977,23	349.933,59
020.01	SIMPLES	210.977,23	349.933,59
311040005	SIMPLES	210.977,23	349.933,59
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	1.376.499,77	2.176.605,41
(=) 060	LUCRO BRUTO	1.376.499,77	2.176.605,41
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	506.577,17	670.645,98
070.01	DESPESAS COM VENDAS	75.122,93	86.585,83
42101	DESPESAS C/VENDAS	75.122,93	86.585,83
421010001	SALARIOS/ORDENADOS	62.434,00	72.920,54
421010002	INSS	(7.182,91)	908,72
421010003	FGTS	6.146,52	5.681,45
421010004	FERIAS	9.498,66	890,67
421010005	13o. SALARIO	4.226,66	5.228,00
421010006	INDENIZACOES	0,00	956,45
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	425.454,24	581.660,15
42102	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	425.454,24	581.660,15
421020002	ALUGUEIS/CONDOMINIOS	16.859,76	19.200,00
421020004	PRO LABORE	26.400,00	29.088,00
421020005	INTERNET	2.400,00	2.400,00
421020012	COMBUSTIVEIS	34.521,00	0,00
421020030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.000,00
421020031	IMP.E MATL.DE EXPEDIENTE	9.600,00	0,00
421020032	TAXAS E EMOLUMENTOS	498,96	0,00
421020038	LICENÇA DE SOFTWARE/SISTEMAS	319.534,32	488.672,15
421020039	TELEFONE/TELEFONIA	7.369,32	8.580,00
421020040	COELCE/ENEL	8.270,88	9.720,00
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	6.000,00	2.400,00
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	6.000,00	2.400,00
42104	DESPESAS FINANCEIRAS	6.000,00	2.400,00
421040002	JUROS E COMISSOES BANCARIAS	0,00	2.400,00
421040003	DIVERSAS DESPS. BANCARIAS	6.000,00	0,00
(=) 240	LUCRO LIQUIDO EEXERCICIO	869.922,60	1.505.959,43

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
CPF No.256.424.723-72
CRC/CE 9.718
CONTADOR

MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES
CPF No.662,349,053-15
SOCIA ADMINISTRADORA

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DMPL/DRA

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

: 33

Fortes Contábil

	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	CAPITAL SOCIAL	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	100.000,00	0,00	0,00	663.708,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.708,39
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	1.505.959,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.959,43
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	(1.512.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.512.000,00)
Saldos	100.000,00	0,00	0,00	657.667,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.667,82

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DMPL/DRA

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

: 34

Fortes Contábil

Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	CAPITAL SOCIAL	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
--	-------------------	----------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	--	--	--------------------------------------	---	--------

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
CPF No.256.424.723-72
CRC/CE 9.718
CONTADOR

MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES
CPF No.662,349,053-15
SOCIA ADMINISTRADORA

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

: 35

Fortes Contábil

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Lucro Líquido	1.505.959,43
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(1.512.000,00)
Diminuição em OBRIGACOES FISCAIS	(2.279,03)
Aumento em OUTRAS OBRIGACOES	1.277,70
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(7.041,90)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	789.332,19
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	782.290,29

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
CPF No.256.424.723-72
CRC/CE 9.718
CONTADOR

MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES
CPF No.662,349,053-15
SOCIA ADMINISTRADORA

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

: 36

Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 08.789.643/0001-78

Fortes Contábil

Nota 1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, Os pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
CPF No.256.424.723-72
CRC/CE 9.718
CONTADOR

MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES
CPF No.662,349,053-15
SOCIA ADMINISTRADORA

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320113773-8	CNPJ:	08.789.643/0001-78	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/03/2007		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	04/04/2023		
Quantidade de páginas:	37				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	Administrador	
256.424.723-72	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO	Contador	009718/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.505-2 no dia 04/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031872 em 04/04/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/049.505-2	EJrI

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	08.789.643/0001-78
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES		04/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

256.424.723-72	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO	009718/CE	04/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2023, às 13:04.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 04 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/049.505-2.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201137738

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400119728

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

23 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

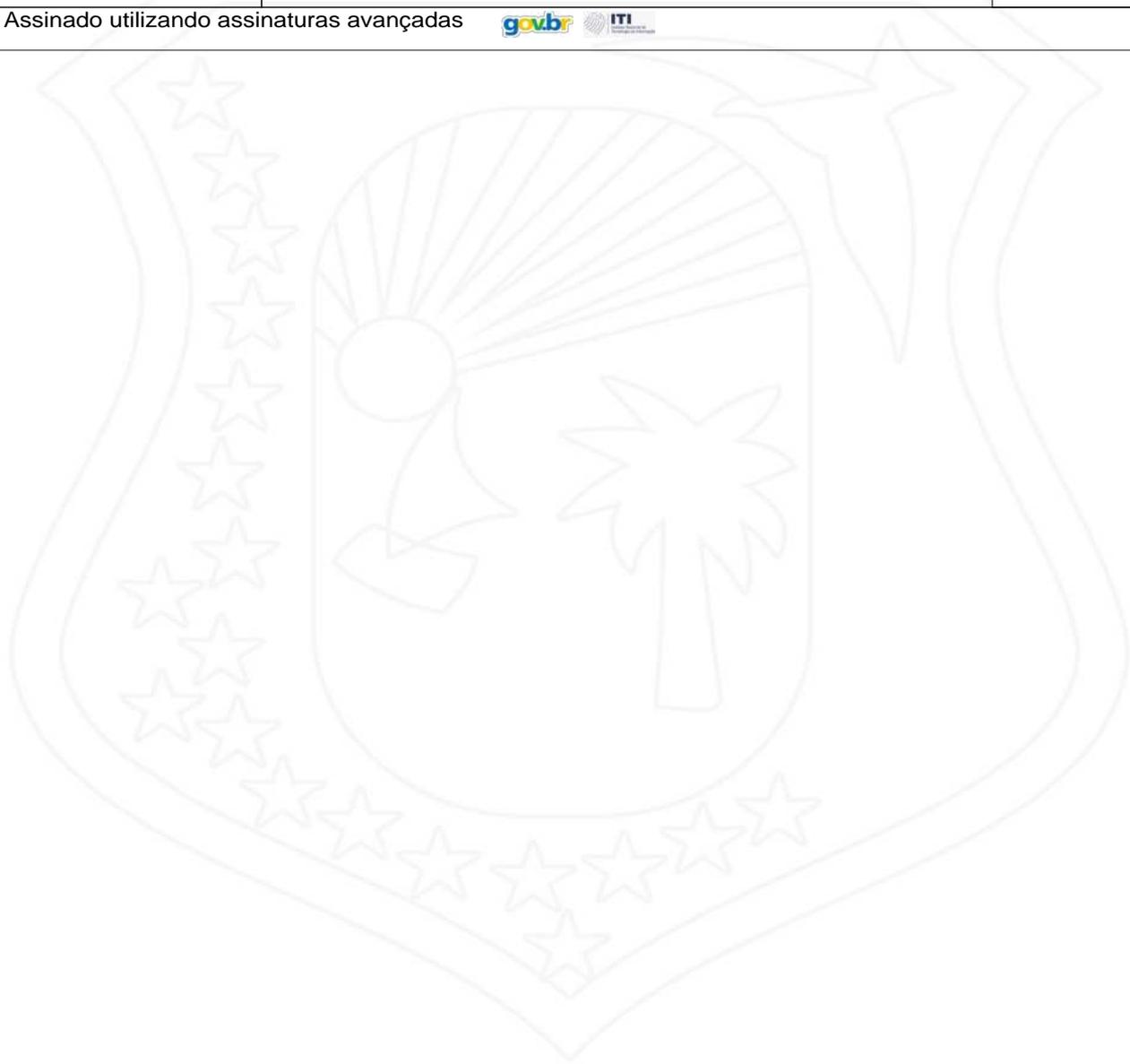
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/067.879-6	CEE2400119728	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Avenida 13 de Maio, no. 1116 Sala 1804 Fátima

Fortaleza - Ceará CEP. 60.040-530

CNPJ No. 08.789.643/0001-78

NIRE - 23201.137.738

2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31,12,2023

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	R\$ 876.799,50	R\$ 782.290,29
DISPONÍVEL	R\$ 752.357,24	R\$ 782.290,29
Caixa	R\$ 717.968,60	R\$ 782.290,29
Aplicação Financeira Liq.Imed	R\$ 34.388,64	R\$ -
CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 124.442,26	R\$ -
TOTAL DO ATIVO	R\$ 876.799,50	R\$ 782.290,29

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE	R\$ 64.387,68	R\$ 24.622,47
Obrigs. Fiscais	R\$ 64.387,68	R\$ 23.344,77
Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 1.277,70
PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$ 812.411,82	R\$ 757.667,82
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Integralizado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS	R\$ 712.411,82	R\$ 657.667,82
Lucros Acumulados	R\$ 712.411,82	R\$ 657.667,82
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 876.799,50	R\$ 782.290,29

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023, TANTO NO ATIVO QUANTO NO PASSIVO EM R\$ 876.799,50 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE, E TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO DE No. 09À fl.32.

FORTALEZA - CE., 31 DE DEZEMBRO 2023

MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO MARQUES
CPF No. 662.349.053-15FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
CONTADOR
CRC 9.718 - CE
CPF No. 256,424,723-72

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/15

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Avenida 13 de Maio, no. 1116 Sala 1804 Fátima

Fortaleza - Ceará CEP. 60.040-530

CNPJ No. 08.789.643/0001-78

NIRE - 23201.137.738

3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.813.491,32	R\$ 2.526.539,00
RECEITAS S/SERVIÇOS	3.813.491,32	R\$ 2.526.539,00
RECEITA BRUTA	3.813.491,32	R\$ 2.526.539,00
DESPS./REC.OPERACIONAIS	R\$ (1.758.747,32)	R\$ (1.020.579,57)
DESPS.C/PESSOAL	R\$ (135.937,40)	R\$ (86.585,83)
DESPS.C/ADMINISTRATIVAS	R\$ (345.102,05)	R\$ (581.660,15)
DESPS. TRIBUTÁRIAS	R\$ (1.123.800,99)	R\$ (349.933,59)
DESPS. FINANCEIRAS	R\$ (153.906,88)	R\$ (2.400,00)
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 2.054.744,00	R\$ 1.505.959,43

FORTALEZA - CE., 31 DE DEZEMBRO 2023

MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO MARQUES
CPF No. 662.349.053-15FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
CONTADOR
CRC 9.718 - CE
CPF No. 256,424,723-72

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/15

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Avenida 13 de Maio, no. 1116 Sala 1804 Fátima

Fortaleza - Ceará CEP. 60.040-530

CNPJ No. 08.789.643/0001-78

NIRE - 23201.137.738

4

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), como também em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO MARQUES
CPF No. 662.349.053-15

FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
CONTADOR
CRC 9.718 - CE
CPF No. 256,424,723-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/15

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Avenida 13 de Maio, no. 1116 Sala 1804 Fátima

Fortaleza - Ceará CEP. 60.040-530

CNPJ No. 08.789.643/0001-78

NIRE - 23201.137.738

5

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MOVIMENTAÇÃO	Capital Realizado	Reservas e Lucros/prej. Acumulados	TOTAL DO PL
Saldo em 31/12/2022	30.000,00	657.667,82	687.667,82
(+/-) Ajustes de Exerc. Anter.	-	-	-
Aumento de Capital	70.000,00	-	70.000,00
Lucro/prej. Líquido do Exercício	-	2.054.744,00	2.054.744,00
Propostas da Administração de Destinação do Lucro			
(-) Reserva Legal	-	-	-
(-) Reserva Estatutária	-	-	-
(-) Reserva de Contingência	-	-	-
(-) Reserva Orçamentária	-	-	-
(-) Reserva de Lucro	-	-	-
(-) Distribuição de Lucros	-	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	712.411,82	812.411,82

FORTALEZA - CE., 31 DE DEZEMBRO 2023

MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO MARQUES FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO

CPF No. 662.349.053-15

CONTADOR

CRC 9.718 - CE

CPF No. 256,424,723-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/15

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Avenida 13 de Maio, no. 1116 Sala 1804 Fátima

Fortaleza - Ceará CEP. 60.040-530

CNPJ No. 08.789.643/0001-78

NIRE - 23201.137.738

6

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	
	em Reais
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	2.054.744,00
Ajuste por:	
Aumento de Obrigações Fiscais	41.042,91
Aumento Outras Obrigações	(1.277,70)
Valores a Receber	(124.442,26)
Distribuição de Dividendos	(2.000.000,00)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-29.933,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento de Capital	0,00
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(29.933,05)
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	782.290,29
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	752.357,24
Variação das Contas CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	(29.933,05)

MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO MARQUEZ FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO

CPF No. 662.349.053-15

CONTADOR

CRC 9.718 - CE

CPF No. 256,424,723-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/15

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Avenida 13 de Maio, no. 1116 Sala 1804 Fátima

Fortaleza - Ceará CEP. 60.040-530

CNPJ No. 08.789.643/0001-78

NIRE - 23201.137.738

7

ANALISE FINANCEIRO DO ANO DE 2023		
LG= AC+AR PC+PE	R\$ 876.799,50	LIQUIDEZ GERAL 13,62
	R\$ 64.387,68	
LC= DISPONÍVEL PC+PE	R\$ 752.357,24	LIQUIDEZ SECA OK 11,68
	R\$ 64.387,68	
SO= AT PC+PE	R\$ 876.799,50	SOLVÊNCIA 13,62
	R\$ 64.387,68	
LC= AC PC	R\$ 876.799,50	LIQUIDEZ CORRENTE 13,62
	R\$ 64.387,68	
ET= EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL	64.387,68	ENDIVIDAMENTO TOTAL 0,07
	R\$ 876.799,50	
RCP= LUCRO/PREJ.LIQ PATRIMÔNIO LIQ.	R\$ 2.054.744,00	RETORNO CAPITAL 2,53
	R\$ 812.411,82	
RA = LUCRO/PREJ.LIQ ATIVO	R\$ 2.054.744,00	RENTABILIDADE ATIVO 2,34
	R\$ 876.799,50	

MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO MARQUES FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO

CPF No. 662.349.053-15

CONTADOR

CRC 9.718 - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

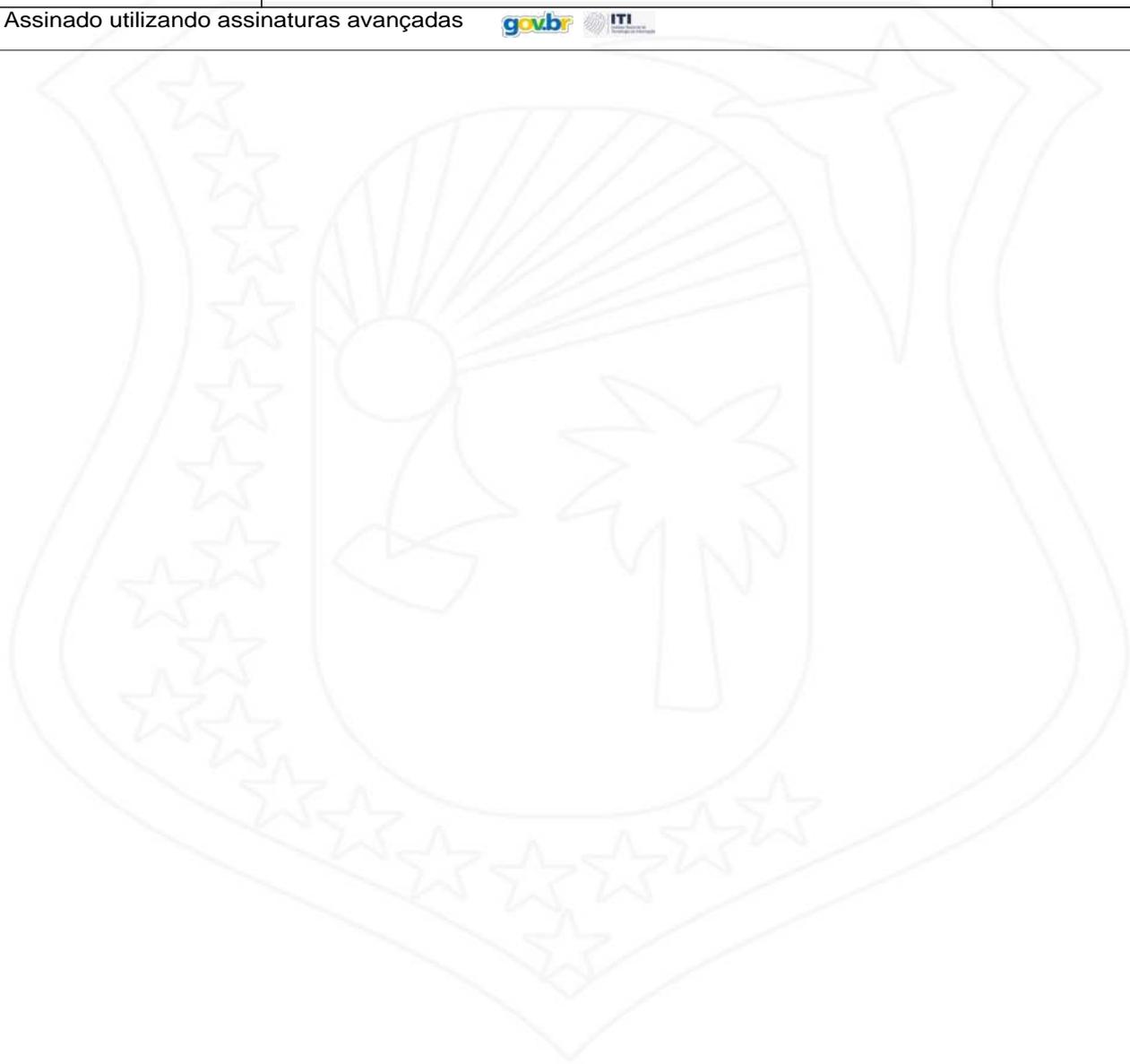
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/067.879-6	CEE2400119728	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO
REGISTRO.....	: CE-009718/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.424.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/04/2024 as 10:30:01.
Válido até: 22/07/2024.
Código de Controle: 720472.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

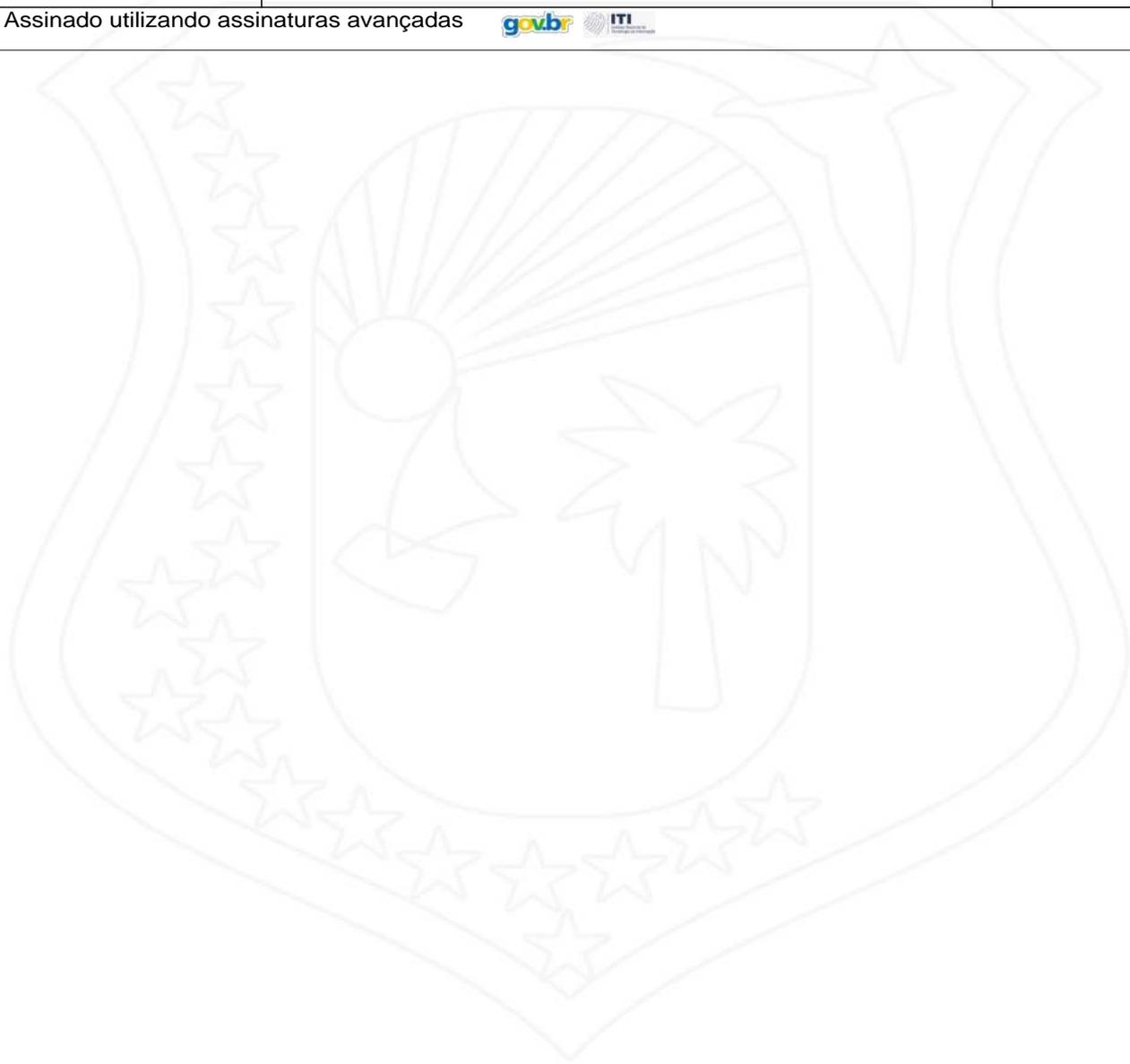
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/067.879-6	CEE2400119728	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 009718, expedida em 31/03/2008, inscrito no CPF nº 256.424.723-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 009718.	1

FORTALEZA, 23 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

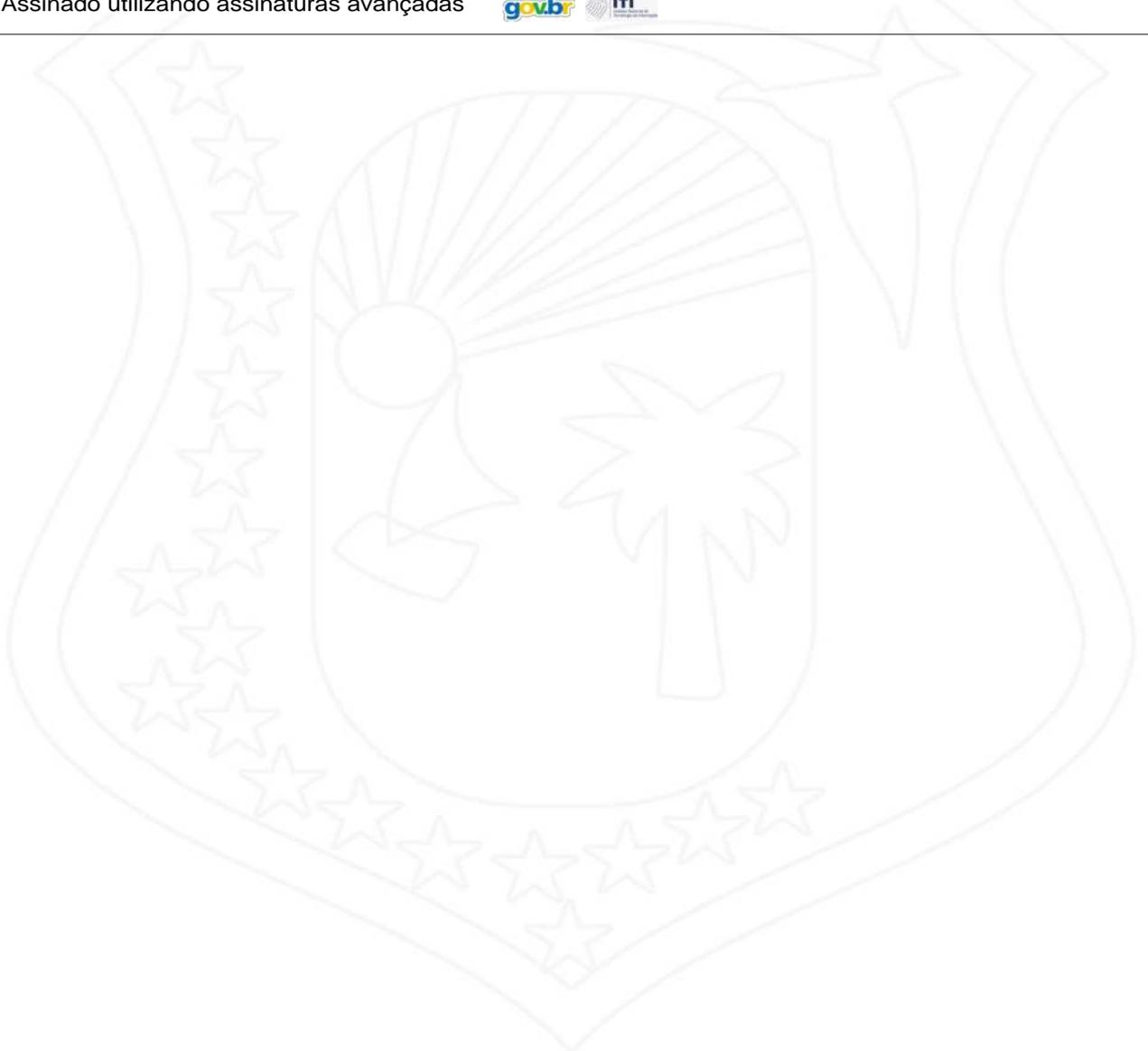
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/067.879-6	CEE2400119728	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.424.723-72	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO	23/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 08.789.643/0001-78 e protocolado sob o número 24/067.879-6 em 23/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6811781, em 23/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.424.723-72	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE CASTRO	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2024, às 11:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/067.879-6.





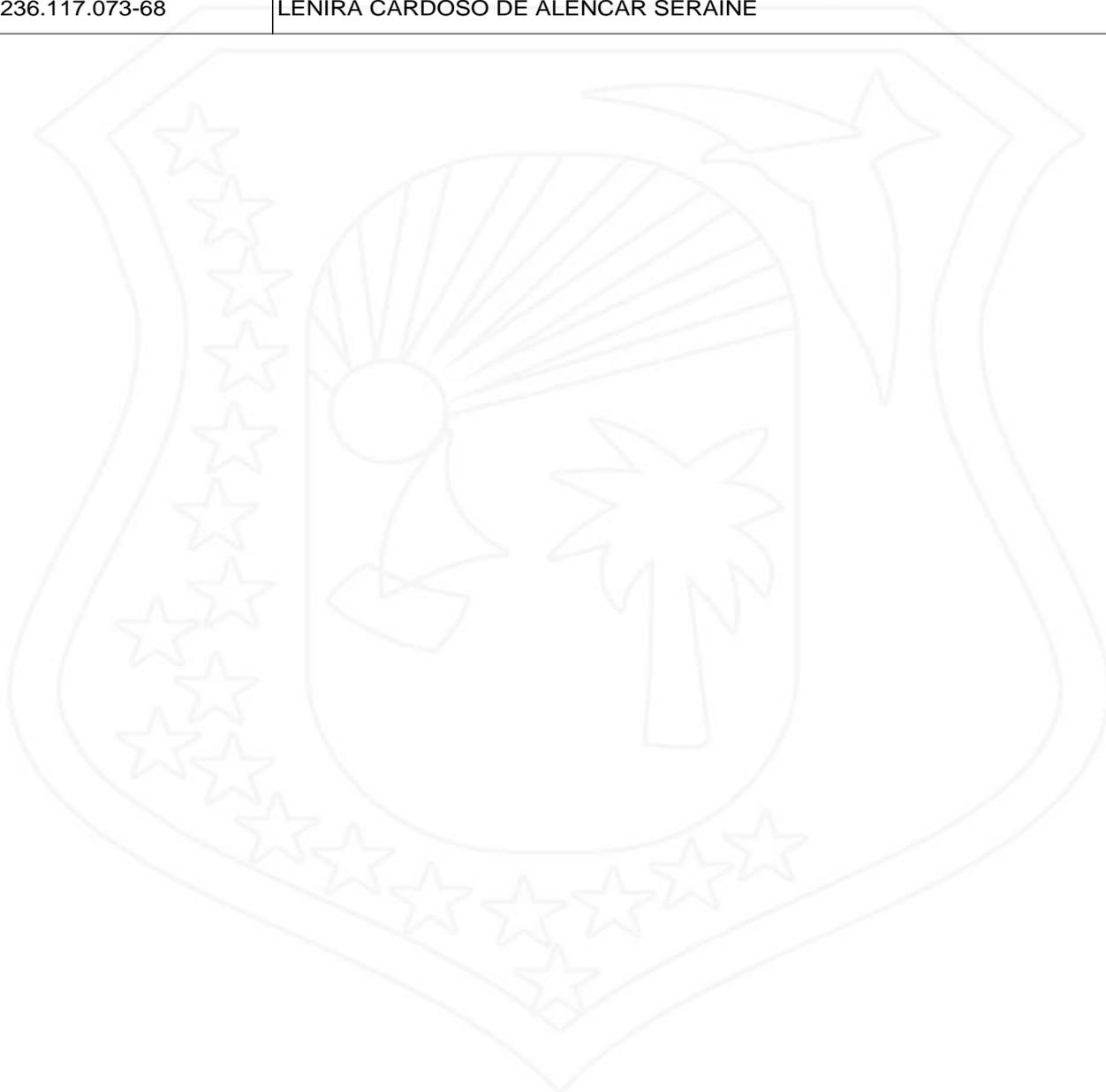
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. terça-feira, 23 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

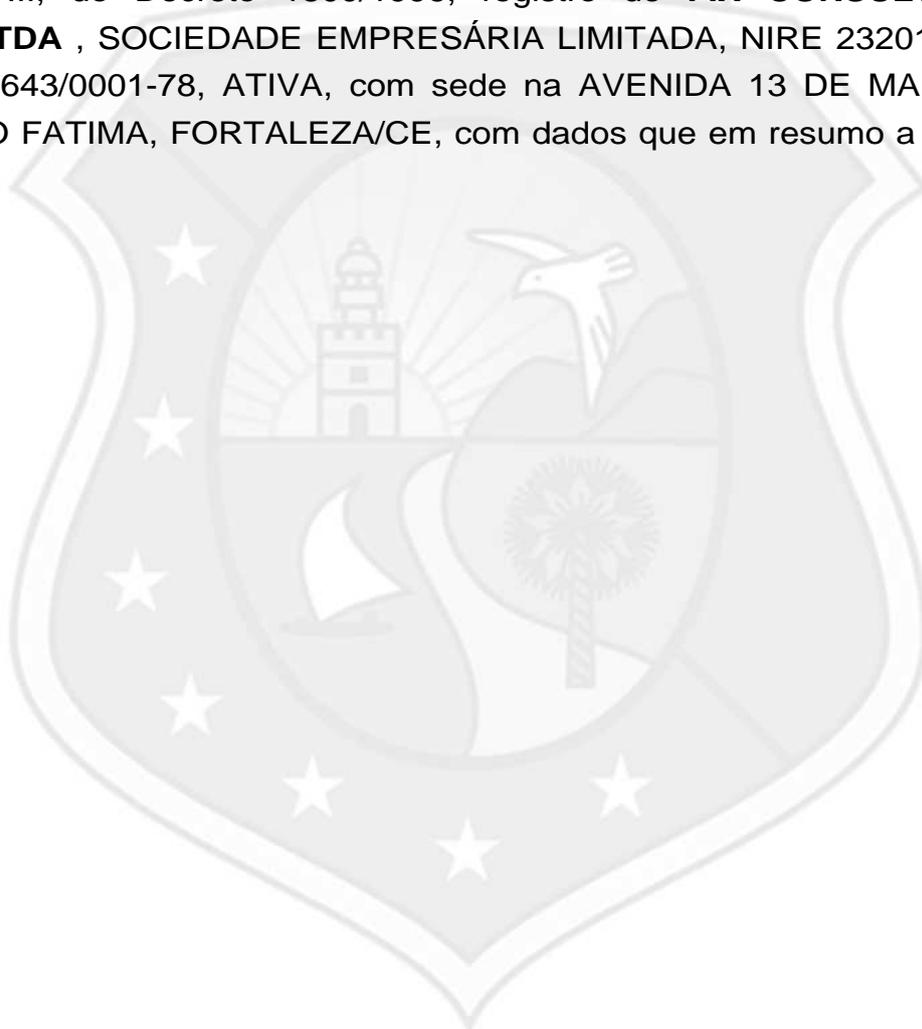
Certifico registro sob o nº 6811781 em 23/04/2024 da Empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , CNPJ 08789643000178 e protocolo 240678796 - 23/04/2024. Autenticação: B33E29C7BCCB67329586A0E9FD69F64DE5609AAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/067.879-6 e o código de segurança 2YUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/148.175-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320113773-8, CNPJ 08.789.643/0001-78, ATIVA, com sede na AVENIDA 13 DE MAIO, 1116, 1804, BAIRRO FATIMA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	20/03/2007	20070146411	X
CONTRATO - CONTRATO	20/03/2007	23201137738	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/10/2008	20080810551	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/04/2010	20100393314	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/10/2010	20101111720	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/02/2014	20140132252	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	16/06/2015	20150685106	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/12/2015	20152921460	X
BALANCO	27/07/2017	5015118	26/07/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	29/11/2017	5034849	06/11/2017
BALANCO	15/05/2018	5142825	14/05/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	21/02/2019	5240899	19/02/2019
BALANCO	06/05/2019	5264103	12/04/2019
BALANCO	23/04/2020	5412718	31/12/2019
BALANCO	18/03/2021	5549449	16/03/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	18/03/2022	5768848	10/03/2022
BALANCO	20/04/2022	5785934	20/04/2022
BALANCO	26/04/2023	6112465	18/04/2023
BALANCO	23/04/2024	6811781	20/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

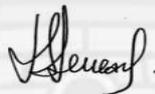


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Setembro de 2024.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320113773-8	08.789.643/0001-78	20/03/2007	26/02/2007

Endereço Completo:

AVENIDA 13 DE MAIO 1116 1804 - BAIRRO FATIMA CEP 60040-530 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACO PROVEDOR DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET SUPORTE TECNICO MANUTENCAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDOR DE HOSPEDAGEM NA INTERNET REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
662.349.053-15	MARIA ALINNE MARTINS ARAGAO MARQUES	xxxxxxx	R\$ 97.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
954.636.903-91	SALOMAO ROCHA LANDIM	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/04/2024

Número: 6811781

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Setembro de 2024 16:29

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001417368 e visualize a certidão)



24/148.176-7



19 January 2024

Rodrigo de Oliveira
Director Sales Engineering
Cirion Technologies do Brasil LTDA
Alameda Vicente Pinzon, 51 – 4º andar
São Paulo, SP 04547-130
Brazil

Re: Tier III Certification of Design Documents for the Cirion Technologies do Brasil LTDA – Cotia DC-6 to DC-13 and TH03A in Cotia, Brazil

Dear Rodrigo de Oliveira,

Uptime Institute Professional Services is pleased to announce the Tier Certification of Design Documents for the mutually dependent data centers of Cirion Technologies do Brasil LTDA – Cotia DC-6 to DC-13 and TH03A as fulfilling Tier III Concurrently Maintainable criteria. This Certification is based upon the design documentation submitted between 10 August and 15 December 2023.

This Certification is the combination of the mutually dependent data centers of the CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda – São Paulo Datacenters DC-6, DC-7, DC-8, DC-9, DC-10, DC-11, and DC-12 and the Cirion Technologies Do Brasil LTDA – Cotia DC-13 and TH03A, and supersedes the Tier III Certification of Design Documents for CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda – São Paulo Datacenters DC-6, DC-7, DC-8, DC-9, DC-10, DC-11, and DC-12 with 30 August 2023 expiry.

This Certification recognizes the Cirion Technologies do Brasil LTDA – Cotia DC-6 to DC-13 and TH03A design as supporting any planned work on the site infrastructure without disrupting operations, as limited by the stated IT capacity of 2,715 kilowatts (kW). This includes 245 kW of alternating current (AC) load in DC-6; 96 kW of AC load in DC-7; 96 kW of AC load in the DC-8; 209 kW of AC load in DC-9; 143 kW of AC load in DC-10; 256 kW of AC load in DC-11; 270 kW of AC load in DC-12; 1,200 kW of AC load in DATA HALL 13; and 200 kW of direct current (DC) load in TELEHOUSE.

Tier III Concurrently Maintainable criteria are founded on the capability to complete planned facility maintenance or modifications on a scheduled basis; equipment failures or distribution path faults may lead to unplanned outages. Certain operator errors, such as procedural errors during reconfiguration of the redundant computer room or site infrastructure equipment, may also impact the critical load.

This Tier Certification is based on the 100% design documents as submitted for review and makes no assurances as to the constructed environment. This Tier Certification is valid until the design is modified, including any changes to the capacity components or distribution paths depicted in the design identified above and submitted for review. This Certification is subject to the limitations set forth in Schedule I, attached hereto and incorporated herein.

The Tier III Certification of Design Documents award is valid until 19 January 2026 subject to the limitations and extension request process set forth in the attached Schedule I.

Congratulations on this achievement.

Sincerely,

Christopher Brown
Chief Technical Officer

18 March 2022

Mauricio Merlino
Infrastructure Engineer Specialist
CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda.
Avenida Eid Mansur, 666 – Parque São George
Cotia, São Paulo 06708-070
Brasil

Re: Tier III Certification of Constructed Facility for the CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda. – São Paulo Datacenters DC-6, DC-7, DC-8, DC-9 and DC-10 in Cotia, São Paulo, Brasil

Dear Mauricio Merlino,

Uptime Institute Professional Services is pleased to announce the Tier Certification of Constructed Facility for the CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda. – São Paulo Datacenters DC-6, DC-7, DC-8, DC-9 and DC-10 as fulfilling Tier III Concurrently Maintainable criteria. This Certification is based on the design, facility demonstrations, the on-site verification of the constructed facility completed on 31 October 2021, and documentation subsequently received through 2 March 2022.

This Certification recognizes the CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda. – São Paulo Datacenters DC-6, DC-7, DC-8, DC-9 and DC-10 as supporting any planned work on the site infrastructure without disrupting computer room power and cooling capacity. This Tier III Certification is based on a total IT load of 795 kilowatts (kW) of alternating current (AC). This includes 210 kW in DC-6; 95 kW in DC-7; 93 kW in DC-8; 260 kW in DC-9; and 137 kW in DC-10.

Tier III Concurrently Maintainable criteria are founded on the capability to complete planned facility maintenance or modifications on a scheduled basis; equipment failures or distribution path faults may lead to unplanned outages. Certain operations-related errors (such as procedural errors during reconfiguration of redundant systems, components, or site infrastructure equipment) may still impact the critical load.

This Tier Certification is valid until the facility is modified, including any changes to the capacity components or distribution paths depicted in the design identified above, and submitted for review. This Certification is subject to the limitations set forth in Schedule I hereto and incorporated herein.

This Tier III Certification of Constructed Facility represents CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda.'s continued investment and commitment to site uptime availability.

Congratulations on this significant achievement.

Sincerely,



Christopher Brown
Chief Technical Officer

SCHEDULE I-TC: TIER & OPERATIONAL SUSTAINABILITY CERTIFICATIONS TERMS AND LIMITATIONS

For any service or engagement specific to, or in pursuit of, Uptime Institute Certification, the following terms and limitations apply. Any contract, purchase order, or work authorization based upon this proposal is subject to the limitations set forth below.

Tier Certification of Design Documents

All Tier Certification of Design Documents awards issued after 1 January 2014 will expire two years after the award date. This will not impact Tier Certification of Design Documents issued prior to 1 January 2014 or engagements contracted and underway prior to this date.

In the event of delays to construction and/or commissioning, Tier Certification of Design Documents awardees may request an extension. Extensions will be granted if there is reasonable evidence of the feasibility of completing the project to the Tier Certification goal.

Examples of evidence may include: details of the projected schedule, proof of equipment delivery, evidence of funding streams, and copies of signed construction contract agreements. Extensions will be granted entirely at Uptime Institute's discretion.

Design documents submitted for Tier Certification of Design Documents shall reflect the intended construction and implementation. Thus, the design drawing package shall reflect phasing and capacities. Should the design documents deviate from the constructed environment, Uptime Institute reserves the full right to revoke the award.

Tier Certification of Design Documents shall reflect the Tier or capacity of a specific deployment. The award shall specify any relevant phase, room, pod, module, or other nomenclature to differentiate from previous or future infrastructure not verified directly by Uptime Institute. Should an awardee attempt to apply a Tier Certification of Design Documents to previous or future installations, Uptime Institute reserves the full right to revoke the award.

Tier Certification of Constructed Facility

Tier Certification of Constructed Facility shall reflect the constructed environment, including the Tier and capacity of the equipment installed at the time of the site visit and demonstrations. The award shall specify any relevant phase, room, pod, module, or other nomenclature to differentiate from previous or future infrastructure not verified directly by Uptime Institute. Should an awardee attempt to apply a Tier Certification of Constructed Facility to previous or future installations, Uptime Institute reserves the full right to revoke the award.



Tier Certification of Constructed Facility is valid until the facility is modified, including any changes to the capacity components or distribution paths depicted in the design identified above and submitted for review.

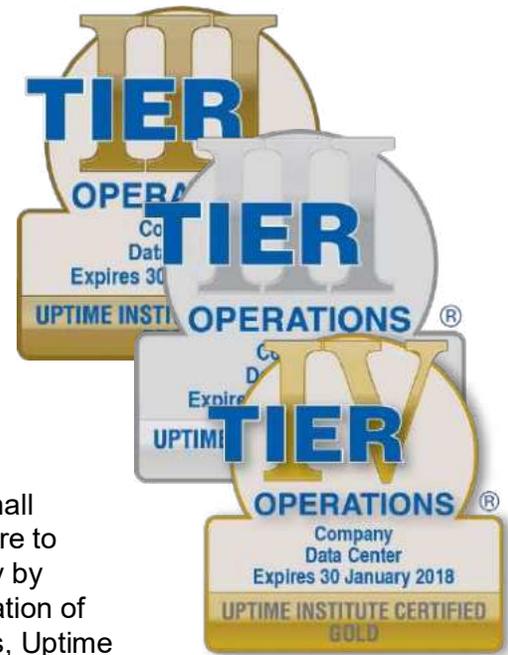
Upon a site review or other compelling evidence of modifications to infrastructure that deviate from any Tier Certification awarded to date, Uptime Institute reserves the right to revoke the award(s).



Tier Certification of Operational Sustainability

All Tier Certification of Operational Sustainability engagements begun after 1 January 2014 will have validity periods of one year for Bronze, two years for Silver, and three years for Gold. This will not impact Tier Certification of Operational Sustainability awards issued prior to 1 January 2014 or engagements contracted and underway prior to this date.

Tier Certification of Operational Sustainability shall reflect the facility management operations reviewed during the site visit. The award shall specify any relevant phase, room, pod, module, or other nomenclature to differentiate from facility management operations not verified directly by Uptime Institute. Should an awardee attempt to apply a Tier Certification of Operational Sustainability to previous or future operational programs, Uptime Institute reserves the full right to revoke the award.



All Certifications

Due to the limited nature of the services provided, with regard to your facility, Uptime Institute Professional Services expressly disclaims all warranties, express or implied, statutory or otherwise, including, without limitation, any implied warranties of fitness for a particular purpose or merchantability. Further, Uptime Institute Professional Services does not represent or warrant that your facility will be uninterrupted or without failures, errors, omissions, or losses.

In no event shall Uptime Institute Professional Services be liable for any indirect, special, incidental, punitive, or consequential damages or lost profits, even if they have been advised of such damage, arising out of, or related to, the services provided pursuant to this Certification or the performance or breach thereof and Uptime Institute Professional Services' liability shall not exceed the total amount paid to Uptime Institute Professional Services by the Client for professional services under this Certification.

The Client shall indemnify, hold harmless, and defend Uptime Institute Professional Services from and against any claims, liabilities, losses, costs, damages, or expenses (including reasonable attorney's fees and costs) arising out of the construction, operation, or subsequent sale, transfer, or other disposition of the Client's facility, which is the subject of the professional services.

All Uptime Institute awards are trademarked by Uptime Institute. Any attempt to amend the shape, color, or content may result in revocation by Uptime Institute at its own discretion.

For North American Commercial Data Center Certifications as of 1 July 2015

As of 1 July 2015, Uptime Institute amends the Tier Certification award process for North American data centers for colocation, hosting, cloud, or other commercial services. This amendment is made in response to increased scrutiny from industry groups, oversight mechanisms, and legal bodies in North America into the validity of Tier Certification of Design Documents in the commercial marketplace. This 1 July amendment is also undertaken in response to the recommendation from Tier Certification awardees, and clients of commercial data centers, for enhanced accountability. Uptime Institute is addressing the concern that a Tier Certification of Design Documents could be used to substantiate a data center that is designed to one Tier level and constructed and commissioned to another Tier level.

This amendment re-enforces that Tier Certification of Design Documents applies only to the design drawing package and makes no assurances as to the infrastructure installed.

Previously, a letter, foil, and website listing (<https://uptimeinstitute.com/TierCertification/>) was awarded for Tier Certification of Design Documents upon resolution of all outstanding Tier items evident in the design drawing package. In the amended process for commercial data centers in North America, a letter will be awarded upon resolution of all outstanding Tier items evident in the design package; the foil and website listing for Tier Certification of Design Documents will be withheld until completion of Tier Certification of Constructed Facility.

A letter will be issued after Tier Certification of Design Documents to acknowledge that first milestone in the Tier Certification process. However, public acknowledgement of the achievement in the form of an award foil and website listing will occur upon completion of Tier Certification of Constructed Facility. This will ensure that Tier Certification of Design Documents does not misrepresent the functionality and capability of a built commercial data center (i.e., masking variances between the design and constructed facility).

This policy does not impact the Tier Certification process for enterprise data centers.

This policy does not impact Tier Certification of Design Documents awarded or contracted prior to 1 July 2015.

Certificate

Standard **ISO 22301:2019**

Certificate Registr. No. **01 195 2129794/01**

Organization: **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA EID MANSUR 666
PARQUE SÃO GEORGE
COTIA - SP
06708-070
Brazil

Site: **c/o CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA EID MANSUR 666
PARQUE SÃO GEORGE
COTIA - SP
06708-070
Brazil

Scope: Business Continuity Management System (BCMS) that offers support to the Data Center, Cloud & Security services provided at the SAO1 Data Center in São Paulo, Brazil.
Data Center Services: Backup, Colocation, Consulting Services, Database Management, DEC 3 (Dynamic Enterprise Computing v3), DNS Service - Domain Management, Hosting, Housing, Load Balancing Enterprise, Load Balancing Standard, Management, Microsoft Active Directory Management, Microsoft Exchange Management, Microsoft Terminal Services Management, Office Space, On Site Assistance, On Site Operations, Operating System Management, Other Application Management, SAP Basis Management, SAP Other, SAP Portal Management, Storage, Third Party Products, Virtual Hosting Enterprise and Virtual Hosting Standard.
Managed Security Services: Advanced Event Correlation, Antivirus, AV+AS, Consulting Services, External Security Testing, External Vulnerability Assessment, Firewall & UTM, Internal Security Testing, Internal Vulnerability Assessment, Intrusion Prevention System (IPS), IPS (Specific Purpose Equipment), Strong Authentication, Virtual Security Standard, VPN IPSEC Client-to-Site, VPN IPSEC Site-to-Site, VPN SSL, Web Application Vulnerability Assessment, Web Applications Security Testing and Webfilter.

Proof has been furnished by means of an audit that the requirements of ISO 22301:2019 are met.

Validity: The certificate is valid in conjunction with the main certificate 01 195 2129794 from 2023-10-19 until 2024-09-13.

2023-10-24



TÜV Rheinland Cert GmbH
Am Grauen Stein · 51105 Köln

Certificado

Norma de controle **NBR ISO 9001:2015**

Nº de reg. do certific. **TUV.09.31150.0043.15/03**

Organização: **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA EID MANSUR 666
PARQUE SÃO GEORGE
COTIA - SP
06708-070
Brasil

Empresa: **c/o CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
RUA DO SEMEADOR 350
CIDADE INDUSTRIAL
CURITIBA - PR
81270-050
Brasil

Campo de aplicação: Instalação e Entrada em Operação dos Serviços de Housing e Colocation prestados no Brasil (Cotia, Curitiba e Rio de Janeiro).

Através de uma auditoria comprovou-se que as exigências da norma NBR ISO 9001:2015 foram satisfeitas.

Validade: Este certificado é válido juntamente com o certificado principal TUV.09.31150.0043.15 de 07.12.2023 a 06.12.2026.

18.10.2023



TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
Av. Francisco Matarazzo,
1400 - 6º andar - São Paulo
- SP - 05001-903

Anexo do certificado

Norma de controle **ISO/IEC 20000-1:2018**

N° de reg. do certific. **01 103 1829771**

N°	Local	Campo de aplicação
/01	c/o CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA AVENIDA EID MANSUR 666 PARQUE SÃO GEORGE COTIA - SP 06708-070 Brasil	<p>Prestação de serviços de Data Center, Cloud & Security oferecidos no Brasil (Cotia, Curitiba e Rio de Janeiro).</p> <p>Serviços de Data Center: Backup, Colocation, Consulting Services, Database Management, DEC 3 (Dynamic Enterprise Computing v3), DNS Service – Domain Management, Hosting, Housing, Load Balancing Enterprise, Load Balancing Standard, Management, Microsoft Active Directory Management, Microsoft Exchange Management, Microsoft Terminal Services Management, Office Space, On Site Assistance, On Site Operations, Operating System Management, Other Application Management, SAP Basis Management, SAP Other, SAP Portal Management, Storage, Third Party Products, Virtual Hosting Enterprise e Virtual Hosting Standard.</p> <p>Serviços Gerenciados de Segurança: Advanced Event Correlation, Antivirus, AV+AS, Consulting Services, External Security Testing, External Vulnerability Assessment, Firewall & UTM, Internal Security Testing, Internal Vulnerability Assessment, Intrusion Prevention System (IPS), IPS (Equipamento dedicado) Strong Authentication, Virtual Security Standard, VPN IPSEC Client-to-Site, VPN IPSEC Site-to-Site, VPN SSL, Web Application Vulnerability Assessment, Web Applications Security Testing e Webfilter.</p>

Anexo do certificado

Norma de controle **ISO/IEC 20000-1:2018**

N° de reg. do certific. **01 103 1829771**

/02 c/o CIRION TECHNOLOGIES
DO BRASIL LTDA
AVENIDA PEDRO II 329
SÃO CRISTOVÃO
RIO DE JANEIRO - RJ
20941-070
Brasil

Prestação de serviços de Data Center, Cloud & Security oferecidos no Brasil (Cotia, Curitiba e Rio de Janeiro).

Serviços de Data Center: Backup, Colocation, Consulting Services, Database Management, DEC 3 (Dynamic Enterprise Computing v3), DNS Service – Domain Management, Hosting, Housing, Load Balancing Enterprise, Load Balancing Standard, Management, Microsoft Active Directory Management, Microsoft Exchange Management, Microsoft Terminal Services Management, Office Space, On Site Assistance, On Site Operations, Operating System Management, Other Application Management, SAP Basis Management, SAP Other, SAP Portal Management, Storage, Third Party Products, Virtual Hosting Enterprise e Virtual Hosting Standard.

Serviços Gerenciados de Segurança: Advanced Event Correlation, Antivirus, AV+AS, Consulting Services, External Security Testing, External Vulnerability Assessment, Firewall & UTM, Internal Security Testing, Internal Vulnerability Assessment, Intrusion Prevention System (IPS), IPS (Equipamento dedicado) Strong Authentication, Virtual Security Standard, VPN IPSEC Client-to-Site, VPN IPSEC Site-to-Site, VPN SSL, Web Application Vulnerability Assessment, Web Applications Security Testing e Webfilter.

Anexo do certificado

Norma de controle **ISO/IEC 20000-1:2018**

N° de reg. do certific. **01 103 1829771**

/03 c/o CIRION TECHNOLOGIES
DO BRASIL LTDA
RUA DO SEMEADOR 350
CIDADE INDUSTRIAL
CURITIBA - PR
81270-050
Brasil

Prestação de serviços de Data Center, Cloud & Security oferecidos no Brasil (Cotia, Curitiba e Rio de Janeiro).

Serviços de Data Center: Backup, Colocation, Consulting Services, Database Management, DEC 3 (Dynamic Enterprise Computing v3), DNS Service – Domain Management, Hosting, Housing, Load Balancing Enterprise, Load Balancing Standard, Management, Microsoft Active Directory Management, Microsoft Exchange Management, Microsoft Terminal Services Management, Office Space, On Site Assistance, On Site Operations, Operating System Management, Other Application Management, SAP Basis Management, SAP Other, SAP Portal Management, Storage, Third Party Products, Virtual Hosting Enterprise e Virtual Hosting Standard.

Serviços Gerenciados de Segurança: Advanced Event Correlation, Antivirus, AV+AS, Consulting Services, External Security Testing, External Vulnerability Assessment, Firewall & UTM, Internal Security Testing, Internal Vulnerability Assessment, Intrusion Prevention System (IPS), IPS (Equipamento dedicado) Strong Authentication, Virtual Security Standard, VPN IPSEC Client-to-Site, VPN IPSEC Site-to-Site, VPN SSL, Web Application Vulnerability Assessment, Web Applications Security Testing e Webfilter.

16.12.2022



TÜV Rheinland Cert GmbH
Am Grauen Stein · 51105 Köln

Página 3 de 3

Certificate

Standard **ISO/IEC 27001:2013**

Certificate Registr. No. **74 250 0110/01**

Site: **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA EID MANSUR 666
PARQUE SÃO GEORGE
COTIA - SP
06708-070
Brazil

Scope: Provision of Data Center, Cloud & Security services offered at the SAO1 Data Center in São Paulo, Brazil.

Data Center Services: Backup, Colocation, Consulting Services, Database Management, DEC 3 (Dynamic Enterprise Computing v3), DNS Service - Domain Management, Hosting, Housing, Load Balancing Enterprise, Load Balancing Standard, Management, Microsoft Active Directory Management, Microsoft Exchange Management, Microsoft Terminal Services Management, Office Space, On Site Assistance, On Site Operations, Operating System Management, Other Application Management, SAP Basis Management, SAP Other, SAP Portal Management, Storage, Third Party Products, Virtual Hosting Enterprise and Virtual Hosting Standard.

Managed Security Services: Advanced Event Correlation, Antivirus, AV+AS, Consulting Services, External Security Testing, External Vulnerability Assessment, Firewall & UTM, Internal Security Testing, Internal Vulnerability Assessment, Intrusion Prevention System (IPS), IPS (Dedicated Equipment), Strong Authentication, Virtual Security Standard, IPSEC Client-to-Site VPN, IPSEC Site-to-Site VPN, SSL VPN, Web Application Vulnerability Assessment, Web Applications Security Testing and Webfilter.

Statement of Applicability (SoA) 08/01/2023, version 50.

Proof has been furnished by means of an audit that the requirements of ISO/IEC 27001:2013 are met.

Validity: The certificate is valid in conjunction with the main certificate 74 250 0110 from 2023-10-10 until 2025-10-30.

2023-10-24

TÜV Rheinland of North America, Inc.
295 Foster Street, Suite 100,
Littleton, MA 01460

Certificado

Norma de controle **ISO/IEC 27017:2015**

Nº de reg. do certific. **TUV.27.31150.3875.17/02**

Organização: **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA EID MANSUR 666
PARQUE SÃO GEORGE
COTIA - SP
06708-070
Brasil

Site: **c/o CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA PEDRO II 329
SÃO CRISTOVÃO
RIO DE JANEIRO - RJ
20941-070
Brasil

Campo de aplicação: Serviço de DEC3, (Dynamic Enterprise Computing v3), prestado nos Data Centers de Argentina (Buenos Aires), Brasil (Cotia e Rio de Janeiro), Chile (Santiago de Chile), Colômbia (Colômbia XV) e Perú (Lima).

Através de uma auditoria comprovou-se que as exigências da norma ISO/IEC 27017:2015 foram satisfeitas.

Validade: Este certificado é válido juntamente com o certificado principal TUV.27.31150.3875.17 de 13.12.2022 a 06.12.2025.

15.12.2022



TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
Av. Francisco Matarazzo,
1400 - 6º andar - São Paulo
- SP - 05001-903

Certificado

Norma de controle **ISO/IEC 27018:2019**

N° de reg. do certific. **TUV.27.1795387.4102.20/02**

Organização: **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA EID MANSUR 666
PARQUE SÃO GEORGE
COTIA - SP
06708-070
Brasil

Site: c/o **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA PEDRO II 329
SÃO CRISTOVÃO
RIO DE JANEIRO - RJ
20941-070
Brasil

Campo de aplicação: Serviço de DEC3, (Dynamic Enterprise Computing v3), prestado nos Data Centers de Argentina (Buenos Aires), Brasil (Cotia e Rio de Janeiro), Chile (Santiago de Chile), Colômbia (Colômbia XV) e Perú (Lima).

Através de uma auditoria comprovou-se que as exigências da norma ISO/IEC 27018:2019 foram satisfeitas.

Validade: Este certificado é válido juntamente com o certificado principal TUV.27.1795387.4102.20 de 13.12.2022 a 06.12.2025.

15.12.2022

TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
Av. Francisco Matarazzo,
1400 - 6º andar - São Paulo
- SP - 05001-903

Certificado

Normativa de aplicación **ISO/IEC 27701:2019**

N° registro certificado **74 251 0110/01**

Planta: **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
AVENIDA EID MANSUR 666
PARQUE SÃO GEORGE
COTIA - SP
06708-070
Brasil

Ámbito de aplicación: Prestación de servicios de Data Center, Cloud & Security ofrecidos en lo Data Center SAO1 en São Paulo, Brasil, como procesador de PII y en procesos de soporte como controlador de PII.
Servicios de Data Center: Backup, Colocation, Consulting Services, Database Management, DEC 3 (Dynamic Enterprise Computing v3), DNS Service - Domain Management, Hosting, Housing, Load Balancing Enterprise, Load Balancing Standard, Management, Microsoft Active Directory Management, Microsoft Exchange Management, Microsoft Terminal Services Management, Office Space, On Site Assistance, On Site Operations, Operating System Management, Other Application Management, SAP Basis Management, SAP Other, SAP Portal Management, Storage, Third Party Products, Virtual Hosting Enterprise y Virtual Hosting Standard.
Servicios Gerenciados de Seguridad: Advanced Event Correlation, Antivirus, AV+AS, Consulting Services, External Security Testing, External Vulnerability Assessment, Firewall & UTM, Internal Security Testing, Internal Vulnerability Assessment, Intrusion Prevention System (IPS), IPS (Equipo Dedicado), Strong Authentication, Virtual Security Standard, VPN IPSEC Client-to-Site, VPN IPSEC Site-to-Site, VPN SSL, Web Application Vulnerability Assessment, Web Applications Security Testing y Webfilter.

Declaración de Aplicabilidad del 01/08/2023, versión 50.

Mediante una auditoría se verificó el cumplimiento de los requisitos recogidos en la norma ISO/IEC 27701:2019.

Validez: Este certificado es válido en conjunto con el certificado principal 74 251 0110 desde 2023-10-10 hasta 2025-10-30.

2023-10-24



TUV Rheinland of North America, Inc.
295 Foster Street, Suite 100,
Littleton, MA 01460

CERTIFICADO

Sistema de gestão para
ISO 45001 : 2018

O organismo de certificação TÜV NORD CERT GmbH confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2015, que a organização

Cirion Technologies do Brasil Ltda.
Avenida Eid Mansur, 666, Térreo - Parque São George
06708-070 - Cotia - SP
Brasil

com os locais de acordo com o anexo

opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da norma ISO 45001 : 2018 e que durante o período de vigência de 3 anos será monitorizada quanto à conformidade.

Seguinte âmbito

Prestação de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, nas modalidades de hospedagem, gerenciamento e monitoramento de servidores, dados e aplicativos de terceiros; armazenamento e backup de informações; e segurança lógica de dados, direcionados a clientes dos setores público e privado.

Número do registro do certificado 44 126 21 0793
Relatório da auditoria - OS 22338

Válido de 2024-04-07
Válido até 2027-04-06
Certificação Inicial 2021



A Entidade de Certificação
da TÜV NORD CERT GmbH

Barueri, 2024-04-03

TÜV NORD CERT GmbH

Am TÜV 1

45307 Essen

www.tuev-nord-cert.com



ANEXO

do Certificado N° de registro 44 126 21 0793
ISO 45001 : 2018

Cirion Technologies do Brasil Ltda.
Avenida Eid Mansur, 666, Térreo
Parque São George
06708-070 - Cotia - SP
Brasil

N° de registro do certificado	Localização	Seguinte âmbito
44 126 21 0793-001	Cirion Technologies do Brasil Ltda. Avenida Eid Mansur, 666, Térreo Parque São George 06708-070 - Cotia - SP Brasil	Prestação de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, nas modalidades de hospedagem, gerenciamento e monitoramento de servidores, dados e aplicativos de terceiros; armazenamento e backup de informações; e segurança lógica de dados, direcionados a clientes dos setores público e privado.
44 126 21 0793-002	Cirion Technologies do Brasil Ltda. Rua Moisés Cardoso de Oliveira, 100 Vila Mirim 11705-045 - Praia Grande - SP	Prestação de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, nas modalidades de hospedagem, gerenciamento e monitoramento de servidores, dados e aplicativos de terceiros; armazenamento e backup de informações; e segurança lógica de dados, direcionados a clientes dos setores público e privado.

Final da lista

A Entidade de Certificação
da TÜV NORD CERT GmbH

Barueri, 2024-04-03

TÜV NORD CERT GmbH

Am TÜV 1

45307 Essen

www.tuev-nord-cert.com



E. R. 001
SIMPI

JUCESP PROTOCOLO
2.220.732/22-8



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 76ª ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA CENTURYLINK COMUNICAÇÕES
DO BRASIL LTDA.**

CNPJ Nº 72.843.212/0001-41

NIRE Nº 35.211.851.263

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

- I. CIRION TECHNOLOGIES PARTICIPAÇÕES E COMERCIAL LTDA.** (anteriormente denominada Centurylink Participações e Comercial Ltda.), sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Eid Mansur, 666, Parque São George, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.357.424/0001-04, com NIRE nº 35.215.913.590, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores, Sr. **Antonio Roberto Vitor Rana**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 23.705.802-9, inscrito no CPF sob o nº 153.786.018-60, e Sr. **Marcos Malfatti**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 8.914.523, inscrito no CPF sob o nº 083.608.218-44, ambos com escritório na Avenida Eid Mansur, 666, Parque São George, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06708-070;
- II. CENTURYLINK IMPSAT HOLDINGS II LIMITED**, sociedade existente de acordo com as leis do Reino Unido, com escritório na cidade de Londres, Inglaterra, na 10 Fleet Place, London EC4M, inscrita no CNPJ sob nº 08.890.281/0001-07, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Mateus Donato Gianeti**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 30.365.339-5, inscrito no CPF sob o nº 278.516.858-50, com escritório na Avenida Paulista, 1.765, 13º andar, sala 1321, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-000; e
- III. CIRION TECHNOLOGIES E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.** (anteriormente denominada Centurylink Brasil Comunicações e Serviços

Ltda.), sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Eid Mansur, 666, 2º andar, Parte, Parque São George, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.427.524/0001-51, com NIRE nº 3522833939-1, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores, Sr. **Antonio Roberto Vitor Rana**, e Sr. **Marcos Malfatti**, acima qualificados;

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Eid Mansur, 666, Térreo, Parque São George, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 72.843.212/0001-41 ("Sociedade"), com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.211.851.263, em sessão de 23.09.1993, resolvem alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com as condições abaixo:

1. As sócias resolvem alterar a denominação da Sociedade, que passa a girar com o nome de "Cirion Technologies do Brasil Ltda."
2. Em decorrência da alteração da denominação social aprovada acima, as Sócias decidem alterar a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 1ª – A Sociedade tem a denominação de CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA."

2. Tendo em vista a alteração na denominação da Sociedade, conforme acima mencionado, toda e qualquer referência a **CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.** constantes no Contrato Social passam a fazer referência a **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**

3. Em seguida, as sócias resolveram, por unanimidade, alterar a alínea "c" do parágrafo 2º da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade, modificando a nomenclatura do Grupo CenturyLink, para Grupo Cirion Technologies, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(c) exclusivamente para a celebração de documentos no exterior, por dois procuradores nomeados pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores Executivos, com poderes específicos para cada ato, agindo sempre em conjunto e desde que referidos procuradores sejam empregados, agentes ou administradores de empresas controladas, direta ou indiretamente, pelo Grupo Cirion Technologies, sem qualquer limite de valor para as obrigações ou responsabilidades & serem assumidas pela Sociedade em referidos documentos”.

4. Decidem também os sócios, consignar que a sócia anteriormente denominada **CENTURYLINK PARTICIPAÇÕES E COMERCIAL LTDA**, passou a ter a sua denominação alterada para **CIRION TECHNOLOGIES PARTICIPAÇÕES E COMERCIAL LTDA.**, através da 36ª Alteração do Contrato Social registrada na JUCESP sob o n.º 406.447/22-6 em sessão de 10 de Agosto de 2022.

5. Decidem também os sócios, consignar que a sócia anteriormente denominada **CENTURYLINK BRASIL COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, passou a ter a sua denominação alterada para **CIRION TECHNOLOGIES E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**, através da 17ª Alteração do Contrato Social registrada na JUCESP sob o n.º 389.104/22-0 em sessão de 16 de Agosto de 2022.

6. Decidem também os sócios, atualizar os dados das filiais constantes do Anexo I do presente contrato social.

7. Permanecem inalterados os demais artigos do Contrato Social da Sociedade, os quais são, neste ato, expressamente aprovados e ratificados por unanimidade pela unanimidade das Sócias. As Sócias resolvem, de mútuo e comum acordo, proceder à consolidação do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL
DA
CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A Sociedade tem a denominação de **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Ejd Mansur, nº 666, Térreo, Parque São George, CEP 06708-070, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social ou da Diretoria da Sociedade.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filiais instaladas, conforme descritas no Anexo 1 ao presente Contrato Social.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - O objeto social compreende:

- (a) Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), com abrangência nacional e internacional, por meio de fibra óptica, satélite, rádio digital e/ou outras tecnologias por meios próprios e/ou de terceiros;
- (b) Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades local, longa distância nacional e internacional em todo o território brasileiro;
- (c) Locação e comércio de equipamentos de telecomunicação e TI, licenciamento e sublicenciamento de software e outros direitos autorais, relacionados com as atividades discriminadas nos itens subsequentes;
- (d) Prestação de serviços de valor adicionado, que acrescente a uma rede preexistente de um serviço de telecomunicações, meios e/ou recursos que criem novas utilidades específicas ou novas atividades produtivas, relacionadas com o acesso a Internet, gestão e monitoramento de redes próprias e/ou de terceiros, armazenamento, movimentação e recuperação de dados e informações;

(e) Prestação de serviços de TI (Tecnologia da Informação) nas modalidades de (i) hospedagem, gerenciamento e monitoramento de servidores, dados e aplicativos de terceiros, (ii) armazenamento e back-up de informações e (iii) segurança lógica de dados;

(f) Cessão, locação e sublocação de infraestrutura de redes para telecomunicação como fibras apagadas, dutos, subdutos, caixas de passagem, espaço em shelters e pontos de conexão e suas facilidades;

(g) Prestação de serviços técnicos em edificações, conserto, reparo, manutenção e instalação em equipamentos de telecomunicações; e

(h) Participação em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

CAPÍTULO III – DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital da Sociedade é de R\$ 936.288.190,00 (novecentos e trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 936.288.190 (novecentos e trinta e seis milhões, duzentas e oitenta e oito mil, cento e noventa) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Número de quotas	Valor das quotas (R\$)	Porcentagem sobre o Capital
Cirion Technologies Participações e Comercial Ltda.	100.460.537	100.460.537,00	10,73
CenturyLink Impsat Holdings II Limited	173.231.495	173.231.495,00	18,50
Cirion Technologies e	662.596.158	662.596.158,00	70,77

Serviços do Brasil Ltda.			
Total	936.288.190	936.288.190,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª – A administração e gerência da Sociedade incumbem aos quotistas, que poderão delegar seus poderes para até 7 (sete) administradores, residentes e domiciliados no Brasil, os quais terão as denominações de Diretor Presidente, Diretores Executivos e Diretores.

Parágrafo Único – A remuneração dos administradores será feita mensalmente a título de “pró-labore”, cujo valor deverá ser estabelecido e pago com observância das disposições legais e contratuais aplicáveis à espécie.

Cláusula 7ª – Caberá aos administradores a administração geral da Sociedade e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da mesma. Os administradores terão poderes, entre outros, para:

- (a) assegurar o cumprimento da lei e deste contrato social e implementar as decisões tomadas nas reuniões de quotistas;
- (b) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, bem como comprar, vender, permutar, onerar ou de outra forma adquirir bens da Sociedade, estabelecendo seus preços, termos e condições;
- (c) assinar quaisquer documentos, inclusive aqueles que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, instrumentos cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros;

- (d) elaborar regulamentos internos, normas e outras diretrizes semelhantes, relativas à administração da Sociedade;
- (e) delegar as diversas atribuições e funções entre os empregados da Sociedade; e
- (f) constituir procuradores em nome da Sociedade.

Parágrafo Único – Qualquer um dos Diretores, em conjunto ou isoladamente, terá competência para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, bem como perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Cláusula 8ª – Todos os atos e documentos que importem em assunção de responsabilidade ou obrigação pela ou da Sociedade, tais como outorgas de procuração, quaisquer tipos de contratos, escrituras, notas promissórias, letras de câmbio, instrumentos de dívida em geral, inclusive contratação de empréstimos e outros documentos não especificados no presente Contrato Social serão obrigatoriamente assinados:

- (a) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; ou
- (b) por um Diretor Executivo, em conjunto com o Diretor Presidente, outro Diretor Executivo ou um Diretor; ou
- (c) por um Diretor, em conjunto com o Diretor Presidente, um Diretor Executivo ou um Diretor.

§1º – Nas operações, contratos, documentos ou atos bancários, a Sociedade deverá ser representada, obrigatoriamente, por 2 (dois) representantes agindo em conjunto. Dessa forma, nesses casos ela poderá ser representada: pelo Diretor Presidente, agindo em conjunto com um Diretor Executivo, um Diretor ou um procurador; ou por um Diretor Executivo, agindo em conjunto com outro Diretor Executivo, com um Diretor ou um procurador; ou por um Diretor, agindo em conjunto com outro Diretor ou um procurador; ou, ainda, por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, sendo que, no caso de representação por procuradores, em qualquer circunstância, aplicar-se-ão os limites estabelecidos no parágrafo segundo abaixo.

§2º – Admitir-se-á, também, a representação da Sociedade por procuradores apenas nas seguintes hipóteses:

(a) em obrigações ou responsabilidades da Sociedade, cujos valores não excedam R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a Sociedade poderá ser representada mediante a assinatura de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, ou por um procurador, agindo em conjunto com o Diretor Presidente, um Diretor Executivo ou um Diretor;

(b) em obrigações ou responsabilidades da Sociedade, cujos valores sejam superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e inferiores a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a Sociedade poderá ser representada por um procurador, com poderes específicos, em conjunto com o Diretor Presidente, um Diretor Executivo ou um Diretor; e

(c) exclusivamente para a celebração de documentos no exterior, por dois procuradores nomeados pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores Executivos, com poderes específicos para cada ato, agindo sempre em conjunto e desde que referidos procuradores sejam empregados, agentes ou administradores de empresas controladas, direta ou indiretamente, pelo Grupo Cirion Technologies, sem qualquer limite de valor para as obrigações ou responsabilidades a serem assumidas pela Sociedade em referidos documentos.

§3º – Nos casos de simples rotina, tais como assinatura de requerimento, guias, correspondências, endosso de cheques nominativos exclusivamente para crédito em conta corrente bancária da Sociedade, estes poderão ser representados por um diretor ou um procurador nomeado para tal finalidade.

§4º – Os atos praticados em desacordo com as disposições aqui estabelecidas serão nulos e sem efeito em relação à Sociedade.

Cláusula 9ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único – A proibição contida nesta cláusula não se aplicará na concessão de garantias pela Sociedade a terceiros em favor de empresas do grupo de companhias a que pertence a Sociedade.

CAPÍTULO VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 10ª – O sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 11ª – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado o balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Cláusula 12ª – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, distribuindo lucros intermediários então existentes.

CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO

Cláusula 13ª – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios deverão nomear entre si um liquidante com poderes necessários para liquidar a Sociedade o qual procederá de acordo com as leis em vigor.

Parágrafo Único – Depois de pagos todos os credores, satisfeitas todas as obrigações e após a realização de todos os ativos o patrimônio líquido que remanescer será distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no capital da Sociedade.

Cláusula 14ª – A dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata, retirada, insolvência ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio dissolvido, liquidado, extinto, falido, concordatário, retirante, insolvente ou excluído serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade e serão pagos a ele ou sucessores legais, no prazo de até 6 meses contados do evento, numa única parcela, atualizada monetariamente até a data do seu efetivo pagamento com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro índice que vier legalmente a substituí-lo.

CAPÍTULO IX – ALTERAÇÃO

Cláusula 15ª - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação de três quartos dos quotistas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 17ª – O presente Contrato Social terá regência supletiva da sociedade limitada pela lei das sociedades anônimas.

(as assinaturas estão na página seguinte)

E por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se as partes por si só e por seus herdeiros, sucessores e cessionários a qualquer título.

Cotia, 17 de agosto de 2022

CIRION TECHNOLOGIES PARTICIPAÇÕES E COMERCIAL LTDA.

Antonio Roberto Vitor Rana e Marcos Malfatti

CENTURYLINK IMPSAT HOLDING II LIMITED

p. Mateus Donato Gianeti

CIRION TECHNOLOGIES E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.

Antonio Roberto Vitor Rana e Marcos Malfatti

Testemunhas:

1. _____

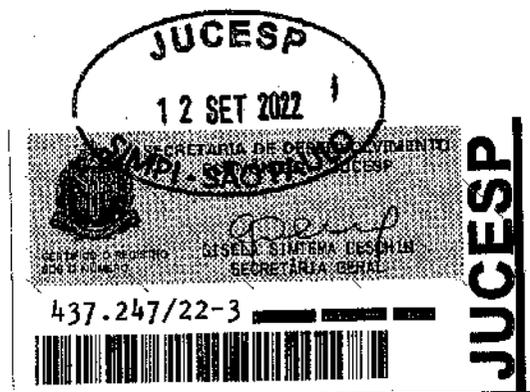
Nome: Daniel Frutuoso da Silva

CPF: 333.105.228-06

2. _____

Nome: Cristiano da Silva Brandão

CPF: 173.079.468-82



76ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

ANEXO I

FILIAIS DA CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

	FILIAIS	NIRE	CNPJ
1	Av. Pedro II, 329, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.941-070.	33.900.353.144	72.843.212/0002-22
2	Rua do Semeador, 354, Cid. Industrial, Curitiba, PR, CEP: 81.270-050.	41.900.615.951	72.843.212/0005-75
3	Av. Eid Mansur, 666, 1º Andar, Pq. São George, Cotia, SP, CEP: 06.708-070.	35.902.211.306	72.843.212/0006-56
4	SBN Quadra 01 Bloco B Salas 303 e 304, S/N, Edifício Confederação Nacional do Comércio, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70041-902.	53900172987	72.843.212/0008-18
5	Av. Higienópolis, 210, 7º Andar, Sala 702, Centro, Londrina, PR, CEP: 86.080-080.	41.900.660.604	72.843.212/0009-07
6	Av. Carlos Gomes, 141, Conjunto 902, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-003.	43.900.801.005	72.843.212/0011-13
7	Av. Brasil, 1438 - Salas 601 a 605, Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.140-003.	31.901.315.261	72.843.212/0012-02
8	Rua Odila Maria Rocha Brito, 527, conjunto 73, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP 13092-110.	35.902.361.081	72.843.212/0013-85
9	Rua dos Tucanos, 630, Galpão 19, Sítio Guarehy, Carapicuíba, SP, CEP 06330-281	35.902.395.164	72.843.212/0014-66
10	Alameda Salvador, 1057, Edifício Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1315 e 1316, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820-790	29.900.901.947	72.843.212/0017-09
11	Estrada dos Bandeirantes, 12178, Vargem Pequena, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.783-112.	33.900.966.987	72.843.212/0018-90
12	Rua Moisés Cardoso D'Oliveira, 100, Mirim, Praia Grande, SP, CEP: 11.705-045.	35.903.452.684	72.843.212/0019-70
13	Av. Dioguinho, 2950, Praia do Futuro, Fortaleza, CE, CEP: 60.181-770.	23.900.404.123	72.843.212/0020-04
14	Al Vicente Pizon, 51, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04.547-130.	35.904.403.857	72.843.212/0021-95
15	Rua Senador José Henrique, 231, Salas 701 e 703, Emp. Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife, PE, CEP 50070-460.	26.900.632.153	72.843.212/0022-76
16	Av. Santos Dumont, 935, Sala LEVEL3, Santo Antônio, Joinville, SC, CEP: 89.218-105.	42.901.020.154	72.843.212/0023-57
17	Rua Quinze de Novembro, 1861, Vila Municipal, Jundiaí, SP, CEP: 13.201-305.	35.905.106.392	72.843.212/0024-38
18	Rua Eloi de Lemos França, 113, Sala 105, Gruta de Lourdes, Maceió, AL, CEP: 57.052-880.	27.900.369.283	72.843.212/0025-19
19	Rua São Judas Tadeu, 378, Sala 102, Pereira Lobo, Aracaju, SE, CEP: 49.050-710.	28.900.159.123	72.843.212/0026-08
20	Rua Professor Almeida Cousin, 125, Sala 719 VG, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-565.	32.900.527.982	72.843.212/0027-80

21	Rodovia BR 465, S/N, Quadra 003 Lote 005 Container de Telecomunicações, Fazenda Caxias, Seropédica, RJ, CEP: 23.895-000.	33.901.455.781	72.843.212/0028-61
22	Avenida Barão de Maranguape, 25, Sala 06, Torre, João Pessoa, PB, CEP 58040-330	25.900.254.590	72.843.212/0029-42
23	Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, Edif. Com. São Luis Office, Sala 1514, Lote 0544, Areinha, São Luís, MA, CEP: 65.030-015.	21.900.303.996	72.843.212/0030-86
24	Rua São Francisco, 341, Caiçaras, Barbacena, MG, CEP: 36205-382.	31.902.586.756	72.843.212/0031-67
25	Avenida Antonio Basilio, 2203, Loja 01, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59054-380	24.900.305.215	72.843.212/0032-48
26	Estrada Antonio Delapieve, S/N, Rincão dos Pinheiros, Triunfo, RS, CEP 95840-000	43.901.948.336	72.843.212/0040-58
27	Avenida Dr. José Loureiro da Silva, S/N, Jardim América, Vacaria, RS, CEP 95200-000	43.901.948.310	72.843.212/0038-33
28	Estrada Municipal de Rio Pardo, S/N, Bexiga, Rio Pardo, RS, CEP 96640-000	43.901.948.344	72.843.212/0041-39
29	Rua Paulo de Castro, 891, Alesgut, Teutônia, RS, CEP 95890-000	43.901.948.328	72.843.212/0039-14
30	Rua Elizabete Nascimento Moreira, 75, Centro, Balsa Nova, PR, CEP 83650-000	41.901.747.240	72.843.212/0037-52
31	Rua Ambrósio Schafhauser, 534, Campo do Gado, Rio Negro, PR, CEP 83880-000	41.901.747.258	72.843.212/0036-71
32	Rua Desembargador Reis Alves, 1160, Bairro Novo das Indústrias, Belo Horizonte, MG, CEP 30610-270	31.902.620.768	72.843.212/0035-90
33	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 10.205, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora, MG, CEP 36092-235	31.902.611.971	72.843.212/0034-00
34	Avenida 136, Quadra F47, Lotes 19/23, Ed. Executive Tower, 960, Sala 805, Setor Marista, Goiânia, GO, CEP 74180-040	52.900.970.424	72.843.212/0033-29
35	Rua Conceição, 233, Salas 2112 e 2113, Centro, Campinas, SP, CEP 13010-050	35.905.706.217	72.843.212/0042-10
36	Área Rural, S/N, Área Rural de Uruguaiana, Uruguaiana, RS, CEP 97514-899	43.901.977.646	72.843.212/0043-09
37	Rua Miguel Belleza, 665, Cidade Nova, Uruguaiana, RS, CEP 97511-530	43.901.977.662	72.843.212/0045-62
38	Rua Almedorina Oliveira, 66, Centenário, Alegrete, RS, CEP 97546-030	43.901.977.654	72.843.212/0044-81
39	SAAN Quadra I NM 840, S/N, Zona Industrial, Brasília, DF, CEP 70632-100	53.900.398.152	72.843.212/0046-43
40	Rua São Paulo, 2013, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30170-135	31.902.703.281	72.843.212/0047-24
41	Estrada Linha 4 Seção Rio das Antas, S/N, Tuiuty, Bento Gonçalves, RS, CEP 95710-000	43.902.009.139	72.843.212/0048-05
42	Rua Curiúva, 616, Pedro Moro, São José dos Pinhais, PR, CEP 83020-180	41.901.912.984	72.843.212/0049-96
43	Rua Pará, 107, Sala 09, Habitasa, Rio Branco, AC, CEP 69905-082	12.920.000.983	72.843.212/0050-20
44	Rua Dezenove de Novembro, 129, Sala 01, Centro, Teresina, PI, CEP 64000-470	22.900.498.241	72.843.212/0051-00
45	Rua Andreia, 3968, Sala 08, Igarape, Porto Velho, RO, CEP 76824-324	11.900.292.856	72.843.212/0052-91
46	Avenida Afonso Pena, 1897, Sala 102, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79002-914	54.920.046.210	72.843.212/0053-72
47	Rua Barão de Rio Branco, 917, Sala 1, Centro, Boa Vista, RR, CEP 69301-130	14.920.001.019	72.843.212/0054-53

48	Quadra AC SO I Rua SO 5, n.º 12, Sala 101, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-018	17.900.388.204	72.843.212/0055-34
49	Rua Amazonas Cavalcante, 2, Sala 405, Parque 10 de Novembro, Manaus, AM, CEP 69054-738	13.920.003.401	72.843.212/0056-15
50	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856, Sala 409, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78050-000	51.920.009.133	72.843.212/0057-04
51	Avenida Mendonça Furtado, 2278, Sala E - Altos, Santa Rita, Macapá, AP, CEP 68901-254	16.900.146.099	72.843.212/0058-87
52	Rua Santo Antonio, 432, Sala 1111 - Campina - Belém - PA - CEP 66010-105	15.902.015.667	72.843.212/0059-68
53	Rua 118, 149, Quadra F 38, Lote 17, Setor Sul, Goiânia, GO, CEP 74085-400	52.901.637.508	72.843.212/0060-00
54	Avenida Laranjeiras, 2471, Jardim Elisa Fumagalli, Limeira, SP, CEP 13485-254	35.906.416.336	72.843.212/0061-82

Cotia, 8 de setembro de 2022

CIRION TECHNOLOGIES PARTICIPAÇÕES E COMERCIAL LTDA.

Antonio Roberto Vitor Rana e Marcos Malfatti

CENTURYLINK IMPSAT HOLDING II LIMITED

p. Mateus Donato Gianeti

CIRION TECHNOLOGIES E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.

Antonio Roberto Vitor Rana e Marcos Malfatti

Testemunhas:

1. _____

Nome: Daniel Frutuoso da Silva

CPF: 333.105.228-06

2. _____

Nome: Cristiano da Silva Brandão

CPF: 173.079.468-82

ACS 76 - Centurylink.pdf

Documento número #c40b1d63-5dcc-4d9e-acc0-ebd71acb46bc

Hash do documento original (SHA256): fe5b489acf528c47dcf08de80cf918f5a92cac81758e8cbbcb86350819361a5d

Assinaturas

✓ **Cristiano da Silva Brandão**

CPF: 173.079.468-82

Assinou como testemunha em 09 set 2022 às 09:24:37

✓ **Daniel Frutuoso da Silva**

CPF: 333.105.228-06

Assinou como testemunha em 09 set 2022 às 08:41:52

✓ **Mateus Donato Gianeti**

Assinou em 09 set 2022 às 13:01:24

✓ **Antonio Roberto Vitor Rana**

Assinou em 09 set 2022 às 08:41:51

✓ **Marcos Malfatti**

CPF: 083.608.218-44

Assinou em 09 set 2022 às 11:42:29

Log

- 09 set 2022, 08:14:15 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 criou este documento número c40b1d63-5dcc-4d9e-acc0-ebd71acb46bc. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2022 (08:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 set 2022, 08:14:27 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.dasilvabrandao@ciriontechnologies.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano da Silva Brandão e CPF 173.079.468-82.

- 09 set 2022, 08:14:27 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.frutuoso@ciriontechnologies.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Frutuoso da Silva e CPF 333.105.228-06.
- 09 set 2022, 08:14:27 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: mateus@apgi.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Donato Gianeti.
- 09 set 2022, 08:14:27 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: antonio.rana@ciriontechnologies.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Roberto Vitor Rana.
- 09 set 2022, 08:14:27 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.malfatti@ciriontechnologies.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Malfatti e CPF 083.608.218-44.
- 09 set 2022, 08:41:52 Antonio Roberto Vitor Rana assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio.rana@ciriontechnologies.com. IP: 201.13.78.94. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2022, 08:41:52 Daniel Frutuoso da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.frutuoso@ciriontechnologies.com. CPF informado: 333.105.228-06. IP: 179.213.40.181. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2022, 09:24:37 Cristiano da Silva Brandão assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.dasilvabrandao@ciriontechnologies.com. CPF informado: 173.079.468-82. IP: 4.33.226.253. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2022, 11:42:29 Marcos Malfatti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.malfatti@ciriontechnologies.com. CPF informado: 083.608.218-44. IP: 189.8.102.150. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2022, 13:01:24 Mateus Donato Gianeti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mateus@apgi.com.br. IP: 187.26.82.85. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2022, 13:01:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c40b1d63-5dcc-4d9e-acc0-ebd71acb46bc.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c40b1d63-5dcc-4d9e-acc0-ebd71acb46bc, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 09 de setembro de 2022 às 13:05 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

ACS 76 - Centurylink - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

9fd9bc73458ea2e9df9dee4f28af1fa8836142591fb4d08888fc65c0e11c6f5b

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
T B 5 2 M U D D S O

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Centurylink Comunicações do Brasil Ltda, com sede na cidade de Cotia, estado de São Paulo, localizada à Av. Eid Mansur, 666 – térreo, Parque São George, CEP: 06700-000, inscrita no CNPJ 72.843.212/0001-41, e no CREA-PR sob o nº 25457-F, nos presta os seguintes serviços vigentes desde 2012, com renovação de contrato em 05.2018:

Fornecimento 6 servidores virtuais com gerenciamento e licenciamento

Fornecimento Backup on line

Fornecimento de 750 contas Microsoft Exchange on line

Firewall em HA e Serviço de Segurança Gerenciada

Fornecimento de 2 links MPLS de 10Mbps

Fornecimento de 1 link de Internet em fibra dedicado de 50Mbps

Atestamos que a Centurylink cumpre todas as cláusulas previstas em nossos contratos e os serviços acima foram contemplam instalação, implantação, serviços de gerenciamento, suporte 24 x 7 e treinamento, com resultados satisfatórios e com qualidade requerida, sendo que os mesmos vêm sendo executados a contento, não havendo nada, até o momento, que desabone sua conduta técnica e comercial.

Contrato vigente por 48 meses, a partir de 30/05/2018.

Curitiba, 24 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Empresa: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CNPJ: 76.105.600/0001-86

Nome: Alexandre Capile

Cargo: Diretor de TI

Fone: 41) 3676-8022 / 9119-6595

E-mail: alexandre.capile@pmcgs.pr.gov.br



ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços de Data Center

CONTRATO Nº	BRA-CP-FOR-2023-669	PRAZO DE ATIVAÇÃO	30	ORDEM DE SERVIÇOS Nº	03
LOCALIDADE	Data Center Fortaleza				

EMPRESA CONTRATANTE			
Razão Social:	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME		
CNPJ:	08.789.643/0001-78	I.E.:	071641041
Endereço:	AV 13 DE MAIO	Número:	1116
Complemento:	sala 1804		
Bairro:	FATIMA	CEP:	60.040-530
Cidade:	FORTALEZA	Estado:	Ceará
Contato Local:	SALOMÃO ROCHA		
Telefones:	85996812402	E-mail:	salomao@fixtecnologia.com.br
Responsável CIRION	Barreto, Gleidson	E-mail	Gleidson.barreto@ciriontechnologies.com
E-mail do CLIENTE para envio de equipamento	salomao@fixtecnologia.com.br	E-mail do CLIENTE para faturamento	salomao@fixtecnologia.com.br

SERVIÇOS CONTRATADOS					
Item	Serviço(s)	Descrição do Serviço(s)	Valor Mensal sem impostos (em Reais)	Valor da Instalação sem impostos (em Reais)	Observação
1	Virtual Hosting Enterprise	VHE - Servidor [2 x Intel Xeon Gold 6254 3.1G, 18C / 512 GB RAM / 2 x SSD 480GB / 2 x 10Gbps] + Licenças: Vmware (c/ vCloud Director) + Win. DC.	47.533,89	0,00	5 x servidores físicos
2	Storage	Storage Tier 1 com 13 TB	3.433,43	0,00	
3	Backup	Veritas Netbackup 13 TB	3.812,45	0,00	
4	Escolher o serviço				
5	Escolher o serviço				
6	Escolher o serviço				
7	Escolher o serviço				
			ENCARGOS	SEM IMPOSTOS	COM IMPOSTOS
			Instalação	0,00	0,00
			Serviço Mensal	54.779,77	63.883,11

LOCAL DE FATURAMENTO E TRIBUTOS

	Estado e Local de Faturamento	Cirion CNPJ	ISS	PIS	COFINS
<input checked="" type="checkbox"/>	Ceará (Fortaleza)	72.843.212/0020-04	5%	1,65%	7,6%
<input type="checkbox"/>	Paraná (Curitiba)	72.843.212/0005-75	2%	1,65%	7,6%
<input type="checkbox"/>	Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	72.843.212/0002-22	5%	1,65%	7,6%
<input type="checkbox"/>	São Paulo (Cotia)	72.843.212/0001-41	2%	1,65%	7,6%

CONDIÇÕES PARTICULARES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O cliente compromete-se a seguir as condições dispostas no Anexo do Manual do Cliente de Data Center, Cloud & Security.

PREMISSAS GERAIS PARA SERVIÇOS DE DATA CENTER

HOUSING:

Nesta Ordem de Serviços não estão contemplados os custos para a transferência física dos equipamentos – Moving Físico, ficando o cliente responsável sua contratação e gestão do serviço;

A administração da infraestrutura física do data center é de responsabilidade da Cirion e o cliente terá acesso ao rack com os seus equipamentos.

A administração dos equipamentos e ambientes instalados no rack é de responsabilidade do cliente;

O consumo de energia acima dos valores acordados no escopo técnico desta proposta será cobrado posteriormente e sua recorrência será tratada como um aditivo de inclusão na cobrança mensal;

Para entrada dos equipamentos no Data Center é obrigatório apresentação de Nota Fiscal com descrição e valores dos equipamentos, vale lembrar que este valor declarado será o usado a título de seguro dos equipamentos hospedados no Data Center;

Os circuitos elétricos que serão disponibilizados no ambiente de Data Center são bifásicos em 220V;

Itens não mencionados nesta proposta são considerados fora de escopo, sendo necessário nova validação técnica e financeira, podendo gerar nova proposta comercial.

HOSTING:

Nesta Ordem de Serviços não estão contemplados os custos para a transferência de dados – Moving Lógico, ficando o cliente responsável por sua contratação e gestão;

A administração da infraestrutura física do data center e dos equipamentos na modalidade Hosting apresentados nesta proposta é responsabilidade da Cirion;

A instalação, configuração, monitoramento e administração do sistema operacional e demais aplicações da Cirion a serem instaladas nos servidores é responsabilidade da Cirion;

O fornecimento das licenças de software declarados nesta Ordem de Serviços é de responsabilidade da Cirion;

Os itens não mencionados nesta proposta são considerados fora de escopo, sendo necessário nova validação técnica e financeira, podendo gerar nova proposta comercial.

RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PELA CIRION

Os equipamentos de propriedade do CLIENTE somente serão recebidos pela CIRION quando apresentadas as seguintes informações/documentos:

- Nota Fiscal - Os Contribuintes de ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) devem emitir uma fatura com o endereço do destinatário e da CIRION, evitando, assim, a substituição mensal de notas fiscais. A nota fiscal para todos os equipamentos de terceiros que entram no Data Center da CIRION será enviada imediatamente para o Departamento Fiscal para registro;
- CFOP 5.554 ou 5.949 – Transporte de ativos fixos a serem utilizados fora dos escritórios;
- CFOP 6.554 ou 6.949 – Transporte de ativos fixos a serem utilizados fora dos escritórios;
- ICMS - Utilizar o termo de exceção adotado pela legislação de cada Estado.

Os não contribuintes devem emitir uma declaração com o endereço do destinatário e da CIRION, detalhando a quantidade, descrição e valor dos equipamentos. Essa declaração será assinada pelo representante legal da empresa e permitirá que a CIRION emita uma nota de entrada para regularizar os equipamentos em nossos escritórios. A declaração deve registrar que os materiais pertencem à Empresa Emissora e estão sendo transportados para o uso fora de seus escritórios.

MODIFICAÇÕES

Toda e qualquer modificação solicitada pelo CLIENTE aos serviços constantes neste instrumento deverá ser formalizada por meio de uma nova Ordem de Serviços, assinada entre as Partes. As modificações acordadas serão refletidas no mês subsequente da assinatura do respectivo documento. Qualquer serviço não mencionado nesta Ordem de Serviços será interpretado como fora do escopo e deverá ser objeto de nova negociação comercial entre as Partes.

TERMOS E CONDIÇÕES

Esta Ordem de Serviços, assinada pelas Partes, integrará o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA CENTER celebrado com a CIRION ("Contrato"). Os Serviços desta Ordem de Serviços serão regidos pelo Contrato e pelos Anexos de Serviços/Service Schedule entre a CIRION e o CLIENTE. Caso nenhum Contrato ou Anexos de Serviços tenham sido celebrados, serão aplicados os Termos e Condições Gerais do Contrato e os Anexos de Serviços padrão da CIRION (quando aplicável) vigentes à época, cujos termos o CLIENTE reconhece e concorda como válidos e vinculantes.

PRAZOS CONTRATUAIS: Os Serviços descritos nesta Ordem de Serviços terão prazo contratual de 36 meses contados a partir da data de sua assinatura. Este prazo será renovável automaticamente em períodos sucessivos de 12 (doze) meses caso não haja comunicação contrária entre as Partes em até 30 dias antes do de término do prazo estabelecido. O Prazo de Ativação passará a contar a partir da data de assinatura deste documento pela CIRION.

PRAZO DE ATIVAÇÃO: O Prazo para ativação dos Serviços é de 60 dias úteis a partir da data de assinatura da presente Ordem de Serviços pela CIRION. Este prazo não contempla fatos de força maior e está sujeito a alterações sem prévio aviso.

MULTA CONTRATUAL: Os Serviços descritos poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de 30 dias dias à CIRION e o pagamento de multa no valor de 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

OBSERVAÇÕES

- Endereço para envio de faturas é
- Esta Ordem de Serviços cancela e substitui a Ordem de Serviços nº

ASSINATURA ELETRÔNICA E DECLARAÇÕES

As Partes concordam que o presente instrumento contratual e seus respectivos aditamentos e anexos, assinados eletronicamente através da plataforma "Adobe Sign", nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP 2200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto 10.278/2020, serão considerados válidos, vinculantes e executáveis.

No caso de utilização do "Adobe Sign", as Partes renunciam à possibilidade de exigir a modificação, troca, envio ou entrega de via original (não-eletrônica) assinada, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade dos instrumentos contratuais firmados com assinatura eletrônica, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Se a CONTRATADA aceitar e/ou assinar através da plataforma de assinatura eletrônica/digital do CLIENTE ("Plataforma do Cliente"), os Serviços serão irrevogavelmente regidos pelos Termos e Condições do Contrato, seus Anexos e as respectivas Ordens de Serviços, e não pela Plataforma do Cliente e/ou por quaisquer outros termos e condições que sejam inseridos na Plataforma do Cliente e/ou na Ordem de Serviços.

As pessoas que assinam este documento pelas respectivas Partes possuírem plenos poderes, autoridade e regularidade legal para assumir, celebrar e cumprir as obrigações constantes do presente instrumento, nos termos de seu contrato ou estatuto social, não podendo alegar, em quaisquer hipóteses, a ausência de poderes de seus representantes ou de outras formalidades previstas em seus documentos societários.

As Partes não poderão ceder seus direitos ou obrigações sob esta Ordem de Serviços, Contrato ou Anexo de Serviço sem o consentimento prévio, por escrito, da outra Parte, o qual não será negado sem justificativa, exceto: (1) a qualquer Afiliada; (2) no caso de venda ou transferência substancial dos negócios ou ativos relevantes da Parte; ou (3) se financiamento, incorporação ou reorganização societária da Parte. Esta Ordem de Serviços, Contrato e todos os Anexos de Serviço serão aplicáveis a quaisquer partes transferidas ou cessionárias permitidas.

DATA: Escolha a data 06-feb.-2024

Pela **CIRION (CONTRATADA):**

Nome: 
Cargo: Marcos Malfatti (7 feb.. 2024 09:29 GMT-3)

Nome: 
Cargo: Antonio Rana (7 feb.. 2024 09:14 GMT-3)

Pelo **CLIENTE:**

Nome: 
Cargo: Salomão Rocha (6 feb.. 2024 21:19 GMT-3)

Nome:
Cargo:



Testemunha 1:

Nome:

CPF: Henrique Borges
Henrique Borges (7 feb., 2024 10:28 GMT-3)

Testemunha 2:

Nome:

CPF: Alexandre Lemos
Alexandre Lemos (7 feb., 2024 09:07 GMT-3)

ANEXO C - ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e Serviços de Valor Agregado

CONTRATO Nº		BRA-CP-FOR-2023-668	ORDEM DE SERVIÇOS Nº		04
LOCALIDADES ATENDIDAS					
Local de Faturamento					
Razão Social:	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME				
CNPJ:	08.789.643/0001-78	I.E.:	71641041		
Endereço:	AV 13 DE MAIO	Número:	1116		
Complemento:	SALA 1804				
Bairro:	FATIMA	CEP:	60.040-530		
Cidade:	FORTALEZA	Estado:	CE		
Contato Local:	SALOMÃO ROCHA				
Telefones:	85996812402	E-mail:	salomao@fixtecnologia.com.br		
Ponta A	Please Select				
Razão Social:	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME				
CNPJ:	08.789.643/0001-78	I.E.:	71641041		
Endereço:	AV 13 DE MAIO	Número:	1116		
Complemento:	SALA 1804				
Bairro:	FATIMA	CEP:	60.040-530		
Cidade:	FORTALEZA	Estado:	CE		
Contato Local:	SALOMÃO ROCHA				
Telefones:	85996812402	E-mail:	salomao@fixtecnologia.com.br		
Ponta B	Please Select				
Razão Social:					
CNPJ:		I.E.:			
Endereço:		Número:			
Complemento:					
Bairro:		CEP:			
Cidade:		Estado:			
Contato Local:					
Telefones:		E-mail:			
Responsável CIRION	GLEIDSON BARRETO		E-mail	gleidson.barreto@ciriontecnologias.com	
E-mail do CLIENTE para envio de Equipamento	salomao@fixtecnologia.com.br		E-mail do CLIENTE para faturamento	salomao@fixtecnologia.com.br	
PORTAL DO CLIENTE					
<p>As partes estabelecem que a CIRION poderá conceder ao CLIENTE acesso ao Portal do Cliente ("Portal"). Caso seja concedido tal acesso, o CLIENTE concorda que o Usuário Administrador designado na presente Ordem de Serviços poderá: (i) acessar todas as informações da conta e dos serviços prestados ao CLIENTE pela CIRION, assim como, abrir e encerrar tickets, consultar faturas e gerir faturas contestadas; e, (ii) autorizar o acesso a outros usuários por meio do Portal e delimitar as suas configurações de acesso. O CLIENTE será o único responsável por qualquer acesso ou uso não autorizado do Portal, responsabilizando-se pelo acesso dos Usuários. Caso não seja determinado nenhum Usuário Administrador neste documento, permanecerá em vigor aquele designado em qualquer Ordem de Serviços anterior.</p>					
USUÁRIO ADMINISTRADOR DO PORTAL DO CLIENTE					
Nome completo:	SALOMÃO ROCHA	E-mail:	salomao@fixtecnologia.com.br	Telefone:	85996812402

SERVIÇOS CONTRATADOS					
Ponta	Descrição do Serviço	Prazo de Ativação	Imposto	Valor Mensal (em Reais)	Valor da Instalação (em Reais)
1PONTA A	UP-GRADE ADI de 20 p/ 100Mbps	15	Serviço de Comunicação	1.061,34	isento
			Please Select		
			Please Select		
			Please Select		
			Please Select		
			Please Select		
			Please Select		
			Please Select		
			Please Select		
			TOTAL (COM impostos)	1.061,34	isento
			TOTAL (SEM impostos)	818,08	isento

LOCAL DE FATURAMENTO E TRIBUTOS

	Estado e Local de Faturamento	Cirion	Serviço de Comunicação	Serviço de Valor Agregado
		CNPJ	ICMS	ISS
<input type="checkbox"/>	Acre (Rio Branco)	72.843.212/0050-20	19%	5%
<input type="checkbox"/>	Alagoas (Maceió)	72.843.212/0025-19	20%	5%
<input type="checkbox"/>	Amapá (Macapá)	72.843.212/0058-87	18%	5%
<input type="checkbox"/>	Amazonas (Manaus)	72.843.212/0056-15	20%	5%
<input type="checkbox"/>	Bahia (Salvador)	72.843.212/0017-09	22,50%	5%
<input checked="" type="checkbox"/>	Ceará (Fortaleza)	72.843.212/0020-04	20%	5%
<input type="checkbox"/>	Distrito Federal (Brasília)	72.843.212/0008-18	20%	5%
<input type="checkbox"/>	Espírito Santo (Vitória)	72.843.212/0027-80	17%	5%
<input type="checkbox"/>	Goiás (Goiânia)	72.843.212/0033-29	17%	5%
<input type="checkbox"/>	Maranhão (São Luís)	72.843.212.0030-86	22%	5%
<input type="checkbox"/>	Mato Grosso (Cuiabá)	72.843.212/0057-04	19%	5%
<input type="checkbox"/>	Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	72.843.212/0053-72	19%	5%
<input type="checkbox"/>	Minas Gerais (Belo Horizonte)	72.843.212/0012-02	18%	5%
<input type="checkbox"/>	Pará (Belém)	72.843.212/0059-68	19%	5%
<input type="checkbox"/>	Paraíba (João Pessoa)	72.843.212/0029-42	22%	5%
<input type="checkbox"/>	Paraná (Curitiba)	72.843.212/0005-75	18%	2%
<input type="checkbox"/>	Pernambuco (Recife)	72.843.212/0022-76	20,50%	5%
<input type="checkbox"/>	Piauí (Teresina)	72.843.212/0051-00	21%	5%
<input type="checkbox"/>	Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	72.843.212/0002-22	22%	5%
<input type="checkbox"/>	Rio Grande do Norte (Natal)	72.843.212/0032-48	20%	5%
<input type="checkbox"/>	Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	72.843.212/0011-13	17%	5%
<input type="checkbox"/>	Rondônia (Porto Velho)	72.843.212/0052-91	19,50%	5%
<input type="checkbox"/>	Roraima (Boa Vista)	72.843.212/0054-53	17%	4%
<input type="checkbox"/>	Santa Catarina (Joinville)	72.843.212/0023-57	17%	5%
<input type="checkbox"/>	São Paulo (Cotia)	72.843.212/0001-41	18%	2%

<input type="checkbox"/>	Sergipe (Aracaju)	72.843.212/0026-08	20%	5%
<input type="checkbox"/>	Tocantins (Palmas)	72.843.212/0055-34	20%	5%

Todas as Localidades

Tipo de Serviço	PIS	COFINS
Serviço de Comunicação	0,65%	3%
Serviço de Locação de Equipamento	1,65%	7,60%
Serviço de Valor Agregado	1,65%	7,60%

MODIFICAÇÕES

Toda e qualquer modificação solicitada pelo CLIENTE aos serviços constantes neste instrumento deverá ser formalizada por meio de uma nova Ordem de Serviços, assinada entre as Partes. As modificações acordadas serão refletidas no mês subsequente da assinatura do respectivo documento. Qualquer serviço não mencionado nesta Ordem de Serviços será interpretado como fora do escopo e deverá ser objeto de nova negociação comercial entre as Partes.

TERMOS E CONDIÇÕES

Esta Ordem de Serviços, assinada pelas Partes, integrará o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE VALOR AGREGADO celebrado com a CIRION ("Contrato"). Os Serviços desta Ordem de Serviços serão regidos pelo Contrato e pelos Anexos Técnicos/Service Schedule entre a CIRION e o CLIENTE. Caso nenhum Contrato ou Anexos Técnicos de Serviço tenham sido celebrados, serão aplicados os Termos e Condições Gerais do Contrato e os Anexos Técnicos de Serviço padrão da CIRION (quando aplicável) vigentes à época, cujos termos o CLIENTE reconhece e concorda como válidos e vinculantes.

PRAZOS CONTRATUAIS: Os Serviços descritos nesta Ordem de Serviços terão prazo contratual de 36 meses, contados a partir da data de sua ativação. Este prazo será renovável automaticamente em períodos sucessivos de 12 (doze) meses caso não haja comunicação contrária entre as partes em até 30 dias antes do de término do prazo estabelecido. O Prazo de Ativação passará a contar a partir da data de assinatura deste documento pela CIRION.

MULTA CONTRATUAL: Os Serviços descritos poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de 30 dias dias à CIRION e o pagamento de multa no valor de 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

DISPONIBILIDADE ANUAL MÍNIMA: Os Serviços terão disponibilidade anual mínima de 99,7% para serviços terrestre; e 99,6% para serviços satelitais.

OBSERVAÇÕES

- O endereço de instalação da Ponta A é
- O endereço de instalação da Ponta B é
- O valor do Mbps adicional com impostos é
- Endereço para envio de faturas é
- Esta Ordem de Serviços cancela e substitui a Ordem de Serviços nº 01 (designação / circuito nº).
- O CLIENTE está ciente e de acordo que será sua responsabilidade a retirada dos serviços contratados no local de instalação da Ponta .
- Eventuais custos com Meet Me Room / Golden Jumper na(s) Ponta(s) serão de responsabilidade do CLIENTE.
- O CLIENTE está ciente e de acordo que a gerência e operação do roteador será de sua inteira responsabilidade.

ASSINATURA ELETRÔNICA E DECLARAÇÕES

As Partes concordam que o presente instrumento contratual e seus respectivos aditamentos e anexos, assinados eletronicamente através da plataforma "Adobe Sign", nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP 2200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto 10.278/2020, serão considerados válidos, vinculantes e executáveis.

No caso de utilização do "Adobe Sign", as Partes renunciam à possibilidade de exigir a modificação, troca, envio ou entrega de via original (não-eletrônica) assinada, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade dos instrumentos contratuais firmados com assinatura eletrônica, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Se a CONTRATADA aceitar e/ou assinar através da plataforma de assinatura eletrônica/digital do CLIENTE ("Plataforma do Cliente"), os Serviços serão irrevogavelmente regidos pelos Termos e Condições do Contrato, seus Anexos e as respectivas Ordens de Serviços, e não pela Plataforma do Cliente e/ou por quaisquer outros termos e condições que sejam inseridos na Plataforma do Cliente e/ou na Ordem de Serviços.

As pessoas que assinam este documento pelas respectivas Partes possuírem plenos poderes, autoridade e regularidade legal para assumir, celebrar e cumprir as obrigações constantes do presente instrumento, nos termos de seu contrato ou estatuto social, não podendo alegar, em quaisquer hipóteses, a ausência de poderes de seus representantes ou de outras formalidades previstas em seus documentos societários.

As Partes não poderão ceder seus direitos ou obrigações sob esta Ordem de Serviços, Contrato ou Anexo de Serviço sem o consentimento prévio.

por escrito, da outra Parte, o qual não será negado sem justificativa, exceto: (1) a qualquer Afiliada; (2) no caso de venda ou transferência substancial dos negócios ou ativos relevantes da Parte; ou (3) se financiamento, incorporação ou reorganização societária da Parte. Esta Ordem de Serviços, Contrato e todos os Anexos de Serviço serão aplicáveis a quaisquer partes transferidas ou cessionárias permitidas.

DATA: Escolha a data 06-feb.-2024

Pela **CIRION (CONTRATADA):**

Nome: 
Cargo: Marcos Malfatti (7 feb., 2024 09:29 GMT-3)

Nome: Antonio Rana
Cargo: Antonio Rana (7 feb., 2024 09:09 GMT-3)

Pelo **CLIENTE:**

Nome: Salomão Rocha
Cargo: Salomão Rocha (6 feb., 2024 21:19 GMT-3)

Nome:
Cargo:

Testemunha 1:

Nome: Henrique Borges
CPF: Henrique Borges (7 feb., 2024 10:25 GMT-3)

Testemunha 2:

Nome: Alexandre Lemos
CPF: Alexandre Lemos (7 feb., 2024 08:31 GMT-3)



Fortaleza, 30 de Janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **Cirion Technologies Participações e Comercial LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 72843212000141, DECLARAMOS que a empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 08.789.643/0001-78 possui serviços **FIREWALL** e **SERVIDORES EM HOSTING** em Fortaleza -Ce BRA-CP-FOR-2023-669 .

Documento assinado digitalmente
 **GLEIDSON MARTINS BARRETO**
Data: 30/01/2024 16:08:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gleidson Martins Barreto
GERENTE DE CONTAS
CPF 389.851.013-15



CERTIFICADO

No. QMS-01318

Certificamos que o Sistema de Gestão na
**ASCENTY DATA CENTERS E
TELECOMUNICACOES S/A**

em

Av. João Batista Nunes, 50 - Distrito Industrial Benedito
Storani, Vinhedo SP 13288-162 Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification e considerado
em conformidade com os requisitos da norma

ISO/IEC 27701:2019
Sistema de Gestão da Privacidade da Informação

De acordo com o seguinte escopo:

Prestação de serviços de data center e conectividade. Processador de Dados (PII Processor) e Controlador de Dados (PII Controller). Versão da Declaração de Aplicabilidade: Versão 1.1. Certificado de extensão do certificado nº QMS-01317 (ISO/IEC 27001:2013).

Este certificado é válido de **28/04/2023** até **27/04/2026**

Data de certificação inicial: **28/04/2023**

Data de emissão: **28/04/2023**

Este certificado está sujeito à continuidade da empresa no controle efetivo do referido sistema de gestão, que será monitorado pela QMS Certification.

Neifer Franca, Chief Executive Officer





CERTIFICADO

No. QMS-01318

Certificamos que o Sistema de Gestão na

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A

em

1. Av. João Batista Nunes, 50 - Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo SP
13288-162 Brasil
MATRIZ ADMINISTRATIVA
2. Avenida Pierre Simon de La Place, 1211 - Techno Park, Campinas SP
13069-320 Brasil
DATA CENTER CAMPINAS (CPS01)
3. Rua Papa João Paulo II, 04 - Jardim Santa Izabel, Hortolândia SP 13185-252
Brasil
DATA CENTER HORTOLÂNDIA (HTL01, HTL02, HTL03 e HTL04)
4. Rua Papa João Paulo II, 06 - Jardim Santa Izabel, Hortolândia SP 13185-252
Brasil
DATA CENTER HORTOLÂNDIA (HTL05)
5. Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 757 - Medeiros, Jundiaí SP 13212-181
Brasil
DATA CENTER JUNDIAÍ (JND1)
6. Avenida Coronel Phidias Tavora, 513 - Pavuna, Rio de Janeiro RJ 21535-510
Brasil
DATA CENTER RIO DE JANEIRO (RJ01 e RJ02)
7. Avenida Beirute (Lote M II P I Logístico), 863 - Jardim Ermida I, Jundiaí SP
13212-215 Brasil
DATA CENTER JUNDIAÍ (JND2)
8. Avenida Roberto Pinto Sobrinho, 350 - Galpão 01 - A4 - Vila Menck, Osasco SP
06268-120 Brasil
DATA CENTER OSASCO (SPO1, SPO2, SPO3)





CERTIFICADO

No. QMS-01318

Certificamos que o Sistema de Gestão na

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A

em

9. Rua Castelo, 165 - Loteamento Jardim das Águas, Sumaré SP 13177-483
Brasil

DATA SUMARÉ (SUM1 e SUM2)

10. Avenida João Batista Nunes, 50 - Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo
SP 13288-162 Brasil

DATA CENTER VINHEDO (VIN01 e VIN02)

11. Rua Sebastião Cardoso (Loteamento Jardim Okinawa), S/Nº - Parque Brasil,
Paulínia SP 13141-005 Brasil

DATA CENTER PAULÍNIA (PLN1)

12. Calle Gualcolda, 2100 - Comuna de Quilicura, Santiago 8710067 Chile

DATA CENTER SANTIAGO (STG01 e STG02)

13. Travessa Francisco Marrocos Portela, 1161 - Galpão A - Sala 01 - Alto Alegre
I, Maracanaú CE 61922-120 Brasil

DATA CENTER MARACANAÚ (MRC01)

14. Lote 11, Vesta Industrial Park, 800 - Km 0+800, Camino de Nativitas, Colón,
Querétaro Santiago de Querétaro 76295 México

DATA CENTER QUERETARO (QRT01)

15. Arkansas State University, Carretera Estatal, 100 - Km 17,5 - Colón, Querétaro
Santiago de Querétaro 76270 México

DATA CENTER QUERETARO (QRT02)





CERTIFICADO

No. QMS-01317

Certificamos que o Sistema de Gestão na
**ASCENTY DATA CENTERS E
TELECOMUNICACOES S/A**

em

Av. João Batista Nunes, 50 - Distrito Industrial Benedito
Storani, Vinhedo SP 13288-162 Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification e considerado
em conformidade com os requisitos da norma

ISO/IEC 27001:2013
Sistema de Gestão de Segurança da Informação

De acordo com o seguinte escopo:

Soluções de data center em colocation, cloud computing, segurança lógica e física e
conectividade. Versão da Declaração de Aplicabilidade: Versão 1.1.

Este certificado é válido de **28/04/2023** até **27/04/2026**

Data de certificação inicial: **22/04/2020**

Data de emissão: **28/04/2023**

Este certificado está sujeito à continuidade da empresa no controle efetivo do referido sistema de gestão, que
será monitorado pela QMS Certification.

Neifer Franca, Chief Executive Officer





CERTIFICADO

No. QMS-01317

Certificamos que o Sistema de Gestão na

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A

em

1. Av. João Batista Nunes, 50 - Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo SP
13288-162 Brasil
MATRIZ ADMINISTRATIVA
2. Avenida Pierre Simon de La Place, 1211 - Techno Park, Campinas SP
13069-320 Brasil
DATA CENTER CAMPINAS (CPS01)
3. Rua Papa João Paulo II, 04 - Jardim Santa Izabel, Hortolândia SP 13185-252
Brasil
DATA CENTER HORTOLÂNDIA (HTL01, HTL02, HTL03 e HTL04)
4. Rua Papa João Paulo II, 06 - Jardim Santa Izabel, Hortolândia SP 13185-252
Brasil
DATA CENTER HORTOLÂNDIA (HTL05)
5. Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 757 - Medeiros, Jundiaí SP 13212-181
Brasil
DATA CENTER JUNDIAÍ (JND1)
6. Avenida Coronel Phidias Tavora, 513 - Pavuna, Rio de Janeiro RJ 21535-510
Brasil
DATA CENTER RIO DE JANEIRO (RJ01 e RJ02)
7. Avenida Beirute (Lote M II P I Logístico), 863 - Jardim Ermida I, Jundiaí SP
13212-215 Brasil
DATA CENTER JUNDIAÍ (JND2)
8. Avenida Roberto Pinto Sobrinho, 350 - Galpão 01 - A4 - Vila Menck, Osasco SP
06268-120 Brasil
DATA CENTER OSASCO (SPO1, SPO2, SPO3)





CERTIFICADO

No. QMS-01317

Certificamos que o Sistema de Gestão na

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A

em

9. Rua Castelo, 165 - Loteamento Jardim das Águas, Sumaré SP 13177-483
Brasil
DATA SUMARÉ (SUM1 e SUM2)

10. Avenida João Batista Nunes, 50 - Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo
SP 13288-162 Brasil
DATA CENTER VINHEDO (VIN01 e VIN02)

11. Rua Sebastião Cardoso (Loteamento Jardim Okinawa), S/Nº - Parque Brasil,
Paulínia SP 13141-005 Brasil
DATA CENTER PAULÍNIA (PLN1)

12. Calle Gualcolda, 2100 - Comuna de Quilicura, Santiago 8710067 Chile
DATA CENTER SANTIAGO (STG01 e STG02)

13. Travessa Francisco Marrocos Portela, 1161 - Galpão A - Sala 01 - Alto Alegre
I, Maracanaú CE 61922-120 Brasil
DATA CENTER MARACANAÚ (MRC01)

14. Lote 11, Vesta Industrial Park, 800 - Km 0+800, Camino de Nativitas, Colón,
Querétaro Santiago de Querétaro 76295 México
DATA CENTER QUERETARO (QRT01)

15. Arkansas State University, Carretera Estatal, 100 - Km 17,5 - Colón, Querétaro
Santiago de Querétaro 76270 México
DATA CENTER QUERETARO (QRT02)





Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Relatório de Asseguração dos Auditores
Independentes sobre a descrição, o
projeto e a eficácia operacional dos
controles de acesso físico, manutenção e
operação de Data Centers (Facilities)

SOC1 - Tipo 2

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 085C-21AF-53A3-EFFB.



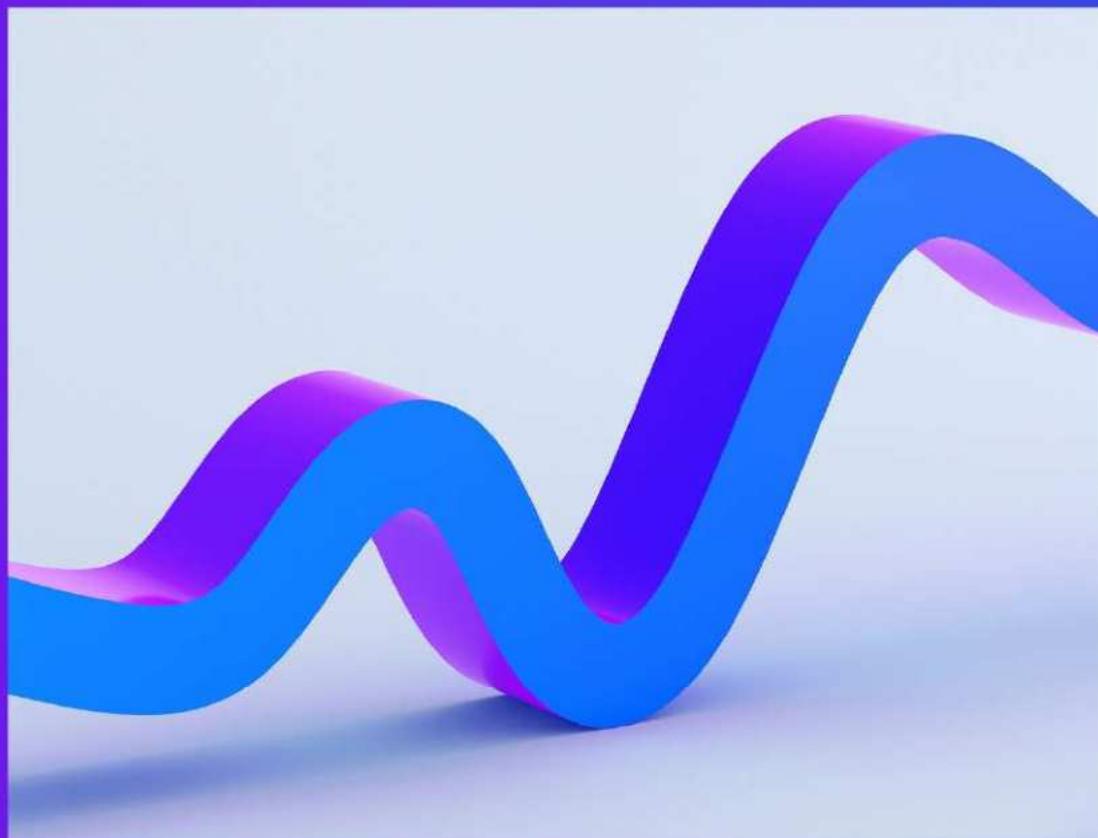
Índice

Seção I	3
Seção II	8
Seção III	11
Seção IV	25
Seção V	39

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 085C-21AF-53A3-EFFB.

Seção I

Relatório de Asseguração dos Auditores Independentes



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 085C-21AF-53A3-EFFB.



KPMG Assurance Services Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Aos
Diretores e Acionistas da
Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Escopo

Fomos contratados para emitir um relatório sobre a descrição elaborada pela organização prestadora de serviços Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A (“Ascenty” ou “Empresa”) descrita na Seção III, sobre os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (“descrição”), e sobre o desenho e a efetividade operacional dos controles relacionados com os objetivos de controle especificados nessa descrição.

Essa descrição considera que certos objetivos de controle especificados somente poderão ser alcançados se os controles complementares das organizações usuárias, previstos no desenho de controles da organização prestadora de serviços, estejam devidamente desenhados e operando de forma efetiva, juntamente com os controles relacionados da Ascenty. Não avaliamos a adequação do desenho nem a efetividade operacional dos controles complementares das organizações usuárias.

A descrição também considera que a Ascenty utiliza organizações de subserviços como provedores de serviço. Certos objetivos de controle especificados na descrição somente poderão ser alcançados se os controles complementares das organizações de subserviços, previstos no desenho de controles da Ascenty, estejam devidamente desenhados e operando de forma efetiva. Não avaliamos a adequação do desenho nem a efetividade operacional dos controles complementares das organizações de subserviços.

Responsabilidades da organização prestadora de serviços

A organização prestadora de serviços Ascenty é responsável por: (i) elaborar a descrição e a correspondente afirmação na Seção II, incluindo a integridade, a precisão e o método de apresentação da descrição e da afirmação; (ii) prestar os serviços incluídos na descrição descrita na Seção III; (iii) especificar os objetivos de controle; e (iv) desenhar, implementar e operacionalizar os controles de maneira efetiva para alcançar os objetivos de controle especificados.



Outras informações fornecidas pela Organização Prestadora de Serviços Ascenty

As informações contidas na Seção V, “Outras informações fornecidas pela Organização Prestadora de Serviços”, fornecidas pela administração da Ascenty para prover informações adicionais sobre a organização prestadora de serviços, não fizeram parte da nossa avaliação dos controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (*Facilities*) durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Desse modo, essas informações não foram sujeitas aos mesmos procedimentos aplicados pela Ascenty, tampouco realizamos avaliação sobre a adequação do desenho e a efetividade operacional dos controles relacionados com os objetivos de controles especificados nessa descrição, portanto não emitimos opinião sobre essas informações.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos a independência e outros requisitos éticos do Código de Ética para Contadores Profissionais da emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*, que se baseia em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

A firma aplica a Norma Internacional de Controle de Qualidade e, dessa forma, mantém um sistema abrangente de controle de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Responsabilidades do auditor de serviço

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre o desenho e a efetividade operacional dos controles relacionados com os objetivos de controle especificados nessa descrição, elaborada pela organização prestadora de serviços Ascenty, com base em nossos procedimentos. Conduzimos nosso trabalho de acordo com a Norma Brasileira NBC TO Nº 3402 – Relatórios de Asseguração de Controles em Organização Prestadora de Serviços, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e sua equivalente americana SSAE Nº 18 – *Statement on Standards for Attestation Engagements*, emitida pelo *American Institute of Certified Public Accountants*. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que o trabalho seja planejado e executado para a obtenção de segurança razoável sobre se a descrição está apresentada adequadamente, em todos os aspectos relevantes, e se os controles foram apropriadamente desenhados e estão operando efetivamente.



Um trabalho de asseguarção para emitir um relatório sobre a descrição, o desenho e a efetividade operacional dos controles da organização prestadora de serviços envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência sobre as divulgações na descrição do seu sistema, desenho e efetividade operacional dos controles. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de que a descrição não esteja apresentada adequadamente e de que os controles não foram apropriadamente desenhados ou não estão operando efetivamente. Nossos procedimentos incluíram testes da efetividade operacional dos controles que consideramos necessários para fornecer segurança razoável de que os objetivos de controle especificados na descrição foram alcançados. Um trabalho de asseguarção desse tipo inclui, também, a avaliação dos objetivos de controle da descrição, da adequação dos objetivos nela especificados e da adequação dos critérios especificados pela organização prestadora de serviços e descritos na Seção III.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Limitações de controles em organização prestadora de serviços

A descrição, elaborada pela organização prestadora de serviços Ascenty, foi elaborada para atender às necessidades comuns de ampla gama de clientes e de seus auditores independentes e, portanto, pode não incluir todos os aspectos do sistema que cada cliente possa considerar importante em seu próprio ambiente específico. Além disso, devido à sua natureza, os controles da organização prestadora de serviços podem não prevenir ou detectar todos os erros ou omissões no processamento ou no relato das transações. Ainda, a projeção de qualquer avaliação da efetividade operacional para períodos futuros está sujeita ao risco de que os controles em uma organização prestadora de serviços podem se tornar inadequados ou falharem.

Opinião

Nossa opinião foi fundamentada nos assuntos descritos neste relatório. Os critérios utilizados na formação de nossa opinião são aqueles descritos na Seção IV. Em nossa opinião, em todos os aspectos relevantes:

- a) A descrição apresenta adequadamente os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) conforme desenhados e implementados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;



- b) O desenho dos controles relacionados com os objetivos de controle especificados na descrição foi adequado durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023; e, consideraram que, as organizações usuárias tenham aplicado seus controles complementares, referidos no parágrafo “Escopo” deste relatório, previstos no desenho de controles da Ascenty, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- c) Os controles testados, que em conjunto com os controles complementares das organizações usuárias, referidos no parágrafo “Escopo” deste relatório, se operando com efetividade, necessários para fornecer segurança razoável de que os objetivos de controle especificados na descrição fossem alcançados, operaram efetivamente durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Descrição dos testes de controle

Os controles testados e a natureza, a época e os resultados desses testes estão relacionados na Seção IV.

Usuários previstos e objetivo

Este relatório e a descrição dos testes de controle na Seção IV são destinados exclusivamente aos clientes que utilizaram os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de serviços da Ascenty e seus auditores independentes, que possuem entendimento suficiente para considerá-los, em conjunto com outras informações, incluindo aquelas sobre controles operacionalizados pelos próprios clientes, na avaliação dos riscos de distorções relevantes nas suas demonstrações contábeis. Este relatório não tem por intenção, e não deve ser usado por outros, exceto as partes especificadas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024

KPMG Assurance Services Ltda.
CRC 2SP-023228/O-4

Sebastian Yoshizato Soares
Contador CRC 1SP257710/O-4

Seção II

Afirmação da Organização
Prestadora de Serviços



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 085C-21AF-53A3-EFFB.

Afirmação da Organização Prestadora de Serviços

A descrição (Seção III) foi elaborada para clientes que utilizaram os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de serviços e seus auditores que têm entendimento suficiente para considerar a descrição, juntamente com outras informações sobre controles operacionalizados pelos próprios clientes, na avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis de clientes. A Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A confirma que:

- (a) a descrição da Seção III apresenta adequadamente os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de serviços para processamento de transações de clientes durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Os critérios usados na elaboração dessa afirmação foram que a descrição:
- (i) apresenta como os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de serviços foram projetados e implementados, incluindo:
- os tipos de serviços prestados;
 - os procedimentos por meio dos quais os serviços são prestados;
 - os objetivos de controle relevantes e os controles projetados para alcançar esses objetivos;
 - os controles que, no desenho dos controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de serviços, seriam implementados por entidades usuárias e que, se necessário para alcançar os objetivos de controle especificados na descrição, são identificados na descrição juntamente com os objetivos de controle específicos que não podem ser alcançados individualmente;
 - outros aspectos do ambiente de controle, do processo de avaliação de riscos, do sistema de informações (incluindo os respectivos processos de negócio) e da comunicação, das atividades de controle e dos controles de monitoramento que foram relevantes para os serviços prestados;
- (ii) inclui detalhes relevantes de mudanças nos controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de

- serviços da organização prestadora de serviços durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023;
- (iii) não omite ou distorce informações relevantes para o alcance dos controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de serviços que estão sendo descritos, apesar de saber que a descrição foi elaborada para atender as necessidades comuns de ampla gama de clientes e seus auditores e, portanto, pode não incluir todos os aspectos que cada cliente individualmente possa considerar importante em seu próprio ambiente específico;
- (b) os controles relacionados com os objetivos de controle especificados na descrição foram adequadamente projetados e operaram de maneira efetiva durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Os critérios usados na elaboração dessa afirmação foram que:
- (i) os riscos que ameaçaram o alcance dos objetivos de controle especificados na descrição foram identificados;
- (ii) os controles identificados forneceriam, se estivessem operando conforme descrito, segurança razoável de que esses riscos não impediriam que os objetivos de controle especificados fossem alcançados; e
- (iii) os controles foram aplicados de maneira uniforme conforme projetados, incluindo que foram aplicados controles manuais por pessoas com competência e autoridade adequadas, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

DocuSigned by:

051C725EE8FE82A4

Fabio Trimarco

Diretor de Compliance e Qualidade

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

DocuSigned by:

118A7E1E51A6A5728171

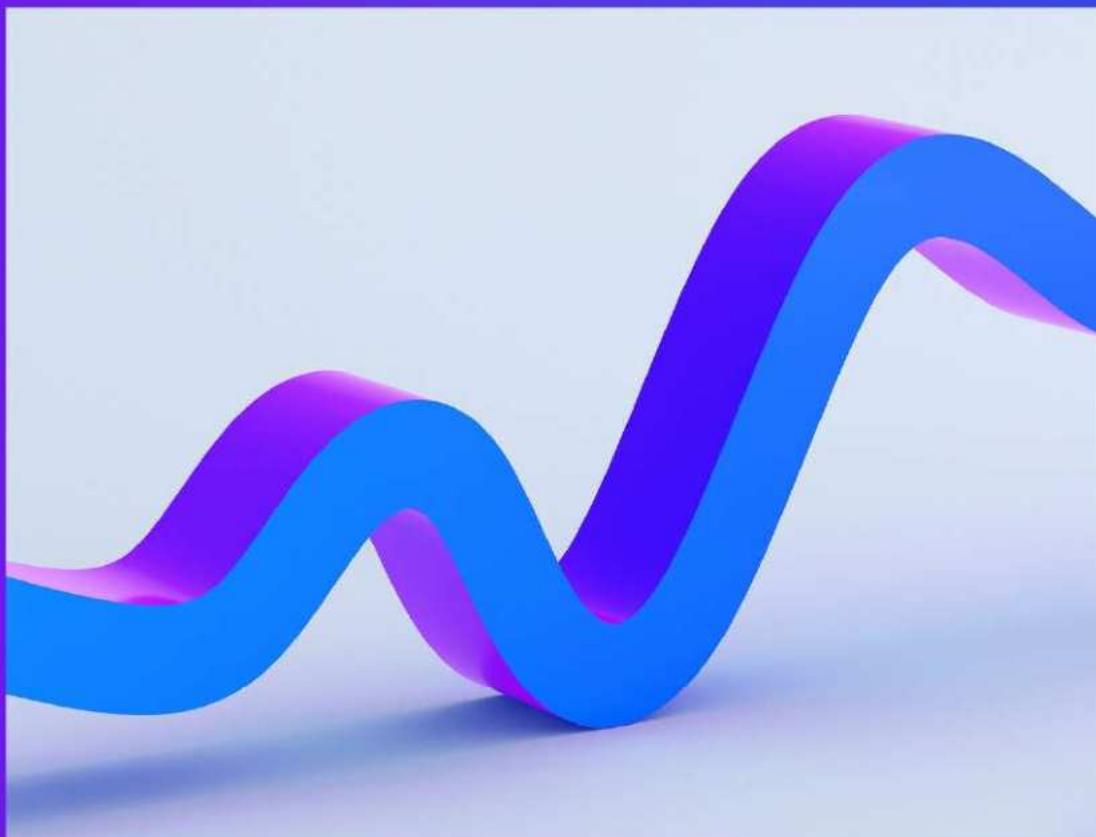
Marcos Siqueira

VP de Operações

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Seção III

Descrição elaborada pela
Organização Prestadora de
Serviços Ascenty



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 085C-21AF-53A3-EFFB.

Sobre a Ascenty

A Ascenty oferece a seus clientes uma combinação de redes de fibras ópticas e serviços de Data Centers próprios. Os serviços de conectividade para atendimento a operadoras via redes de fibra óptica tiveram início no segundo semestre de 2011, na região do ABC paulista. Em fevereiro de 2012 foi adquirida a empresa Ascenty, baseada em São Paulo, com foco em serviços de Colocation e Conectividade. A partir daí o nome Ascenty foi adotado.

Os Data Centers estão distribuídos do seguinte modo:

1. Na cidade de Campinas/SP (CPS1), inaugurado em outubro de 2012;
2. Na cidade de Jundiaí/SP (JDI1), inaugurado em agosto de 2014;
3. Na região de Maracanaú/CE (FTZ1), inaugurado em junho de 2015;
4. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL1), inaugurado em dezembro de 2015;
5. Na cidade de Osasco/SP (SP1), inaugurado em março de 2017;
6. Na cidade de Osasco/SP (SP2), inaugurado em maio de 2017;
7. Na cidade de Sumaré/SP (SUM1), inaugurado em julho de 2017;
8. Na cidade do Rio de Janeiro/RJ (RJ1), inaugurado em novembro de 2017;
9. Na cidade de Paulínia/SP (PLN1), inaugurado em maio de 2019;
10. Na cidade de Jundiaí/SP (JDI2), inaugurado em agosto de 2019;
11. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL2), inaugurado em agosto de 2019;
12. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL3), inaugurado em agosto de 2019;
13. Na cidade de Sumaré/SP (SUM2), inaugurado em setembro de 2019;
14. Na cidade de Vinhedo/SP (VIN1), inaugurado em novembro de 2019;
15. Na cidade de Osasco/SP (SP3), inaugurado em julho de 2020;
16. Na cidade de Vinhedo/SP (VIN2), inaugurado em outubro de 2020;
17. Na região Metropolitana de Santiago/Chile (SCL1), inaugurado em novembro de 2020;
18. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL4), inaugurado em dezembro de 2021; e,
19. Na cidade do Rio de Janeiro/RJ (RJ2), inaugurado em fevereiro de 2022;
20. Na região Metropolitana de Santiago/Chile (SCL2), inaugurado em julho de 2022;
21. Na cidade de Querétaro/México (QRO11), inaugurado em junho de 2022; e,
22. Na cidade de Querétaro/México (QRO22), inaugurado em junho de 2022.
23. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL5), inaugurado em setembro de 2022.

Compromisso e requisitos junto aos clientes

A estratégia da Ascenty está direcionada para operar Data Centers com redes de fibra óptica próprias para promover serviços de Colocation e Conectividade de alta capacidade, estando focada no atendimento a clientes nacionais e internacionais, sempre respeitando a legislação vigente no País.

Escopo do Relatório

O escopo deste relatório contempla os processos de acesso físico e infraestrutura, os quais a Ascenty determinou como significantes para seus clientes na perspectiva das demonstrações financeiras. São eles:

- Gerenciamento de Acesso Físico – Os controles da Ascenty devem prover segurança razoável de que apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos ambientes restritos do Data Center.
- Gerenciamento de Mudanças – Controles para prover segurança razoável de que as mudanças no ambiente são aprovadas, documentadas e homologadas antes de serem transportadas para o ambiente de produção do sistema /equipamentos.
- Gerenciamento de Facilities - Os controles da Ascenty devem prover segurança razoável de que apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos ambientes restritos do Data Center.

Nota: Para os controles relacionados ao processo de Gerenciamento de Mudanças, nossas análises limitaram-se aos sistemas Eclipse e BMS (Building Management System).

Apresentamos abaixo uma breve descrição dos processos de TI e os respectivos controles.

Gerenciamento de Acesso Físico ao Data Center.

Todos os Data Centers da companhia estão localizados em locais estratégicos que possuem portaria 24x7 e que os acessos de funcionários, prestadores de serviço e clientes são controlados via crachá de acesso e biometria. Os acessos de visitantes, são liberados somente após realização de cadastro com apresentação de documentos originais e, em caso de veículos de carga, revista realizada pela equipe de segurança.

Os acessos a todas as salas críticas do Data Center são controlados por sistemas de dupla autenticação (crachá e biometria).

Controle de Concessão de Acesso

Funcionários: O departamento de Recursos Humanos abre chamado para solicitação de acessos na ferramenta de ITSM e encaminha o chamado para o departamento de acesso e monitoramento, que analisa o cargo e o departamento do funcionário, efetua o cadastro no sistema de acesso e concede perfil de acesso pré-aprovados de acordo com o cargo/departamento constante com a matriz de acesso específica do data center.

O processo de concessão de acessos para funcionários está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos os principais passos abaixo:

1. PRC-RH-0001 - Procedimento de recrutamento e seleção.
2. PRC-RH-0002 - Procedimento de contratação:
 - 2.1 Requisição de acesso aos sistemas do TI
 - 2.2 Requisição de acesso do novo funcionário (Liberação de acesso físico)
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:

- 3.1 Cadastro no sistema de acesso de acordo com a Matriz de acesso
- 3.2 Designação de crachá
- 3.3 Cadastro de biometria
- 3.4 Teste de acesso

Clientes: Na fase de projeto é preenchido o formulário de acessos pré-autorizados, onde o responsável pelo cliente, categorizado com o nível N5, deve informar quais os funcionários que podem acessar o Data Center, categorizando os acessos conforme níveis descritos abaixo:

- N1 - Autorização para abrir ticket (Service Desk) para solicitação de serviços
- N2 - Autorização para abrir tickets (Service Desk) e acessar a sala de cliente (acessar o equipamento somente via console).
- N3 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos.
- N4 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos, além de criar tickets de acesso temporário ao Data Center e/ou Data Hall.
- N5 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos, modificar lista de pré-autorizados para entrar ao Data Center e criar ticket de acesso temporário ao Data Center e/ou Data Hall.

Sempre que os técnicos do cliente precisarem acessar o Sistema do Data Center, a solicitação de acessos deve ser feita através de abertura de chamado na ferramenta de ITSM, que será enviado ao departamento de acesso e monitoramento. O departamento de acesso e monitoramento irá verificar o chamado e irá atribuir os acessos de acordo com os perfis pré-aprovados para o cliente.

O processo de concessão de acessos para cliente está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição com formulário de pré-autorização do cliente
 - 3.2 Cadastro no sistema de acesso de acordo com a Matriz de acesso
 - 3.3 Designação de crachá (conforme níveis de acesso)
 - 3.4 Cadastro de biometria
 - 3.5 Teste de acesso

Prestadores de serviços: A solicitação de acessos para prestadores de serviços deve ser realizada via ferramenta de ITSM. Os chamados devem conter o período de permanência do prestador de serviços no Data Center, quais os locais que o prestador precisa ter acesso e indicar o funcionário responsável pelo prestador de serviços. O departamento de Acesso e monitoramento verifica a solicitação e atribui os perfis pré-aprovados para o prestador.

O processo de concessão de acessos para prestadores de serviços está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição de acesso ao data center
 - 3.2 Validar identificação
 - 3.3 Preenchimento do termo de acesso
 - 3.4 Verificação de dispositivos de foto/imagem
 - 3.5 Cadastro no sistema de acesso (visitante)

Visitantes: O acesso para visitantes ao Data Center deve ser realizado através de chamado aberto da Ferramenta de ITSM e encaminhado ao departamento de acesso e monitoramento, que é responsável por analisar a solicitação e liberar um crachá com perfil pré-aprovado de visitante para acesso as dependências da Ascenty. O visitante deve estar sempre acompanhado pelo funcionário ou cliente solicitante do acesso.

O processo de concessão de acessos para prestadores de serviços está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição de acesso ao data center
 - 3.2 Validar identificação
 - 3.3 Preenchimento do termo de acesso
 - 3.4 Verificação de dispositivos de foto/imagem
 - 3.5 Cadastro no sistema de acesso (visitante)

Revogação de Acessos ao Data Center

Funcionário: Para o processo de revogação de acessos de funcionários o departamento de Recursos Humanos abre um chamado na ferramenta de ITSM solicitando a remoção dos acessos. O chamado é encaminhado para Suporte interno que bloqueia os acessos lógicos do funcionário (sistemas, e-mail, telefone) e o departamento de acessos e monitoramento desativa os acessos físicos de crachá e biometria. É realizado o recolhimento e acompanhamento do funcionário até a saída por um responsável.

O processo de revogação de acessos está detalhado nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center”, “PRC-RH-0003 -Procedimento de desligamento”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. PRC-RH-0003 - Desligamento de funcionário:
 - 1.1 Requisição de bloqueio acesso aos sistemas do TI
 - 1.2 Requisição de desligamento (Bloqueio de acesso físico)
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center:
 - 2.1 Bloqueio no sistema de acesso
 - 2.2 Recolhimento do crachá

Renovação de acesso de funcionários, clientes e prestadores (Revisão):

Os acessos de clientes e prestadores de serviços podem ser revogados durante o processo de revisão de acessos que é realizado semestralmente ou quando solicitado pelo responsável (N5).

O processo de revogação de acessos está detalhado na política “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, no procedimento “PRC-SE-0002 - Procedimento Revisão de Acesso”, neste último caso discriminamos de forma macro abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRC-SE-0002 - Procedimento Revisão de Acesso:
 - 2.1 Requisição de revisão de acesso
 - 2.2 Solicitar a revisão de acesso (Cliente/Prestador)
 - 2.3 Validação e ajuste do sistema de acesso
 - 2.4 Atualização das listas publicadas no sistema

Visitantes: Os acessos de visitante são revogados no término do período solicitado na requisição de acesso.

Revisão periódica dos acessos ao Data Center

A revisão periódica de acessos ao Data Center é realizada em etapas: funcionários, clientes e prestadores de serviços. Trimestralmente, são listados todos os acessos dos prestadores de serviços e o departamento de acesso e monitoramento realiza a validação dos acessos, validando se são acessos que devem ser mantidos ou não, conforme descrito na Renovação de acesso de prestadores de serviço.

Gerenciamento de organização e sinalização do Data Center

O gerenciamento da organização e sinalização do Data center é de responsabilidade do departamento de Acesso e monitoramento, tanto para execução quanto para monitoramento das atividades. Todos os Sistemas do Data Centers estão sinalizados com placas, informando o local que se está visitando e as proibições para cada Sistema.

Gerenciamento de Facilities e Gerenciamento de Mudanças.

Instalação, Configuração e Manutenção dos equipamentos Para a instalação, retirada ou manutenção de equipamentos / sistema do Data Center, é necessário abrir um chamado na Ferramenta de ITSM e encaminhá-lo

ao departamento de responsável, para a instalação / remoção / manutenção. As mudanças realizadas nos equipamentos dos Data Centers e nos sistemas utilizados pela Ascenty são classificadas da seguinte maneira:

- Planejadas - Mudanças que precisam ser aprovadas pelo comitê de mudanças e que são aplicadas na janela regular (definida pela Ascenty);
- Emergenciais - Mudanças que precisam ser aprovadas pelo comitê de mudanças e que são aplicadas em uma janela especial (emergencial) solicitada pelo cliente, mesmo que o Sistema não esteja parado.
- Rotina - Mudanças sem impacto (pré-aprovadas) que já foram aprovadas pelo comitê de mudanças pelo menos três vezes.
- Crítica - Mudanças que ocorrem quando o serviço do cliente está parado e precisa ser corrigido, necessário ter um incidente associado.

É importante ressaltar que não há desenvolvimento de aplicações ou softwares realizados internamente pela Ascenty, sendo pacotes de mercado.

O departamento de Infraestrutura possui documentos para gerenciar a distribuição dos equipamentos no Data Center e das demais instalações do prédio. As informações podem ser obtidas pela liderança da companhia on-line pelo sistema. Ao final do ano o departamento de Infraestrutura realiza um inventário dos equipamentos do Data Center e documenta via ferramenta de ITSM.

O departamento de Infraestrutura também é responsável por elaborar o cronograma de manutenção dos equipamentos do Data Center. Todas as manutenções são formalizadas por chamado aberto na ferramenta de ITSM.

O processo de instalação, configuração e manutenção de equipamentos do Data Center está detalhado no procedimento "PRC-FL-0004 - Boas Práticas de Manutenção - DC". Este discriminamos de forma macro abaixo:

1. PRC-FL-0004 - Boas Práticas de Manutenção – DC:
 - 1.1 Consultar calendário de manutenções
 - 1.2 Verificar a aprovação da requisição de mudança
 - 1.3 Acompanhar a execução da manutenção

Gerenciamento de demandas de energia

A disponibilidade de energia para os Data centers da companhia Ascenty é garantida mediante contrato estabelecido entre a companhia e os fornecedores de energia locais.

A energia recebida pelo fornecedor é distribuída em 03 BUS distintos na Ascenty, sendo que estas são suportadas por geradores e dispositivos de Nobreaks. Estas são responsáveis por alimentar o Data Center (racks) e cada sala serve de redundância uma da outra.

A utilização de energia no Data Center é monitorada através da ferramenta BMS. A ferramenta também monitora o índice PUE (Power Usage Effectiveness). As informações referentes ao gerenciamento de energia são usadas para compor o relatório. As informações podem ser obtidas pela liderança da companhia on-line pelo sistema.

Controles de otimização das operações como alertas e monitoramento

O departamento de Infraestrutura utiliza a ferramenta BMS para monitorar os níveis de temperatura, umidade do ar, equipamentos de detecção e prevenção a incêndios. Em caso de alertas, a ferramenta BMS gera chamados automaticamente na ferramenta de ITSM para o grupo de Infraestrutura, que verifica os incidentes.

O Data Center também possui câmeras de segurança que são monitoradas vinte e quatro horas por dia e as imagens são armazenadas por 90 dias, como determina a ISO27001 e PCI-DSS. Adicionalmente, toda a infraestrutura de cabeamento de dados é realizada de forma estruturada.

Os gerenciamentos dos controles de otimização das operações como alertas e monitoramento de infraestrutura para o Sistema crítico, é gerenciado pela ferramenta de ITSM através do processo de incidente sendo tratado pelo time responsável “PRO-OP-0001 - Gerenciamento de Incidente e Requisições”.

Controles de segurança e combate a desastres

O Data Center conta com processo formal para evacuação de área e pontos de encontro em caso de desastres. O departamento de acesso e monitoramento faz o acompanhamento de todas as modificações na estrutura do prédio e emite relatórios gerenciais à liderança da empresa.

O processo de gerenciamento dos controles de segurança e de combate a desastres está formalizado nos procedimentos abaixo:

- PRC-ST-0015(MX) - Plan de emergencia y evacuación – Querétaro 1;
- PRC-ST-0016 (CL) Plan de emergencia y evacuación – Santiago 1 ;
- PRC-ST-0016(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Campinas;
- PRC-ST-0016(MX) - Plan de emergencia y evacuación – Querétaro 2;
- PRC-ST-0017(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Vinhedo;
- PRC-ST-0018(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Jundiá 1;
- PRC-ST-0019(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Jundiá 2;
- PRC-ST-0019(CL) - Plan de emergencia y evacuación – Santiago 2;
- PRC-ST-0020(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Osasco;
- PRC-ST-0021(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Paulínia;
- PRC-ST-0022(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Fortaleza;
- PRC-ST-0023(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Sumaré;
- PRC-ST-0024(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Rio de Janeiro; e,
- PRC-ST-0025(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Hortolândia.

Gerenciamento sobre contratos de fornecedores

O departamento de Infraestrutura, em conjunto com o departamento jurídico, é responsável pelo gerenciamento dos contratos com os fornecedores do Data Center. Os contratos são mantidos pelo departamento jurídico e cabe ao departamento de Infraestrutura efetuar o controle sobre a execução dos serviços. A empresa realiza o controle através da intranet da companhia (Sharepoint).

Dependendo do tipo de serviço, pode constar no contrato definições de ANS (Acordo de Nível de Serviço) para monitoramento das atividades desempenhadas. Cabe ao departamento de Infraestrutura monitorar os ANSs e acionar a empresa prestadora de serviço em casos de falhas e/ou atrasos nos serviços contratados.

Os contratos obedecem a política de contratos “POL-AS-0016 - Política para contratos” sendo o gerenciamento de fornecedores verificado pelo processo “PROFN-0008 – Homologação e Monitoramento de fornecedores”.

Ambiente de Controle

A Ascenty disponibiliza e mantém atualizadas as documentações em sua Intranet para que as suas políticas de valores e código de conduta estejam sempre à disposição de todos os seus colaboradores, deixando claro a responsabilidade e papel de cada profissional com a instituição, seja funcionário, terceiros ou parceiros.

Os objetivos e métricas planejadas são definidas levando em consideração as decisões estratégicas e definições da Gerência e conta com incentivos quando necessário para reter e atrair talentos capacitados para exercer as atividades demandadas a fim de que os objetivos sejam alcançados através de reuniões gravadas e disponibilizadas no SharePoint.

Comunicação e Informação

Por meio de seus canais de comunicação interna, notifica possíveis alterações e informações relevantes que possam impactar os objetivos previamente definidos pela instituição para que os responsáveis técnicos pela execução dos controles consigam planejar de forma tempestiva possíveis mudanças quando aplicáveis, a fim de que os objetivos da instituição não sejam impactados.

A Ascenty possui canais de comunicação (e-mail, telefone, intranet e site da companhia) onde é possível reportar qualquer tipo de informação, dúvidas, sugestões, incluindo desvios de condutas, onde o Comitê de Auditoria e Conformidade (CAC) é responsável por tratar as denúncias recebidas. Qualquer desvio de conduta denunciado é tratado de maneira sigilosa e punições ao denunciado são aplicadas, caso necessário.

Avaliação de Risco

A Ascenty, por meio de suas Gerências, realiza anualmente uma auditoria pelo departamento de Compliance para identificar todos os tipos de controles existentes na companhia, sejam eles operacionais, financeiros, compliance ou controles do nível da entidade. O referido programa tem por objetivo avaliar os seguintes aspectos:

- Manutenção do ambiente do controle;
- Avaliar a maturidade do processo;
- Melhoria contínua no ambiente;
- Capturar eventuais mudanças e impactos nos processos dos controles e, se necessário, desenvolver um plano de ação;
- Identificar vulnerabilidades e falhas nos controles; e,

- Assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos, além das leis, normas e regulamentos aplicável.

Todos os planos de ações provenientes das falhas identificadas no plano de auditoria interna são formalizados na ferramenta Service Now e atrelado aos responsáveis pelo processo que apresentou a falha.

Adicionalmente, a companhia realiza anualmente treinamentos obrigatórios para seus colaboradores, onde são fornecidas oportunidades para que os funcionários aprimorem suas habilidades técnicas e comportamentais, assim como, financiamentos de cursos e certificações. São realizadas atualizações nas políticas de segurança da rede interna, bem como adequação das melhores práticas de segurança e todos os colaboradores tem o dever de realizar anualmente o treinamento de Segurança.

Atividades de Monitoração

A Ascenty, por meio de sua administração, realiza a inspeção na documentação, além da inspeção física nos data centers em escopo, com o objetivo de verificar a efetividade dos controles abaixo:

- Sinalização dos data centers;
- Processo de instalação ou desinstalação de equipamentos;
- Calendário de manutenções;
- Inventário físico;
- Consumo de energia e contratos com os fornecedores de energia;
- Equipamentos de redundância de energia;
- Mecanismos de refrigeração dimensionados;
- Mecanismos de detecção de incêndio;
- Mecanismos de monitoração por câmeras de segurança;
- Infraestrutura de cabeamento de energia e dados;
- Plano de evacuação;
- Espaço físico para recebimento de materiais; e
- Gestão de contratos com terceiros.

O departamento de Compliance em conjunto com a diretoria executiva e demais áreas impactadas, realizam anualmente um processo de avaliação de risco da companhia. Nesse processo é realizada uma reflexão sobre os tipos de riscos existentes, bem como os limites de tolerância aceitáveis frente ao alcance dos objetivos. A companhia também possui processos estabelecidos para obtenção de certificações, o que implica em objetivos mais específicos. Esse tipo de análise é cascadeada em um plano de ação, que por sua vez inclui a implementação de novos controles e/ou redesenho dos controles já existentes. É importante ressaltar que todos os planos de ações são formalizados através da ferramenta Service Now e delegados aos responsáveis.

Atividades de Controle

A Ascenty, por meio de suas políticas internas, mantém a segregação adequada na execução de seus controles operacionais em seu ambiente tecnológico. As atividades de controles, tanto manuais quanto automáticas, refletem os interesses operacionais, financeiros e estratégicos da instituição e são divulgados internamente para que os responsáveis estejam cientes de suas responsabilidades.

A administração da Ascenty define atividades de controles internos com base no seu mapa de riscos. Os riscos identificados possuem uma resposta, o que inclui a indicação de controles compensatórios ou indicação de planos de ação para endereçamento. Essa análise é conduzida pelo time de Compliance, diretoria executiva e demais áreas impactadas. O processo de revisão dos riscos versus controles visa avaliar os seguintes aspectos:

1. Que os riscos tiveram uma resposta adequada por meio de atividades de controles;
 2. Assegurar que as atividades de controles levem em consideração as particularidades da companhia, características do processo, inclusive nos diferentes níveis da companhia do ponto de vista de cargos e departamentos;
 3. Assegurar que os processos críticos estão cobertos por atividades de controles;
 4. Estabelecer uma linha de defesa por diferentes tipos de controles, que podem incluir controles automáticos, dependentes de TI ou manuais, e preventivos ou detectivos; e
5. Por fim, é levado em consideração a reflexão sobre a segregação de funções, atividades de controles frente aos riscos identificados leva em consideração tanto os processos de negócio, como controles relacionados à tecnologia da informação.

Operações Sistêmicas

A Ascenty monitora seus sistemas em camadas de aplicação e infraestrutura realizados por pessoal apropriado. Eventos de segurança no ambiente de produção são registrados e monitorados para serem tratados e considerados nas avaliações e implantações de políticas internas.

Descritivo dos controles

Objetivo dos Controles: Os controles da Ascenty devem prover segurança razoável de que apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos ambientes restritos do Data Center.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços
ASC.1.1	Os acessos aos ambientes críticos do Data Center são controlados por dispositivo único de acesso de dupla identificação (crachá e biometria).
ASC.1.2	Os acessos aos ambientes do Data Center são concedidos mediante criação de ticket na ferramenta Service Now para os prestadores de serviço e clientes. As autorizações dos acessos são registradas no próprio ticket, assim como o período de acesso.
ASC.1.3	Para o funcionário desligado da companhia um ticket é criado na ferramenta Service Now informando o desligamento e solicitando o bloqueio permanente dos acessos as dependências do Data Center.
ASC.1.4	Os acessos de visitantes nas dependências do Data Center somente são autorizados mediante criação e aprovação de ticket na ferramenta Service Now e este deve ser acompanhado durante toda o período de visita.
ASC.1.5	Semestral é realizado um processo de revisão de acessos de funcionários ao Data Center. Esta revisão é formalizada na ferramenta Service Now, onde são listados todos os funcionários com acesso ativo, e o responsável pela área de Acesso e Monitoramento revisa e solicita qualquer ajuste de acesso necessário.
ASC.1.6	Trimestral é realizado um processo de revisão de acessos de terceiros ao Data Center. Esta revisão é formalizada na ferramenta Service Now, onde são listados todos os terceiros com acesso ativo, e o responsável pela área de Acesso e Monitoramento revisa e solicita qualquer ajuste de acesso necessário.
ASC.1.7	Para funcionários a concessão ou alteração de direitos de acesso é realizada através de chamado na ferramenta de ITSM. Na concessão, o RH registra uma solicitação na ferramenta de ITSM
ASC.1.8	Os ambientes do Data Center possuem sinalizações de regras / avisos claras, objetivas e de fácil acesso a todas acessando o ambiente.

Objetivo dos Controles: Os controles devem prover segurança razoável de que os diferentes tipos de equipamentos no Data Center tenham requisitos específicos de instalação e são adequadamente geridos quanto à instalação, manutenção e retirada do Data Center.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços
ASC.2.1	Para as instalações de equipamentos de clientes e facilities é realizado a criação de um ticket na ferramenta Service Now com a descrição do que será realizado, o período necessário e responsável pela atividade. O Data Center possui espaço físico sinalizado adequadamente para realização de recebimento de materiais.
ASC.2.2	Anualmente é realizado a criação de um calendário de manutenção para todos os equipamentos do Data Center da companhia e as manutenções são realizadas e formalizadas na ferramenta Service Now nas datas pré estabelecidas.
ASC.2.3	Para as desinstalações ou retiradas de equipamentos do Data Center é realizado a criação de um ticket na ferramenta Service Now com a descrição do que será realizado, o período necessário e o responsável pela atividade.
ASC.2.4	Anualmente é realizado um processo de inventário de todos os equipamentos do Data Center. Este processo é registrado através de um ticket na ferramenta de ITSM

Objetivo dos Controles: Os controles devem prover razoável segurança de que existam requerimentos de gerenciamento de energia, equipamentos no Data Center.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços
ASC.3.1	Mensalmente a equipe de controle Técnico do Data Center emite um relatório de consumo de energia para todos os Diretores da companhia de forma a assegurar que os recursos de energia estão sendo devidamente utilizados e gerenciados.
ASC.3.2	Existência de um contrato formal com um fornecedor de energia que atenda os requisitos necessários pela companhia, tais como manutenções preventivas nas redes elétricas e fornecimento de energia elétrica para o Data Center.
ASC.3.3	A companhia possui equipamentos de redundância de energia em caso de interrupção momentânea do serviço principal, tais como: no-breaks, geradores e sistema de fornecimento de diesel.

Objetivo dos Controles: Os controles devem prover razoável segurança de que o Data Center seja mantido em níveis corretos para otimização das operações de TI.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços
ASC.4.1	O Data Center possui mecanismos de refrigeração dimensionada de forma a controlar efetivamente a temperatura, umidade e qualidade do ar do ambiente.
ASC.4.2	O Data Center possui mecanismos de detecção de incêndio (sensores de fumaça) com acionamento precoce de incêndio.
ASC.4.3	O Data Center possui mecanismos de monitoração por câmeras de segurança 24x7, com detecção automática de movimento, em alta definição, gravação e armazenamento das imagens.
ASC.4.4	O Data Center possui infraestrutura de cabeamento de energia e dados dispostos de forma segregada e qualquer tipo de modificação ou manutenção a ser realizado é necessário a abertura de um ticket na ferramenta Service Now.

Objetivo dos Controles: Os controles devem prover razoável segurança de que sejam estabelecidas normas de segurança.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços
ASC.5.1	A companhia possui formalizado um plano de evacuação em caso de desastres e equipe de brigadistas treinados para evacuação imediata do prédio

Objetivo dos Controles: Os controles devem prover razoável segurança para o recebimento e entrega de dispositivos.

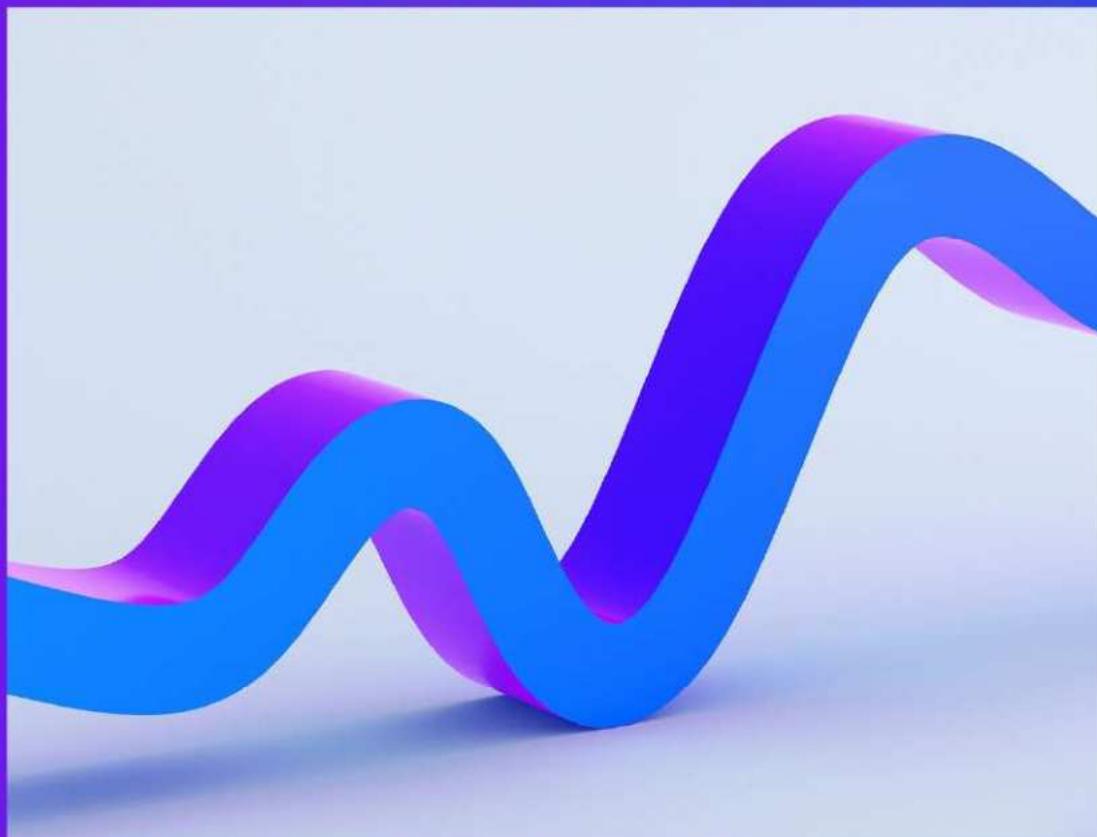
#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços
ASC.7.1	Os contratos com empresas terceiras /prestadores de serviço do Data Center são devidamente gerenciadas de forma que os SLAs, vencimentos e serviços acordados são monitorados verificando se estão de acordo com o contratado.

Objetivo dos Controles: Os controles devem suportar às práticas de segurança dos dados e informações sigilosas.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços
ASC 8.2	Testes quanto a tentativas de intrusão aos sistemas de controle de acesso físico ao Data Center e CFTV, são realizados periodicamente pelo time de segurança da Ascenty.

Seção IV

Objetivos de Controle,
Controles Relacionados, Teste
de Projeto e de Eficácia
Operacional



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 085C-21AF-53A3-EFFB.

Considerações dos Entity Level Controls

No planejamento da natureza, período e extensão dos procedimentos de teste dos controles especificados pela Organização Prestadora de Serviços em sua Descrição na Seção III, a KPMG considerou os aspectos do ambiente de controle da Organização Prestadora de Serviços, dentre eles as atividades de controle, avaliação de riscos, informação e comunicação, além do monitoramento das atividades, considerando esses componentes de controles internos necessários nas circunstâncias de prestação de serviços às organizações usuárias.

Procedimentos para avaliação da Integridade e Precisão (Completeness and Accuracy – C&A) das Informações Produzidas pela Entidade (Information Provided by the Entity – IPE)

Durante a realização dos testes de controle que requeriam o uso de Informações Produzidas pela Entidade (IPE), foram realizados procedimentos para avaliar a Integridade e Precisão (C&A) das informações, incluindo avaliação de outros controles ou relatórios, para determinar se a informação poderia ser considerada nos procedimentos de nosso exame. Isso inclui IPEs produzidos pela Organização Prestadora de Serviços e/ou fornecido às organizações usuárias (se relevante), IPEs usados pela administração da Organização Prestadora de Serviços na execução dos controles, e IPEs utilizados na execução de nossos procedimentos de teste.

Com base na natureza dos IPEs, uma combinação dos seguintes procedimentos foram realizadas para avaliar a Integridade e Precisão (C&A) dos dados ou relatórios utilizados: (1) Inspeção da documentação de origem relativa ao IPE; (2) Inspeção da consulta, script ou dos parâmetros utilizados para geração do IPE; e/ou (3) Confronto dos dados entre o IPE e a fonte ou origem da informação.



Objetivo dos Controles: Os controles da Ascenty devem prover segurança razoável de que apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos ambientes restritos do Data Center.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços	Procedimentos aplicados pela KPMG sobre o teste do projeto e da eficácia operacional do controle	Resultados dos testes
ASC.1.1	Os acessos aos ambientes críticos do Data Center são controlados por dispositivo único de acesso de dupla identificação (crachá e biometria).	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção nos Data Centers em escopo, a fim de observar se os acessos aos ambientes críticos somente podem ser realizados mediante dupla autenticação (crachá e biometria).	Não identificamos exceções.
ASC.1.2	Os acessos aos ambientes do Data Center são concedidos mediante criação de ticket na ferramenta Service Now para os prestadores de serviço e clientes. As autorizações dos acessos são registradas no próprio ticket, assim como o período de acesso.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de acesso aos Data Centers estão devidamente documentadas e formalizadas. Seleções de concessões de acesso a prestadores de serviço e a clientes aos Data Centers, a fim de observar os chamados foram devidamente registrados na ferramenta de ITSM.	Não identificamos exceções.



ASC.1.3	Para o funcionário desligado da companhia um ticket é criado na ferramenta Service Now informando o desligamento e solicitando o bloqueio permanente dos acessos as dependências do Data Center.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleções de revogações de acesso aos Data Centers do Brasil, Chile e do México, a fim de observar os chamados foram tempestiva e devidamente registrados na ferramenta de ITSM.	Observamos que, atualmente, a Ascenty não possui um prazo formal para revogação de acessos estabelecido no desenho do controle a fim de fornecer um conforto razoável acerca da tempestividade. Neste cenário, observamos que, no que diz respeito à Unidade de Santiago (Chile), para 1 (uma) revogação das 3 (três) amostras selecionadas, o acesso foi revogado em 13 (trezes) dias após a data de desligamento. Entretanto, após inspeção da trilha de auditoria, observamos que não houve acesso posterior ao desligamento, ou seja, não houve materialização de risco no que diz respeito à operação. Em relação às amostras do Brasil e México, não identificamos exceções.
----------------	--	--	--



ASC.1.4	Os acessos de visitantes nas dependências do Data Center somente são autorizados mediante criação e aprovação de ticket na ferramenta Service Now e este deve ser acompanhado durante toda o período de visita.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de concessões de acesso a visitantes aos Data Centers, a fim de observar os chamados foram devidamente registrados na ferramenta de ITSM.	Não identificamos exceções.
ASC.1.5	Semestral é realizado um processo de revisão de acessos de funcionários ao Data Center. Esta revisão é formalizada na ferramenta Service Now, onde são listados todos os funcionários com acesso ativo, e o responsável pela área de Acesso e Monitoramento revisa e solicita qualquer ajuste de acesso necessário.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de semestres vs Data Centers, para os quais foi solicitada documentação suporte, a fim de observar se as revisões de acesso foram realizadas e, se necessário, as ações corretivas foram tomadas.	Não identificamos exceções.
ASC.1.6	Trimestral é realizado um processo de revisão de acessos de terceiros ao Data Center. Esta revisão é formalizada na ferramenta Service Now, onde são listados todos os terceiros com acesso ativo, e o responsável pela área de Acesso e Monitoramento revisa e solicita qualquer ajuste de acesso necessário.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de trimestres vs Data Centers, para os quais foi solicitada documentação suporte, a fim de observar se as revisões de acesso de terceiros foram realizadas e, se necessário, as ações corretivas foram tomadas.	Não identificamos exceções.



ASC.1.7	Para funcionários a concessão ou alteração de direitos de acesso é realizada através de chamado na ferramenta de ITSM. Na concessão, o RH registra uma solicitação na ferramenta de ITSM	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de acesso aos Data Centers estão devidamente documentadas e formalizadas. Seleções de concessões de acesso a visitantes e a fornecedores aos Data Centers, a fim de observar os chamados foram devidamente registrados na ferramenta de ITSM.	Não identificamos exceções.
ASC.1.8	Os ambientes do Data Center possuem sinalizações de regras / avisos claras, objetivas e de fácil acesso a todas acessando o ambiente.	Indagação aos responsáveis pela sinalização dos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos Data Centers, a fim de observar o as sinalizações foram dispostas adequadamente, com regras e avisos objetivos e de fácil visualização.	Não identificamos exceções.



Objetivo dos Controles: Os controles devem prover segurança razoável de que os diferentes tipos de equipamentos no Data Center tenham requisitos específicos de instalação e são adequadamente geridos quanto à instalação, manutenção e retirada do Data Center.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços	Procedimentos aplicados pela KPMG sobre o teste do projeto e da eficácia operacional do controle	Resultados dos testes
ASC.2.1	Para as instalações de equipamentos de clientes e facilities é realizado a criação de um ticket na ferramenta Service Now com a descrição do que será realizado, o período necessário e responsável pela atividade. O Data Center possui espaço físico sinalizado adequadamente para realização de recebimento de materiais.	Indagação aos responsáveis pela gestão de acesso Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos Data Centers, a fim de observar o as sinalizações foram dispostas adequadamente, com regras e avisos objetivos e de fácil visualização. Seleção de entregas de material, a fim de observar se os chamados na ferramenta de ITSM foram devidamente registrados e encerrados.	Não identificamos exceções.
ASC.2.2	Anualmente é realizado a criação de um calendário de manutenção para todos os equipamentos do Data Center da companhia e as manutenções são realizadas e formalizadas na ferramenta Service Now nas datas pré estabelecidas.	Indagação aos responsáveis pela manutenção dos equipamentos de Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de manutenções planejadas e emergenciais, a fim de observar se foram realizadas e também se foram realizadas na periodicidade adequada.	Não identificamos exceções.



ASC.2.3	Para as desinstalações ou retiradas de equipamentos do Data Center é realizado a criação de um ticket na ferramenta Service Now com a descrição do que será realizado, o período necessário e o responsável pela atividade.	Indagação aos responsáveis pela gestão de acesso Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de retiradas de material, a fim de observar se os chamados na ferramenta de ITSM foram devidamente registrados e encerrados.	Não identificamos exceções.
ASC.2.4	Anualmente é realizado um processo de inventário de todos os equipamentos do Data Center. Este processo é registrado através de um ticket na ferramenta de ITSM	Indagação aos responsáveis pela gestão de inventários, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção da documentação suporte referente à revisão anual de inventário, a fim de observar foram devidamente registrados e encerrados.	Não identificamos exceções.



Objetivo dos Controles: Os controles devem prover razoável segurança de que existam requerimentos de gerenciamento de energia, equipamentos no Data Center.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços	Procedimentos aplicados pela KPMG sobre o teste do projeto e da eficácia operacional do controle	Resultados dos testes
ASC.3.1	Mensalmente a equipe de controle Técnico do Data Center emite um relatório de consumo de energia para todos os Diretores da companhia de forma a assegurar que os recursos de energia estão sendo devidamente utilizados e gerenciados.	Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento do consumo de energia, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de meses, para os quais foi solicitada documentação suporte, a fim de observar se os relatórios de consumo de energia foram devidamente confeccionados e disponibilizados.	Não identificamos exceções.
ASC.3.2	Existência de um contrato formal com um fornecedor de energia que atenda os requisitos necessários pela companhia, tais como manutenções preventivas nas redes elétricas e fornecimento de energia elétrica para o Data Center.	Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento de contratos, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos contratos com fornecedores de energia, a fim de observar se estes dispunham dos requisitos necessários pela companhia, tais como a manutenção preventiva e o fornecimento de energia.	Não identificamos exceções.



ASC.3.3	A companhia possui equipamentos de redundância de energia em caso de interrupção momentânea do serviço principal, tais como: no-breaks, geradores e sistema de fornecimento de diesel.	Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos de fornecimento de energia em redundância, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos consoles de monitoramento dos equipamentos de energia, a fim de observar se estão funcionando em redundância.	Não identificamos exceções.
----------------	--	--	-----------------------------



Objetivo dos Controles: Os controles devem prover razoável segurança de que o Data Center seja mantido em níveis corretos para otimização das operações de TI.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços	Procedimentos aplicados pela KPMG sobre o teste do projeto e da eficácia operacional do controle	Resultados dos testes
ASC.4.1	O Data Center possui mecanismos de refrigeração dimensionada de forma a controlar efetivamente a temperatura, umidade e qualidade do ar do ambiente.	Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos de refrigeração, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos Data Centers, a fim de observar se estes possuem equipamentos de ar condicionado e de monitoramento de qualidade, umidade e de temperatura.	Não identificamos exceções.
ASC.4.2	O Data Center possui mecanismos de detecção de incêndio (sensores de fumaça) com acionamento precoce de incêndio.	Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos de detecção de incêndio, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos Data Centers, a fim de observar se estes possuem equipamentos de detecção de incêndio.	Não identificamos exceções.
ASC.4.3	O Data Center possui mecanismos de monitoração por câmeras de segurança 24x7, com detecção automática de movimento, em alta definição, gravação e armazenamento das imagens.	Indagação aos responsáveis pelo processo de monitoramento por meio de CFTV, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos Data Centers, a fim de observar se estes possuem sistema de CFTV ativo.	Não identificamos exceções.



ASC.4.4	O Data Center possui infraestrutura de cabeamento de energia e dados dispostos de forma segregada e qualquer tipo de modificação ou manutenção a ser realizado é necessário a abertura de um ticket na ferramenta Service Now.	Indagação aos responsáveis pelo cabeamento dos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos Data Centers, a fim de observar o cabeamento foi feito respeitando a segregação entre cabos de dados e de energia.	Não identificamos exceções.
----------------	--	--	-----------------------------

Objetivo dos Controles: Os controles devem prover razoável segurança de que sejam estabelecidas normas de segurança.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços	Procedimentos aplicados pela KPMG sobre o teste do projeto e da eficácia operacional do controle	Resultados dos testes
ASC.5.1	A companhia possui formalizado um plano de evacuação em caso de desastres e equipe de brigadistas treinados para evacuação imediata do prédio	Indagação aos responsáveis pelo plano de evacuação, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução de evacuação estão devidamente formalizados.	Não identificamos exceções.



Objetivo dos Controles: Os controles devem prover razoável segurança para o recebimento e entrega de dispositivos.

#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços	Procedimentos aplicados pela KPMG sobre o teste do projeto e da eficácia operacional do controle	Resultados dos testes
ASC.7.1	Os contratos com empresas terceiras /prestadores de serviço do Data Center são devidamente gerenciadas de forma que os SLAs, vencimentos e serviços acordados são monitorados verificando se estão de acordo com o contratado.	Indagação aos responsáveis pela gestão de contratos, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de contratos vigentes, a fim de observar se estes estão devidamente providos de cláusulas de SLA.	Não identificamos exceções.

Objetivo dos Controles: Os controles devem suportar às práticas de segurança dos dados e informações sigilosas.

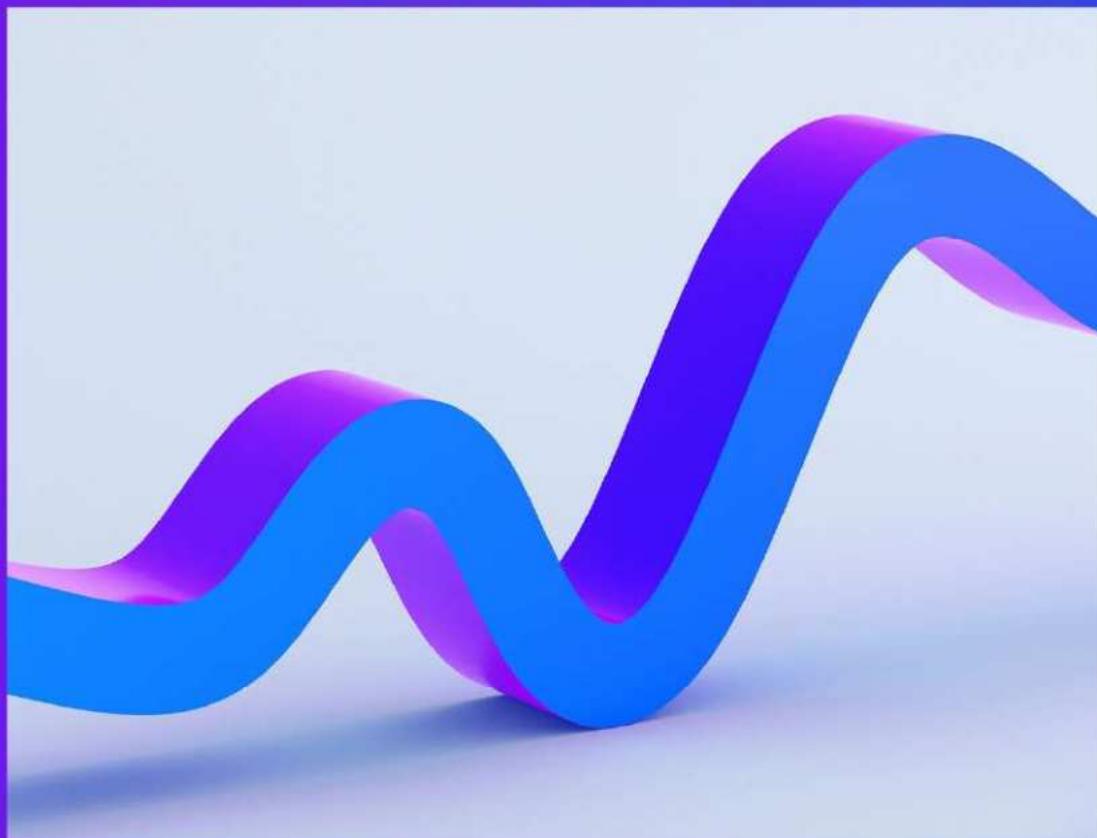
#	Descrição do controle especificado pela organização prestadora de serviços	Procedimentos aplicados pela KPMG sobre o teste do projeto e da eficácia operacional do controle	Resultados dos testes
ASC 8.2	Testes quanto a tentativas de intrusão aos sistemas de controle de acesso físico ao Data Center e CFTV, são realizados periodicamente pelo time de segurança da Ascenty.	Indagação aos responsáveis pela gestão de acesso físico aos data centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de data centers, para os quais foi inspecionada documentação suporte, a fim de observar se os testes anuais realizados por meio de simulação foram devidamente realizados e registrados.	Não identificamos exceções.



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 085C-21AF-53A3-EFFB.

Seção V

Outras informações fornecidas pela
Organização Prestadora de Serviço



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 085C-21AF-53A3-EFFB.

A Ascenty possui um plano de expansão no seu plano estratégico, onde todos os controles internos dos processos de gerenciamento de acesso físico e de Infraestrutura serão replicados para os novos Data Centers.

Componentes que suportam o serviço fornecido:

Segue a estrutura organizacional da Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A.

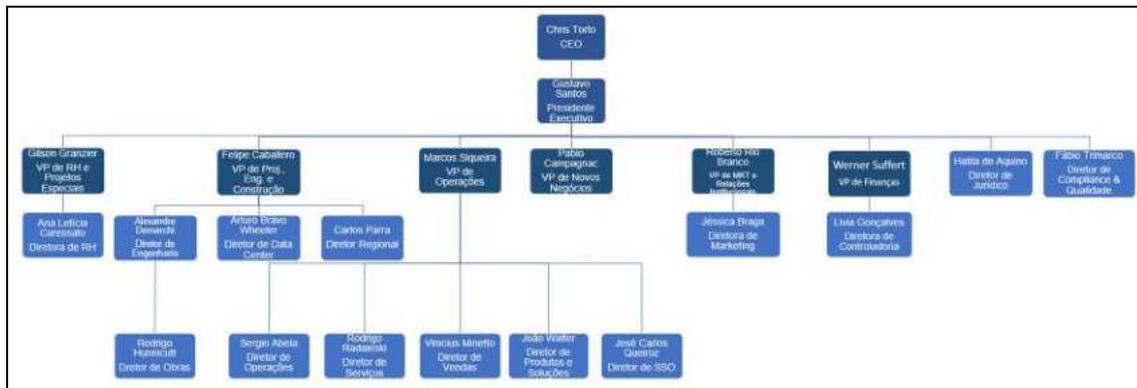


Figura 1: Estrutura Organizacional da Ascenty

Presidente Chris Torto (CEO): Cidadão norte-americano com residência permanente no Brasil desde 1989. Cofundador e CEO da Vivax, a segunda maior operadora de TV a cabo no Brasil. Em 2006, conduziu a abertura de capital da Vivax, que posteriormente foi adquirida pela NET Serviços em 2007. Também esteve à frente da Voyager Inc., de onde conduziu a abertura de capital em 1999 (a empresa foi adquirida por um grupo de telecomunicações norte-americano em 2000). Chris é administrador de empresas pela University of Maine e possui MBA pela Harvard University.

Principais funções: Garantir que a empresa tenha a estratégia certa e os recursos necessários para executá-la. Identificar os mercados mais promissores, aperfeiçoar a organização e os processos, focando nas questões de longo prazo.

Gustavo Henrique Santos de Sousa (Presidente Executivo) - ocupou posições executivas em grandes companhias brasileiras, tendo exercido as posições de CEO e CFO/DRI na Cielo, CFO/DRI na Klabin, CEO e CFO/DRI na CPL Renováveis, Diretor de Controladoria, Tesouraria, Relações com Investidores e Tributário na Companhia Siderúrgica Nacional e Diretor de Controladoria no Banco do Brasil. Possui MBA pela Columbia Business School, Mestrado em Gestão Econômica de Negócios pela Universidade de Brasília, MBA em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Graduação em Administração de Empresas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Na Ascenty atua como Presidente Executivo.

Vice-Presidente (VP) e Diretores:

Felipe Caballero (VP de Projeto de Engenharia e Construção) – Atuante nas áreas da engenharia elétrica e de redes para dados desde 1997, com foco em datacenters e outras obras de grande porte. Participou do desenvolvimento de vários projetos de datacenters desde o conceito até sua implantação. Foi responsável pela operação de infraestrutura de datacenters de grande porte, gerenciando todas as rotinas de operacionalização e manutenção dos Sistemas de alta criticidade. Felipe Caballero teve sua formação na universidade ORT no Uruguai, país da sua nacionalidade.

Gilson Granzier (VP de RH e Projetos Especiais) – Possui ampla experiência na área financeira. Nos últimos treze anos esteve à frente das finanças das empresas Vivax e Buscapé como CFO. Gilson é administrador de empresas pelo Centro Regional Universitário do Espírito Santo do Pinhal e pós-graduado em finanças pela Universidade Metodista de Piracicaba.

Marcos Siqueira (VP de Operações) – Possui ampla experiência em Data Center e Telecomunicações já liderou equipes de

Operações, Produtos, Pré-Vendas e Pós-Venda para América Latina em empresas como Global Crossing / Level 3. Na Ascenty, lidera as áreas de Serviços de Data Center e Telecom. É formado em tecnologia e possui MBA Executivo pelo INSPER.

Pablo Campagnac (VP Novos Negócios) - Possui ampla experiência em gestão de vendas e operações. Nos últimos quinze anos, participou do startup da Vivax, onde assumiu as diretorias de vendas e operações. Pablo é economista e possui MBA pela Boston University.

Roberto Rio Branco (VP de Marketing e Relações) – Possui ampla experiência em marketing, vendas e operações. Atuou como diretor operacional da Vivax durante quatro anos e anteriormente como COO da TVA TV por assinatura. Também liderou diversas posições gerenciais na Mesbla, no Banco de Boston e no City Bank. Roberto é administrador de empresas pela Faculdade Moraes Jr.

Werner Romera Suffert (VP Finanças) - Possui ampla experiência em grandes empresas brasileiras listadas na B3 no Novo Mercado, ocupando posições executivas, de conselho de administração, comitê de auditoria e conselho fiscal. Foi CEO e CFO/DRI da BB Seguridade, CFO/DRI do IRB Brasil RE, executivo em diversas diretorias do Banco do Brasil. Foi membro do conselho de administração da BB Seguridade, IRB Brasil RE, Brasilprev e Brasidental. Exerceu ainda posição no Comitê de Auditoria do IRB Brasil RE e Conselho Fiscal na Brasidental. Foi presidente do comitê financeiro da Brasilprev, Brasilcap e Brasilseg. Foi ainda Diretor Geral do BB Paris. Possui Mestrado em Administração de empresas pelo COPPEAD/UFRG, MBA em Negócios Internacionais pela FIPE/USP e graduação em Administração na Universidade de Brasília - UNB.

Ana Letícia Caressato (Diretora de RH) – Profissional altamente qualificada em Psicologia, Gestão de Pessoas e Coaching Organizacional. Possui ampla experiência em RH, atuando em empresas dos segmentos de agronegócio e farmacêutico. Dentro do RH atua de forma generalista, sendo responsável por todos os subsistemas de RH como treinamento e desenvolvimento, recrutamento e seleção, folha de pagamento e questões estratégicas da organização.

Alexandre Magalhães (Diretor Executivo de Engenharia e Projetos de DC) – Profissional altamente qualificado com experiência nas áreas de Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações com Graduação em Engenharia Elétrica-Eletrônica/Eletrotécnica. Expertise em implantação de grades projetos e obras de telecomunicações, infraestrutura de telecomunicações e engenharia elétrica. Atuação no desenvolvimento de diversos sistemas de telecomunicações e instalações elétricas com ênfase em plataformas petrolíferas, refinarias de petróleo, indústrias químicas e petroquímicas, plantas de fertilizantes, mineração, siderúrgica, geração de energia, papel de celulose, farmacêutica, hospitais, aeroportos, instalações comerciais e ou administrativas e implantação de data centers. Registro e Certificações no CREA-SP como Eng.º Eletricista/Técnico em Eletrotécnica, EM-Projetista CAE Elétrica Prominp/Escola Politécnica POLI-USP, Certificação Integrador Indigo Vision para sistemas de CFTV analógico e sobre IP, formação profissional em cabeamento estruturado FCP Furukawa-Projetista e Instalador, formação profissional em cabeamento estruturado ACT-1 AMP/Tyco Electronics-Projetista, Basic SCS Certificate BICSI Brasil.

Arturo Wheeler (Diretor de Data Center Regional) – Possui ampla experiência liderando equipes altamente eficazes em funções de TI de missão crítica em ambientes globalizados para o México e América Latina. Desenvolveu sua carreira principalmente no setor financeiro com atuação no Citibank, onde foi responsável por diversas áreas de operação e engenharia de Telecomunicações e Data Centers. O executivo também fez parte das equipes de liderança regional das Américas para o banco, onde foi responsável por estabelecer modelos operacionais e transições de equipes locais, regionais e globais por meio das quais foram alcançadas eficiência operacional, melhorias de serviço e redução de custos.

Carlos Parra (Diretor de Data Center Regional) – Possui ampla experiência em engenharia elétrica com mais de 20 anos de experiência na indústria de infraestrutura e tecnologia. Começou sua carreira na Associação Colombiana de Engenheiros, um órgão de assessoria técnica ao Governo Nacional. Trabalhou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID para fortalecer a cadeia de produção da engenharia. Trabalhou durante vários anos no

Ministério Colombiano de Tecnologia da Informação e Comunicações em um de seus programas de inclusão tecnológica. Ele participou de diferentes projetos de inovação tecnológica com o Estado, bancos alternativos (Fintech) e empresas privadas.

Hatila de Aquino (Diretor Jurídico) – Profissional altamente qualificado em Direito Empresarial, direito tributário e infraestrutura, possui ampla experiência na liderança de departamentos jurídicos, atuando diretamente nas áreas de Infraestrutura, energia e telecomunicações. Antes de iniciar suas atividades na Ascenty, passou por empresas como CPFL Energia, Pátria Investimentos e SIIF Energies do Brasil, atuando na implantação de diversos projetos como concessões de rodovias, transporte por embarcações, datacenters, **usinas solares, eólicas e hidráulicas**, além de ter gerido vários M&A's do mercado, IPO's, reorganizações societárias e captações de dívidas.

Jéssica Braga (Diretora de Marketing) – Possui ampla experiência e atuação nas áreas de marketing e comunicação de grandes empresas. Foi responsável por conduzir todo o processo de posicionamento da Ascenty no mercado, desde a sua entrada como uma startup, até os dias de hoje como líder no segmento. Com formação em Comunicação Social, possui pós-graduação e MBA em marketing pela FGV

José Carlos Marques Queiroz (Diretor de Segurança e Saúde do Trabalho) – Possui ampla experiência em segurança do trabalho em ambiente de TI, possuindo formação pela universidade Unicamp –(Campinas) em engenharia de segurança do trabalho.

Livia Agessi Gonçalves (Diretora de Controladoria) – Possui ampla experiência na área contábil, tributária e financeira em empresas de grande porte e consultoria. Foi responsável pelas demonstrações financeiras em IFRS e BACEN GAAP de mais de 30 divulgações de resultado de empresa de capital aberto, com liderança técnica no relacionamento com auditores independentes e órgãos reguladores. Possui formação em administração pública e contabilidade na UNESP e PUC-SP, respectivamente, e MBA Executivo em Finanças pelo INSPER.

Rodrigo Radaieski (Diretor de Serviços) – Possui ampla experiência no mercado de Internet e Data Center nestes segmentos desde o seu surgimento no Brasil. Com sólida carreira como gestor em áreas de TI com foco na prestação de serviços. Possui formação em informática pela universidade católica do Rio Grande do Sul.

Rodrigo Hunnicutt (Diretor de Construção de DC) – Possui ampla experiência em implantação de projetos de infraestrutura de Data Center na modalidade "Built to Suit" e em terrenos próprios Ascenty. Gerenciou a construção de vários data Center no Brasil e Mexico. Tem larga experiência em elaboração de projetos, planejamento, gerenciamento e construção. É graduado em arquitetura desde 1991 e possui MBA em Tecnologia e Gestão de Produção de Edifícios" pela Politécnica da USP.

Sergio Abela (Diretor de Operações) – Possui ampla experiência em infraestrutura de Data Center, gerenciando projetos de infraestrutura da Ascenty. Possui formação de engenheiro civil pela universidade de São Paulo.

João Walter (Diretor de Produtos e Soluções) – Possui ampla experiência no mercado de Data Center e Telecomunicações há mais de 20 anos. Em sua carreira, passou por grandes empresas do segmento e iniciou a sua trajetória na Ascenty em 2013 com o objetivo de reforçar o time de Arquitetura de Soluções. Durante esses anos o executivo assumiu novos desafios e hoje lidera os times de Produtos e Arquitetura de Soluções.

Vinicius Camiloti Minetto (Diretor de Vendas) – Possui ampla experiência no mercado de Data Center e Telecomunicações, onde atua há mais 15 anos. Atuou em grandes players do mercado nacional e ingressou na Ascenty em 2012, reforçando a equipe comercial. Graduado e Pós-Graduado pela FATEC e com MBA em Gestão Comercial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Na Ascenty é responsável pelo time Comercial, de Arquitetura de Soluções e Produtos.

Principais funções: Conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade. Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios.

visando a garantir um retorno adequado aos acionistas, resguardar a segurança dos ativos da empresa e garantir que as ações tomadas não causem impactos significativos no meio Sistema. Manter contatos com a direção das empresas clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos / serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da empresa no mercado. Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Os Vice-presidentes e Diretores da Ascenty está plenamente comprometida com o código de conduta, incentivando um Sistema ético e transparente, exigindo o cumprimento das normas e leis.

Compliance e Qualidade

Fábio Trimarco (Diretor de Compliance e Qualidade) – Possui ampla experiência em TI, passado pelas áreas de desenvolvimento, planejamento e operação, sendo os últimos 10 anos com foco na governança corporativa de TI, Bacharel em ciências da computação e MBA em governança de TI pelo Universidade de Ensino de São Caetano do Sul e extensão da graduação em Compliance Empresarial pela PUC. Atualmente responsável pelo departamento de Compliance e Qualidade da Ascenty, com foco na ética, conduta e qualidade embasada na implementação e gestão de normas e certificações como ISOs 9001 gestão da qualidade, 14001 gestão ambiental, 20000-1 gestão dos serviços de TI, 22301 gestão de continuidade de negócios, 27001\27701 gestão da segurança da informação\gestão da privacidade de dados, 37001\37301 gestão antissuborno\gestão de compliance, 45001 gestão saúde e segurança do trabalho, 50001 gestão energética, PCI DSS, SOC, UPTIME TIER III e TÜV TR3 (TIA942).

Principais funções: A Função de Compliance foi estabelecida com autoridade e independência dentro da organização com livre acesso aos executivos e acionistas para o desempenho de sua função. É área representante que gere os sistemas de gestão e demais certificações implementadas na empresa, assegurando que:

- Os objetivos estejam alinhados com a realidade;
- O desempenho e as oportunidades de melhoria sejam relatados a alta direção;
- Desenvolver e manter os processos padronizados de entrega de serviços em linha com as recomendações de melhores práticas do ITIL, CobiT e PMI em linha com as ofertas;
- Verificar a eficiência e eficácia da utilização dos processos nos departamentos;
- Prover treinamento e melhoria contínua dos processos para toda a empresa;
- Notificar e orientar a correta operação quando verificado o desvio do processo escrito;
- Gerenciar o programa de melhoria contínua de processos;
- Gerenciar auditorias internas visando garantir aderência aos processos certificados;
- Identificar e propor novas ferramentas de gestão de serviço, quando aplicável; e,
- Manter os processos alinhados com as certificações.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas KPMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://apiconfirmations.kpmg.com.br/Verificar/085C-21AF-53A3-EFFB>.

Por motivo de segurança e sigilo das informações, não é permitido o download do documento pela tela de validação de assinatura.

Código para verificação: 085C-21AF-53A3-EFFB



Hash do Documento

6B9A804E38B45BA483414116BC297846658F0ACC546C81AE0F2C43C119D16F66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Sebastian Yoshizato Soares - 170.190.678-32 em 23/01/2024 12:00 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ssoares@kpmg.com.br; Código de acesso: 1283110

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 23 2024 12:00:08 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -22.8305 Longitude: -43.2192 Accuracy: 844559

IP 186.220.36.14

Assinatura:

Hash Evidências:

06E931AC8885A71A10725A7389EFFC8AA1706DAED00E1DA727B3FD6465D0A379



Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Relatório de Asseguração Razoável
dos Auditores Independentes - SOC 2
- Tipo 2, para os princípios de
Segurança e Confidencialidade

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



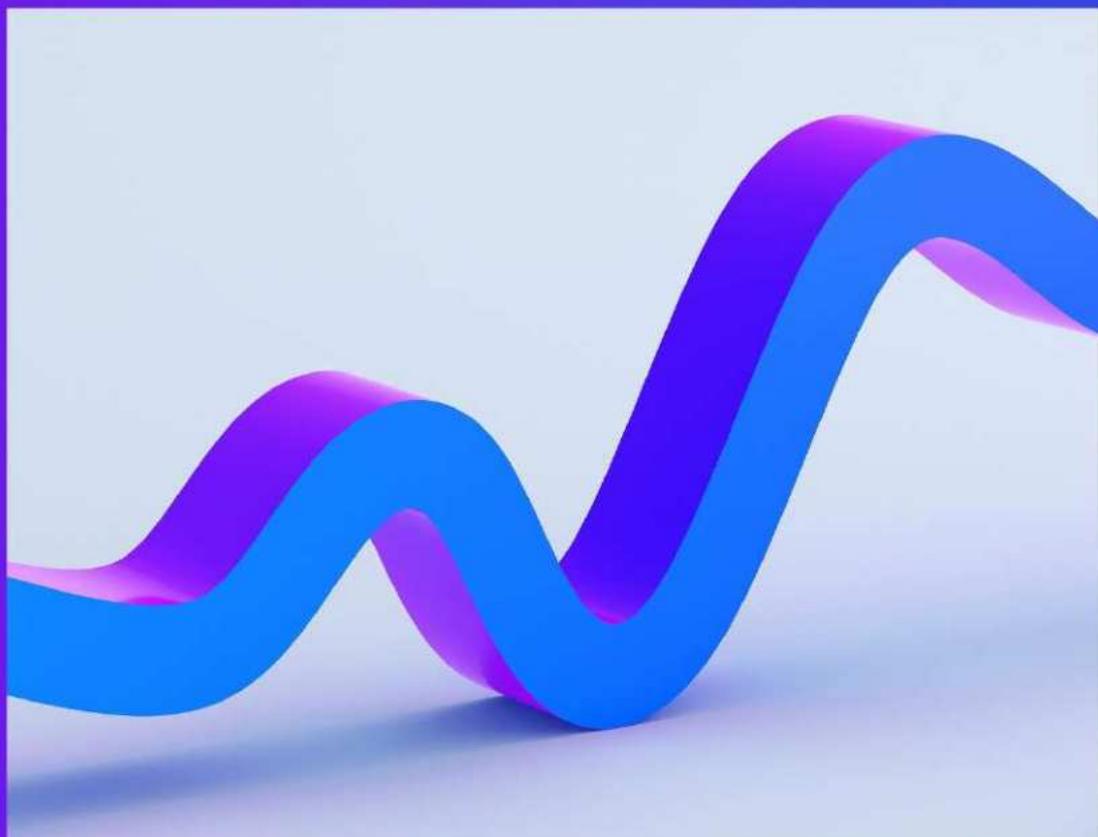
Índice

Seção I	3
Seção II	9
Seção III	13
Seção IV	36
Seção V	66

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

Seção I

Relatório de Asseguração dos Auditores Independentes



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



KPMG Assurance Services Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Aos
Diretores e Acionistas da
Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Escopo

Fomos contratados para emitir um relatório sobre a descrição elaborada pela organização prestadora de serviços Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A (“Ascenty” ou “Empresa”) sobre os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (*Facilities*) relacionados aos critérios de serviço de Segurança e Confidencialidade operacionalizados pela Ascenty entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023 (“Descrição”), com base nos critérios descritos e na adequação do desenho e efetividade operacional dos controles especificados na descrição, para fornecer asseguração razoável de que os controles da Ascenty, com base nos critérios de serviço de confiança (“Critérios de Serviço”) estabelecidos na Seção 100 do TSP, 2017 *Trust Services Criteria for Security (AICPA, Trust Services Criteria)* estavam desenhados e operando com efetividade.

Essa descrição considera que certos controles relacionados aos Critérios de Serviço somente poderão ser alcançados se os controles complementares das organizações usuárias, previstos no desenho de controles da organização prestadora de serviços, estejam devidamente desenhados e operando de forma efetiva, juntamente com os controles relacionados da Ascenty. Não avaliamos a adequação do desenho nem a efetividade operacional dos controles complementares das organizações usuárias.

A descrição também considera que a Ascenty utiliza organizações de subserviços como provedores de serviço. Certos controles relacionados aos Critérios de Serviço somente poderão ser alcançados se os controles complementares das organizações de subserviços, previstos no desenho de controles da Ascenty, estejam devidamente desenhados e operando de forma efetiva. Não avaliamos a adequação do desenho nem a efetividade operacional dos controles complementares das organizações de subserviços.



Responsabilidades da organização prestadora de serviços

A Ascenty é responsável por seus controles relacionados aos Critérios de Serviço e por desenhar e implementar controles que sustentam os Data Centers da Ascenty, para fornecer asseguração razoável de que os Critérios de Serviço da Ascenty foram alcançados. A organização prestadora de serviço Ascenty nos forneceu a “Descrição fornecida pela Organização Prestadora de Serviços”, Seção III, contendo a descrição dos controles para atender aos critérios e confirmando que eles foram desenhados, descritos e que estão funcionando efetivamente.

A Ascenty é responsável por elaborar a Descrição e a Afirmação correspondente (Seção II e III), incluindo (i) a integridade, exatidão e método de apresentação da descrição e da declaração; (ii) a prestação dos serviços incluídos na descrição; (iii) a especificação dos controles para cumprir os Princípios de Serviço de Confiança (TSP); e (iv) a identificação dos riscos que ameaçam o cumprimento dos compromissos de serviço e requisitos do sistema da organização prestadora de serviços.

Outras informações fornecidas pela Organização Prestadora de Serviços Ascenty

As informações contidas na Seção V, “Outras informações fornecidas pela Organização Prestadora de Serviços”, fornecidas pela administração da Ascenty para prover informações adicionais sobre a organização prestadora de serviços, não fizeram parte da nossa avaliação dos controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (*Facilities*) durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Desse modo, essas informações não foram sujeitas aos mesmos procedimentos aplicados pela Ascenty, tampouco realizamos avaliação sobre a adequação do desenho e a efetividade operacional dos controles relacionados com os objetivos de controles especificados nessa descrição, portanto não emitimos opinião sobre essas informações.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos a independência e outros requisitos éticos do Código de Ética para Contadores Profissionais da emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*, que se baseia em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

A firma aplica a Norma Internacional de Controle de Qualidade e, dessa forma, mantém um sistema abrangente de controle de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Responsabilidades do auditor de serviço

Nossa responsabilidade é a de expressar um parecer sobre o desenho e a efetividade operacional dos controles relacionados aos critérios especificados nesta descrição, elaborados pela organização prestadora de serviços Ascenty, com base nos nossos procedimentos. Realizamos os nossos trabalhos de acordo com a Norma Brasileira NBC TO N° 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e sua equivalente internacional ISAE N° 3000 - Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). Essas Normas requerem que planejemos e realizemos nossos procedimentos para obter asseguração razoável sobre se, em todos os aspectos relevantes, a descrição é apresentada de acordo com os critérios de descrição e se os controles nelas declarados foram adequadamente desenhados e estão funcionando de maneira efetiva.

Uma asseguração razoável da descrição do sistema de uma organização prestadora de serviços e da adequação do desenho e da efetividade operacional dos controles envolve o seguinte:

- Obter um entendimento do sistema e dos compromissos de serviço e requisitos de sistemas da organização prestadora de serviços;
- Avaliar os riscos de que a descrição não seja apresentada de acordo com os critérios de descrição e que os controles não tenham sido desenhados adequadamente ou não funcionem de uma maneira eficaz;
- Executar procedimentos para obter evidências sobre se a descrição é apresentada de acordo com os critérios de descrição;
- Executar procedimentos para obter evidências sobre se os controles declarados na descrição foram desenhados adequadamente para fornecer asseguração razoável de que a organização prestadora de serviços alcançaria seus compromissos de serviço e requisitos de sistemas com base nos critérios de serviços de confiança aplicáveis caso esses controles funcionassem de maneira eficaz;
- Testar a efetividade operacional dos controles indicados na descrição para fornecer asseguração razoável de que a organização prestadora de serviços atingiu seus compromissos de serviço e requisitos de sistemas com base nos critérios de serviços de confiança aplicáveis;
- Avaliar a apresentação geral da descrição.

Nosso trabalho de asseguração razoável também incluiu a realização desses outros procedimentos conforme consideramos necessários nas circunstâncias.



Limitações inerentes

A descrição é preparada para atender às necessidades comuns de uma ampla gama de usuários deste relatório e não pode, portanto, incluir todos os aspectos de controles que cada usuário dos relatórios individuais pode considerar importante para atender às suas necessidades de informações.

Existem limitações inerentes a efetividade de qualquer sistema de controle interno, incluindo a possibilidade de erro humano e a anulação de controles.

Em função da sua natureza, os controles podem nem sempre funcionar de maneira eficaz para fornecer asseguração razoável de que os compromissos de serviço da organização prestadora de serviços e os requisitos do sistema são alcançados com base nos critérios de serviços de confiança aplicáveis. Da mesma forma, a projeção em relação ao futuro de quaisquer conclusões sobre a adequação do projeto e da eficácia operacional está sujeita ao risco de que os controles podem se tornar inadequados em função das mudanças nas condições, ou que o nível de conformidade com as políticas ou procedimentos pode se deteriorar.

Opinião

Nossa opinião foi fundamentada nos assuntos descritos neste relatório. Os critérios utilizados na formação de nossa opinião são aqueles descritos na Seção IV. Em nossa opinião, em todos os aspectos relevantes:

- (a) A descrição apresenta adequadamente os controles da Ascenty relacionados aos Critérios de Serviço de Segurança e Confidencialidade, conforme desenhados e implementados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- (b) O desenho dos controles relacionados com os Critérios de Serviço de Segurança e Confidencialidade, especificados na descrição, foi adequado durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023; e, consideraram que, as organizações usuárias tenham aplicado seus controles complementares, previstos no desenho de controles da Ascenty, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
- (c) Os controles testados, que em conjunto com os controles complementares das entidades usuárias referidas no parágrafo “Escopo” deste relatório, se operando com efetividade, necessários para fornecer segurança razoável de que os Critérios de Serviço de Segurança e Confidencialidade especificados na descrição foram alcançados, operaram efetivamente durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Descrição dos Testes de Controle

Os controles específicos testados e a natureza, época e resultados desses testes estão listados na seção IV.



Uso restrito

Este relatório, incluindo a descrição dos testes de controles e resultados dos mesmos na Seção IV, destina-se exclusivamente para informação e uso da Ascenty, entidades usuárias dos serviços relacionados durante parte ou todo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, parceiros de negócios da Ascenty sujeitos a riscos decorrentes de interações com os serviços da Ascenty e profissionais que prestam serviços a essas entidades de usuários e parceiros de negócios, que têm conhecimento e entendimento suficientes sobre:

- A natureza do serviço prestado pela organização prestadora de serviços;
- Como o sistema da organização prestadora de serviços interage com entidades de usuários, parceiros de negócios, organizações de subserviços e outras partes;
- Controle interno e suas limitações;
- Controles complementares da entidade usuária e controles complementares da organização de subserviços e como esses controles interagem com os controles na organização prestadora de serviços para atingir os compromissos de serviço e requisitos de sistemas da organização prestadora de serviços;
- Responsabilidades da entidade usuária e como elas podem afetar a capacidade da entidade usuária de usar efetivamente os serviços da organização prestadora de serviços;
- Os critérios de serviços de confiança aplicáveis; e
- Os riscos que podem ameaçar o cumprimento dos compromissos de serviço e requisitos de sistemas da organização prestadora de serviços e como os controles abordam esses riscos.

O presente relatório não tem como objetivo e nem deverá ser utilizado por qualquer um que não as partes especificadas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024

KPMG Assurance Services Ltda.

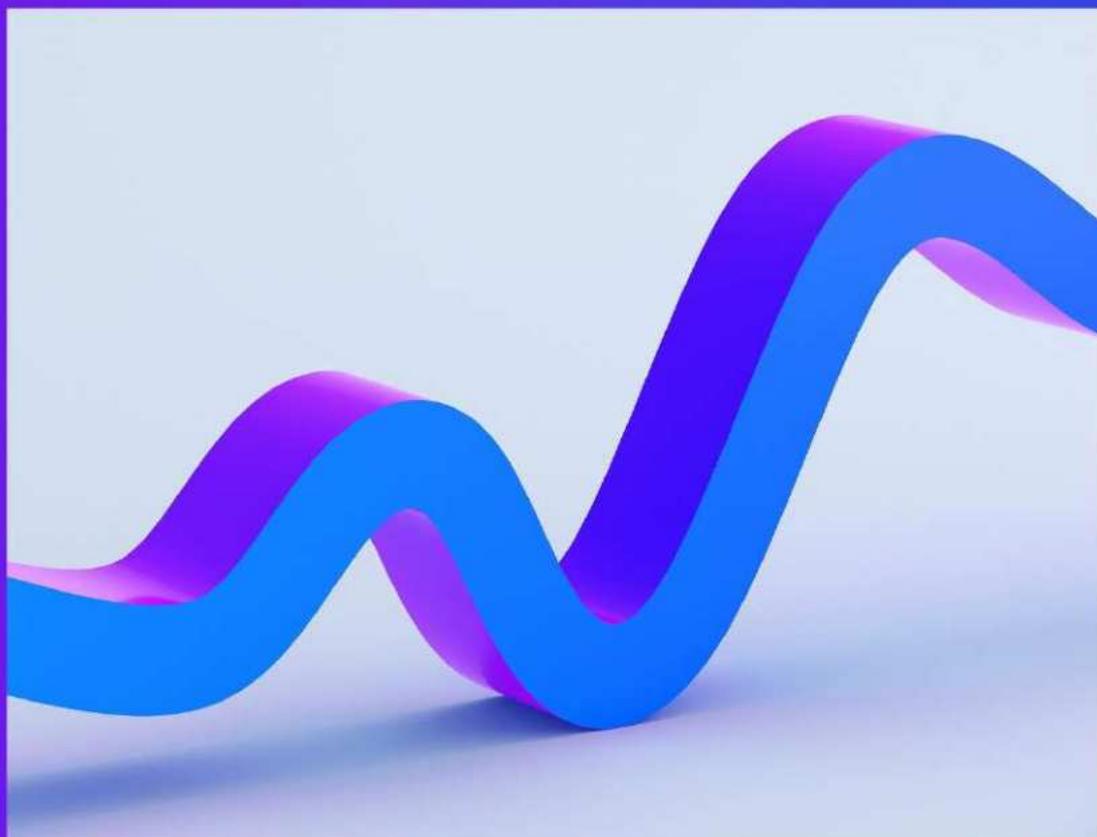
CRC 2SP-023228/O-4

Sebastian Yoshizato Soares

Contador CRC 1SP257710-O4

Seção II

Afirmação da Organização
Prestadora de Serviços



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

Afirmação da Organização Prestadora de Serviços Ascenty

A descrição foi elaborada pela Ascenty às organizações usuárias que utilizaram os controles relacionados aos princípios de Segurança e Confidencialidade entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023 ("descrição"), com base nos critérios descritos no DC section 200, 2018 Description Criteria for a Description of a Service Organization's System in a SOC 2® Report (AICPA, Description Criteria), ("description criteria"). A descrição tem como objetivo fornecer aos usuários do relatório informações sobre os controles relacionados aos processos de prestação de serviços que podem ser úteis ao avaliar os riscos decorrentes, a adequação do desenho dos controles na descrição e a efetividade operacional desses controles, para fornecer segurança razoável de que os serviços da Ascenty seriam alcançados com base nos critérios, se operados de forma efetiva, relevantes para Segurança e Confidencialidade ("critérios de serviços aplicáveis") estabelecidos na seção 100 do Trust Service Principles (TSP).

Essa descrição considera que determinados controles nela especificados somente poderão ser alcançados se os controles complementares das organizações usuárias, previstos no desenho dos controles da organização prestadora de serviços, estejam devidamente desenhados e operando de forma efetiva, juntamente com os controles relacionados na descrição da Ascenty para atingimento do Trust Service Principles (TSP). Não avaliamos a adequação do desenho, nem a efetividade operacional dos controles complementares das organizações usuárias.

A Ascenty confirma que:

- a) a descrição na Seção III apresenta adequadamente os controles relacionados aos princípios de Segurança e Confidencialidade durante o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023 com base nos critérios estabelecidos;
- b) o desenho e a efetividade operacional dos controles relacionados com os critérios especificados na descrição foi adequado período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, e, consideraram que, as organizações usuária tenham aplicado seus controles complementares, previstos no desenho de controles da Ascenty, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Os critérios utilizados para elaboração dessa afirmação foram que a descrição:

- apresenta como os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de serviços foram desenhados, implementados, e operados efetivamente incluindo:
 - os tipos de serviços prestados;
 - os procedimentos por meio dos quais os serviços são prestados;
 - os critérios e os controles desenhados para alcançar esses objetivos;
 - os controles que, no desenho dos controles relacionados aos processos de prestação de serviços, seriam implementados pelas organizações usuárias e que, se necessário para alcançar os objetivos de controle especificados na descrição, são identificados na descrição juntamente com os objetivos de controle específicos que não podem ser alcançados individualmente;
 - outros aspectos do ambiente de controle, do processo de avaliação de riscos, do sistema de informações (incluindo os respectivos processos de negócio) e da comunicação, das atividades de controle e dos controles de monitoramento que foram relevantes para os serviços prestados;
- inclui detalhes relevantes de mudanças nos controles relacionados aos princípios de Segurança e Confidencialidade da organização prestadora de serviços Ascenty entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023;
- não omite ou distorce informações relevantes para o escopo dos controles relacionados aos princípios de Segurança e Confidencialidade que estão sendo descritos, apesar de saber que a descrição foi elaborada para atender as necessidades das organizações usuárias e, portanto, pode não incluir todos os aspectos que possam considerar importante em seu próprio ambiente específico.

Os controles relacionados com os critérios especificados na descrição foram adequadamente desenhados e operaram efetivamente entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023. Os critérios usados na elaboração dessa afirmação foram que:

- os riscos que ameaçaram o escopo dos critérios especificados na descrição foram identificados;

- os controles identificados forneceriam, se estivessem operando conforme descrito, segurança razoável de que esses riscos não impediriam que os objetivos de controle especificados fossem alcançados; e
- os controles foram aplicados de maneira uniforme conforme desenhados, incluindo que foram aplicados controles manuais por pessoas com competência e autoridade adequadas.

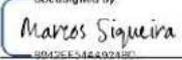
DocuSigned by:

881C060EE-011238

Fabio Trimarco

Diretor de Compliance e Qualidade

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

DocuSigned by:

8042EE514A0248E

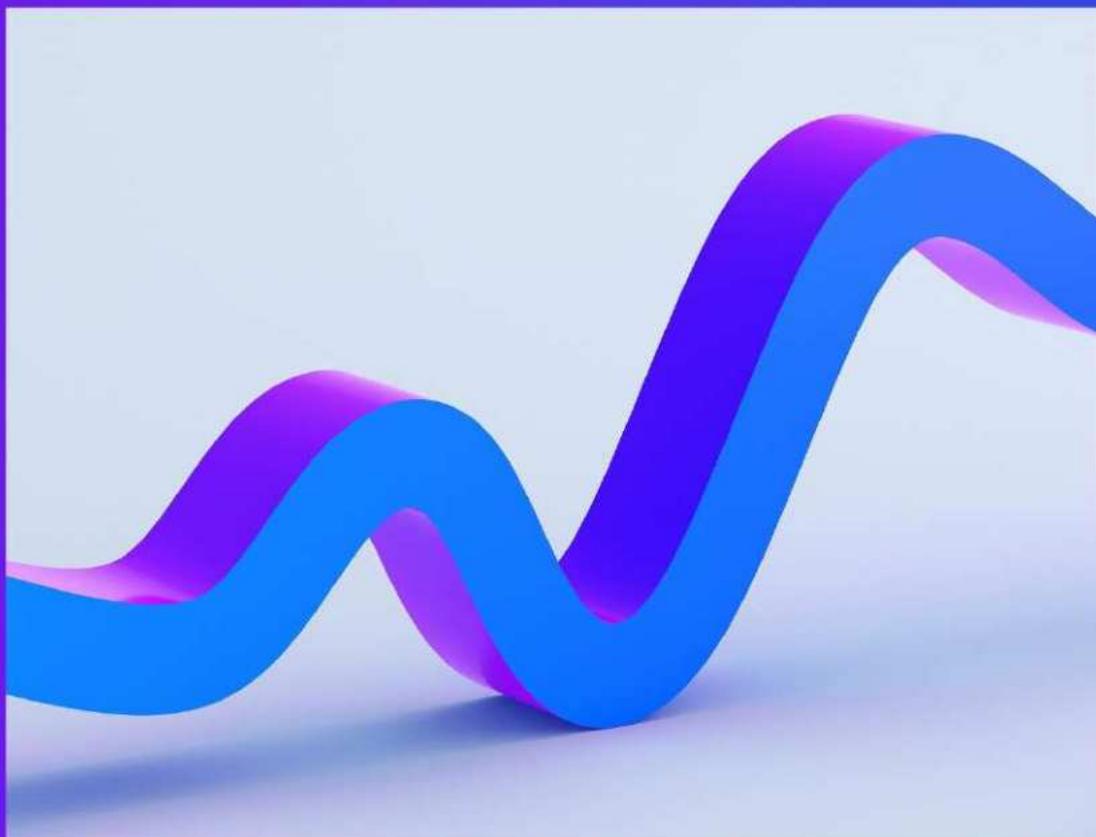
Marcos Siqueira

VP de Operações

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Seção III

Descrição elaborada pela
Organização Prestadora de
Serviços Ascenty



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

Sobre a Ascenty

A Ascenty oferece a seus clientes uma combinação de redes de fibras ópticas e serviços de Data Centers próprios. Os serviços de conectividade para atendimento a operadoras via redes de fibra óptica tiveram início no segundo semestre de 2011, na região do ABC paulista. Em fevereiro de 2012 foi adquirida a empresa Ascenty, baseada em São Paulo, com foco em serviços de Colocation e Conectividade. A partir daí o nome Ascenty foi adotado.

Os Data Centers estão distribuídos do seguinte modo:

1. Na cidade de Campinas/SP (CPS1), inaugurado em outubro de 2012;
2. Na cidade de Jundiaí/SP (JDI1), inaugurado em agosto de 2014;
3. Na região de Maracanaú/CE (FTZ1), inaugurado em junho de 2015;
4. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL1), inaugurado em dezembro de 2015;
5. Na cidade de Osasco/SP (SP1), inaugurado em março de 2017;
6. Na cidade de Osasco/SP (SP2), inaugurado em maio de 2017;
7. Na cidade de Sumaré/SP (SUM1), inaugurado em julho de 2017;
8. Na cidade do Rio de Janeiro/RJ (RJ1), inaugurado em novembro de 2017;
9. Na cidade de Paulínia/SP (PLN1), inaugurado em maio de 2019;
10. Na cidade de Jundiaí/SP (JDI2), inaugurado em agosto de 2019;
11. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL2), inaugurado em agosto de 2019;
12. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL3), inaugurado em agosto de 2019;
13. Na cidade de Sumaré/SP (SUM2), inaugurado em setembro de 2019;
14. Na cidade de Vinhedo/SP (VIN1), inaugurado em novembro de 2019;
15. Na cidade de Osasco/SP (SP3), inaugurado em julho de 2020;
16. Na cidade de Vinhedo/SP (VIN2), inaugurado em outubro de 2020;
17. Na região Metropolitana de Santiago/Chile (SCL1), inaugurado em novembro de 2020;
18. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL4), inaugurado em dezembro de 2021; e,
19. Na cidade do Rio de Janeiro/RJ (RJ2), inaugurado em fevereiro de 2022;
20. Na região Metropolitana de Santiago/Chile (SCL2), inaugurado em julho de 2022;
21. Na cidade de Querétaro/México (QRO1), inaugurado em junho de 2022; e,
22. Na cidade de Querétaro/México (QRO2), inaugurado em junho de 2022.
23. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL5), inaugurado em setembro de 2022.

Compromisso e requisitos junto aos clientes

A estratégia da Ascenty está direcionada para operar Data Centers com redes de fibra óptica próprias para promover serviços de Colocation e Conectividade de alta capacidade, estando focada no atendimento a clientes nacionais e internacionais, sempre respeitando a legislação vigente no País.

Escopo do Relatório

O escopo deste relatório contempla os processos de acesso físico e infraestrutura, os quais a Ascenty determinou como significantes para seus clientes na perspectiva das demonstrações financeiras. São eles:

- Gerenciamento de Acesso Físico – Os controles da Ascenty devem prover segurança razoável de que apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos ambientes restritos do Data Center.
- Gerenciamento de Mudanças – Controles para prover segurança razoável de que as mudanças no ambiente são aprovadas, documentadas e homologadas antes de serem transportadas para o ambiente de produção do sistema /equipamentos.
- Gerenciamento de Facilities - Os controles da Ascenty devem prover segurança razoável de que apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos ambientes restritos do Data Center.

Nota: Para os controles relacionados ao processo de Gerenciamento de Mudanças, nossas análises limitaram-se aos sistemas Eclipse e BMS (Building Management System).

Apresentamos abaixo uma breve descrição dos processos de TI e os respectivos controles.

Gerenciamento de Acesso Físico ao Data Center.

Todos os Data Centers da companhia estão localizados em locais estratégicos que possuem portaria 24x7 e que os acessos de funcionários, prestadores de serviço e clientes são controlados via crachá de acesso e biometria. Os acessos de visitantes, são liberados somente após realização de cadastro com apresentação de documentos originais e, em caso de veículos de carga, revista realizada pela equipe de segurança.

Os acessos a todas as salas críticas do Data Center são controlados por sistemas de dupla autenticação (crachá e biometria).

Controle de Concessão de Acesso

Funcionários: O departamento de Recursos Humanos abre chamado para solicitação de acessos na ferramenta de ITSM e encaminha o chamado para o departamento de acesso e monitoramento, que analisa o cargo e o departamento do funcionário, efetua o cadastro no sistema de acesso e concede perfil de acessos pré-aprovados de acordo com o cargo/departamento constante com a matriz de acesso específica do data center.

O processo de concessão de acessos para funcionários está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos os principais passos abaixo:

1. PRC-RH-0001 - Procedimento de recrutamento e seleção.
2. PRC-RH-0002 - Procedimento de contratação:
 - 2.1 Requisição de acesso aos sistemas do TI
 - 2.2 Requisição de acesso do novo funcionário (Liberação de acesso físico)
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:

- 3.1 Cadastro no sistema de acesso de acordo com a Matriz de acesso
- 3.2 Designação de crachá
- 3.3 Cadastro de biometria
- 3.4 Teste de acesso

Clientes: Na fase de projeto é preenchido o formulário de acessos pré-autorizados, onde o responsável pelo cliente, categorizado com o nível N5, deve informar quais os funcionários que podem acessar o Data Center, categorizando os acessos conforme níveis descritos abaixo:

- N1 - Autorização para abrir ticket (Service Desk) para solicitação de serviços
- N2 - Autorização para abrir tickets (Service Desk) e acessar a sala de cliente (acessar o equipamento somente via console).
- N3 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos.
- N4 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos, além de criar tickets de acesso temporário ao Data Center e/ou Data Hall.
- N5 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos, modificar lista de pré-autorizados para entrar ao Data Center e criar ticket de acesso temporário ao Data Center e/ou Data Hall.

Sempre que os técnicos do cliente precisarem acessar o Sistema do Data Center, a solicitação de acessos deve ser feita através de abertura de chamado na ferramenta de ITSM, que será enviado ao departamento de acesso e monitoramento. O departamento de acesso e monitoramento irá verificar o chamado e irá atribuir os acessos de acordo com os perfis pré-aprovados para o cliente.

O processo de concessão de acessos para cliente está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição com formulário de pré-autorização do cliente
 - 3.2 Cadastro no sistema de acesso de acordo com a Matriz de acesso
 - 3.3 Designação de crachá (conforme níveis de acesso)
 - 3.4 Cadastro de biometria
 - 3.5 Teste de acesso

Prestadores de serviços: A solicitação de acessos para prestadores de serviços deve ser realizada via ferramenta de ITSM. Os chamados devem conter o período de permanência do prestador de serviços no Data Center, quais os locais que o prestador precisa ter acesso e indicar o funcionário responsável pelo prestador de serviços. O departamento de Acesso e monitoramento verifica a solicitação e atribui os perfis pré-aprovados para o prestador.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

O processo de concessão de acessos para prestadores de serviços está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição de acesso ao data center
 - 3.2 Validar identificação
 - 3.3 Preenchimento do termo de acesso
 - 3.4 Verificação de dispositivos de foto/imagem
 - 3.5 Cadastro no sistema de acesso (visitante)

Visitantes: O acesso para visitantes ao Data Center deve ser realizado através de chamado aberto da Ferramenta de ITSM e encaminhado ao departamento de acesso e monitoramento, que é responsável por analisar a solicitação e liberar um crachá com perfil pré-aprovado de visitante para acesso as dependências da Ascenty. O visitante deve estar sempre acompanhado pelo funcionário ou cliente solicitante do acesso.

O processo de concessão de acessos para prestadores de serviços está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição de acesso ao data center
 - 3.2 Validar identificação
 - 3.3 Preenchimento do termo de acesso
 - 3.4 Verificação de dispositivos de foto/imagem
 - 3.5 Cadastro no sistema de acesso (visitante)

Revogação de Acessos ao Data Center

Funcionário: Para o processo de revogação de acessos de funcionários o departamento de Recursos Humanos abre um chamado na ferramenta de ITSM solicitando a remoção dos acessos. O chamado é encaminhado para Suporte interno que bloqueia os acessos lógicos do funcionário (sistemas, e-mail, telefone) e o departamento de acessos e monitoramento desativa os acessos físicos de crachá e biometria. É realizado o recolhimento e acompanhamento do funcionário até a saída por um responsável.

O processo de revogação de acessos está detalhado nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center”, “PRC-RH-0003 -Procedimento de desligamento”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. PRC-RH-0003 - Desligamento de funcionário:
 - 1.1 Requisição de bloqueio acesso aos sistemas do TI
 - 1.2 Requisição de desligamento (Bloqueio de acesso físico)
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center:
 - 2.1 Bloqueio no sistema de acesso
 - 2.2 Recolhimento do crachá

Renovação de acesso de funcionários, clientes e prestadores (Revisão):

Os acessos de clientes e prestadores de serviços podem ser revogados durante o processo de revisão de acessos que é realizado semestralmente ou quando solicitado pelo responsável (N5).

O processo de revogação de acessos está detalhado na política “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, no procedimento “PRC-SE-0002 - Procedimento Revisão de Acesso”, neste último caso discriminamos de forma macro abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRC-SE-0002 - Procedimento Revisão de Acesso:
 - 2.1 Requisição de revisão de acesso
 - 2.2 Solicitar a revisão de acesso (Cliente/Prestador)
 - 2.3 Validação e ajuste do sistema de acesso
 - 2.4 Atualização das listas publicadas no sistema

Visitantes: Os acessos de visitante são revogados no término do período solicitado na requisição de acesso.

Revisão periódica dos acessos ao Data Center

A revisão periódica de acessos ao Data Center é realizada em etapas: funcionários, clientes e prestadores de serviços. Trimestralmente, são listados todos os acessos dos prestadores de serviços e o departamento de acesso e monitoramento realiza a validação dos acessos, validando se são acessos que devem ser mantidos ou não, conforme descrito na Renovação de acesso de prestadores de serviço.

Gerenciamento de organização e sinalização do Data Center

O gerenciamento da organização e sinalização do Data center é de responsabilidade do departamento de Acesso e monitoramento, tanto para execução quanto para monitoramento das atividades. Todos os Sistemas do Data Centers estão sinalizados com placas, informando o local que se está visitando e as proibições para cada Sistema.

Gerenciamento de Facilities e Gerenciamento de Mudanças.

Instalação, Configuração e Manutenção dos equipamentos Para a instalação, retirada ou manutenção de equipamentos / sistema do Data Center, é necessário abrir um chamado na Ferramenta de ITSM e encaminhá-lo

ao departamento de responsável, para a instalação / remoção / manutenção. As mudanças realizadas nos equipamentos dos Data Centers e nos sistemas utilizados pela Ascenty são classificadas da seguinte maneira:

- Planejadas - Mudanças que precisam ser aprovadas pelo comitê de mudanças e que são aplicadas na janela regular (definida pela Ascenty);
- Emergenciais - Mudanças que precisam ser aprovadas pelo comitê de mudanças e que são aplicadas em uma janela especial (emergencial) solicitada pelo cliente, mesmo que o Sistema não esteja parado.
- Rotina - Mudanças sem impacto (pré-aprovadas) que já foram aprovadas pelo comitê de mudanças pelo menos três vezes.
- Crítica - Mudanças que ocorrem quando o serviço do cliente está parado e precisa ser corrigido, necessário ter um incidente associado.

É importante ressaltar que não há desenvolvimento de aplicações ou softwares realizados internamente pela Ascenty, sendo pacotes de mercado.

O departamento de Infraestrutura possui documentos para gerenciar a distribuição dos equipamentos no Data Center e das demais instalações do prédio. As informações podem ser obtidas pela liderança da companhia on-line pelo sistema. Ao final do ano o departamento de Infraestrutura realiza um inventário dos equipamentos do Data Center e documenta via ferramenta de ITSM.

O departamento de Infraestrutura também é responsável por elaborar o cronograma de manutenção dos equipamentos do Data Center. Todas as manutenções são formalizadas por chamado aberto na ferramenta de ITSM.

O processo de instalação, configuração e manutenção de equipamentos do Data Center está detalhado no procedimento "PRC-FL-0004 - Boas Práticas de Manutenção - DC". Este discriminamos de forma macro abaixo:

1. PRC-FL-0004 - Boas Práticas de Manutenção – DC:
 - 1.1 Consultar calendário de manutenções
 - 1.2 Verificar a aprovação da requisição de mudança
 - 1.3 Acompanhar a execução da manutenção

Gerenciamento de demandas de energia

A disponibilidade de energia para os Data centers da companhia Ascenty é garantida mediante contrato estabelecido entre a companhia e os fornecedores de energia locais.

A energia recebida pelo fornecedor é distribuída em 03 BUS distintos na Ascenty, sendo que estas são suportadas por geradores e dispositivos de Nobreaks. Estas são responsáveis por alimentar o Data Center (racks) e cada sala serve de redundância uma da outra.

A utilização de energia no Data Center é monitorada através da ferramenta BMS. A ferramenta também monitora o índice PUE (Power Usage Effectiveness). As informações referentes ao gerenciamento de energia são usadas para compor o relatório. As informações podem ser obtidas pela liderança da companhia on-line pelo sistema.

Controles de otimização das operações como alertas e monitoramento

O departamento de Infraestrutura utiliza a ferramenta BMS para monitorar os níveis de temperatura, umidade do ar, equipamentos de detecção e prevenção a incêndios. Em caso de alertas, a ferramenta BMS gera chamados automaticamente na ferramenta de ITSM para o grupo de Infraestrutura, que verifica os incidentes.

O Data Center também possui câmeras de segurança que são monitoradas vinte e quatro horas por dia e as imagens são armazenadas por 90 dias, como determina a ISO27001 e PCI-DSS. Adicionalmente, toda a infraestrutura de cabeamento de dados é realizada de forma estruturada.

Os gerenciamentos dos controles de otimização das operações como alertas e monitoramento de infraestrutura para o Sistema crítico, é gerenciado pela ferramenta de ITSM através do processo de incidente sendo tratado pelo time responsável “PRO-OP-0001 - Gerenciamento de Incidente e Requisições”.

Controles de segurança e combate a desastres

O Data Center conta com processo formal para evacuação de área e pontos de encontro em caso de desastres. O departamento de acesso e monitoramento faz o acompanhamento de todas as modificações na estrutura do prédio e emite relatórios gerenciais à liderança da empresa.

O processo de gerenciamento dos controles de segurança e de combate a desastres está formalizado nos procedimentos abaixo:

- PRC-ST-0015(MX) - Plan de emergencia y evacuación – Querétaro 1;
- PRC-ST-0016 (CH) Plan de emergencia y evacuación – Santiago 1;
- PRC-ST-0016(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Campinas;
- PRC-ST-0016(MX) - Plan de emergencia y evacuación – Querétaro 2;
- PRC-ST-0017(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Vinhedo;
- PRC-ST-0018(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Jundiá 1;
- PRC-ST-0019(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Jundiá 2;
- PRC-ST-0019(CL) - Plan de emergencia y evacuación – Santiago 2;
- PRC-ST-0020(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Osasco;
- PRC-ST-0021(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Paulínia;
- PRC-ST-0022(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Fortaleza;
- PRC-ST-0023(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Sumaré;
- PRC-ST-0024(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Rio de Janeiro; e,
- PRC-ST-0025(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Hortolândia.

Gerenciamento sobre contratos de fornecedores

O departamento de Infraestrutura, em conjunto com o departamento jurídico, é responsável pelo gerenciamento dos contratos com os fornecedores do Data Center. Os contratos são mantidos pelo departamento jurídico e cabe ao departamento de Infraestrutura efetuar o controle sobre a execução dos serviços. A empresa realiza o controle através da intranet da companhia (Sharepoint).

Dependendo do tipo de serviço, pode constar no contrato definições de ANS (Acordo de Nível de Serviço) para monitoramento das atividades desempenhadas. Cabe ao departamento de Infraestrutura monitorar os ANSs e acionar a empresa prestadora de serviço em casos de falhas e/ou atrasos nos serviços contratados.

Os contratos obedecem a política de contratos “POL-AS-0016 - Política para contratos” sendo o gerenciamento de fornecedores verificado pelo processo “PROFN-0008 – Homologação e Monitoramento de fornecedores”.

Ambiente de Controle

A Ascenty disponibiliza e mantém atualizadas as documentações em sua Intranet para que as suas políticas de valores e código de conduta estejam sempre à disposição de todos os seus colaboradores, deixando claro a responsabilidade e papel de cada profissional com a instituição, seja funcionário, terceiros ou parceiros.

Os objetivos e métricas planejadas são definidas levando em consideração as decisões estratégicas e definições da Gerência e conta com incentivos quando necessário para reter e atrair talentos capacitados para exercer as atividades demandadas a fim de que os objetivos sejam alcançados através de reuniões gravadas e disponibilizadas no SharePoint.

Comunicação e Informação

Por meio de seus canais de comunicação interna, notifica possíveis alterações e informações relevantes que possam impactar os objetivos previamente definidos pela instituição para que os responsáveis técnicos pela execução dos controles consigam planejar de forma tempestiva possíveis mudanças quando aplicáveis, a fim de que os objetivos da instituição não sejam impactados.

A Ascenty possui canais de comunicação (e-mail, telefone, intranet e site da companhia) onde é possível reportar qualquer tipo de informação, dúvidas, sugestões, incluindo desvios de condutas, onde o Comitê de Auditoria e Conformidade (CAC) é responsável por tratar as denúncias recebidas. Qualquer desvio de conduta denunciado é tratado de maneira sigilosa e punições ao denunciado são aplicadas, caso necessário.

Avaliação de Risco

A Ascenty, por meio de suas Gerências, realiza anualmente uma auditoria pelo departamento de Compliance para identificar todos os tipos de controles existentes na companhia, sejam eles operacionais, financeiros, compliance ou controles do nível da entidade. O referido programa tem por objetivo avaliar os seguintes aspectos:

- Manutenção do ambiente do controle;
- Avaliar a maturidade do processo;
- Melhoria contínua no ambiente;
- Capturar eventuais mudanças e impactos nos processos dos controles e, se necessário, desenvolver um plano de ação;
- Identificar vulnerabilidades e falhas nos controles; e,

- Assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos, além das leis, normas e regulamentos aplicável.

Todos os planos de ações provenientes das falhas identificadas no plano de auditoria interna são formalizados na ferramenta Service Now e atrelado aos responsáveis pelo processo que apresentou a falha.

Adicionalmente, a companhia realiza anualmente treinamentos obrigatórios para seus colaboradores, onde são fornecidas oportunidades para que os funcionários aprimorem suas habilidades técnicas e comportamentais, assim como, financiamentos de cursos e certificações. São realizadas atualizações nas políticas de segurança da rede interna, bem como adequação das melhores práticas de segurança e todos os colaboradores tem o dever de realizar anualmente o treinamento de Segurança.

Atividades de Monitoração

A Ascenty, por meio de sua administração, realiza a inspeção na documentação, além da inspeção física nos data centers em escopo, com o objetivo de verificar a efetividade dos controles abaixo:

- Sinalização dos data centers;
- Processo de instalação ou desinstalação de equipamentos;
- Calendário de manutenções;
- Inventário físico;
- Consumo de energia e contratos com os fornecedores de energia;
- Equipamentos de redundância de energia;
- Mecanismos de refrigeração dimensionados;
- Mecanismos de detecção de incêndio;
- Mecanismos de monitoração por câmeras de segurança;
- Infraestrutura de cabeamento de energia e dados;
- Plano de evacuação;
- Espaço físico para recebimento de materiais; e
- Gestão de contratos com terceiros.

O departamento de Compliance em conjunto com a diretoria executiva e demais áreas impactadas, realizam anualmente um processo de avaliação de risco da companhia. Nesse processo é realizada uma reflexão sobre os tipos de riscos existentes, bem como os limites de tolerância aceitáveis frente ao alcance dos objetivos. A companhia também possui processos estabelecidos para obtenção de certificações, o que implica em objetivos mais específicos. Esse tipo de análise é cascadeada em um plano de ação, que por sua vez inclui a implementação de novos controles e/ou redesenho dos controles já existentes. É importante ressaltar que todos os planos de ações são formalizados através da ferramenta Service Now e delegados aos responsáveis.

Atividades de Controle

A Ascenty, por meio de suas políticas internas, mantém a segregação adequada na execução de seus controles operacionais em seu ambiente tecnológico. As atividades de controles, tanto manuais quanto automáticas, refletem os interesses operacionais, financeiros e estratégicos da instituição e são divulgados internamente para que os responsáveis estejam cientes de suas responsabilidades.

A administração da Ascenty define atividades de controles internos com base no seu mapa de riscos. Os riscos identificados possuem uma resposta, o que inclui a indicação de controles compensatórios ou indicação de planos de ação para endereçamento. Essa análise é conduzida pelo time de Compliance, diretoria executiva e demais áreas impactadas. O processo de revisão dos riscos versus controles visa avaliar os seguintes aspectos:

1. Que os riscos tiveram uma resposta adequada por meio de atividades de controles;
 2. Assegurar que as atividades de controles levem em consideração as particularidades da companhia, características do processo, inclusive nos diferentes níveis da companhia do ponto de vista de cargos e departamentos;
 3. Assegurar que os processos críticos estão cobertos por atividades de controles;
 4. Estabelecer uma linha de defesa por diferentes tipos de controles, que podem incluir controles automáticos, dependentes de TI ou manuais, e preventivos ou detectivos; e
5. Por fim, é levado em consideração a reflexão sobre a segregação de funções, atividades de controles frente aos riscos identificados leva em consideração tanto os processos de negócio, como controles relacionados à tecnologia da informação.

Operações Sistêmicas

A Ascenty monitora seus sistemas em camadas de aplicação e infraestrutura realizados por pessoal apropriado. Eventos de segurança no ambiente de produção são registrados e monitorados para serem tratados e considerados nas avaliações e implantações de políticas internas.

Descrição dos controles

Control Environment	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC1.1 <i>COSO Principle 1: The entity demonstrates a commitment to integrity and ethical values.</i>	CC1.1.A Implementa e mantém um Código de Ética e Conduta divulgado, revisado anualmente pelo conselho de diretores, que estabelece diretrizes para condutas de fornecedores, clientes e colaboradores, com procedimentos de denúncia para infrações.
	CC1.1.B Anualmente, a área de treinamento proporciona treinamentos obrigatórios aos colaboradores, visando o aprimoramento de suas habilidades técnicas, abrangendo temas como Código de Ética e conduta, Segurança da Informação, Privacidade de Dados e Serviços de TI.
	CC1.1.C Mensalmente, o Comitê de Ética conduz reuniões para supervisionar e fomentar a integridade e os valores éticos na organização e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas.
	CC1.1.D Anualmente, são realizadas avaliações individuais, dos colaboradores, realizada pela gerência dos colaboradores em conjunto a área de Recursos Humanos.
CC1.2 <i>COSO Principle 2: The board of directors demonstrates independence from management and exercises oversight of the development and performance of internal control.</i>	CC1.2.A A Ascenty mantém um organograma interno que enumera os membros da alta administração, os quais atuam de forma independente em relação à gerência e demonstram imparcialidade nas avaliações e tomada de decisões.
CC1.3 <i>COSO Principle 3: Management establishes, with board oversight, structures, reporting lines, and appropriate authorities and responsibilities in the pursuit of objectives.</i>	Vide controle CC1.4.A .

<p>CC1.4</p> <p><i>COSO Principle 4: The entity demonstrates a commitment to attract, develop, and retain competent individuals in alignment with objectives.</i></p>	<p>CC1.4.A</p> <p>A Ascenty possui um conjunto de políticas, acessíveis através da intranet, com o propósito de orientar os colaboradores no cumprimento das diretrizes da empresa, e apoiar o funcionamento dos controles internos. Tais como Treinamento e Desenvolvimento, Contratação, Descarte, Backup, Classificação de informações, Segurança da Informação e Privacidade de Dados.</p>
	<p>CC1.4.B</p> <p>Sob demanda, a Ascenty consulta a descrição de competências técnicas relacionada com cargo e/ou área de novos colaboradores, a fim de contratar colaboradores que possuem o nível técnico de acordo com os objetivos da empresa.</p>
<p>CC1.5</p> <p><i>COSO Principle 5: The entity holds individuals accountable for their internal control responsibilities in the pursuit of objectives.</i></p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>

Communication and Information	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>CC2.1</p> <p><i>COSO Principle 13: The entity obtains or generates and uses relevant, quality information to support the functioning of internal control.</i></p>	<p>CC2.1.A</p> <p>Anualmente, a organização conduz auditorias independentes para avaliar a aderência às políticas éticas, a eficácia do controle interno e a utilização de informações relevantes e de alta qualidade para respaldar a operação dos controles internos. Adicionalmente, identifica e comunica de forma oportuna quaisquer deficiências nos controles internos.</p>
<p>CC2.2</p> <p><i>COSO Principle 14: The entity internally communicates information, including objectives and responsibilities for internal control, necessary to support the functioning of internal control.</i></p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p> <p>CC2.2.A</p> <p>Mensalmente, para que os profissionais obtenham as informações necessárias para apoiar funcionamento do controle interno, objetivos e responsabilidades é realizada uma reunião com os responsáveis e diretoria executiva.</p>
<p>CC2.3</p> <p><i>COSO Principle 15: The entity communicates with external parties regarding matters affecting the functioning of internal control.</i></p>	<p>CC2.3.A</p> <p>Sob demanda, a equipe de marketing utiliza de processos para comunicar informações relevantes e oportunas a entidades externas.</p> <p>CC2.3.B</p> <p>A Ascenty utiliza um modelo de contrato padrão que define o escopo do trabalho, assim como especificações, papéis, responsabilidades e nível de serviço prestado, e existem cláusulas contratuais referentes ao cumprimento do Código de Ética e Conduta, obtém compromissos de confidencialidade.</p>

Risk Assessment	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC3.1 <i>COSO Principle 6: The entity specifies objectives with sufficient clarity to enable the identification and assessment of risks relating to objectives.</i>	CC3.1.A Anualmente, a organização realiza uma avaliação de riscos e de controles internos, sendo esse um mecanismo para capturar eventuais exceções ao Código de Conduta da companhia, bem como para avaliar os riscos associados ao fornecedores e parceiros de negócios e desenvolver estratégias para mitigar riscos éticos identificados, possíveis interrupções no negócio e para manter controle sobre a tecnologia.
	Vide controle CC2.2.A .
CC3.2 <i>COSO Principle 7: The entity identifies risks to the achievement of its objectives across the entity and analyzes risks as a basis for determining how the risks should be managed.</i>	Vide controle CC3.1.A .
CC3.3 <i>COSO Principle 8: The entity considers the potential for fraud in assessing risks to the achievement of objectives.</i>	Vide controle CC3.1.A .
CC3.4 <i>COSO Principle 9: The entity identifies and assesses changes that could significantly impact the system of internal control.</i>	Vide controle CC3.1.A .

Monitoring Activities	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC4.1 <i>COSO Principle 16: The entity selects, develops, and performs ongoing and/or separate evaluations to ascertain whether the components of internal control are present and functioning.</i>	Vide controle CC2.1.A.
CC4.2 <i>COSO Principle 17: The entity evaluates and communicates internal control deficiencies in a timely manner to those parties responsible for taking corrective action, including senior management and the board of directors, as appropriate.</i>	Vide controle CC2.1.A.

Control Activities	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC5.1 <i>COSO Principle 10: The entity selects and develops control activities that contribute to the mitigation of risks to the achievement of objectives to acceptable levels.</i>	Vide controle CC2.2.A.
	Vide controle CC2.2.A.
CC5.2 <i>COSO Principle 11: The entity also selects and develops general control activities over technology to support the achievement of objectives.</i>	CC5.2.A Mensalmente, o departamento de TI realizada o monitoramento da disponibilidade dos principais serviços de TI , que checa parâmetros de conectividade de rede e recursos operacionais do serviço, através de relatórios Power BI.
	CC5.2.B Semestralmente, os acessos lógicos são revisados , através um relatório junto ao responsável pela informação para revisão dos usuários e de suas respectivas permissões de acesso.
	Vide controle CC1.4.A.
	Vide controle CC3.1.A.
	Vide controle CC8.1.A.
CC5.3 <i>COSO Principle 12: The entity deploys control activities through policies that establish what is expected and in procedures that put policies into action.</i>	Vide controle CC1.4.A.

Logical and Physical Access Controls	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>CC6.1</p> <p><i>The entity implements logical access security software, infrastructure, and architectures over protected information assets to protect them from security events to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>CC6.1.A</p> <p>A autenticação em aplicativos e serviços corporativo Ascenty é realizado através do ID de identificação única (usuário e senha). Esse processo é automatizado para cumprir os critérios da Política de Senha Segura definida pela Ascenty.</p>
	<p>CC6.1.B</p> <p>Através da matriz de cargo x departamento, são definidos os níveis adequados de permissões e acessos para usuários e grupos, para que cada indivíduo tenha acesso somente ao que é necessário para realizar suas funções.</p>
	<p>CC6.1.C</p> <p>Através da topologia de rede da Ascenty, existe a adequada segregação entre as partes não relacionadas do Sistema, bem como se existem redes separadas entre colaboradores Ascenty e visitantes, a fim de prover um mecanismo de defesa adicional contra invasões à sua rede.</p>
	<p>CC6.1.D</p> <p>Anualmente, realiza um inventário de seus ativos de informações, mantendo um registro dos ativos de informações e proteção adequada. Este processo é registrado através de um ticket na ferramenta de ITSM</p>
<p>CC6.2</p> <p><i>Prior to issuing system credentials and granting system access, the entity registers and authorizes new internal and external users whose access is administered by the entity. For those users whose access is administered by the entity, user system credentials are removed when user access is no longer authorized.</i></p>	<p>ASC.1.2</p> <p>Os acessos aos ambientes do Data Center são concedidos mediante criação de ticket na ferramenta Service Now para os prestadores de serviço e clientes. As autorizações dos acessos são registradas no próprio ticket, assim como o período de acesso.</p>
	<p>ASC.1.3</p> <p>Para o funcionário desligado da companhia um ticket é criado na ferramenta Service Now informando o desligamento e solicitando o bloqueio permanente dos acessos as dependências do Data Center.</p>
	<p>ASC.1.4</p> <p>Os acessos de visitantes nas dependências do Data Center somente são autorizados mediante criação e aprovação de ticket na ferramenta Service Now e este deve ser acompanhado durante toda o período de visita.</p>
	<p>ASC.1.7</p> <p>Para funcionários a concessão ou alteração de direitos de acesso é realizada através de chamado na ferramenta de ITSM. Na concessão, o RH registra uma solicitação na ferramenta de ITSM</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

	<p>ASC.1.5</p> <p>Semestralmente é realizado um processo de revisão de acessos de funcionários ao Data Center. Esta revisão é formalizada na ferramenta Service Now, onde são listados todos os funcionários com acesso ativo, e o responsável pela área de Acesso e Monitoramento revisa e solicita qualquer ajuste de acesso necessário.</p> <p>Vide controle CC5.2.C.</p> <p>Vide controle CC6.1.B.</p>
<p>CC6.3</p> <p><i>The entity authorizes, modifies, or removes access to data, software, functions, and other protected information assets based on roles, responsibilities, or the system design and changes, giving consideration to the concepts of least privilege and segregation of duties, to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>Vide controle ASC.1.2.</p> <p>Vide controle ASC.1.3.</p> <p>Vide controle ASC.1.7.</p>
<p>CC6.4</p> <p><i>The entity restricts physical access to facilities and protected information assets (for example, data center facilities, back-up media storage, and other sensitive locations) to authorized personnel to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>Vide controle ASC.1.2.</p> <p>Vide controle ASC.1.4.</p> <p>Vide controle ASC.1.3.</p> <p>Vide controle ASC.1.5.</p> <p>Vide controle ASC.1.7.</p>
<p>CC6.5</p> <p><i>The entity discontinues logical and physical protections over physical assets only after the ability to read or recover data and software from those assets has been diminished and is no longer required to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>
<p>CC6.6</p> <p><i>The entity implements logical access security measures to protect against threats from sources outside its system boundaries.</i></p>	<p>CC6.6.A</p> <p>Usa Tecnologias de Criptografia para proteger a transmissão de dados e outras</p> <p>CC6.6.C</p> <p>Implementa firewalls para todos os data centers em escopo</p> <p>Vide controle CC1.4.A.</p> <p>Vide controle CC6.1.D.</p>

<p>CC6.7</p> <p><i>The entity restricts the transmission, movement, and removal of information to authorized internal and external users and processes, and protects it during transmission, movement, or removal to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>Vide controle CC6.1.D.</p>
<p>CC6.8</p> <p><i>The entity implements controls to prevent or detect and act upon the introduction of unauthorized or malicious software to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>CC6.8.A</p> <p>O departamento de TI, restringe a instalação de Aplicativos e Software a apenas o time de Segurança de Informação, possui acesso de administrador, e se, caso seja necessário por uma questão do negócio, o usuário deve abrir um chamado no Service Now. Mensalmente, é aberto um ticket para verificação de instalação Software.</p>
	<p>CC6.8.B</p> <p>O departamento de TI utiliza ferramenta para monitorar o ambiente, identificar vírus e malwares, inclusive para fazer a reparação. Adicionalmente, os itens não removidos de forma automática são colocados em quarentena e se são excluídos de forma manual.</p>

System Operations	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC7.1 <i>To meet its objectives, the entity uses detection and monitoring procedures to identify (1) changes to configurations that result in the introduction of new vulnerabilities, and (2) susceptibilities to newly discovered vulnerabilities.</i>	CC7.1.A Semestralmente, o departamento de TI coleta informações significativas sobre potenciais pontos fracos que podem afetar a segurança dos ativos de informações por meio de varreduras de vulnerabilidade. Quando necessário, implementa correções para fortalecer os controles internos. Além disso, realiza monitoramento periódico para verificar se alguma vulnerabilidade se materializou. Os pontos de melhoria são formalizados para tratativas internas e acompanhamento
	Vide controle CC6.8.A.
	Vide controle CC6.8.B.
CC7.2 <i>The entity monitors system components and the operation of those components for anomalies that are indicative of malicious acts, natural disasters, and errors affecting the entity's ability to meet its objectives; anomalies are analyzed to determine whether they represent security events.</i>	ASC.4.3 O Data Center possui mecanismos de monitoração por câmeras de segurança 24x7, com detecção automática de movimento, em alta definição, gravação e armazenamento das imagens.
	Vide controle CC7.1.A.
CC7.3 <i>The entity evaluates security events to determine whether they could or have resulted in a failure of the entity to meet its objectives (security incidents) and, if so, takes actions to prevent or address such failures.</i>	CC7.3.A Sob demanda, os eventos de segurança são registrados e comunicados na ferramenta de ITSM, os incidentes de segurança identificados, a organização realiza uma análise de impacto para entender as consequências potenciais e reais desses eventos em relação ao alcance de seus objetivos, e executa um programa de resposta à incidentes conforme apropriado. A Ascenty possui uma área responsável pelo acompanhamento do fluxo de Gestão de Incidentes, Problemas e Eventos e Requisições de Serviços.
CC7.4 <i>The entity responds to identified security incidents by executing a defined incident response program to understand, contain, remediate, and communicate security incidents, as appropriate.</i>	Vide controle CC7.3.A.
CC7.5 <i>The entity identifies, develops, and implements activities to recover from identified security incidents.</i>	Vide controle CC7.3.A.
	Vide controle CC9.1.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

Change Management	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC8.1 <i>The entity authorizes, designs, develops or acquires, configures, documents, tests, approves, and implements changes to infrastructure, data, software, and procedures to meet its objectives.</i>	CC8.1.A Sob demanda, as mudanças no ambiente são aprovadas, documentadas e homologadas antes de serem transportadas para o ambiente de produção do sistema / equipamentos, mediante as devidas aprovações registradas na ferramenta de ITSM. Um registro das mudanças implementadas é mantido, incluindo detalhes sobre as alterações, autorização e datas correspondentes.

Risk Mitigation	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>CC9.1</p> <p><i>The entity identifies, selects, and develops risk mitigation activities for risks arising from potential business disruptions.</i></p>	<p>CC9.1.A</p> <p>Anualmente, as áreas realizam a revisão do plano de continuidade de Negócios (PCN), que descreve as ações a serem tomadas em caso de interrupções, incluindo planos de recuperação, planos de comunicação e atribuição de responsabilidades claras.</p>
	<p>CC9.1.B</p> <p>Anualmente, realiza testes e exercícios regulares de simulação para verificar a eficácia do PCN.</p>
	<p>CC9.1.C</p> <p>A Ascenty possui mecanismos de mitigação de riscos e contratos de seguros estabelecidos para reduzir impacto financeiro caso ocorram adversidades na operação.</p>
	<p>CC9.1.D</p> <p>Através do sistema BMS (“Building Management System”), possuem mecanismos para mitigar riscos de interrupção na operação.</p>
	<p>ASC.2.2</p> <p>Anualmente é realizado a criação de um calendário de manutenção para todos os equipamentos do Data Center da companhia e as manutenções são realizadas e formalizadas na ferramenta Service Now nas datas pré estabelecidas.</p>
	<p>ASC.3.2</p> <p>Existência de um contrato formal com um fornecedor de energia que atenda os requisitos necessários pela companhia, tais como manutenções preventivas nas redes elétricas e fornecimento de energia elétrica para o Data Center.</p>
	<p>ASC.3.3</p> <p>A companhia possui equipamentos de redundância de energia em caso de interrupção momentânea do serviço principal, tais como: no-breaks, geradores e sistema de fornecimento de diesel.</p>
	<p>ASC.4.1</p> <p>O Data Center possui mecanismos de refrigeração dimensionada de forma a controlar efetivamente a temperatura, umidade e qualidade do ar do ambiente.</p>
	<p>ASC.4.2</p> <p>O Data Center possui mecanismos de detecção de incêndio (sensores de fumaça) com acionamento precoce de incêndio.</p>
	<p>ASC.4.4</p> <p>O Data Center possui infraestrutura de cabeamento de energia e dados dispostos de forma segregada e qualquer tipo de modificação ou manutenção a ser realizado é necessário a abertura de um ticket na ferramenta Service Now.</p>

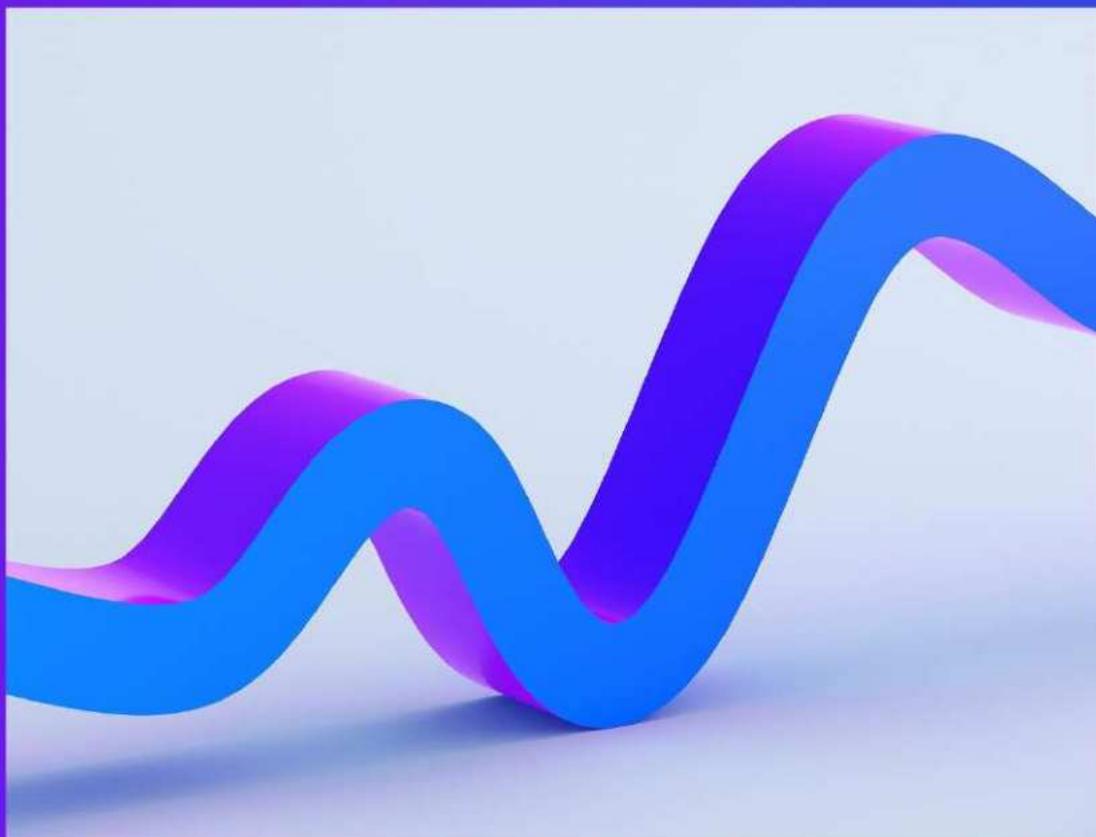
Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

	<p>ASC.5.1</p> <p>A companhia possui formalizado um plano de evacuação em caso de desastres e equipe de brigadistas treinados para evacuação imediata do prédio</p>
<p>CC9.2</p> <p><i>The entity assesses and manages risks associated with vendors and business partners.</i></p>	<p>CC9.2.A</p> <p>Mensalmente, a equipe de infraestrutura realiza o monitoramento do controle de qualidade dos fornecedores, avaliando os aspectos à qualidade dos serviços prestados</p>
	<p>Vide controle CC2.3.B.</p>
	<p>Vide controle CC3.1.A.</p>

Additional criterias for Confidentiality	
Trust Service Criteria	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>C1.1</p> <p><i>The entity identifies and maintains confidential information to meet the entity's objectives related to confidentiality.</i></p>	<p>C1.1.D</p> <p>A Ascenty disponibiliza backup para o seu ambiente corporativo, permite restaurar o sistema integralmente ou parte dele.</p>
	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>
	<p>Vide controle CC2.3.B.</p>
<p>C1.2</p> <p><i>The entity disposes of confidential information to meet the entity's objectives related to confidentiality.</i></p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>

Seção IV

Critérios de Serviço, Controles
Relacionados, Teste de
Projeto e de Eficácia
Operacional



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

Considerações dos Entity Level Controls

No planejamento da natureza, período e extensão dos procedimentos de teste dos controles especificados pela Organização Prestadora de Serviços em sua Descrição na Seção III, a KPMG considerou os aspectos do ambiente de controle da Organização Prestadora de Serviços, dentre eles as atividades de controle, avaliação de riscos, informação e comunicação, além do monitoramento das atividades, considerando esses componentes de controles internos necessários nas circunstâncias de prestação de serviços às organizações usuárias.

Procedimentos para avaliação da Integridade e Precisão (Completeness and Accuracy – C&A) das Informações Produzidas pela Entidade (Information Provided by the Entity – IPE)

Durante a realização dos testes de controle que requeriam o uso de Informações Produzidas pela Entidade (IPE), foram realizados procedimentos para avaliar a Integridade e Precisão (C&A) das informações, incluindo avaliação de outros controles ou relatórios, para determinar se a informação poderia ser considerada nos procedimentos de nosso exame. Isso inclui IPEs produzidos pela Organização Prestadora de Serviços e/ou fornecido às organizações usuárias (se relevante), IPEs usados pela administração da Organização Prestadora de Serviços na execução dos controles, e IPEs utilizados na execução de nossos procedimentos de teste.

Com base na natureza dos IPEs, uma combinação dos seguintes procedimentos foram realizadas para avaliar a Integridade e Precisão (C&A) dos dados ou relatórios utilizados: (1) Inspeção da documentação de origem relativa ao IPE; (2) Inspeção da consulta, script ou dos parâmetros utilizados para geração do IPE; e/ou (3) Confronto dos dados entre o IPE e a fonte ou origem da informação.



Control Environment			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
CC1.1 COSO Principle 1: The entity demonstrates a commitment to integrity and ethical values.	CC1.1.A Implementa e mantém um Código de Ética e Conduta divulgado, revisado anualmente pelo conselho de diretores, que estabelece diretrizes para condutas de fornecedores, clientes e colaboradores, com procedimentos de denúncia para infrações.	Indagação aos responsáveis pelo processo de manutenção do Código de Ética e Conduta, a fim de inspecionar o desenho do controle. Inspeção do Código de Ética e Conduta, a fim de observar se este estabelece as diretrizes para condutas de fornecedores, clientes e colaboradores, além de conter procedimentos de denúncias para infrações, e também se este é revisado anualmente pelo conselho de diretores.	Não identificamos exceções.
	CC1.1.B Anualmente, a área de treinamento proporciona treinamentos obrigatórios aos colaboradores, visando o aprimoramento de suas habilidades técnicas, abrangendo temas como Código de Ética e conduta, Segurança da Informação, Privacidade de Dados e Serviços de TI.	Indagação aos responsáveis pelo processo de treinamento, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de treinamento estão devidamente documentadas e formalizadas. Seleção de colaboradores ativos, a fim de observar se participaram dos treinamentos anuais obrigatórios.	Não identificamos exceções.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



	CC1.1.C Mensalmente, o Comitê de Ética conduz reuniões para supervisionar e fomentar a integridade e os valores éticos na organização e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas.	Indagação aos responsáveis pela gestão do Comitê de Ética, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de meses para os quais foi solicitada documentação suporte, a fim de observar se os comitês mensais foram realizados e registrados.	Não identificamos exceções.
	CC1.1.D Anualmente, são realizadas avaliações individuais, dos colaboradores, realizada pela gerência dos colaboradores em conjunto a área de Recursos Humanos.	Indagação aos responsáveis pelo processo de avaliação individual dos colaboradores, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de colaboradores ativos, a fim de observar se participaram do processo de avaliação de desempenho individual anual.	Não identificamos exceções.
CC1.2 COSO Principle 2: The board of directors demonstrates independence from management and exercises oversight of the development and performance of internal control.	CC1.2.A A Ascenty mantém um organograma interno que enumera os membros da alta administração, os quais atuam de forma independente em relação à gerência e demonstram imparcialidade nas avaliações e tomada de decisões.	Indagação aos responsáveis pela manutenção do organograma, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção do organograma, a fim de observar se os membros da alta administração possuem independência em relação à gerência.	Não identificamos exceções.



<p>CC1.3</p> <p>COSO Principle 3: Management establishes, with board oversight, structures, reporting lines, and appropriate authorities and responsibilities in the pursuit of objectives.</p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>
<p>CC1.4</p> <p>COSO Principle 4: The entity demonstrates a commitment to attract, develop, and retain competent individuals in alignment with objectives.</p>	<p>CC1.4.A</p> <p>A Ascenty possui um conjunto de políticas, acessíveis através da intranet, com o propósito de orientar os colaboradores no cumprimento das diretrizes da empresa, e apoiar o funcionamento dos controles internos. Tais como Treinamento e Desenvolvimento, Contratação, Descarte, Backup, Classificação de informações, Segurança da Informação e Privacidade de Dados.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gerenciamento das normativas internas, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção das seguintes normativas internas, a fim de observar se estavam devidamente formalizadas, revisadas e disponíveis: "POL-AS-0001 – Política de classificação informações", "POL-AS-0002 – Política de segurança da informação", POL-AS-0017 – Política de privacidade de Dados", POL-OP-0002 – Política de backup", "PRC-OP-0013 – Procedimento de descarte de informações", "PRC-RH-0002 – Procedimento de contratação" e "PRC-RH-0004 – Treinamento e Desenvolvimento".</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



	CC1.4.B Sob demanda, a Ascenty consulta a descrição de competências técnicas relacionada com cargo e/ou área de novos colaboradores, a fim de contratar colaboradores que possuem o nível técnico de acordo com os objetivos da empresa.	Indagação aos responsáveis pelo processo de contratação, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de colaboradores admitidos, a fim de observar se a contratação foi aprovada por alçada competente.	Não identificamos exceções.
CC1.5 COSO Principle 5: The entity holds individuals accountable for their internal control responsibilities in the pursuit of objectives.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

Communication and Information			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
<p>CC2.1</p> <p>COSO Principle 13: The entity obtains or generates and uses relevant, quality information to support the functioning of internal control.</p>	<p>CC2.1.A</p> <p>Anualmente, a organização conduz auditorias independentes para avaliar a aderência às políticas éticas, a eficácia do controle interno e a utilização de informações relevantes e de alta qualidade para respaldar a operação dos controles internos. Adicionalmente, identifica e comunica de forma oportuna quaisquer deficiências nos controles internos.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de acompanhamento das auditorias ISO, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção do relatório de conclusão das auditorias ISO, a fim de observar se os principais assuntos foram registrados e comunicados às partes interessadas.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
<p>CC2.2</p> <p>COSO Principle 14: The entity internally communicates information, including objectives and responsibilities for internal control, necessary to support the functioning of internal control.</p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>
	<p>CC2.2.A</p> <p>Mensalmente, para que os profissionais obtenham as informações necessárias para apoiar funcionamento do controle interno, objetivos e responsabilidades é realizada uma reunião com os responsáveis e diretoria executiva.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pela gestão das reuniões entre os times operacionais e os executivos da diretoria, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Seleção de meses para os quais foi solicitada documentação suporte, a fim de observar se os encontros mensais foram realizados e registrados.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>



CC2.3 COSO Principle 15: The entity communicates with external parties regarding matters affecting the functioning of internal control.	CC2.3.A Sob demanda, a equipe de marketing utiliza de processos para comunicar informações relevantes e oportunas a entidades externas.	Indagação aos responsáveis pela processo de comunicação com entidades externas, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.	Observamos que não houve ocorrência da execução do controle durante o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, de forma que não foi possível opinar sobre sua efetividade operacional.
	CC2.3.B A Ascenty utiliza um modelo de contrato padrão que define o escopo do trabalho, assim como especificações, papéis, responsabilidades e nível de serviço prestado, e existem cláusulas contratuais referentes ao cumprimento do Código de Ética e Conduta, obtém compromissos de confidencialidade.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de contratos, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos contratos definidos como relevantes pela Ascenty, a fim de observar se estes possuem compromissos de confidencialidade devidamente formalizados.	Não identificamos exceções.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



Risk Assessment			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
CC3.1 COSO Principle 6: The entity specifies objectives with sufficient clarity to enable the identification and assessment of risks relating to objectives.	CC3.1.A Anualmente, a organização realiza uma avaliação de riscos e de controles internos, sendo esse um mecanismo para capturar eventuais exceções ao Código de Conduta da companhia, bem como para avaliar os riscos associados ao fornecedores e parceiros de negócios e desenvolver estratégias para mitigar riscos éticos identificados, possíveis interrupções no negócio e para manter controle sobre a tecnologia.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gerenciamento de riscos, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção da documentação suporte referente ao relatório anual de avaliação de riscos, a fim de observar se o processo foi devidamente documentado e formalizado.	Não identificamos exceções.
	Vide controle CC2.2.A.	Vide controle CC2.2.A.	Vide controle CC2.2.A.
CC3.2 COSO Principle 7: The entity identifies risks to the achievement of its objectives across the entity and analyzes risks as a basis for determining how the risks should be managed.	Vide controle CC3.1.A.	Vide controle CC3.1.A.	Vide controle CC3.1.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



CC3.3 COSO Principle 8: The entity considers the potential for fraud in assessing risks to the achievement of objectives.	Vide controle CC3.1.A.	Vide controle CC3.1.A.	Vide controle CC3.1.A.
CC3.4 COSO Principle 9: The entity identifies and assesses changes that could significantly impact the system of internal control.	Vide controle CC3.1.A.	Vide controle CC3.1.A.	Vide controle CC3.1.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



Monitoring Activities			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
CC4.1 COSO Principle 16: The entity selects, develops, and performs ongoing and/or separate evaluations to ascertain whether the components of internal control are present and functioning.	Vide controle CC2.1.A.	Vide controle CC2.1.A.	Vide controle CC2.1.A.
CC4.2 COSO Principle 17: The entity evaluates and communicates internal control deficiencies in a timely manner to those parties responsible for taking corrective action, including senior management and the board of directors, as appropriate.	Vide controle CC2.1.A.	Vide controle CC2.1.A.	Vide controle CC2.1.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



Control Activities			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
CC5.1 COSO Principle 10: The entity selects and develops control activities that contribute to the mitigation of risks to the achievement of objectives to acceptable levels.	Vide controle CC2.2.A.	Vide controle CC2.2.A.	Vide controle CC2.2.A.
	Vide controle CC2.2.A.	Vide controle CC2.2.A.	Vide controle CC2.2.A.
CC5.2 COSO Principle 11: The entity also selects and develops general control activities over technology to support the achievement of objectives.	CC5.2.A Mensalmente, o departamento de TI realizada o monitoramento da disponibilidade dos principais serviços de TI , que checa parâmetros de conectividade de rede e recursos operacionais do serviço, através de relatórios Power BI.	Indagação aos responsáveis pelo processo de monitoramento da disponibilidade dos serviços de TI, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de meses, a fim de observar se os relatórios de monitoramento de disponibilidade de TI foram confeccionados e disponibilizados.	Não identificamos exceções.



	<p>CC5.2.B</p> <p>Semestralmente, os acessos lógicos são revisados , através um relatório junto ao responsável pela informação para revisão dos usuários e de suas respectivas permissões de acesso.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gerenciamento de acessos, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção da documentação suporte referente à última revisão semestral de acessos, a fim de observar se o processo foi devidamente formalizado e registrado.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.
	Vide controle CC3.1.A.	Vide controle CC3.1.A.	Vide controle CC3.1.A.
	Vide controle CC8.1.A.	Vide controle CC8.1.A.	Vide controle CC8.1.A.
<p>CC5.3</p> <p>COSO Principle 12: The entity deploys control activities through policies that establish what is expected and in procedures that put policies into action.</p>	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



Logical and Physical Access Controls			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
CC6.1 The entity implements logical access security software, infrastructure, and architectures over protected information assets to protect them from security events to meet the entity's objectives.	CC6.1.A A autenticação em aplicativos e serviços corporativo Ascenty é realizado através do ID de identificação única (usuário e senha). Esse processo é automatizado para cumprir os critérios da Política de Senha Segura definida pela Ascenty.	Indagação aos responsáveis pelo processo de configuração dos parâmetros de senha do <i>Active Directory</i> , a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção dos parâmetros de senha do <i>Active Directory</i> , a fim de observar estes possuem parâmetros mínimos de segurança configurados (histórico de senhas que não podem ser utilizadas, duração máxima de uma senha, tamanho mínimo de uma senha e complexidade de senha habilitada).	Não identificamos exceções.
	CC6.1.B Através da matriz de cargo x departamento, são definidos os níveis adequados de permissões e acessos para usuários e grupos, para que cada indivíduo tenha acesso somente ao que é necessário para realizar suas funções.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acessos físicos, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de colaboradores ativos, a fim de observar se os acessos foram concedidos de acordo com matriz de cargo vs departamento pré-existente.	Não identificamos exceções.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

	<p>CC6.1.C</p> <p>Através da topologia de rede da Ascenty, existe a adequada segregação entre as partes não relacionadas do Sistema, bem como se existem redes separadas entre colaboradores Ascenty e visitantes, a fim de prover um mecanismo de defesa adicional contra invasões à sua rede.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de segregação de redes, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção das configurações de rede, a fim de observar se a rede de visitante está devidamente segregada.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>CC6.1.D</p> <p>Anualmente, realiza um inventário de seus ativos de informações, mantendo um registro dos ativos de informações e proteção adequada. Este processo é registrado através de um ticket na ferramenta de ITSM</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de ativos, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção da documentação suporte referente à atualização anual do inventário, a fim de observar se este foi devidamente atualizado e registrado.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
<p>CC6.2</p> <p>Prior to issuing system credentials and granting system access, the entity registers and authorizes new internal and external users whose access is administered by the entity. For those users whose access is administered by the entity, user system</p>	<p>ASC.1.2</p> <p>Os acessos aos ambientes do Data Center são concedidos mediante criação de ticket na ferramenta Service Now para os prestadores de serviço e clientes. As autorizações dos acessos são registradas no próprio ticket, assim como o período de acesso.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de acesso aos Data Centers estão devidamente documentadas e formalizadas.</p> <p>Seleções de concessões de acesso a prestadores de serviço e a clientes aos Data Centers, a fim de observar os chamados foram devidamente registrados na ferramenta de ITSM.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>



<p>credentials are removed when user access is no longer authorized.</p>	<p>ASC.1.3</p> <p>Para o funcionário desligado da companhia um ticket é criado na ferramenta Service Now informando o desligamento e solicitando o bloqueio permanente dos acessos as dependências do Data Center.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Seleções de revogações de acesso aos Data Centers do Brasil, Chile e do México, a fim de observar os chamados foram tempestiva e devidamente registrados na ferramenta de ITSM.</p>	<p>Observamos que, atualmente, a Ascenty não possui um prazo formal para revogação de acessos estabelecido no desenho do controle a fim de fornecer um conforto razoável acerca da tempestividade.</p> <p>Neste cenário, observamos que, no que diz respeito à Unidade de Santiago (Chile), para 1 (uma) revogação das 3 (três) amostras selecionadas, o acesso foi revogado em 13 (trezes) dias após a data de desligamento. Entretanto, após inspeção da trilha de auditoria observamos que não houve acesso posterior ao desligamento, ou seja, não houve materialização de risco no que diz respeito à operação.</p> <p>Em relação às amostras do Brasil e México, não identificamos exceções.</p>
--	---	---	--



	<p>ASC.1.4</p> <p>Os acessos de visitantes nas dependências do Data Center somente são autorizados mediante criação e aprovação de ticket na ferramenta Service Now e este deve ser acompanhado durante toda o período de visita.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Seleção de concessões de acesso a visitantes aos Data Centers, a fim de observar os chamados foram devidamente registrados na ferramenta de ITSM.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>ASC.1.7</p> <p>Para funcionários a concessão ou alteração de direitos de acesso é realizada através de chamado na ferramenta de ITSM. Na concessão, o RH registra uma solicitação na ferramenta de ITSM</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de acesso aos Data Centers estão devidamente documentadas e formalizadas.</p> <p>Seleções de concessões de acesso a visitantes e a fornecedores aos Data Centers, a fim de observar os chamados foram devidamente registrados na ferramenta de ITSM.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



	<p>ASC.1.5</p> <p>Semestralmente é realizado um processo de revisão de acessos de funcionários ao Data Center. Esta revisão é formalizada na ferramenta Service Now, onde são listados todos os funcionários com acesso ativo, e o responsável pela área de Acesso e Monitoramento revisa e solicita qualquer ajuste de acesso necessário.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de acesso aos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Seleção de semestres vs Data Centers, para os quais foi solicitada documentação suporte, a fim de observar se as revisões de acesso foram realizadas e, se necessário, as ações corretivas foram tomadas.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	Vide controle CC5.2.C.	Vide controle CC5.2.C.	Vide controle CC5.2.C.
	Vide controle CC6.1.B.	Vide controle CC6.1.B.	Vide controle CC6.1.B.
<p>CC6.3</p> <p>The entity authorizes, modifies, or removes access to data, software, functions, and other protected information assets based on roles, responsibilities, or the system design and changes, giving consideration to the concepts of least privilege and segregation of duties, to meet the entity's objectives.</p>	Vide controle ASC.1.2.	Vide controle ASC.1.2.	Vide controle ASC.1.2.
	Vide controle ASC.1.3.	Vide controle ASC.1.3.	Vide controle ASC.1.3.
	Vide controle ASC.1.7.	Vide controle ASC.1.7.	Vide controle ASC.1.7.
<p>CC6.4</p>	Vide controle ASC.1.2.	Vide controle ASC.1.2.	Vide controle ASC.1.2.



The entity restricts physical access to facilities and protected information assets (for example, data center facilities, back-up media storage, and other sensitive locations) to authorized personnel to meet the entity's objectives.	Vide controle ASC.1.4.	Vide controle ASC.1.4.	Vide controle ASC.1.4.
	Vide controle ASC.1.3.	Vide controle ASC.1.3.	Vide controle ASC.1.3.
	Vide controle ASC.1.5.	Vide controle ASC.1.5.	Vide controle ASC.1.5.
	Vide controle ASC.1.7.	Vide controle ASC.1.7.	Vide controle ASC.1.7.
CC6.5 The entity discontinues logical and physical protections over physical assets only after the ability to read or recover data and software from those assets has been diminished and is no longer required to meet the entity's objectives.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.
CC6.6 The entity implements logical access security measures to protect against threats from sources outside its system boundaries.	CC6.6.A Usa Tecnologias de Criptografia para proteger a transmissão de dados e outras	Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de criptografia, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção da configuração do console, a fim de observar se os parâmetros de criptografia estão habilitados para os dispositivos do parque tecnológico da Ascenty.	Não identificamos exceções.



	<p>CC6.6.C</p> <p>Implementa firewalls para todos os data centers em escopo</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gestão de <i>firewalls</i>, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção dos chamados de manutenção dos <i>firewalls</i> de cada um dos Data Centers em escopo, a fim de observar se estavam implementados e se o chamado foi registrado.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>
	<p>Vide controle CC6.1.D.</p>	<p>Vide controle CC6.1.D.</p>	<p>Vide controle CC6.1.D.</p>
<p>CC6.7</p> <p>The entity restricts the transmission, movement, and removal of information to authorized internal and external users and processes, and protects it during transmission, movement, or removal to meet the entity’s objectives.</p>	<p>Vide controle CC6.1.D.</p>	<p>Vide controle CC6.1.D.</p>	<p>Vide controle CC6.1.D.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



CC6.8 The entity implements controls to prevent or detect and act upon the introduction of unauthorized or malicious software to meet the entity's objectives.	CC6.8.A O departamento de TI, restringe a instalação de Aplicativos e Software a apenas o time de Segurança de Informação, possui acesso de administrador, e se, caso seja necessário por uma questão do negócio, o usuário deve abrir um chamado no Service Now. Mensalmente, é aberto um ticket para verificação de instalação Software.	Indagação aos responsáveis pelo processo de restrição de privilégios e de revisão mensal de <i>softwares</i> , a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção da relação de usuários com permissão para instalação de aplicativos e <i>softwares</i> , a fim de observar se este privilégio está restrito ao pessoal adequado. Seleção de meses para os quais foi solicitada documentação suporte acerca da revisão de <i>softwares</i> e, em caso de possíveis desvios, os devidos planos de ação.	Não identificamos exceções.
	CC6.8.B O departamento de TI utiliza ferramenta para monitorar o ambiente, identificar vírus e malwares, inclusive para fazer a reparação. Adicionalmente, os itens não removidos de forma automática são colocados em quarentena e se são excluídos de forma manual.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gerenciamento de <i>malwares</i> , a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de alertas gerados pela ferramenta de monitoramento de <i>malware</i> para os quais foi solicitada documentação suporte a fim de observar se foram devidamente endereçados.	Não identificamos exceções.



System Operations			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
CC7.1 To meet its objectives, the entity uses detection and monitoring procedures to identify (1) changes to configurations that result in the introduction of new vulnerabilities, and (2) susceptibilities to newly discovered vulnerabilities.	CC7.1.A Semestralmente, o departamento de TI coleta informações significativas sobre potenciais pontos fracos que podem afetar a segurança dos ativos de informações por meio de varreduras de vulnerabilidade. Quando necessário, implementa correções para fortalecer os controles internos. Além disso, realiza monitoramento periódico para verificar se alguma vulnerabilidade se materializou. Os pontos de melhoria são formalizados para tratativas internas e acompanhamento	Indagação aos responsáveis pelo processo de gerenciamento de vulnerabilidades, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção da documentação suporte referente ao <i>scan</i> semestral de vulnerabilidades, a fim de observar se foi devidamente registrado e se essas foram endereçadas de maneira adequada.	Não identificamos exceções.
	Vide controle CC6.8.A.	Vide controle CC6.8.A.	Vide controle CC6.8.A.
	Vide controle CC6.8.B.	Vide controle CC6.8.B.	Vide controle CC6.8.B.



<p>CC7.2</p> <p>The entity monitors system components and the operation of those components for anomalies that are indicative of malicious acts, natural disasters, and errors affecting the entity's ability to meet its objectives; anomalies are analyzed to determine whether they represent security events.</p>	<p>ASC.4.3</p> <p>O Data Center possui mecanismos de monitoração por câmeras de segurança 24x7, com detecção automática de movimento, em alta definição, gravação e armazenamento das imagens.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de monitoramento por meio de CFTV, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção dos Data Centers, a fim de observar se estes possuem sistema de CFTV ativo.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>Vide controle CC7.1.A.</p>	<p>Vide controle CC7.1.A.</p>	<p>Vide controle CC7.1.A.</p>
<p>CC7.3</p> <p>The entity evaluates security events to determine whether they could or have resulted in a failure of the entity to meet its objectives (security incidents) and, if so, takes actions to prevent or address such failures.</p>	<p>CC7.3.A</p> <p>Sob demanda, os eventos de segurança são registrados e comunicados na ferramenta de ITSM, os incidentes de segurança identificados, a organização realiza uma análise de impacto para entender as consequências potenciais e reais desses eventos em relação ao alcance de seus objetivos, e executa um programa de resposta à incidentes conforme apropriado. A Ascenty possui uma área responsável pelo acompanhamento do fluxo de Gestão de Incidentes, Problemas e Eventos e Requisições de Serviços.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo processo de gerenciamento de requisições, incidentes e problemas, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de gerenciamento de requisições, incidentes e problemas estão devidamente documentadas e formalizadas.</p> <p>Seleções de requisições, incidentes e problemas, a fim de observar se foram devidamente registradas e aprovadas de acordo com a política vigente.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>



CC7.4 The entity responds to identified security incidents by executing a defined incident response program to understand, contain, remediate, and communicate security incidents, as appropriate.	Vide controle CC7.3.A.	Vide controle CC7.3.A.	Vide controle CC7.3.A.
CC7.5 The entity identifies, develops, and implements activities to recover from identified security incidents.	Vide controle CC7.3.A.	Vide controle CC7.3.A.	Vide controle CC7.3.A.
	Vide controle CC9.1.A.	Vide controle CC9.1.A.	Vide controle CC9.1.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



Change Management			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
CC8.1 The entity authorizes, designs, develops or acquires, configures, documents, tests, approves, and implements changes to infrastructure, data, software, and procedures to meet its objectives.	CC8.1.A Sob demanda, as mudanças no ambiente são aprovadas, documentadas e homologadas antes de serem transportadas para o ambiente de produção do sistema / equipamentos, mediante as devidas aprovações registradas na ferramenta de ITSM. Um registro das mudanças implementadas é mantido, incluindo detalhes sobre as alterações, autorização e datas correspondentes.	Indagação aos responsáveis pelo processo de gerenciamento de mudanças, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de gerenciamento de mudanças estão devidamente documentadas e formalizadas. Seleções de mudanças planejadas, emergenciais e críticas, a fim de observar se foram devidamente registradas e aprovadas de acordo com a política vigente.	Não identificamos exceções.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



Risk Mitigation			
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos adotados pela KPMG em relação ao desenho e efetividade do controle	Resultado do teste
CC9.1 The entity identifies, selects, and develops risk mitigation activities for risks arising from potential business disruptions.	CC9.1.A Anualmente, as áreas realizam a revisão do plano de continuidade de Negócios (PCN), que descreve as ações a serem tomadas em caso de interrupções, incluindo planos de recuperação, planos de comunicação e atribuição de responsabilidades claras.	Indagação aos responsáveis pelo plano de continuidade de negócios, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de gerenciamento de mudanças estão devidamente documentadas e formalizadas. Inspeção da documentação suporte referente à última revisão anual do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), a fim de observar se foi devidamente atualizado e formalizado.	Não identificamos exceções.
	CC9.1.B Anualmente, realiza testes e exercícios regulares de simulação para verificar a eficácia do PCN.	Indagação aos responsáveis pelo plano de continuidade de negócios, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução do controle de gerenciamento de mudanças estão devidamente documentadas e formalizadas. Inspeção da documentação suporte referente à última revisão anual do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), a fim de observar se os testes foram realizados e os resultados formalizados.	Não identificamos exceções.

	<p>CC9.1.C</p> <p>A Ascenty possui mecanismos de mitigação de riscos e contratos de seguros estabelecidos para reduzir impacto financeiro caso ocorram adversidades na operação.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pela apólice de seguros, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção do certificado de cobertura da apólice de seguro, a fim de observar se o contrato está válido para os Data Centers em escopo.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>CC9.1.D</p> <p>Através do sistema BMS (“Building Management System”), possuem mecanismos para mitigar riscos de interrupção na operação.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo monitoramento de eventos que podem interromper a operação, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Seleção de alertas gerados pela ferramenta BMS, a fim de observar se foram devidamente registrados e endereçados.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>ASC.2.2</p> <p>Anualmente é realizado a criação de um calendário de manutenção para todos os equipamentos do Data Center da companhia e as manutenções são realizadas e formalizadas na ferramenta Service Now nas datas pré estabelecidas.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pela manutenção dos equipamentos de Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Seleção de manutenções planejadas e emergenciais, a fim de observar se foram realizadas e também se foram realizadas na periodicidade adequada.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>ASC.3.2</p> <p>Existência de um contrato formal com um fornecedor de energia que atenda os requisitos necessários pela companhia, tais como manutenções preventivas nas redes elétricas e fornecimento de energia elétrica para o Data Center.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento de contratos, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção dos contratos com fornecedores de energia, a fim de observar se estes dispunham dos requisitos necessários pela companhia, tais como a manutenção preventiva e o fornecimento de energia.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.



	<p>ASC.3.3</p> <p>A companhia possui equipamentos de redundância de energia em caso de interrupção momentânea do serviço principal, tais como: no-breaks, geradores e sistema de fornecimento de diesel.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos de fornecimento de energia em redundância, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção dos consoles de monitoramento dos equipamentos de energia, a fim de observar se estão funcionando em redundância.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>ASC.4.1</p> <p>O Data Center possui mecanismos de refrigeração dimensionada de forma a controlar efetivamente a temperatura, umidade e qualidade do ar do ambiente.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos de refrigeração, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção dos Data Centers, a fim de observar se estes possuem equipamentos de ar condicionado e de monitoramento de qualidade, umidade e de temperatura.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>ASC.4.2</p> <p>O Data Center possui mecanismos de detecção de incêndio (sensores de fumaça) com acionamento precoce de incêndio.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos de detecção de incêndio, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção dos Data Centers, a fim de observar se estes possuem equipamentos de detecção de incêndio.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>



	<p>ASC.4.4</p> <p>O Data Center possui infraestrutura de cabeamento de energia e dados dispostos de forma segregada e qualquer tipo de modificação ou manutenção a ser realizado é necessário a abertura de um ticket na ferramenta Service Now.</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo cabeamento dos Data Centers, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção dos Data Centers, a fim de observar o cabeamento foi feito respeitando a segregação entre cabos de dados e de energia.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>ASC.5.1</p> <p>A companhia possui formalizado um plano de evacuação em caso de desastres e equipe de brigadistas treinados para evacuação imediata do prédio</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo plano de evacuação, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção de normativos internos, a fim de observar se as diretrizes para execução de evacuação estão devidamente formalizados.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
<p>CC9.2</p> <p>The entity assesses and manages risks associated with vendors and business partners.</p>	<p>CC9.2.A</p> <p>Mensalmente, a equipe de infraestrutura realiza o monitoramento do controle de qualidade dos fornecedores, avaliando os aspectos à qualidade dos serviços prestados</p>	<p>Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento de fornecedores, a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia.</p> <p>Inspeção de fornecedores, a fim de observar se a qualidade destes foi devidamente monitorada, bem como se as execuções foram realizadas sem falhas.</p>	<p>Não identificamos exceções.</p>
	<p>Vide controle CC2.3.B.</p>	<p>Vide controle CC2.3.B.</p>	<p>Vide controle CC2.3.B.</p>
	<p>Vide controle CC3.1.A.</p>	<p>Vide controle CC3.1.A.</p>	<p>Vide controle CC3.1.A.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

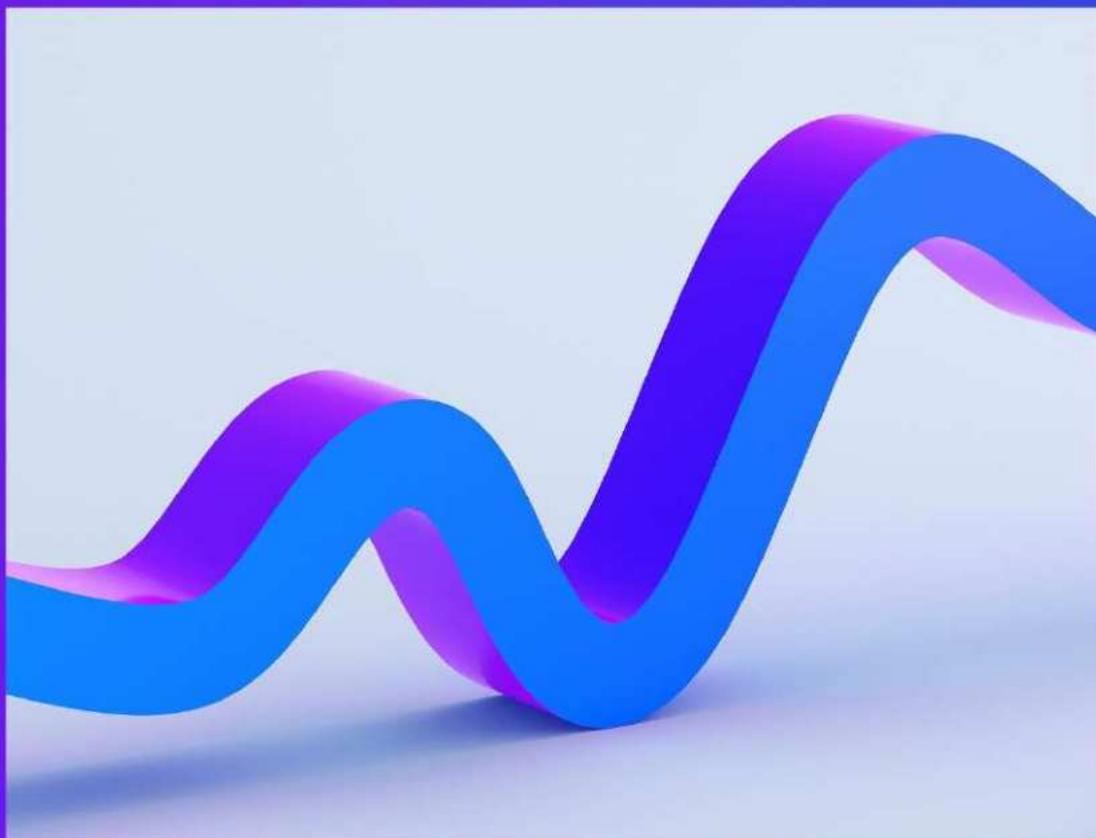


Additional criterias for Confidentiality			
Trust Service Criteria	Descrição do controle especificado pela Ascenty	Procedimentos aplicados pela KPMG sobre o desenho e a efetividade operacional do controle	Resultado dos testes
C1.1 The entity identifies and maintains confidential information to meet the entity's objectives related to confidentiality.	C1.1.D A Ascenty disponibiliza backup para o seu ambiente corporativo, permite restaurar o sistema integralmente ou parte dele.	Indagação aos responsáveis pelo gerenciamento de <i>backup</i> , a fim de inspecionar o desenho do controle adotado pela companhia. Seleção de rotinas automatizadas de backup, a fim de observar se foram devidamente parametrizadas, bem como se as execuções foram realizadas sem falhas.	Não identificamos exceções.
	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.
	Vide controle CC2.3.B.	Vide controle CC2.3.B.	Vide controle CC2.3.B.
C1.2 The entity disposes of confidential information to meet the entity's objectives related to confidentiality.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.	Vide controle CC1.4.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

Seção V

Outras informações fornecidas
pela Organização Prestadora
de Serviço



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

A Ascenty possui um plano de expansão no seu plano estratégico, onde todos os controles internos dos processos de gerenciamento de acesso físico e de Infraestrutura serão replicados para os novos Data Centers.

Componentes que suportam o serviço fornecido:

Segue a estrutura organizacional da Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A.

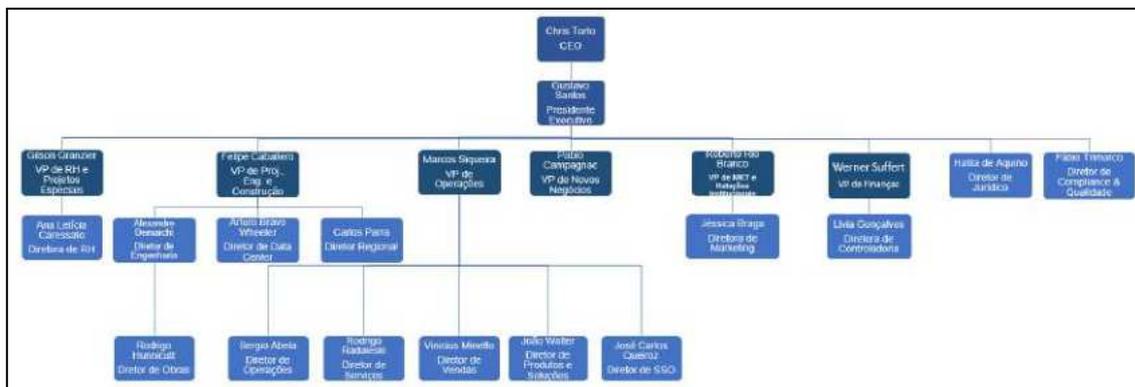


Figura 1: Estrutura Organizacional da Ascenty

Presidente Chris Torto (CEO): Cidadão norte-americano com residência permanente no Brasil desde 1989. Cofundador e CEO da Vivax, a segunda maior operadora de TV a cabo no Brasil. Em 2006, conduziu a abertura de capital da Vivax, que posteriormente foi adquirida pela NET Serviços em 2007. Também esteve à frente da Voyager Inc., de onde conduziu a abertura de capital em 1999 (a empresa foi adquirida por um grupo de telecomunicações norte-americano em 2000). Chris é administrador de empresas pela University of Maine e possui MBA pela Harvard University.

Principais funções: Garantir que a empresa tenha a estratégia certa e os recursos necessários para executá-la. Identificar os mercados mais promissores, aperfeiçoar a organização e os processos, focando nas questões de longo prazo.

Gustavo Henrique Santos de Sousa (Presidente Executivo) - ocupou posições executivas em grandes companhias brasileiras, tendo exercido as posições de CEO e CFO/DRI na Cielo, CFO/DRI na Klabin, CEO e CFO/DRI na CPL Renováveis, Diretor de Controladoria, Tesouraria, Relações com Investidores e Tributário na Companhia Siderúrgica Nacional e Diretor de Controladoria no Banco do Brasil. Possui MBA pela Columbia Business School, Mestrado em Gestão Econômica de Negócios pela Universidade de Brasília, MBA em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Graduação em Administração de Empresas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Na Ascenty atua como Presidente Executivo.

Vice-Presidente (VP) e Diretores:

Felipe Caballero (VP de Projeto de Engenharia e Construção) – Atuante nas áreas da engenharia elétrica e de redes para dados desde 1997, com foco em datacenters e outras obras de grande porte. Participou do desenvolvimento de vários projetos de datacenters desde o conceito até sua implantação. Foi responsável pela operação de infraestrutura de datacenters de grande porte, gerenciando todas as rotinas de operacionalização e manutenção dos Sistemas de alta criticidade. Felipe Caballero teve sua formação na universidade ORT no Uruguai, país da sua nacionalidade.

Gilson Granzier (VP de RH e Projetos Especiais) – Possui ampla experiência na área financeira. Nos últimos treze anos esteve à frente das finanças das empresas Vivax e Buscapé como CFO. Gilson é administrador de empresas pelo Centro Regional Universitário do Espírito Santo do Pinhal e pós-graduado em finanças pela Universidade Metodista de Piracicaba.

Marcos Siqueira (VP de Operações) – Possui ampla experiência em Data Center e Telecomunicações já liderou equipes de

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

Operações, Produtos, Pré-Vendas e Pós-Venda para América Latina em empresas como Global Crossing / Level 3. Na Ascenty, lidera as áreas de Serviços de Data Center e Telecom. É formado em tecnologia e possui MBA Executivo pelo INSPER.

Pablo Campagnac (VP Novos Negócios) - Possui ampla experiência em gestão de vendas e operações. Nos últimos quinze anos, participou do startup da Vivax, onde assumiu as diretorias de vendas e operações. Pablo é economista e possui MBA pela Boston University.

Roberto Rio Branco (VP de Marketing e Relações) – Possui ampla experiência em marketing, vendas e operações. Atuou como diretor operacional da Vivax durante quatro anos e anteriormente como COO da TVA TV por assinatura. Também liderou diversas posições gerenciais na Mesbla, no Banco de Boston e no City Bank. Roberto é administrador de empresas pela Faculdade Moraes Jr.

Werner Romera Suffert (VP Finanças) - Possui ampla experiência em grandes empresas brasileiras listadas na B3 no Novo Mercado, ocupando posições executivas, de conselho de administração, comitê de auditoria e conselho fiscal. Foi CEO e CFO/DRI da BB Seguridade, CFO/DRI do IRB Brasil RE, executivo em diversas diretorias do Banco do Brasil. Foi membro do conselho de administração da BB Seguridade, IRB Brasil RE, Brasilprev e Brasidental. Exerceu ainda posição no Comitê de Auditoria do IRB Brasil RE e Conselho Fiscal na Brasidental. Foi presidente do comitê financeiro da Brasilprev, Brasilcap e Brasilseg. Foi ainda Diretor Geral do BB Paris. Possui Mestrado em Administração de empresas pelo COPPEAD/UFRG, MBA em Negócios Internacionais pela FIPE/USP e graduação em Administração na Universidade de Brasília - UNB.

Ana Letícia Caressato (Diretora de RH) – Profissional altamente qualificada em Psicologia, Gestão de Pessoas e Coaching Organizacional. Possui ampla experiência em RH, atuando em empresas dos segmentos de agronegócio e farmacêutico. Dentro do RH atua de forma generalista, sendo responsável por todos os subsistemas de RH como treinamento e desenvolvimento, recrutamento e seleção, folha de pagamento e questões estratégicas da organização.

Alexandre Magalhães (Diretor Executivo de Engenharia e Projetos de DC) – Profissional altamente qualificado com experiência nas áreas de Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações com Graduação em Engenharia Elétrica-Eletrônica/Eletrotécnica. Expertise em implantação de grades projetos e obras de telecomunicações, infraestrutura de telecomunicações e engenharia elétrica. Atuação no desenvolvimento de diversos sistemas de telecomunicações e instalações elétricas com ênfase em plataformas petrolíferas, refinarias de petróleo, indústrias químicas e petroquímicas, plantas de fertilizantes, mineração, siderúrgica, geração de energia, papel de celulose, farmacêutica, hospitais, aeroportos, instalações comerciais e ou administrativas e implantação de data centers. Registro e Certificações no CREA-SP como Eng.º Eletricista/Técnico em Eletrotécnica, EM-Projetista CAE Elétrica Prominp/Escola Politécnica POLI-USP, Certificação Integrador Indigo Vision para sistemas de CFTV analógico e sobre IP, formação profissional em cabeamento estruturado FCP Furukawa-Projetista e Instalador, formação profissional em cabeamento estruturado ACT-1 AMP/Tyco Electronics-Projetista, Basic SCS Certificate BICSI Brasil.

Arturo Wheeler (Diretor de Data Center Regional) – Possui ampla experiência liderando equipes altamente eficazes em funções de TI de missão crítica em ambientes globalizados para o México e América Latina. Desenvolveu sua carreira principalmente no setor financeiro com atuação no Citibank, onde foi responsável por diversas áreas de operação e engenharia de Telecomunicações e Data Centers. O executivo também fez parte das equipes de liderança regional das Américas para o banco, onde foi responsável por estabelecer modelos operacionais e transições de equipes locais, regionais e globais por meio das quais foram alcançadas eficiência operacional, melhorias de serviço e redução de custos.

Carlos Parra (Diretor de Data Center Regional) – Possui ampla experiência em engenharia elétrica com mais de 20 anos de experiência na indústria de infraestrutura e tecnologia. Começou sua carreira na Associação Colombiana de Engenheiros, um órgão de assessoria técnica ao Governo Nacional. Trabalhou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID para fortalecer a cadeia de produção da engenharia. Trabalhou durante vários anos no

Ministério Colombiano de Tecnologia da Informação e Comunicações em um de seus programas de inclusão tecnológica. Ele participou de diferentes projetos de inovação tecnológica com o Estado, bancos alternativos (Fintech) e empresas privadas.

Hatila de Aquino (Diretor Jurídico) – Profissional altamente qualificado em Direito Empresarial, direito tributário e infraestrutura, possui ampla experiência na liderança de departamentos jurídicos, atuando diretamente nas áreas de Infraestrutura, energia e telecomunicações. Antes de iniciar suas atividades na Ascenty, passou por empresas como CPFL Energia, Pátria Investimentos e SIIF Energies do Brasil, atuando na implantação de diversos projetos como concessões de rodovias, transporte por embarcações, datacenters, **usinas solares, eólicas e hidráulicas**, além de ter gerido vários M&A's do mercado, IPO's, reorganizações societárias e captações de dívidas.

Jéssica Braga (Diretora de Marketing) – Possui ampla experiência e atuação nas áreas de marketing e comunicação de grandes empresas. Foi responsável por conduzir todo o processo de posicionamento da Ascenty no mercado, desde a sua entrada como uma startup, até os dias de hoje como líder no segmento. Com formação em Comunicação Social, possui pós-graduação e MBA em marketing pela FGV

José Carlos Marques Queiroz (Diretor de Segurança e Saúde do Trabalho) – Possui ampla experiência em segurança do trabalho em ambiente de TI, possuindo formação pela universidade Unicamp –(Campinas) em engenharia de segurança do trabalho.

Livia Agessi Gonçalves (Diretora de Controladoria) – Possui ampla experiência na área contábil, tributária e financeira em empresas de grande porte e consultoria. Foi responsável pelas demonstrações financeiras em IFRS e BACEN GAAP de mais de 30 divulgações de resultado de empresa de capital aberto, com liderança técnica no relacionamento com auditores independentes e órgãos reguladores. Possui formação em administração pública e contabilidade na UNESP e PUC-SP, respectivamente, e MBA Executivo em Finanças pelo INSPER.

Rodrigo Radaieski (Diretor de Serviços) – Possui ampla experiência no mercado de Internet e Data Center nestes segmentos desde o seu surgimento no Brasil. Com sólida carreira como gestor em áreas de TI com foco na prestação de serviços. Possui formação em informática pela universidade católica do Rio Grande do Sul.

Rodrigo Hunnicutt (Diretor de Construção de DC) – Possui ampla experiência em implantação de projetos de infraestrutura de Data Center na modalidade “Built to Suit” e em terrenos próprios Ascenty. Gerenciou a construção de vários data Center no Brasil e Mexico. Tem larga experiência em elaboração de projetos, planejamento, gerenciamento e construção. É graduado em arquitetura desde 1991 e possui MBA em Tecnologia e Gestão de Produção de Edifícios” pela Politécnica da USP.

Sergio Abela (Diretor de Operações) – Possui ampla experiência em infraestrutura de Data Center, gerenciando projetos de infraestrutura da Ascenty. Possui formação de engenheiro civil pela universidade de São Paulo.

João Walter (Diretor de Produtos e Soluções) – Possui ampla experiência no mercado de Data Center e Telecomunicações há mais de 20 anos. Em sua carreira, passou por grandes empresas do segmento e iniciou a sua trajetória na Ascenty em 2013 com o objetivo de reforçar o time de Arquitetura de Soluções. Durante esses anos o executivo assumiu novos desafios e hoje lidera os times de Produtos e Arquitetura de Soluções.

Vinicius Camiloti Minetto (Diretor de Vendas) – Possui ampla experiência no mercado de Data Center e Telecomunicações, onde atua há mais de 15 anos. Atuou em grandes players do mercado nacional e ingressou na Ascenty em 2012, reforçando a equipe comercial. Graduado e Pós-Graduado pela FATEC e com MBA em Gestão Comercial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Na Ascenty é responsável pelo time Comercial, de Arquitetura de Soluções e Produtos.

Principais funções: Conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade. Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 1E52-D5E5-E98E-A0E5.

visando a garantir um retorno adequado aos acionistas, resguardar a segurança dos ativos da empresa e garantir que as ações tomadas não causem impactos significativos no meio Sistema. Manter contatos com a direção das empresas clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos / serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da empresa no mercado. Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Os Vice-presidentes e Diretores da Ascenty está plenamente comprometida com o código de conduta, incentivando um Sistema ético e transparente, exigindo o cumprimento das normas e leis.

Compliance e Qualidade

Fábio Trimarco (Diretor de Compliance e Qualidade) – Possui ampla experiência em TI, passado pelas áreas de desenvolvimento, planejamento e operação, sendo os últimos 10 anos com foco na governança corporativa de TI, Bacharel em ciências da computação e MBA em governança de TI pelo Universidade de Ensino de São Caetano do Sul e extensão da graduação em Compliance Empresarial pela PUC. Atualmente responsável pelo departamento de Compliance e Qualidade da Ascenty, com foco na ética, conduta e qualidade embasada na implementação e gestão de normas e certificações como ISOs 9001 gestão da qualidade, 14001 gestão ambiental, 20000-1 gestão dos serviços de TI, 22301 gestão de continuidade de negócios, 27001\27701 gestão da segurança da informação\gestão da privacidade de dados, 37001\37301 gestão antissuborno\gestão de compliance, 45001 gestão saúde e segurança do trabalho, 50001 gestão energética, PCI DSS, SOC, UPTIME TIER III e TÜV TR3 (TIA942).

Principais funções: A Função de Compliance foi estabelecida com autoridade e independência dentro da organização com livre acesso aos executivos e acionistas para o desempenho de sua função. É área representante que gere os sistemas de gestão e demais certificações implementadas na empresa, assegurando que:

- Os objetivos estejam alinhados com a realidade;
- O desempenho e as oportunidades de melhoria sejam relatados a alta direção;
- Desenvolver e manter os processos padronizados de entrega de serviços em linha com as recomendações de melhores práticas do ITIL, CobiT e PMI em linha com as ofertas;
- Verificar a eficiência e eficácia da utilização dos processos nos departamentos;
- Prover treinamento e melhoria contínua dos processos para toda a empresa;
- Notificar e orientar a correta operação quando verificado o desvio do processo escrito;
- Gerenciar o programa de melhoria contínua de processos;
- Gerenciar auditorias internas visando garantir aderência aos processos certificados;
- Identificar e propor novas ferramentas de gestão de serviço, quando aplicável; e,
- Manter os processos alinhados com as certificações.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas KPMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://apiconfirmations.kpmg.com.br/Verificar/1E52-D5E5-E98E-A0E5>.

Por motivo de segurança e sigilo das informações, não é permitido o download do documento pela tela de validação de assinatura.

Código para verificação: 1E52-D5E5-E98E-A0E5



Hash do Documento

3DA8172CE36C0CB0364BDB21E1F1536B1851E60F8432E374D74643B8F2711DCD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Sebastian Yoshizato Soares - 170.190.678-32 em 23/01/2024 11:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ssoares@kpmg.com.br; Código de acesso: 1283115

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 23 2024 11:58:58 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -22.8305 Longitude: -43.2192 Accuracy: 844559

IP 186.220.36.14

Assinatura:

Hash Evidências:

6C388F55B41FFAD545FBCE20C82F830BD13D7BC5E62A347996296D34A8BDDDB94



Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Relatório de Asseguração Razoável
dos Auditores Independentes - SOC 3,
para os princípios de Segurança e
Confidencialidade

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 9DEC-8264-5BC2-1231.

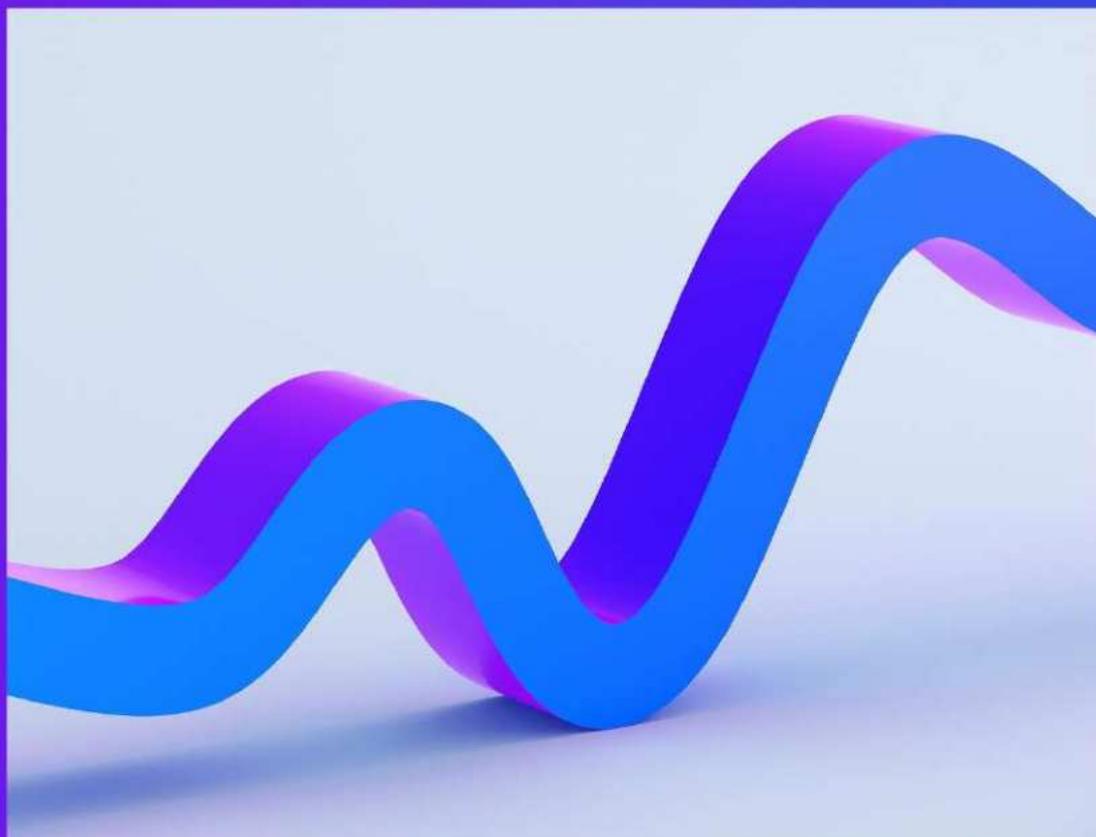


Índice

Seção I.....	3
Seção II.....	8
Seção III.....	12

Seção I

Relatório de Asseguração dos Auditores Independentes



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 9DEC-8264-5BC2-1231.



KPMG Assurance Services Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Aos
Diretores e Acionistas da
Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Escopo

Fomos contratados para emitir um relatório sobre a descrição elaborada pela organização prestadora de serviços Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A (“Ascenty” ou “Empresa”) sobre os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (*Facilities*) relacionados aos critérios de serviço de Segurança e Confidencialidade operacionalizados pela Ascenty entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023 (“Descrição”), com base nos critérios descritos e na adequação do desenho e efetividade operacional dos controles especificados na descrição, para fornecer asseguração razoável de que os controles da Ascenty, com base nos critérios de serviço de confiança (“Critérios de Serviço”) estabelecidos na Seção 100 do TSP, *2017 Trust Services Criteria for Security (AICPA, Trust Services Criteria)* estavam desenhados e operando com efetividade.

Essa descrição considera que certos controles relacionados aos Critérios de Serviço somente poderão ser alcançados se os controles complementares das organizações usuárias, previstos no desenho de controles da organização prestadora de serviços, estejam devidamente desenhados e operando de forma efetiva, juntamente com os controles relacionados da Ascenty. Não avaliamos a adequação do desenho nem a efetividade operacional dos controles complementares das organizações usuárias.

A descrição também considera que a Ascenty utiliza organizações de subserviços como provedores de serviço. Certos controles relacionados aos Critérios de Serviço somente poderão ser alcançados se os controles complementares das organizações de subserviços, previstos no desenho de controles da Ascenty, estejam devidamente desenhados e operando de forma efetiva. Não avaliamos a adequação do desenho nem a efetividade operacional dos controles complementares das organizações de subserviços.

Responsabilidades da organização prestadora de serviços

A Ascenty é responsável por seus controles relacionados aos Critérios de Serviço e por desenhar e implementar controles que sustentam os Data Centers da Ascenty, para fornecer asseguração razoável de que os Critérios de Serviço da Ascenty foram alcançados. A organização prestadora de serviço Ascenty nos forneceu a “Descrição fornecida pela Organização Prestadora de Serviços”, Seção III, contendo a descrição dos controles para atender aos critérios e confirmando que eles foram desenhados, descritos e que estão funcionando efetivamente.



A Ascenty é responsável por elaborar a Descrição e a Afirmação correspondente (Seção II e III), incluindo (i) a integridade, exatidão e método de apresentação da descrição e da declaração; (ii) a prestação dos serviços incluídos na descrição; (iii) a especificação dos controles para cumprir os Princípios de Serviço de Confiança (TSP); e (iv) a identificação dos riscos que ameaçam o cumprimento dos compromissos de serviço e requisitos do sistema da organização prestadora de serviços.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos a independência e outros requisitos éticos do Código de Ética para Contadores Profissionais da emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*, que se baseia em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

A firma aplica a Norma Internacional de Controle de Qualidade e, dessa forma, mantém um sistema abrangente de controle de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Responsabilidades do auditor de serviço

Nossa responsabilidade é a de expressar um parecer sobre o desenho e a efetividade operacional dos controles relacionados aos critérios especificados nesta descrição, elaborados pela organização prestadora de serviços Ascenty, com base nos nossos procedimentos. Realizamos os nossos trabalhos de acordo com a Norma Brasileira NBC TO Nº 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e sua equivalente internacional ISAE Nº 3000 - Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). Essas Normas requerem que planejemos e realizemos nossos procedimentos para obter asseguração razoável sobre se, em todos os aspectos relevantes, a descrição é apresentada de acordo com os critérios de descrição e se os controles nelas declarados foram adequadamente desenhados e estão funcionando de maneira efetiva.

Uma asseguração razoável da descrição do sistema de uma organização prestadora de serviços e da adequação do desenho e da efetividade operacional dos controles envolve o seguinte:

- Obter um entendimento do sistema e dos compromissos de serviço e requisitos de sistemas da organização prestadora de serviços;
- Avaliar os riscos de que a descrição não seja apresentada de acordo com os critérios de descrição e que os controles não tenham sido desenhados adequadamente ou não funcionem de uma maneira eficaz;
- Executar procedimentos para obter evidências sobre se a descrição é apresentada de acordo com os critérios de descrição;
- Executar procedimentos para obter evidências sobre se os controles declarados na descrição foram desenhados adequadamente para fornecer asseguração razoável de que a organização prestadora de serviços alcançaria seus compromissos de serviço e requisitos de sistemas com base nos critérios de serviços de confiança aplicáveis caso esses controles funcionassem de maneira eficaz;
- Testar a efetividade operacional dos controles indicados na descrição para fornecer asseguração razoável de que a organização prestadora de serviços atingiu seus compromissos de serviço e requisitos de sistemas com base nos critérios de serviços de confiança aplicáveis;



- Avaliar a apresentação geral da descrição.

Nosso trabalho de asseguarção razoável também incluiu a realização desses outros procedimentos conforme consideramos necessários nas circunstâncias.

Limitações inerentes

A descrição é preparada para atender às necessidades comuns de uma ampla gama de usuários deste relatório e não pode, portanto, incluir todos os aspectos de controles que cada usuário dos relatórios individuais pode considerar importante para atender às suas necessidades de informações.

Existem limitações inerentes a efetividade de qualquer sistema de controle interno, incluindo a possibilidade de erro humano e a anulação de controles.

Em função da sua natureza, os controles podem nem sempre funcionar de maneira eficaz para fornecer asseguarção razoável de que os compromissos de serviço da organização prestadora de serviços e os requisitos do sistema são alcançados com base nos critérios de serviços de confiança aplicáveis. Da mesma forma, a projeção em relação ao futuro de quaisquer conclusões sobre a adequação do projeto e da eficácia operacional está sujeita ao risco de que os controles podem se tornar inadequados em função das mudanças nas condições, ou que o nível de conformidade com as políticas ou procedimentos pode se deteriorar.

Opinião

Nossa opinião foi fundamentada nos assuntos descritos neste relatório. Em nossa opinião, em todos os aspectos relevantes:

- (a) A descrição apresenta adequadamente os controles da Ascenty relacionados aos Critérios de Serviço de Segurança e Confidencialidade, conforme desenhados e implementados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- (b) O desenho dos controles relacionados com os Critérios de Serviço de Segurança e Confidencialidade, especificados na descrição, foi adequado durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023; e, consideraram que, as organizações usuárias tenham aplicado seus controles complementares, previstos no desenho de controles da Ascenty, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
- (c) Os controles testados, que em conjunto com os controles complementares das entidades usuárias referidas no parágrafo “Escopo” deste relatório, se operando com efetividade, necessários para fornecer segurança razoável de que os Critérios de Serviço de Segurança e Confidencialidade especificados na descrição foram alcançados, operaram efetivamente durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Uso restrito

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Ascenty, entidades usuárias dos serviços relacionados durante parte ou todo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, parceiros de negócios da Ascenty sujeitos a riscos decorrentes de interações com os serviços da Ascenty e profissionais que prestam serviços a essas entidades de usuários e parceiros de negócios, que têm conhecimento e entendimento suficientes sobre:

- A natureza do serviço prestado pela organização prestadora de serviços;
- Como o sistema da organização prestadora de serviços interage com entidades de usuários, parceiros de negócios, organizações de subserviços e outras partes;



- Controle interno e suas limitações;
- Controles complementares da entidade usuária e controles complementares da organização de subserviços e como esses controles interagem com os controles na organização prestadora de serviços para atingir os compromissos de serviço e requisitos de sistemas da organização prestadora de serviços;
- Responsabilidades da entidade usuária e como elas podem afetar a capacidade da entidade usuária de usar efetivamente os serviços da organização prestadora de serviços;
- Os critérios de serviços de confiança aplicáveis; e
- Os riscos que podem ameaçar o cumprimento dos compromissos de serviço e requisitos de sistemas da organização prestadora de serviços e como os controles abordam esses riscos.

O presente relatório não tem como objetivo e nem deverá ser utilizado por qualquer um que não as partes especificadas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024

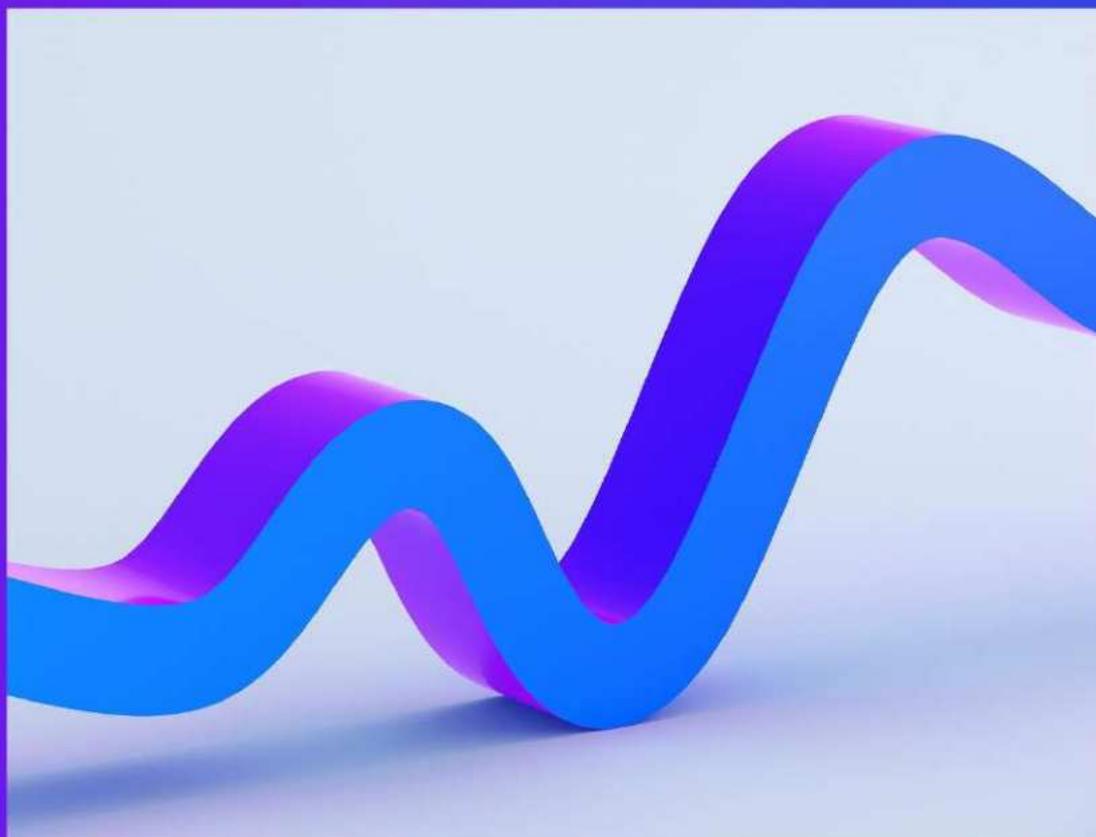
KPMG Assurance Services Ltda.
CRC 2SP-023228/O-4

Sebastian Yoshizato Soares
Contador CRC 1SP257710/O-4

Seção II

Afirmação da Organização

Prestadora de Serviços



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 9DEC-8264-5BC2-1231.

Afirmação da Organização Prestadora de Serviços Ascenty

A descrição foi elaborada pela Ascenty às organizações usuárias que utilizaram os controles relacionados aos princípios de Segurança e Confidencialidade entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023 ("descrição"), com base nos critérios descritos no DC section 200, 2018 Description Criteria for a Description of a Service Organization's System in a SOC 2® Report (AICPA, Description Criteria), ("description criteria"). A descrição tem como objetivo fornecer aos usuários do relatório informações sobre os controles relacionados aos processos de prestação de serviços que podem ser úteis ao avaliar os riscos decorrentes, a adequação do desenho dos controles na descrição e a efetividade operacional desses controles, para fornecer segurança razoável de que os serviços da Ascenty seriam alcançados com base nos critérios, se operados de forma efetiva, relevantes para Segurança e Confidencialidade ("critérios de serviços aplicáveis") estabelecidos na seção 100 do Trust Service Principles (TSP).

Essa descrição considera que determinados controles nela especificados somente poderão ser alcançados se os controles complementares das organizações usuárias, previstos no desenho dos controles da organização prestadora de serviços, estejam devidamente desenhados e operando de forma efetiva, juntamente com os controles relacionados na descrição da Ascenty para atingimento do Trust Service Principles (TSP). Não avaliamos a adequação do desenho, nem a efetividade operacional dos controles complementares das organizações usuárias.

A Ascenty confirma que:

- a) a descrição na Seção III apresenta adequadamente os controles relacionados aos princípios de Segurança e Confidencialidade durante o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023 com base nos critérios estabelecidos;
- b) o desenho e a efetividade operacional dos controles relacionados com os critérios especificados na descrição foi adequado período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, e, consideraram que, as organizações usuária tenham aplicado seus controles complementares, previstos no desenho de controles da Ascenty, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Os critérios utilizados para elaboração dessa afirmação foram que a descrição:

- apresenta como os controles de acesso físico, manutenção e operação de Data Centers (Facilities) relacionados aos processos de prestação de serviços foram desenhados, implementados, e operados efetivamente incluindo:
 - os tipos de serviços prestados;
 - os procedimentos por meio dos quais os serviços são prestados;
 - os critérios e os controles desenhados para alcançar esses objetivos;
 - os controles que, no desenho dos controles relacionados aos processos de prestação de serviços, seriam implementados pelas organizações usuárias e que, se necessário para alcançar os objetivos de controle especificados na descrição, são identificados na descrição juntamente com os objetivos de controle específicos que não podem ser alcançados individualmente;
 - outros aspectos do ambiente de controle, do processo de avaliação de riscos, do sistema de informações (incluindo os respectivos processos de negócio) e da comunicação, das atividades de controle e dos controles de monitoramento que foram relevantes para os serviços prestados;
- inclui detalhes relevantes de mudanças nos controles relacionados aos princípios de Segurança e Confidencialidade da organização prestadora de serviços Ascenty entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023;
- não omite ou distorce informações relevantes para o escopo dos controles relacionados aos princípios de Segurança e Confidencialidade que estão sendo descritos, apesar de saber que a descrição foi elaborada para atender as necessidades das organizações usuárias e, portanto, pode não incluir todos os aspectos que possam considerar importante em seu próprio ambiente específico.

Os controles relacionados com os critérios especificados na descrição foram adequadamente desenhados e operaram efetivamente entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023. Os critérios usados na elaboração dessa afirmação foram que:

- os riscos que ameaçaram o escopo dos critérios especificados na descrição foram identificados;

- os controles identificados forneceriam, se estivessem operando conforme descrito, segurança razoável de que esses riscos não impediriam que os objetivos de controle especificados fossem alcançados; e
- os controles foram aplicados de maneira uniforme conforme desenhados, incluindo que foram aplicados controles manuais por pessoas com competência e autoridade adequadas.

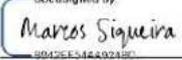
DocuSigned by:

881C060E11D11231

Fabio Trimarco

Diretor de Compliance e Qualidade

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

DocuSigned by:

8042EE344A9248F1

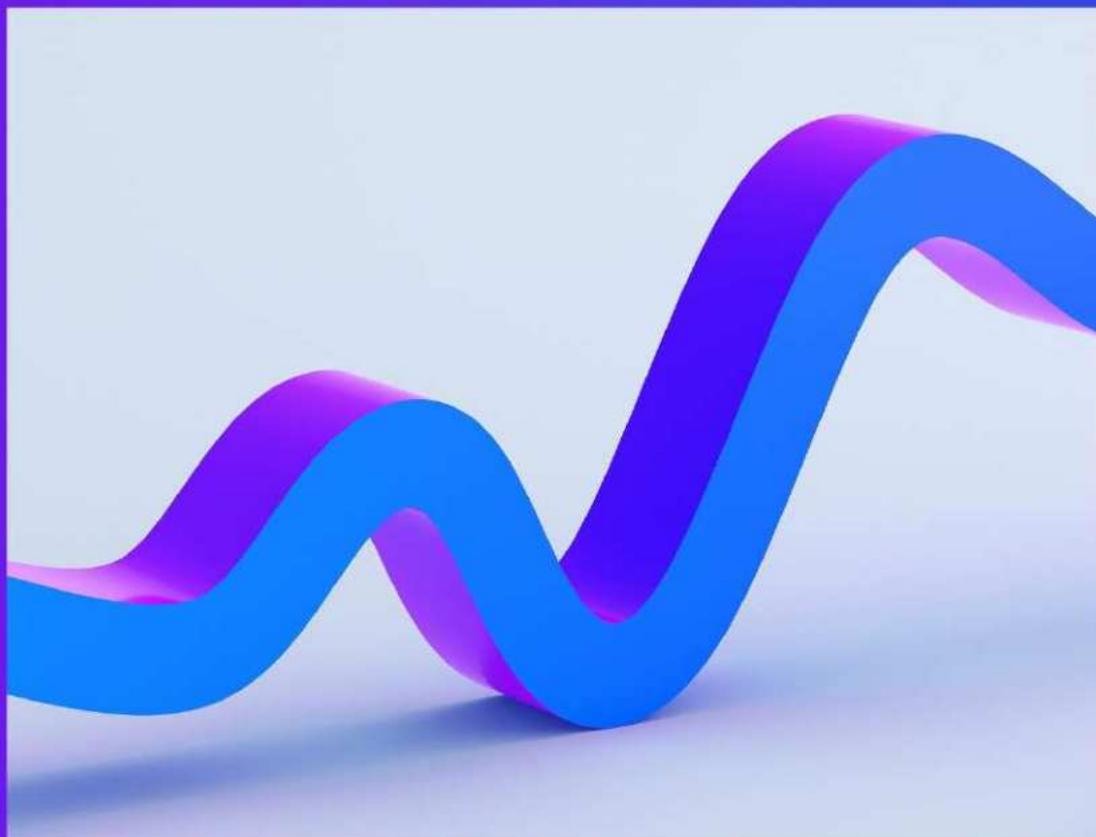
Marcos Siqueira

VP de Operações

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A

Seção III

Descrição elaborada pela
Organização Prestadora de
Serviços Ascenty



Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 9DEC-8264-5BC2-1231.

Sobre a Ascenty

A Ascenty oferece a seus clientes uma combinação de redes de fibras ópticas e serviços de Data Centers próprios. Os serviços de conectividade para atendimento a operadoras via redes de fibra óptica tiveram início no segundo semestre de 2011, na região do ABC paulista. Em fevereiro de 2012 foi adquirida a empresa Ascenty, baseada em São Paulo, com foco em serviços de Colocation e Conectividade. A partir daí o nome Ascenty foi adotado.

Os Data Centers estão distribuídos do seguinte modo:

1. Na cidade de Campinas/SP (CPS1), inaugurado em outubro de 2012;
2. Na cidade de Jundiaí/SP (JDI1), inaugurado em agosto de 2014;
3. Na região de Maracanaú/CE (FTZ1), inaugurado em junho de 2015;
4. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL1), inaugurado em dezembro de 2015;
5. Na cidade de Osasco/SP (SP1), inaugurado em março de 2017;
6. Na cidade de Osasco/SP (SP2), inaugurado em maio de 2017;
7. Na cidade de Sumaré/SP (SUM1), inaugurado em julho de 2017;
8. Na cidade do Rio de Janeiro/RJ (RJ1), inaugurado em novembro de 2017;
9. Na cidade de Paulínia/SP (PLN1), inaugurado em maio de 2019;
10. Na cidade de Jundiaí/SP (JDI2), inaugurado em agosto de 2019;
11. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL2), inaugurado em agosto de 2019;
12. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL3), inaugurado em agosto de 2019;
13. Na cidade de Sumaré/SP (SUM2), inaugurado em setembro de 2019;
14. Na cidade de Vinhedo/SP (VIN1), inaugurado em novembro de 2019;
15. Na cidade de Osasco/SP (SP3), inaugurado em julho de 2020;
16. Na cidade de Vinhedo/SP (VIN2), inaugurado em outubro de 2020;
17. Na região Metropolitana de Santiago/Chile (SCL1), inaugurado em novembro de 2020;
18. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL4), inaugurado em dezembro de 2021; e,
19. Na cidade do Rio de Janeiro/RJ (RJ2), inaugurado em fevereiro de 2022;
20. Na região Metropolitana de Santiago/Chile (SCL2), inaugurado em julho de 2022;
21. Na cidade de Querétaro/México (QRO1), inaugurado em junho de 2022; e,
22. Na cidade de Querétaro/México (QRO2), inaugurado em junho de 2022.
23. Na cidade de Hortolândia/SP (HTL5), inaugurado em setembro de 2022.

Compromisso e requisitos junto aos clientes

A estratégia da Ascenty está direcionada para operar Data Centers com redes de fibra óptica próprias para promover serviços de Colocation e Conectividade de alta capacidade, estando focada no atendimento a clientes nacionais e internacionais, sempre respeitando a legislação vigente no País.

Escopo do Relatório

O escopo deste relatório contempla os processos de acesso físico e infraestrutura, os quais a Ascenty determinou como significantes para seus clientes na perspectiva das demonstrações financeiras. São eles:

- Gerenciamento de Acesso Físico – Os controles da Ascenty devem prover segurança razoável de que apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos ambientes restritos do Data Center.
- Gerenciamento de Mudanças – Controles para prover segurança razoável de que as mudanças no ambiente são aprovadas, documentadas e homologadas antes de serem transportadas para o ambiente de produção do sistema /equipamentos.
- Gerenciamento de Facilities - Os controles da Ascenty devem prover segurança razoável de que apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos ambientes restritos do Data Center.

Nota: Para os controles relacionados ao processo de Gerenciamento de Mudanças, nossas análises limitaram-se aos sistemas Eclipse e BMS (Building Management System).

Apresentamos abaixo uma breve descrição dos processos de TI e os respectivos controles.

Gerenciamento de Acesso Físico ao Data Center.

Todos os Data Centers da companhia estão localizados em locais estratégicos que possuem portaria 24x7 e que os acessos de funcionários, prestadores de serviço e clientes são controlados via crachá de acesso e biometria. Os acessos de visitantes, são liberados somente após realização de cadastro com apresentação de documentos originais e, em caso de veículos de carga, revista realizada pela equipe de segurança.

Os acessos a todas as salas críticas do Data Center são controlados por sistemas de dupla autenticação (crachá e biometria).

Controle de Concessão de Acesso

Funcionários: O departamento de Recursos Humanos abre chamado para solicitação de acessos na ferramenta de ITSM e encaminha o chamado para o departamento de acesso e monitoramento, que analisa o cargo e o departamento do funcionário, efetua o cadastro no sistema de acesso e concede perfil de acessos pré-aprovados de acordo com o cargo/departamento constante com a matriz de acesso específica do data center.

O processo de concessão de acessos para funcionários está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso, discriminamos os principais passos abaixo:

1. PRC-RH-0001 - Procedimento de recrutamento e seleção.
2. PRC-RH-0002 - Procedimento de contratação:
 - 2.1 Requisição de acesso aos sistemas do TI
 - 2.2 Requisição de acesso do novo funcionário (Liberação de acesso físico)
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:

- 3.1 Cadastro no sistema de acesso de acordo com a Matriz de acesso
- 3.2 Designação de crachá
- 3.3 Cadastro de biometria
- 3.4 Teste de acesso

Clientes: Na fase de projeto é preenchido o formulário de acessos pré-autorizados, onde o responsável pelo cliente, categorizado com o nível N5, deve informar quais os funcionários que podem acessar o Data Center, categorizando os acessos conforme níveis descritos abaixo:

- N1 - Autorização para abrir ticket (Service Desk) para solicitação de serviços
- N2 - Autorização para abrir tickets (Service Desk) e acessar a sala de cliente (acessar o equipamento somente via console).
- N3 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos.
- N4 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos, além de criar tickets de acesso temporário ao Data Center e/ou Data Hall.
- N5 - Autorização para abrir tickets (Service Desk), acessar a sala de cliente, entrar no data center para instalação, manutenção e retirada de equipamentos, modificar lista de pré-autorizados para entrar ao Data Center e criar ticket de acesso temporário ao Data Center e/ou Data Hall.

Sempre que os técnicos do cliente precisarem acessar o Sistema do Data Center, a solicitação de acessos deve ser feita através de abertura de chamado na ferramenta de ITSM, que será enviado ao departamento de acesso e monitoramento. O departamento de acesso e monitoramento irá verificar o chamado e irá atribuir os acessos de acordo com os perfis pré-aprovados para o cliente.

O processo de concessão de acessos para cliente está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição com formulário de pré-autorização do cliente
 - 3.2 Cadastro no sistema de acesso de acordo com a Matriz de acesso
 - 3.3 Designação de crachá (conforme níveis de acesso)
 - 3.4 Cadastro de biometria
 - 3.5 Teste de acesso

Prestadores de serviços: A solicitação de acessos para prestadores de serviços deve ser realizada via ferramenta de ITSM. Os chamados devem conter o período de permanência do prestador de serviços no Data Center, quais os locais que o prestador precisa ter acesso e indicar o funcionário responsável pelo prestador de serviços. O departamento de Acesso e monitoramento verifica a solicitação e atribui os perfis pré-aprovados para o prestador.

O processo de concessão de acessos para prestadores de serviços está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição de acesso ao data center
 - 3.2 Validar identificação
 - 3.3 Preenchimento do termo de acesso
 - 3.4 Verificação de dispositivos de foto/imagem
 - 3.5 Cadastro no sistema de acesso (visitante)

Visitantes: O acesso para visitantes ao Data Center deve ser realizado através de chamado aberto da Ferramenta de ITSM e encaminhado ao departamento de acesso e monitoramento, que é responsável por analisar a solicitação e liberar um crachá com perfil pré-aprovado de visitante para acesso as dependências da Ascenty. O visitante deve estar sempre acompanhado pelo funcionário ou cliente solicitante do acesso.

O processo de concessão de acessos para prestadores de serviços está detalhado na política de acessos ao Data Center “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center” e “PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center.
3. PRC-SE-0001 - Procedimento Acesso Físico ao DC:
 - 3.1 Requisição de acesso ao data center
 - 3.2 Validar identificação
 - 3.3 Preenchimento do termo de acesso
 - 3.4 Verificação de dispositivos de foto/imagem
 - 3.5 Cadastro no sistema de acesso (visitante)

Revogação de Acessos ao Data Center

Funcionário: Para o processo de revogação de acessos de funcionários o departamento de Recursos Humanos abre um chamado na ferramenta de ITSM solicitando a remoção dos acessos. O chamado é encaminhado para Suporte interno que bloqueia os acessos lógicos do funcionário (sistemas, e-mail, telefone) e o departamento de acessos e monitoramento desativa os acessos físicos de crachá e biometria. É realizado o recolhimento e acompanhamento do funcionário até a saída por um responsável.

O processo de revogação de acessos está detalhado nos procedimentos “PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center”, “PRC-RH-0003 - Procedimento de desligamento”, neste último caso discriminamos abaixo:

1. PRC-RH-0003 - Desligamento de funcionário:
 - 1.1 Requisição de bloqueio acesso aos sistemas do TI
 - 1.2 Requisição de desligamento (Bloqueio de acesso físico)
2. PRO-SE-0001 - Processo Operacional de Acesso Físico ao Data Center:
 - 2.1 Bloqueio no sistema de acesso
 - 2.2 Recolhimento do crachá

Renovação de acesso de funcionários, clientes e prestadores (Revisão):

Os acessos de clientes e prestadores de serviços podem ser revogados durante o processo de revisão de acessos que é realizado semestralmente ou quando solicitado pelo responsável (N5).

O processo de revogação de acessos está detalhado na política “POL-SE-0001 - Política de Segurança Física”, no procedimento “PRC-SE-0002 - Procedimento Revisão de Acesso”, neste último caso discriminamos de forma macro abaixo:

1. POL-SE-0001 - Política de Segurança Física.
2. PRC-SE-0002 - Procedimento Revisão de Acesso:
 - 2.1 Requisição de revisão de acesso
 - 2.2 Solicitar a revisão de acesso (Cliente/Prestador)
 - 2.3 Validação e ajuste do sistema de acesso
 - 2.4 Atualização das listas publicadas no sistema

Visitantes: Os acessos de visitante são revogados no término do período solicitado na requisição de acesso.

Revisão periódica dos acessos ao Data Center

A revisão periódica de acessos ao Data Center é realizada em etapas: funcionários, clientes e prestadores de serviços. Trimestralmente, são listados todos os acessos dos prestadores de serviços e o departamento de acesso e monitoramento realiza a validação dos acessos, validando se são acessos que devem ser mantidos ou não, conforme descrito na Renovação de acesso de prestadores de serviço.

Gerenciamento de organização e sinalização do Data Center

O gerenciamento da organização e sinalização do Data center é de responsabilidade do departamento de Acesso e monitoramento, tanto para execução quanto para monitoramento das atividades. Todos os Sistemas do Data Centers estão sinalizados com placas, informando o local que se está visitando e as proibições para cada Sistema.

Gerenciamento de Facilities e Gerenciamento de Mudanças.

Instalação, Configuração e Manutenção dos equipamentos Para a instalação, retirada ou manutenção de equipamentos / sistema do Data Center, é necessário abrir um chamado na Ferramenta de ITSM e encaminhar ao departamento de responsável, para a instalação / remoção / manutenção. As mudanças realizadas nos equipamentos dos Datas Centers e nos sistemas utilizados pela Ascenty são classificadas da seguinte maneira:

- Planejadas - Mudanças que precisam ser aprovadas pelo comitê de mudanças e que são aplicadas na janela regular (definida pela Ascenty);
- Emergenciais - Mudanças que precisam ser aprovadas pelo comitê de mudanças e que são aplicadas em uma janela especial (emergencial) solicitada pelo cliente, mesmo que o Sistema não esteja parado.
- Rotina - Mudanças sem impacto (pré-aprovadas) que já foram aprovadas pelo comitê de mudanças pelo menos três vezes.
- Crítica - Mudanças que ocorrem quando o serviço do cliente está parado e precisa ser corrigido, necessário ter um incidente associado.

É importante ressaltar que não há desenvolvimento de aplicações ou softwares realizados internamente pela Ascenty, sendo pacotes de mercado.

O departamento de Infraestrutura possui documentos para gerenciar a distribuição dos equipamentos no Data Center e das demais instalações do prédio. As informações podem ser obtidas pela liderança da companhia on-line pelo sistema. Ao final do ano o departamento de Infraestrutura realiza um inventário dos equipamentos do Data Center e documenta via ferramenta de ITSM.

O departamento de Infraestrutura também é responsável por elaborar o cronograma de manutenção dos equipamentos do Data Center. Todas as manutenções são formalizadas por chamado aberto na ferramenta de ITSM.

O processo de instalação, configuração e manutenção de equipamentos do Data Center está detalhado no procedimento "PRC-FL-0004 - Boas Práticas de Manutenção - DC". Este discriminamos de forma macro abaixo:

1. PRC-FL-0004 - Boas Práticas de Manutenção – DC:
 - 1.1 Consultar calendário de manutenções
 - 1.2 Verificar a aprovação da requisição de mudança
 - 1.3 Acompanhar a execução da manutenção

Gerenciamento de demandas de energia

A disponibilidade de energia para os Data centers da companhia Ascenty é garantida mediante contrato estabelecido entre a companhia e os fornecedores de energia locais.

A energia recebida pelo fornecedor é distribuída em 03 BUS distintos na Ascenty, sendo que estas são suportadas por geradores e dispositivos de Nobreaks. Estas são responsáveis por alimentar o Data Center (racks) e cada sala serve de redundância uma da outra.

A utilização de energia no Data Center é monitorada através da ferramenta BMS. A ferramenta também monitora o índice PUE (Power Usage Effectiveness). As informações referentes ao gerenciamento de energia são usadas para compor o relatório. As informações podem ser obtidas pela liderança da companhia on-line pelo sistema.

Controles de otimização das operações como alertas e monitoramento

O departamento de Infraestrutura utiliza a ferramenta BMS para monitorar os níveis de temperatura, umidade do ar, equipamentos de detecção e prevenção a incêndios. Em caso de alertas, a ferramenta BMS gera chamados automaticamente na ferramenta de ITSM para o grupo de Infraestrutura, que verifica os incidentes.

O Data Center também possui câmeras de segurança que são monitoradas vinte e quatro horas por dia e as imagens são armazenadas por 90 dias, como determina a ISO27001 e PCI-DSS. Adicionalmente, toda a infraestrutura de cabeamento de dados é realizada de forma estruturada.

Os gerenciamentos dos controles de otimização das operações como alertas e monitoramento de infraestrutura para o Sistema crítico, é gerenciado pela ferramenta de ITSM através do processo de incidente sendo tratado pelo time responsável "PRO-OP-0001 - Gerenciamento de Incidente e Requisições".

Controles de segurança e combate a desastres

O Data Center conta com processo formal para evacuação de área e pontos de encontro em caso de desastres. O departamento de acesso e monitoramento faz o acompanhamento de todas as modificações na estrutura do prédio e emite relatórios gerenciais à liderança da empresa.

O processo de gerenciamento dos controles de segurança e de combate a desastres está formalizado nos procedimentos abaixo:

- PRC-ST-0015(MX) - Plan de emergencia y evacuación – Querétaro 1;
- PRC-ST-0016 (CH) Plan de emergencia y evacuación – Santiago 1;
- PRC-ST-0016(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Campinas;
- PRC-ST-0016(MX) - Plan de emergencia y evacuación – Querétaro 2;
- PRC-ST-0017(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Vinhedo;
- PRC-ST-0018(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Jundiá 1;
- PRC-ST-0019(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Jundiá 2;
- PRC-ST-0019(CL) - Plan de emergencia y evacuación – Santiago 2;
- PRC-ST-0020(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Osasco;
- PRC-ST-0021(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Paulínia;
- PRC-ST-0022(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Fortaleza;
- PRC-ST-0023(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Sumaré;
- PRC-ST-0024(BR) - Plano de Atendimento a Emergência - Rio de Janeiro; e,

- PRC-ST-0025(BR) - Plano de Atendimento a Emergência – Hortolândia.

Gerenciamento sobre contratos de fornecedores

O departamento de Infraestrutura, em conjunto com o departamento jurídico, é responsável pelo gerenciamento dos contratos com os fornecedores do Data Center. Os contratos são mantidos pelo departamento jurídico e cabe ao departamento de Infraestrutura efetuar o controle sobre a execução dos serviços. A empresa realiza o controle através da intranet da companhia (Sharepoint).

Dependendo do tipo de serviço, pode constar no contrato definições de ANS (Acordo de Nível de Serviço) para monitoramento das atividades desempenhadas. Cabe ao departamento de Infraestrutura monitorar os ANSs e acionar a empresa prestadora de serviço em casos de falhas e/ou atrasos nos serviços contratados.

Os contratos obedecem a política de contratos “POL-AS-0016 - Política para contratos” sendo o gerenciamento de fornecedores verificado pelo processo “PROFN-0008 – Homologação e Monitoramento de fornecedores”.

Ambiente de Controle

A Ascenty disponibiliza e mantém atualizadas as documentações em sua Intranet para que as suas políticas de valores e código de conduta estejam sempre à disposição de todos os seus colaboradores, deixando clara a responsabilidade e papel de cada profissional com a instituição, seja funcionário, terceiros ou parceiros.

Os objetivos e métricas planejadas são definidas levando em consideração as decisões estratégicas e definições da Gerência e conta com incentivos quando necessário para reter e atrair talentos capacitados para exercer as atividades demandadas a fim de que os objetivos sejam alcançados através de reuniões gravadas e disponibilizadas no SharePoint.

Comunicação e Informação

Por meio de seus canais de comunicação interna, notifica possíveis alterações e informações relevantes que possam impactar os objetivos previamente definidos pela instituição para que os responsáveis técnicos pela execução dos controles consigam planejar de forma tempestiva possíveis mudanças quando aplicáveis, a fim de que os objetivos da instituição não sejam impactados.

A Ascenty possui canais de comunicação (e-mail, telefone, intranet e site da companhia) onde é possível reportar qualquer tipo de informação, dúvidas, sugestões, incluindo desvios de condutas, onde o Comitê de Auditoria e Conformidade (CAC) é responsável por tratar as denúncias recebidas. Qualquer desvio de conduta denunciado é tratado de maneira sigilosa e punições ao denunciado são aplicadas, caso necessário.

Avaliação de Risco

A Ascenty, por meio de suas Gerências, realiza anualmente uma auditoria pelo departamento de Compliance para identificar todos os tipos de controles existentes na companhia, sejam eles operacionais, financeiros,

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 9DEC-8264-5BC2-1231.

compliance ou controles do nível da entidade. O referido programa tem por objetivo avaliar os seguintes aspectos:

- Manutenção do ambiente do controle;
- Avaliar a maturidade do processo;
- Melhoria contínua no ambiente;
- Capturar eventuais mudanças e impactos nos processos dos controles e, se necessário, desenvolver um plano de ação;
- Identificar vulnerabilidades e falhas nos controles; e,
- Assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos, além das leis, normas e regulamentos aplicável.

Todos os planos de ações provenientes das falhas identificadas no plano de auditoria interna são formalizados na ferramenta Service Now e atrelado aos responsáveis pelo processo que apresentou a falha.

Adicionalmente, a companhia realiza anualmente treinamentos obrigatórios para seus colaboradores, onde são fornecidas oportunidades para que os funcionários aprimorem suas habilidades técnicas e comportamentais, assim como, financiamentos de cursos e certificações. São realizadas atualizações nas políticas de segurança da rede interna, bem como adequação das melhores práticas de segurança e todos os colaboradores tem o dever de realizar anualmente o treinamento de Segurança.

Atividades de Monitoração

A Ascenty, por meio de sua administração, realiza a inspeção na documentação, além da inspeção física nos data centers em escopo, com o objetivo de verificar a efetividade dos controles abaixo:

- Sinalização dos data centers;
- Processo de instalação ou desinstalação de equipamentos;
- Calendário de manutenções;
- Inventário físico;
- Consumo de energia e contratos com os fornecedores de energia;
- Equipamentos de redundância de energia;
- Mecanismos de refrigeração dimensionados;
- Mecanismos de detecção de incêndio;
- Mecanismos de monitoração por câmeras de segurança;
- Infraestrutura de cabeamento de energia e dados;
- Plano de evacuação;
- Espaço físico para recebimento de materiais; e
- Gestão de contratos com terceiros.

O departamento de Compliance em conjunto com a diretoria executiva e demais áreas impactadas, realizam anualmente um processo de avaliação de risco da companhia. Nesse processo é realizada uma reflexão sobre os tipos de riscos existentes, bem como os limites de tolerância aceitáveis frente ao alcance dos objetivos. A companhia também possui processos estabelecidos para obtenção de certificações, o que implica em objetivos mais específicos. Esse tipo de análise é cascadeada em um plano de ação, que por sua vez inclui a

implementação de novos controles e/ou redesenho dos controles já existentes. É importante ressaltar que todos os planos de ações são formalizados através da ferramenta Service Now e delegados aos responsáveis.

Atividades de Controle

A Ascenty, por meio de suas políticas internas, mantém a segregação adequada na execução de seus controles operacionais em seu ambiente tecnológico. As atividades de controles, tanto manuais quanto automáticas, refletem os interesses operacionais, financeiros e estratégicos da instituição e são divulgados internamente para que os responsáveis estejam cientes de suas responsabilidades.

A administração da Ascenty define atividades de controles internos com base no seu mapa de riscos. Os riscos identificados possuem uma resposta, o que inclui a indicação de controles compensatórios ou indicação de planos de ação para endereçamento. Essa análise é conduzida pelo time de Compliance, diretoria executiva e demais áreas impactadas. O processo de revisão dos riscos versus controles visa avaliar os seguintes aspectos:

1. Que os riscos tiveram uma resposta adequada por meio de atividades de controles;
2. Assegurar que as atividades de controles levem em consideração as particularidades da companhia, características do processo, inclusive nos diferentes níveis da companhia do ponto de vista de cargos e departamentos;
3. Assegurar que os processos críticos estão cobertos por atividades de controles;
4. Estabelecer uma linha de defesa por diferentes tipos de controles, que podem incluir controles automáticos, dependentes de TI ou manuais, e preventivos ou detectivos; e
5. Por fim, é levado em consideração a reflexão sobre a segregação de funções, atividades de controles frente aos riscos identificados leva em consideração tanto os processos de negócio, como controles relacionados à tecnologia da informação.

Operações Sistêmicas

A Ascenty monitora seus sistemas em camadas de aplicação e infraestrutura realizados por pessoal apropriado. Eventos de segurança no ambiente de produção são registrados e monitorados para serem tratados e considerados nas avaliações e implantações de políticas internas.

Descrição dos controles

Control Environment	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC1.1 <i>COSO Principle 1: The entity demonstrates a commitment to integrity and ethical values.</i>	CC1.1.A Implementa e mantém um Código de Ética e Conduta divulgado, revisado anualmente pelo conselho de diretores, que estabelece diretrizes para condutas de fornecedores, clientes e colaboradores, com procedimentos de denúncia para infrações.
	CC1.1.B Anualmente, a área de treinamento proporciona treinamentos obrigatórios aos colaboradores, visando o aprimoramento de suas habilidades técnicas, abrangendo temas como Código de Ética e conduta, Segurança da Informação, Privacidade de Dados e Serviços de TI.
	CC1.1.C Mensalmente, o Comitê de Ética conduz reuniões para supervisionar e fomentar a integridade e os valores éticos na organização e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas.
	CC1.1.D Anualmente, são realizadas avaliações individuais, dos colaboradores, realizada pela gerência dos colaboradores em conjunto a área de Recursos Humanos.
CC1.2 <i>COSO Principle 2: The board of directors demonstrates independence from management and exercises oversight of the development and performance of internal control.</i>	CC1.2.A A Ascenty mantém um organograma interno que enumera os membros da alta administração, os quais atuam de forma independente em relação à gerência e demonstram imparcialidade nas avaliações e tomada de decisões.
CC1.3 <i>COSO Principle 3: Management establishes, with board oversight, structures, reporting lines, and appropriate authorities and responsibilities in the pursuit of objectives.</i>	Vide controle CC1.4.A .

<p>CC1.4</p> <p><i>COSO Principle 4: The entity demonstrates a commitment to attract, develop, and retain competent individuals in alignment with objectives.</i></p>	<p>CC1.4.A</p> <p>A Ascenty possui um conjunto de políticas, acessíveis através da intranet, com o propósito de orientar os colaboradores no cumprimento das diretrizes da empresa, e apoiar o funcionamento dos controles internos. Tais como Treinamento e Desenvolvimento, Contratação, Descarte, Backup, Classificação de informações, Segurança da Informação e Privacidade de Dados.</p>
	<p>CC1.4.B</p> <p>Sob demanda, a Ascenty consulta a descrição de competências técnicas relacionada com cargo e/ou área de novos colaboradores, a fim de contratar colaboradores que possuem o nível técnico de acordo com os objetivos da empresa.</p>
<p>CC1.5</p> <p><i>COSO Principle 5: The entity holds individuals accountable for their internal control responsibilities in the pursuit of objectives.</i></p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>

Communication and Information	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>CC2.1</p> <p><i>COSO Principle 13: The entity obtains or generates and uses relevant, quality information to support the functioning of internal control.</i></p>	<p>CC2.1.A</p> <p>Anualmente, a organização conduz auditorias independentes para avaliar a aderência às políticas éticas, a eficácia do controle interno e a utilização de informações relevantes e de alta qualidade para respaldar a operação dos controles internos. Adicionalmente, identifica e comunica de forma oportuna quaisquer deficiências nos controles internos.</p>
<p>CC2.2</p> <p><i>COSO Principle 14: The entity internally communicates information, including objectives and responsibilities for internal control, necessary to support the functioning of internal control.</i></p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>
	<p>CC2.2.A</p> <p>Mensalmente, para que os profissionais obtenham as informações necessárias para apoiar funcionamento do controle interno, objetivos e responsabilidades é realizada uma reunião com os responsáveis e diretoria executiva.</p>
<p>CC2.3</p> <p><i>COSO Principle 15: The entity communicates with external parties regarding matters affecting the functioning of internal control.</i></p>	<p>CC2.3.A</p> <p>Sob demanda, a equipe de marketing utiliza de processos para comunicar informações relevantes e oportunas a entidades externas.</p>
	<p>CC2.3.B</p> <p>A Ascenty utiliza um modelo de contrato padrão que define o escopo do trabalho, assim como especificações, papéis, responsabilidades e nível de serviço prestado, e existem cláusulas contratuais referentes ao cumprimento do Código de Ética e Conduta, obtém compromissos de confidencialidade.</p>

Risk Assessment	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC3.1 <i>COSO Principle 6: The entity specifies objectives with sufficient clarity to enable the identification and assessment of risks relating to objectives.</i>	CC3.1.A Anualmente, a organização realiza uma avaliação de riscos e de controles internos, sendo esse um mecanismo para capturar eventuais exceções ao Código de Conduta da companhia, bem como para avaliar os riscos associados ao fornecedores e parceiros de negócios e desenvolver estratégias para mitigar riscos éticos identificados, possíveis interrupções no negócio e para manter controle sobre a tecnologia.
	Vide controle CC2.2.A .
CC3.2 <i>COSO Principle 7: The entity identifies risks to the achievement of its objectives across the entity and analyzes risks as a basis for determining how the risks should be managed.</i>	Vide controle CC3.1.A .
CC3.3 <i>COSO Principle 8: The entity considers the potential for fraud in assessing risks to the achievement of objectives.</i>	Vide controle CC3.1.A .
CC3.4 <i>COSO Principle 9: The entity identifies and assesses changes that could significantly impact the system of internal control.</i>	Vide controle CC3.1.A .

Monitoring Activities	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC4.1 <i>COSO Principle 16: The entity selects, develops, and performs ongoing and/or separate evaluations to ascertain whether the components of internal control are present and functioning.</i>	Vide controle CC2.1.A.
CC4.2 <i>COSO Principle 17: The entity evaluates and communicates internal control deficiencies in a timely manner to those parties responsible for taking corrective action, including senior management and the board of directors, as appropriate.</i>	Vide controle CC2.1.A.

Control Activities	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC5.1 <i>COSO Principle 10: The entity selects and develops control activities that contribute to the mitigation of risks to the achievement of objectives to acceptable levels.</i>	Vide controle CC2.2.A.
	Vide controle CC2.2.A.
CC5.2 <i>COSO Principle 11: The entity also selects and develops general control activities over technology to support the achievement of objectives.</i>	CC5.2.A Mensalmente, o departamento de TI realizada o monitoramento da disponibilidade dos principais serviços de TI , que checa parâmetros de conectividade de rede e recursos operacionais do serviço, através de relatórios Power BI.
	CC5.2.B Semestralmente, os acessos lógicos são revisados , através um relatório junto ao responsável pela informação para revisão dos usuários e de suas respectivas permissões de acesso.
	Vide controle CC1.4.A.
	Vide controle CC3.1.A.
	Vide controle CC8.1.A.
CC5.3 <i>COSO Principle 12: The entity deploys control activities through policies that establish what is expected and in procedures that put policies into action.</i>	Vide controle CC1.4.A.

Logical and Physical Access Controls	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>CC6.1</p> <p><i>The entity implements logical access security software, infrastructure, and architectures over protected information assets to protect them from security events to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>CC6.1.A</p> <p>A autenticação em aplicativos e serviços corporativo Ascenty é realizado através do ID de identificação única (usuário e senha). Esse processo é automatizado para cumprir os critérios da Política de Senha Segura definida pela Ascenty.</p>
	<p>CC6.1.B</p> <p>Através da matriz de cargo x departamento, são definidos os níveis adequados de permissões e acessos para usuários e grupos, para que cada indivíduo tenha acesso somente ao que é necessário para realizar suas funções.</p>
	<p>CC6.1.C</p> <p>Através da topologia de rede da Ascenty, existe a adequada segregação entre as partes não relacionadas do Sistema, bem como se existem redes separadas entre colaboradores Ascenty e visitantes, a fim de prover um mecanismo de defesa adicional contra invasões à sua rede.</p>
	<p>CC6.1.D</p> <p>Anualmente, realiza um inventário de seus ativos de informações, mantendo um registro dos ativos de informações e proteção adequada. Este processo é registrado através de um ticket na ferramenta de ITSM</p>
<p>CC6.2</p> <p><i>Prior to issuing system credentials and granting system access, the entity registers and authorizes new internal and external users whose access is administered by the entity. For those users whose access is administered by the entity, user system credentials are removed when user access is no longer authorized.</i></p>	<p>ASC.1.2</p> <p>Os acessos aos ambientes do Data Center são concedidos mediante criação de ticket na ferramenta Service Now para os prestadores de serviço e clientes. As autorizações dos acessos são registradas no próprio ticket, assim como o período de acesso.</p>
	<p>ASC.1.3</p> <p>Para o funcionário desligado da companhia um ticket é criado na ferramenta Service Now informando o desligamento e solicitando o bloqueio permanente dos acessos as dependências do Data Center.</p>
	<p>ASC.1.4</p> <p>Os acessos de visitantes nas dependências do Data Center somente são autorizados mediante criação e aprovação de ticket na ferramenta Service Now e este deve ser acompanhado durante toda o período de visita.</p>
	<p>ASC.1.7</p> <p>Para funcionários a concessão ou alteração de direitos de acesso é realizada através de chamado na ferramenta de ITSM. Na concessão, o RH registra uma solicitação na ferramenta de ITSM</p>
	<p>ASC.1.5</p> <p>Semestralmente é realizado um processo de revisão de acessos de funcionários ao Data Center. Esta revisão é formalizada na ferramenta Service Now, onde são listados todos os funcionários com acesso ativo, e o responsável pela área de Acesso e Monitoramento revisa e solicita qualquer ajuste de acesso necessário.</p>

	Vide controle CC5.2.C.
	Vide controle CC6.1.B.
CC6.3 <i>The entity authorizes, modifies, or removes access to data, software, functions, and other protected information assets based on roles, responsibilities, or the system design and changes, giving consideration to the concepts of least privilege and segregation of duties, to meet the entity's objectives.</i>	Vide controle ASC.1.2.
	Vide controle ASC.1.3.
	Vide controle ASC.1.7.
CC6.4 <i>The entity restricts physical access to facilities and protected information assets (for example, data center facilities, back-up media storage, and other sensitive locations) to authorized personnel to meet the entity's objectives.</i>	Vide controle ASC.1.2.
	Vide controle ASC.1.4.
	Vide controle ASC.1.3.
	Vide controle ASC.1.5.
	Vide controle ASC.1.7.
CC6.5 <i>The entity discontinues logical and physical protections over physical assets only after the ability to read or recover data and software from those assets has been diminished and is no longer required to meet the entity's objectives.</i>	Vide controle CC1.4.A.
CC6.6 <i>The entity implements logical access security measures to protect against threats from sources outside its system boundaries.</i>	CC6.6.A Usa Tecnologias de Criptografia para proteger a transmissão de dados e outras
	CC6.6.C Implementa firewalls para todos os data centers em escopo
	Vide controle CC1.4.A.
	Vide controle CC6.1.D.

<p>CC6.7</p> <p><i>The entity restricts the transmission, movement, and removal of information to authorized internal and external users and processes, and protects it during transmission, movement, or removal to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>Vide controle CC6.1.D.</p>
<p>CC6.8</p> <p><i>The entity implements controls to prevent or detect and act upon the introduction of unauthorized or malicious software to meet the entity's objectives.</i></p>	<p>CC6.8.A</p> <p>O departamento de TI, restringe a instalação de Aplicativos e Software a apenas o time de Segurança de Informação, possui acesso de administrador, e se, caso seja necessário por uma questão do negócio, o usuário deve abrir um chamado no Service Now. Mensalmente, é aberto um ticket para verificação de instalação Software.</p>
	<p>CC6.8.B</p> <p>O departamento de TI utiliza ferramenta para monitorar o ambiente, identificar vírus e malwares, inclusive para fazer a reparação. Adicionalmente, os itens não removidos de forma automática são colocados em quarentena e se são excluídos de forma manual.</p>

System Operations	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>CC7.1</p> <p><i>To meet its objectives, the entity uses detection and monitoring procedures to identify (1) changes to configurations that result in the introduction of new vulnerabilities, and (2) susceptibilities to newly discovered vulnerabilities.</i></p>	<p>CC7.1.A</p> <p>Semestralmente, o departamento de TI coleta informações significativas sobre potenciais pontos fracos que podem afetar a segurança dos ativos de informações por meio de varreduras de vulnerabilidade. Quando necessário, implementa correções para fortalecer os controles internos. Além disso, realiza monitoramento periódico para verificar se alguma vulnerabilidade se materializou. Os pontos de melhoria são formalizados para tratativas internas e acompanhamento</p>
	Vide controle CC6.8.A.
	Vide controle CC6.8.B.
<p>CC7.2</p> <p><i>The entity monitors system components and the operation of those components for anomalies that are indicative of malicious acts, natural disasters, and errors affecting the entity's ability to meet its objectives; anomalies are analyzed to determine whether they represent security events.</i></p>	<p>ASC.4.3</p> <p>O Data Center possui mecanismos de monitoração por câmeras de segurança 24x7, com detecção automática de movimento, em alta definição, gravação e armazenamento das imagens.</p>
	Vide controle CC7.1.A.
<p>CC7.3</p> <p><i>The entity evaluates security events to determine whether they could or have resulted in a failure of the entity to meet its objectives (security incidents) and, if so, takes actions to prevent or address such failures.</i></p>	<p>CC7.3.A</p> <p>Sob demanda, os eventos de segurança são registrados e comunicados na ferramenta de ITSM, os incidentes de segurança identificados, a organização realiza uma análise de impacto para entender as consequências potenciais e reais desses eventos em relação ao alcance de seus objetivos, e executa um programa de resposta à incidentes conforme apropriado. A Ascenty possui uma área responsável pelo acompanhamento do fluxo de Gestão de Incidentes, Problemas e Eventos e Requisições de Serviços.</p>
<p>CC7.4</p> <p><i>The entity responds to identified security incidents by executing a defined incident response program to understand, contain, remediate, and communicate security incidents, as appropriate.</i></p>	Vide controle CC7.3.A.
<p>CC7.5</p> <p><i>The entity identifies, develops, and implements activities to recover from identified security incidents.</i></p>	Vide controle CC7.3.A.
	Vide controle CC9.1.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 9DEC-8264-5BC2-1231.

Change Management	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
CC8.1 <i>The entity authorizes, designs, develops or acquires, configures, documents, tests, approves, and implements changes to infrastructure, data, software, and procedures to meet its objectives.</i>	CC8.1.A Sob demanda, as mudanças no ambiente são aprovadas, documentadas e homologadas antes de serem transportadas para o ambiente de produção do sistema / equipamentos, mediante as devidas aprovações registradas na ferramenta de ITSM. Um registro das mudanças implementadas é mantido, incluindo detalhes sobre as alterações, autorização e datas correspondentes.

Risk Mitigation	
Trust Services Criteria (TSC)	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>CC9.1</p> <p><i>The entity identifies, selects, and develops risk mitigation activities for risks arising from potential business disruptions.</i></p>	<p>CC9.1.A</p> <p>Anualmente, as áreas realizam a revisão do plano de continuidade de Negócios (PCN), que descreve as ações a serem tomadas em caso de interrupções, incluindo planos de recuperação, planos de comunicação e atribuição de responsabilidades claras.</p>
	<p>CC9.1.B</p> <p>Anualmente, realiza testes e exercícios regulares de simulação para verificar a eficácia do PCN.</p>
	<p>CC9.1.C</p> <p>A Ascenty possui mecanismos de mitigação de riscos e contratos de seguros estabelecidos para reduzir impacto financeiro caso ocorram adversidades na operação.</p>
	<p>CC9.1.D</p> <p>Através do sistema BMS (“Building Management System”), possuem mecanismos para mitigar riscos de interrupção na operação.</p>
	<p>ASC.2.2</p> <p>Anualmente é realizado a criação de um calendário de manutenção para todos os equipamentos do Data Center da companhia e as manutenções são realizadas e formalizadas na ferramenta Service Now nas datas pré estabelecidas.</p>
	<p>ASC.3.2</p> <p>Existência de um contrato formal com um fornecedor de energia que atenda os requisitos necessários pela companhia, tais como manutenções preventivas nas redes elétricas e fornecimento de energia elétrica para o Data Center.</p>
	<p>ASC.3.3</p> <p>A companhia possui equipamentos de redundância de energia em caso de interrupção momentânea do serviço principal, tais como: no-breaks, geradores e sistema de fornecimento de diesel.</p>
	<p>ASC.4.1</p> <p>O Data Center possui mecanismos de refrigeração dimensionada de forma a controlar efetivamente a temperatura, umidade e qualidade do ar do ambiente.</p>
	<p>ASC.4.2</p> <p>O Data Center possui mecanismos de detecção de incêndio (sensores de fumaça) com acionamento precoce de incêndio.</p>
	<p>ASC.4.4</p> <p>O Data Center possui infraestrutura de cabeamento de energia e dados dispostos de forma segregada e qualquer tipo de modificação ou manutenção a ser realizado é necessário a abertura de um ticket na ferramenta Service Now.</p>

Este documento foi assinado eletronicamente por Sebastian Yoshizato Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br> e utilize o código 9DEC-8264-5BC2-1231.

	<p>ASC.5.1</p> <p>A companhia possui formalizado um plano de evacuação em caso de desastres e equipe de brigadistas treinados para evacuação imediata do prédio</p>
<p>CC9.2</p> <p><i>The entity assesses and manages risks associated with vendors and business partners.</i></p>	<p>CC9.2.A</p> <p>Mensalmente, a equipe de infraestrutura realiza o monitoramento do controle de qualidade dos fornecedores, avaliando os aspectos à qualidade dos serviços prestados</p>
	<p>Vide controle CC2.3.B.</p>
	<p>Vide controle CC3.1.A.</p>

Additional criterias for Confidentiality	
Trust Service Criteria	Descrição do controle especificado pela Ascenty
<p>C1.1</p> <p><i>The entity identifies and maintains confidential information to meet the entity's objectives related to confidentiality.</i></p>	<p>C1.1.D</p> <p>A Ascenty disponibiliza backup para o seu ambiente corporativo, permite restaurar o sistema integralmente ou parte dele.</p>
	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>
	<p>Vide controle CC2.3.B.</p>
<p>C1.2</p> <p><i>The entity disposes of confidential information to meet the entity's objectives related to confidentiality.</i></p>	<p>Vide controle CC1.4.A.</p>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas KPMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://apiconfirmations.kpmg.com.br/Verificar/9DEC-8264-5BC2-1231>.

Por motivo de segurança e sigilo das informações, não é permitido o download do documento pela tela de validação de assinatura.

Código para verificação: 9DEC-8264-5BC2-1231



Hash do Documento

E4C160200F4E7C5079664AFA2E2BE4247C2602815B9C017D22794A717CFB9BED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

Sebastian Yoshizato Soares - 170.190.678-32 em 23/01/2024 11:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ssoares@kpmg.com.br; Código de acesso: 1283118

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 23 2024 11:57:46 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -22.8305 Longitude: -43.2192 Accuracy: 844559

IP 186.220.36.14

Assinatura:

Hash Evidências:

E6C730D624932F580207EB929B9913DDBAB9AFBA5D37841AD81A61F6178BC345

18 June 2015

Mr. Alberto Alves
Head of Data Center Infrastructure Operations
Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA
Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 757
Medeiros
Brazil
CEP 13.212-181

Re: Tier III Certification of Constructed Facility for the Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA – Ascenty DC Fortaleza

Dear Mr. Alves,

Uptime Institute Professional Services is pleased to announce the Tier Certification of Constructed Facility for the Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA – Ascenty DC Fortaleza in Fortaleza, Brasil, as fulfilling Tier III Concurrently Maintainable criteria. The Tier Certification is based on the design and on-site verification of the constructed facility completed 10 June 2015.

This Certification recognizes the Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA – Ascenty DC Fortaleza as supporting any planned work on the site infrastructure without disrupting computer room power and cooling capacity. This Tier III Certification is based on a total IT load of 2,000 kW.

Tier III Concurrently Maintainable criteria are founded on the capability to complete planned facility maintenance or modifications on a scheduled basis; equipment failures or distribution path faults may lead to unplanned outages. Certain operations-related errors (such as procedural errors during reconfiguration of redundant systems, components, or site infrastructure equipment) may still impact the critical load. This Certification is subject to the limitations set forth in Schedule I hereto and incorporated herein.

This Tier III Certification of Constructed Facility represents the culmination of Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA's investment and commitment to site uptime availability.

Congratulations on this significant achievement.

Sincerely,



R. Lee Kirby
Chief Technology Officer

5 June 2015

Mr. Alberto Alves
Head of Data Center Infrastructure Operations
Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA
Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 757
Medeiros
Brazil
CEP 13.212-181

Re: Tier III Certification of Design Documents for the Ascenty Data Centers Locação e Serviço
SA – Ascenty DC Fortaleza

Dear Mr. Alves,

Uptime Institute Professional Services is pleased to announce the Tier Certification of Design Documents for the Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA – Ascenty DC Fortaleza as fulfilling Tier III Concurrently Maintainable criteria. This Certification is based upon the design documentation submitted between 30 March 2015 and 04 June 2015.

This Certification recognizes the Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA – Ascenty DC Fortaleza design, as supporting any planned work on the site infrastructure without disrupting operations, as limited by the stated IT capacity of 2,000 kW.

Tier III Concurrently Maintainable criteria are founded on the capability to complete planned facility maintenance or modifications on a scheduled basis; equipment failures or distribution path faults may lead to unplanned outages. Certain operator errors, such as procedural errors during reconfiguration of the redundant computer room or site infrastructure equipment, may also impact the critical load.

This Tier Certification is based on the 100% design documents as submitted for review and makes no assurances as to the constructed environment. This Tier Certification is valid until the design is modified, including any changes to the capacity components or distribution paths depicted in the design identified above and submitted for review. This Certification is subject to the limitations set forth in Schedule I, attached hereto and incorporated herein.

The Tier Certification of Design Documents award is valid until 5 June 2017 subject to the limitations and extension request process set forth in the attached Schedule I.

Congratulations on this achievement.

Sincerely,



R. Lee Kirby
Chief Technology Officer



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCATION

CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. ANTERIORMENTE DENOMINADA CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Av. Eid Mansur, 666, Parque São George, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.843.212/0001-41, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada “**CIRION**”, ou “**CONTRATANTE**”; e

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida Joao Batista Nunes, no. 50, sala 02, Distrito Industrial Benedito Storani, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.743.550/0001-42, neste ato por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada como “**CONTRATADA**”).

CONSIDERANDO QUE

(a) Em **01/07/2019**, as Partes celebraram o “Contrato de Prestação de Serviços”, cujo objeto são **Serviços de Colocation**, e demais termos aditivos, em conjunto denominados como “CONTRATO”;

(b) Em 12/09/2022, houve a alteração da razão social de CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA para CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, nos termos da 76ª alteração do Contrato Social

(c) As Partes desejam ratificar a alteração da razão social e incluir novas condições no CONTRATO.

RESOLVEM AS PARTES, de comum acordo, aditar o CONTRATO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste 5º Termo Aditivo ao CONTRATO, estabelecer as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Incluir o **ANEXO A-04** que, acostado, fará parte integrante do CONTRATO, definindo as condições para os serviços de **Colocation**, nos termos do descrito no documento.

1.2. O Faturamento dos Serviços objeto deste Termo Aditivo será feito através do CNPJ nº 13.743.550/0006-57, da filial ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A - FORTALEZA 1, localizada na cidade de Maracanaú, Estado de Fortaleza - CE, na Rua TV Francisco Marrocos Portela, 1161 - Galpão 1 Sala 01 Alto Alegre I, que é o local da prestação dos Serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ao celebrar este aditivo, a CONTRATADA autoriza expressamente a CONTRATANTE a informar ao(s) Cliente(s) da CONTRATANTE eventuais dados da CONTRATADA e/ou desta contratação, respeitada a obrigação de confidencialidade por parte do(s) Cliente(s).

2.2. Assinatura Eletrônica. As Partes concordam que o presente instrumento contratual e seus respectivos aditamentos e anexos, se aplicável, assinados eletronicamente através da plataforma “Adobe Sign” ou outras plataformas correspondentes, nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP 2200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto 10.278/2020, serão considerados válidos, vinculantes e executáveis. As partes declaram por si e seu(s) representante(s) legal(is), possuírem plenos poderes, autoridade e regularidade legal para assumir, celebrar e cumprir as obrigações constantes do presente instrumento, nos termos de seu contrato ou estatuto social. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega de via original (não-eletrônica) assinada, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade dos instrumentos contratuais firmados com assinatura eletrônica, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.



2.3. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO que não apresentam qualquer conflito ou contradição com os termos ora firmados.

2.4. Os efeitos do presente instrumento retroagem à data de 24 de janeiro de 2023.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam este Instrumento, de forma eletrônica, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Antonio Rana
Antonio Rana (28 de Agosto de 2023 16:37 ADT)

Pela **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. (CONTRATANTE)**

Marcos Siqueira
Marcos Siqueira (28 de Agosto de 2023 17:18 ADT)

Roberto Rio Branco
Roberto Rio Branco (28 de Agosto de 2023 21:38 GMT+1)

Pela **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CONTRATADA)**

Testemunhas:

1. Heubert River
Heubert River (28 de Agosto de 2023 17:39 ADT)

Nome:

CPF:

KLEBER BASSETTO
KLEBER BASSETTO (28 de Agosto de 2023 16:33 ADT)

2. Nataniel Anjos
Nataniel Anjos (28 de Agosto de 2023 16:58 ADT)

Nome:

CPF:

Flavia Ramalho Barbosa 221.743.608-29
Flavia Ramalho Barbosa 221.743.608-29 (28 de Agosto de 2023 17:15 ADT)



5 June 2015

Mr. Alberto Alves
Head of Data Center Infrastructure Operations
Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA
Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 757
Medeiros
Brazil
CEP 13.212-181

Re: Tier III Certification of Design Documents for the Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA – Ascenty DC Fortaleza

Dear Mr. Alves,

Uptime Institute Professional Services is pleased to announce the Tier Certification of Design Documents for the Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA – Ascenty DC Fortaleza as fulfilling Tier III Concurrently Maintainable criteria. This Certification is based upon the design documentation submitted between 30 March 2015 and 04 June 2015.

This Certification recognizes the Ascenty Data Centers Locação e Serviço SA – Ascenty DC Fortaleza design, as supporting any planned work on the site infrastructure without disrupting operations, as limited by the stated IT capacity of 2,000 kW.

Tier III Concurrently Maintainable criteria are founded on the capability to complete planned facility maintenance or modifications on a scheduled basis; equipment failures or distribution path faults may lead to unplanned outages. Certain operator errors, such as procedural errors during reconfiguration of the redundant computer room or site infrastructure equipment, may also impact the critical load.

This Tier Certification is based on the 100% design documents as submitted for review and makes no assurances as to the constructed environment. This Tier Certification is valid until the design is modified, including any changes to the capacity components or distribution paths depicted in the design identified above and submitted for review. This Certification is subject to the limitations set forth in Schedule I, attached hereto and incorporated herein.

The Tier Certification of Design Documents award is valid until 5 June 2017 subject to the limitations and extension request process set forth in the attached Schedule I.

Congratulations on this achievement.

Sincerely,



R. Lee Kirby
Chief Technology Officer



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2024 às 15:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.789.643/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F4.52B1.D8B3.C985 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2024 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 915.429.363-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F4.535F.9B29.4159 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2024 às 15:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 662.349.053-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F4.5316.F10C.2086 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 15:20:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME**
CNPJ: **08.789.643/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS – software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A Empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.789.643/0001-78**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Salomão Rocha Landim**, inscrito(a) do CPF nº **954.636.903-91** sediada à **AV. 13 DE MAIO, Nº 1116 – SALA 1804, BAIRRO FÁTIMA – FORTALEZA – CE, CEP: 60.040-530**, DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar Nº. 123/06. (SE FOR O CASO);

e) Declaro sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

f) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

g) DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM, Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

h) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos

FIX TECNOLOGIA

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804
CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará

em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

i) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**, Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

j) **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**, Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

l) **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

m) **DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**, Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

n) **Declaramos** ainda ter ciência de todas as prerrogativas do presente Edital e **declaramos** conhecimento de todas as documentações, exigências e condições para participação no presente certame, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação;

o) **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

p) **DECLARA** para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes;

q) **DECLARA** ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da **Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Instrução Normativa nº 103/2007** do Departamento de Registro do Comércio e Conforme declaração expedida pela junta **Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)**;

r) **DECLARA**, para fins de participação na licitação e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;

s) **DECLARA** garantir que a empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou no sistema de cadastramento de prestadores de serviço do município, pelo

prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

t) Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA;

u) declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

v) Declaramos que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

x) Eu, Salomão Rocha Landim, RG 91002112799, CPF 954.636.903-91, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza – Ce, 26 de Setembro de 2024.

SALOMAO ROCHA Assinado de forma digital
por SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690 LANDIM:95463690391
391 Dados: 2024.09.26
15:53:48 -03'00'

Fix Consultoria e Serviços Ltda
CNPJ: 08.789.643/0001-78
Salomão Rocha Landim
SÓCIO
CPF: 954.636.903-91
RG: 91002112799 – SSPDC – CE

**Dispensa Eletrônica Nº 004/2024
DECLARAÇÕES UNIFICADAS****A Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

DADOS DA EMPRESA:	
Proponente (Razão Social) FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Endereço Comercial: AV. TREZE DE MAIO, 1116 – SALA 1804 – BAIRRO FÁTIMA - CIDADE: FORTALEZA – CE – CEP: 60.040-530
CNPJ: 08.789.643/0001-78	Inscrição Municipal: 225558-8
Fone/fax: 085 3051-1536	Agencia: 3696-4 Conta Corrente: 19857-9
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:	
Nome: Salomão Rocha Landim	RG: RG: 91002112799 – SSPDC – CE
Cargo/Função: sócio	CPF: 954.636.903-91
Endereço: Rua Monsenhor Otavio de Castro, no. 170, apto,301, bairro de Fátima – Fortaleza - Ceará, CEP. 60.050-150	Fone: 085 9 9681-2402

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado. cujo objeto é o(a) Contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS – software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, tudo conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades deste município.	12	MÊS	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
					R\$ 19.200,00

FIX TECNOLOGIAAv. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804
CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – CearáSALOMAO
ROCHA
LANDIM:954
63690391Assinado de forma
digital por SALOMAO
ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2024.09.25
16:48:09 -03'00"

Valor Global da Proposta: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Prazo de execução dos serviços: Conforme o Aviso de Contratação Direta.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, ainda, nossa inteira submissão aos ditames da lei nº 14.133. de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo 1 - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta deste processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fortaleza – Ce, 25 de Setembro de 2024.

SALOMAO ROCHA
LANDIM:9546369
0391

Assinado de forma digital
por SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2024.09.25
16:48:26 -03'00'

Fix Consultoria e Serviços Ltda
CNPJ: 08.789.643/0001-78
Salomão Rocha Landim
SÓCIO
CPF: 954.636.903-91
RG: 91002112799 – SSPDC – CE